MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 194 – 30 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 4
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 6
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 7
Secretaria de Estado de Fazenda 7
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 9
Secretaria de Estado de Saúde 11
Secretaria de Estado de Educação 12
Editais e Avisos. 15

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

ERRATA

*LEI Nº 23.943, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 20.011, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a política estadual de coleta, tratamento e reciclagem de óleo e gordura de origem vegetal ou animal de uso culinário e dá outras providências.

Na publicação da lei em epígrafe, verificada na edição de 25 de setembro de 2021, do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, no art. 2º, onde se lê:

"Art. 2º – Fica acrescentado ao parágrafo único do art. 2º da Lei nº 20.011, de 2012, o seguinte inciso XII:

"Art. 2º – (…)

XII – a oferta de apoio técnico para cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis."."

Leia-se:

"Art. 2º – Fica acrescentado ao parágrafo único do art. 2º da Lei nº 20.011, de 2012, o seguinte inciso XII:

"Art. 2º – (…)

Parágrafo único – (…)

XII – a oferta de apoio técnico para cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis."."

(*) Errata em virtude de incorreção na publicação.

DECRETO Nº 48.278, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nos Convênios ICMS 26/21, de 12 de março de 2021, e ICMS 104/21, de 8 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo II do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido dos itens 83 e 84, com a seguinte redação:

"

83	Saída de ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, fosfato natural bruto ou enxofre, promovida pelo estabelecimento extrator, fabricante ou importador para: a.1) estabelecimento onde sejam industrializados adubos, simples ou compostos, fertilizantes ou fosfato bicálcio destinado à alimentação animal; a.2) estabelecimento de produtor agropecuário; a.3) estabelecimento com fim exclusivo de armazenagem; a.4) outro estabelecimento da mesma empresa que tiver processado a industrialização.
83.1	Fica vedada a manutenção do crédito do imposto pela entrada das mercadorias, de bens e de serviços, que esteja vinculada às saídas realizadas sob o abrigo do diferimento de que trata este item.
84	Saída de amônia, uréia, sulfato de amônio, nitrato de amônio, nitrocálcio, MAP (mono-amônio fosfato), DAP (di-amônio fosfato), cloreto de potássio, adubos simples e compostos, fertilizantes e DL Metionina e seus análogos, produzidos para uso na agricultura e na pecuária, vedada a sua aplicação quando dada ao produto destinação diversa.
84.1	Fica vedada a manutenção do crédito do imposto pela entrada das mercadorias, de bens e de serviços, que esteja vinculada às saídas realizadas sob o abrigo do diferimento de que trata este item.

".

Art. 2º – O item 4 da Parte 1 do Anexo IV passa a vigorar com as seguintes alterações:

"

4	Saída, em operação interestadual, de amônia, uréia, sulfato de amônio, nitrato de amônio, nitrocálcio, MAP (mono-amônio fosfato), DAP (di-amônio fosfato), cloreto de potássio, adubos simples e compostos, fertilizantes e DL Metionina e seus análogos, produzidos para uso na agricultura e na pecuária, vedada a sua aplicação quando dada ao produto destinação diversa, observadas as seguintes reduções:		(...)	(...)
	a) para a operação realizada de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 tributada à alíquota de:			
	a.1) 4%;	22,50		
	a.2) 7%;	33,14		
	a.3) 12%;	39,17		
	b) para a operação realizada de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 tributada à alíquota de:			
	b.1) 4%;	15		
	b.2) 7%;	36,43		
	b.3) 12%;	48,33		
	c) para a operação realizada de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 tributada à alíquota de:			
	c.1) 4%;	7,50		
	c.2) 7%;	39,57		
	c.3) 12%;	57,50		
	d) para a operação realizada de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 tributada à alíquota de:			
	d.1) 4%;	0		
	d.2) 7%;	42,86		
	d.3) 12%;	66,67		
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

".

Art. 3º – O item 57 da Parte 1 do Anexo IV do RICMS passa a vigorar com as seguintes alterações, ficando o referido item acrescido dos subitens 57.4 a 57.7:

"

57	Saída, em operação interestadual, dos seguintes produtos, observadas as reduções previstas nos subitens 57.4 a 57.7:		(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
57.4	Para a operação realizada de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 tributada à alíquota de:			
	a.1) 4%	45		
	a.2) 7%	55,71		
	a.3) 12%	61,67		
57.5	Para a operação realizada de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 tributada à alíquota de:			
	b.1) 4%	30		
	b.2) 7%	51,43		
	b.3) 12%	63,33		
57.6	Para a operação realizada de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 tributada à alíquota de:			
	c.1) 4%	15		
	c.2) 7%	47,14		
	c.3) 12%	65		
57.7	Para a operação realizada de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 tributada à alíquota de:			
	d.1) 4%	0		
	d.2) 7%	42,86		
	d.3) 12%	66,67		

".

Art. 4º – A Parte 1 do Anexo IV do RICMS passa a vigorar acrescida dos itens 62 a 64, com a seguinte redação:

"

62	Saída, em operação interestadual, dos seguintes produtos: a) calcário ou gesso, destinados ao uso exclusivo na agricultura, como corretivo ou recuperador do solo; b) esterco animal. 62.1 A redução de base de cálculo prevista neste item somente será aplicável se o remetente deduzir do preço da mercadoria o valor equivalente ao imposto dispensado na operação, com indicação expressa no campo "Informações Complementares" da respectiva nota fiscal. 62.2 Fica dispensado o estorno do crédito na saída de mercadoria beneficiada com a redução da base de cálculo prevista na alínea "a" deste item.	60,00	31/12/2025	Convênio ICMS 100/97
63	Entrada, decorrente de importação do exterior, dos seguintes produtos, observadas as reduções previstas no subitem 63.1: a) ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, fosfato natural bruto ou enxofre, promovida pelo estabelecimento extrator, fabricante ou importador para: a.1) estabelecimento onde sejam industrializados adubos, simples ou compostos, fertilizantes ou fosfato bicálcio destinado à alimentação animal; a.2) estabelecimento de produtor agropecuário; a.3) estabelecimento com fim exclusivo de armazenagem; a.4) outro estabelecimento da mesma empresa que tiver processado a industrialização; b) amônia, uréia, sulfato de amônio, nitrato de amônio, nitrocálcio, MAP (mono-amônio fosfato), DAP (di-amônio fosfato), cloreto de potássio, adubos simples e compostos, fertilizantes e DL Metionina e seus análogos, produzidos para uso na agricultura e na pecuária, vedada a sua aplicação quando dada ao produto destinação diversa. 63.1 Para a operação realizada: a) de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022: b) de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023: c) de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024: d) de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025:	

64.1	Para a operação realizada:			
	a) de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022:	94,44		
	b) de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023:	88,89		
	c) de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024:	83,33		
	d) de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025:	77,78		
64.2	Relativamente à alínea "a" do item 64, o benefício estende-se:			
	a) às saídas promovidas entre si pelos estabelecimentos referidos em suas subalíneas;			
	b) às saídas, a título de retorno, real ou simbólico, da mercadoria remetida para o fim de armazenagem.			
64.3	A redução de base de cálculo prevista neste item não se aplica quando houver previsão de diferimento para a operação.			

".

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições contidas em regimes especiais que concedem isenção nas operações de entrada decorrente de importação dos produtos de que tratam as alíneas "a" e "b" do item 63 da Parte 1 do Anexo I do RICMS.

Art. 6º – Ficam revogados os seguintes dispositivos do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002:

I – as alíneas "a" a "b" e os subitens 220.1 a 220.3 do item 220 da Parte 1 do Anexo I;

II – o subitem 4.2 do item 4 da Parte 1 do Anexo IV;

III – as alíneas "b" e "c" e o subitem 57.3 do item 57 da Parte 1 do Anexo IV.

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 397, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário às obras de melhoria e ampliação da capacidade da Rodovia MG-050, no trecho compreendido entre o km 102+700 m ao km 114+300 m – entroncamento MG-050 – BR-262 (Juatuba) – divisa MG-SP, no Município de Carmo do Cajuru.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno com área total estimada de 958.739,18 m², situado no Município de Carmo do Cajuru, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário às obras de melhoria e ampliação da Rodovia MG-050, no trecho compreendido entre o km 102+700 m ao km 114+300 m – entroncamento MG-050 – BR-262 (Juatuba) – divisa MG-SP, no Município de Carmo do Cajuru.

Art. 3º – A Concessionária da Rodovia MG-050 S.A., sob a fiscalização do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, conforme Contrato SETOP nº 007/2007 – Concessão Patrocinada para Exploração de Rodovia, fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 397, de 30 de setembro de 2021)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo-se do vértice V-332 com coordenadas X=529511.2701 e Y=7780266.7719, seguindo com azimute 269°44'14" e distância 292.210 m chega-se ao vértice V-333 com coordenadas X=529219.0628 e Y=7780265.4313. Deste com azimute de 277°15'49" e distância 135.820 m chega-se ao vértice V-334 com coordenadas X=529084.3322 e Y=7780282.6036. Deste com azimute de 259°57'27" e distância 114.497 m chega-se ao vértice V-335 com coordenadas X=528971.5899 e Y=7780262.6377. Deste com azimute de 267°09'06" e distância 917.908 m chega-se ao vértice V-336 com coordenadas X=528054.8157 e Y=7780217.0262. Deste com azimute de 277°41'23" e distância 149.817 m chega-se ao vértice V-337 com coordenadas X=527906.3461 e Y=7780237.0726. Deste com azimute de 262°52'53" e distância 342.153 m chega-se ao vértice V-338 com coordenadas X=527566.8308 e Y=7780194.6722. Deste com azimute de 256°57'44" e distância 168.196 m chega-se ao vértice V-339 com coordenadas X=527402.9701 e Y=7780156.7284. Deste com azimute de 240°29'26" e distância 136.662 m chega-se ao vértice V-340 com coordenadas X=527284.0371 e Y=7780089.4134. Deste com azimute de 229°50'42" e distância 934.450 m chega-se ao vértice V-341 com coordenadas X=526569.8345 e Y=7779486.8263. Deste com azimute de 242°26'36" e distância 105.806 m chega-se ao vértice V-342 com coordenadas X=526476.0322 e Y=7779437.8781. Deste com azimute de 259°23'15" e distância 106.169 m chega-se ao vértice V-343 com coordenadas X=526371.6792 e Y=7779418.3255. Deste com azimute de 278°26'46" e distância 131.987 m chega-se ao vértice V-344 com coordenadas X=526241.1238 e Y=7779437.7115. Deste com azimute de 295°12'12" e distância 79.253 m chega-se ao vértice V-345 com coordenadas X=526169.4153 e Y=7779471.4601. Deste com azimute de 301°09'09" e distância 1365.202 m chega-se ao vértice V-346 com coordenadas X=525001.0859 e Y=7780177.7057. Deste com azimute de 288°15'16" e distância 86.385 m chega-se ao vértice V-347 com coordenadas X=524919.0481 e Y=7780204.7649. Deste com azimute de 279°10'22" e distância 83.134 m chega-se ao vértice V-348 com coordenadas X=524836.9769 e Y=7780218.0175. Deste com azimute de 270°36'31" e distância 76.741 m chega-se ao vértice V-349 com coordenadas X=524760.2401 e Y=7780218.8327. Deste com azimute de 263°02'37" e distância 67.497 m chega-se ao vértice V-350 com coordenadas X=524693.2400 e Y=7780210.6578. Deste com azimute de 259°44'11" e distância 470.288 m chega-se ao vértice V-351 com coordenadas X=524230.4772 e Y=7780126.8642. Deste com azimute de 270°23'35" e distância 59.890 m chega-se ao vértice V-352 com coordenadas X=524170.5886 e Y=7780127.2751. Deste com azimute de 280°39'29" e distância 75.693 m chega-se ao vértice V-353 com coordenadas X=524096.2014 e Y=7780141.2743. Deste com azimute de 275°19'44" e distância 69.712 m chega-se ao vértice V-354 com coordenadas X=524026.7911 e Y=7780147.7487. Deste com azimute de 264°12'34" e distância 76.607 m chega-se ao vértice V-355 com coordenadas X=523950.5746 e Y=7780140.0195. Deste com azimute de 252°54'22" e distância 86.666 m chega-se ao vértice V-356 com coordenadas X=523867.7366 e Y=7780114.5449. Deste com azimute de 240°04'08" e distância 99.202 m chega-se ao vértice V-357 com coordenadas X=523781.7655 e Y=7780065.0473. Deste com azimute de 248°19'09" e distância 93.187 m chega-se ao vértice V-358 com coordenadas X=523695.1714 e Y=7780030.6208. Deste com azimute de 260°55'49" e distância 1324.740 m chega-se ao vértice V-359 com coordenadas X=522386.9944 e Y=7779821.7957. Deste com azimute de 247°29'19" e distância 83.227 m chega-se ao vértice V-360 com coordenadas X=522310.1089 e Y=7779789.9310. Deste com azimute de 238°48'29" e distância 81.210 m chega-se ao vértice V-361 com coordenadas X=522240.6386 e Y=7779747.8715. Deste com azimute de 227°40'06" e distância 47.563 m chega-se ao vértice V-362 com coordenadas X=522205.4771 e Y=7779715.8415. Deste com azimute de 231°20'06" e distância 85.168 m chega-se ao vértice V-363 com coordenadas X=522138.9769 e Y=7779662.6315. Deste com azimute de 240°02'27" e distância 211.026 m chega-se ao vértice V-364 com coordenadas X=521956.1479 e Y=7779557.2493. Deste com azimute de 258°32'48" e distância 96.771 m chega-se ao vértice V-365 com coordenadas X=521861.3039 e Y=7779538.0336. Deste com azimute de 275°35'41" e distância 668.870 m chega-se ao vértice V-366 com coordenadas X=521195.6196 e Y=7779603.2414. Deste com azimute de 289°53'15" e distância 314.663 m chega-se ao vértice V-367 com coordenadas X=520899.7220 e Y=7779710.2817. Deste com azimute de 304°54'54" e distância 369.414 m chega-se ao vértice V-368 com coordenadas X=520596.8012 e Y=7779921.7195. Deste com azimute de 297°20'57" e distância 113.117 m chega-se ao vértice V-369 com coordenadas X=520496.3281 e Y=7779973.6869. Deste com azimute de 278°58'21" e distância 106.646 m chega-se ao vértice V-370 com coordenadas X=520390.9867 e Y=7779990.3197. Deste com azimute de 262°19'19" e distância 150.383 m chega-se ao vértice V-371 com coordenadas X=520241.9516 e Y=7779970.2278. Deste com azimute de 260°11'29" e distância 1258.876 m chega-se ao vértice V-372 com coordenadas X=519001.4773 e Y=7779755.7697. Deste com azimute de 250°01'52" e distância 127.961 m chega-se ao vértice V-373 com coordenadas X=518881.2099 e Y=7779712.0700. Deste com azimute de 236°34'25" e distância 169.384 m chega-se ao vértice V-374 com coordenadas X=518739.8425 e Y=7779618.7623. Deste com azimute de 144°10'43" e distância 83.800 m chega-se ao vértice V-375 com coordenadas X=518788.8874 e Y=7779550.8135. Deste com azimute de 56°16'13" e distância 153.357 m chega-se ao vértice V-376 com coordenadas X=518916.4288 e Y=7779635.9691. Deste com azimute de 67°12'06" e distância 68.718 m chega-se ao vértice V-377 com coordenadas X=518979.7781 e Y=7779662.5966. Deste com azimute de 75°46'11" e distância 70.108 m chega-se ao vértice V-378 com coordenadas X=519047.7350 e Y=7779679.8306. Deste com azimute de 80°14'43" e distância 1306.813 m chega-se ao vértice V-379 com coordenadas X=520335.6551 e Y=7779901.2422. Deste com azimute de 84°33'06" e distância 55.583 m chega-se ao vértice V-380 com coordenadas X=520390.9867 e Y=7779906.5197. Deste com azimute de 96°52'10" e distância 61.742 m chega-se ao vértice V-381 com coordenadas X=520452.2851 e Y=7779899.1349. Deste com azimute de 110°22'29" e distância 59.652 m chega-se ao vértice V-382 com coordenadas X=520508.2046 e Y=7779878.3666. Deste com azimute de 125°12'48" e distância 377.169 m chega-se ao vértice V-383 com coordenadas X=520816.3559 e Y=7779660.8831. Deste com azimute de 116°58'32" e distância 143.090 m chega-se ao vértice V-384 com coordenadas X=520943.8781 e Y=7779595.9756. Deste com azimute de 109°40'20" e distância 162.850 m chega-se ao vértice V-385 com coordenadas X=521097.2232 e Y=7779541.1537. Deste com azimute de 101°40'43" e distância 171.964 m chega-se ao vértice V-386 com coordenadas X=521265.6270 e Y=7779506.3442. Deste com azimute de 94°46'02" e distância 617.903 m chega-se ao vértice V-387 com coordenadas X=521881.3929 e Y=7779454.9922. Deste com azimute de 80°18'46" e distância 69.442 m chega-se ao vértice V-388 com coordenadas X=521949.8447 e Y=7779466.6773. Deste com azimute de 66°49'30" e distância 93.404 m chega-se ao vértice V-389 com coordenadas X=522035.7118 e Y=7779503.4359. Deste com azimute de 59°13'49" e distância 365.017 m chega-se ao vértice V-390 com coordenadas X=522349.3451 e Y=7779690.1746. Deste com azimute de 68°16'41" e distância 155.984 m chega-se ao vértice V-391 com coordenadas X=522494.2530 e Y=7779747.9048. Deste com azimute de 79°42'41" e distância 194.254 m chega-se ao vértice V-392 com coordenadas X=522685.3837 e Y=7779782.6000. Deste com azimute de 80°43'28" e distância 292.723 m chega-se ao vértice V-393 com coordenadas X=522974.2790 e Y=7779829.7822. Deste com azimute de 79°51'26" e distância 452.042 m chega-se ao vértice V-394 com coordenadas X=523419.2563 e Y=7779909.3878. Deste com azimute de 80°49'01" e distância 393.615 m chega-se ao vértice V-395 com coordenadas X=523807.8262 e Y=7779972.2043. Deste com azimute de 79°34'16" e distância 912.675 m chega-se ao vértice V-396 com coordenadas X=524705.4236 e Y=7780137.4134. Deste com azimute de 87°34'02" e distância 90.131 m chega-se ao vértice V-397 com coordenadas X=524795.4738 e Y=7780141.2394. Deste com azimute de 100°21'17" e distância 126.895 m chega-se ao vértice V-398 com coordenadas X=524920.3021 e Y=7780118.4312. Deste com azimute de 114°04'33" e distância 105.933 m chega-se ao vértice V-399 com coordenadas X=525017.0191 e Y=7780075.2162. Deste com azimute de 128°15'39" e distância 230.657 m chega-se ao vértice V-400 com coordenadas X=525198.1306 e Y=7779932.3834. Deste com azimute de 113°00'47" e distância 94.635 m chega-se ao vértice V-401 com coordenadas X=525285.2339 e Y=7779895.3867. Deste com azimute de 110°34'19" e distância 129.586 m chega-se ao vértice V-402 com coordenadas X=525406.5559 e Y=7779849.8522. Deste com azimute de 121°10'39" e distância 897.656 m chega-se ao vértice V-403 com coordenadas X=526174.5614 e Y=7779385.1447. Deste com azimute de 108°45'04" e distância 95.624 m chega-se ao vértice V-404 com coordenadas X=526265.1102 e Y=7779354.4055. Deste com azimute de 95°37'47" e distância 102.495 m chega-se ao vértice V-405 com coordenadas X=526367.1110 e Y=7779344.3508. Deste com azimute de 81°07'20" e distância 116.440 m chega-se ao vértice V-406 com coordenadas X=526482.1558 e Y=7779362.3208. Deste com azimute de 64°16'34" e distância 137.538 m chega-se ao vértice V-407 com coordenadas X=526606.0630 e Y=7779422.0168. Deste com azimute de 50°10'16" e distância 217.423 m chega-se ao vértice V-408 com coordenadas X=526773.0355 e Y=7779561.2758. Deste com azimute de 49°42'38" e distância 672.107 m chega-se ao vértice V-409 com coordenadas X=527285.7105 e Y=7779995.8936. Deste com azimute de 53°46'05" e distância 109.331 m chega-se ao vértice V-410 com coordenadas X=527373.9004 e Y=7780060.5147. Deste com azimute de 64°25'35" e distância 71.586 m chega-se ao vértice V-411 com coordenadas X=527438.4737 e Y=7780091.4163. Deste com azimute de 76°02'24" e distância 113.756 m chega-se ao vértice V-412 com coordenadas X=527548.8696 e Y=7780118.8591. Deste com azimute de 87°50'19" e distância 1966.434 m chega-se ao vértice V-413 com coordenadas X=529513.9046 e Y=7780193.0186. Deste com azimute de 357°57'15" e distância 73.800 m chega-se ao vértice V-332, ponto origem deste memorial.

DECRETO NE Nº 398, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terrenos necessários às obras de construção da ponte sobre o Ribeirão Extrema na Rodovia LMG-690, no entroncamento BR-040 – Porto Buriti, no Município de João Pinheiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, os terrenos com área total de 24.485,69 m², situados no Município de João Pinheiro, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários às obras de construção da ponte sobre o Ribeirão Extrema na Rodovia LMG-690, no entroncamento BR-040 – Porto Buriti, no Município de João Pinheiro.

Art. 3º – O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG, observado o Decreto nº 43.809, de 19 de maio de 2004, fica autorizado a promover a desapropriação de pleno domínio dos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 398, de 30 de setembro de 2021)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – área 1: terreno de expansão rural com área de 13.200,00 m², representado pelo polígono P0, P1, P2, P3..., P33, P34, P35, P36, P0 o qual está sendo objeto de desapropriação. De acordo com o projeto de execução, a poligonal que circunscreve o terreno em questão encontra-se cortado pelo eixo projetado entre as estacas de projeto 0+0,00 C (E=360.403,90 m e N=8.049.085,63 m) e 22+0,00 C (E=359.978,50 m e N=8.049.085,30 m) cujo memorial descritivo da área de 13.200,00 m², apresenta a seguinte transcrição: o presente círculo divisório tem início no ponto P0, (E=360.409,37 m e N=8.049.099,60 m), localizado a 15,00 m a esquerda da estaca 0+0,00 C(E=360.403,90m e N=8.049.085,63m), do projeto executivo da Rodovia LMG 690. A partir deste ponto, segue por uma distância de 64,01 m, atinge-se o ponto P1 (E=360.349,78 m e N=8.049.122,96 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 8,05 m, atinge-se o ponto P2 (E=360.342,28 m e N=8.049.125,89 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 8,12 m, atinge-se o ponto P3 (E=360.334,69 m e N=8.049.128,79 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 8,17 m, atinge-se o ponto P4 (E=360.327,04 m e N=8.049.131,64 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 8,23 m, atinge-se o ponto P5 (E=360.319,29 m e N=8.049.134,41 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 8,29 m, atinge-se o ponto P6 (E=360.311,44 m e N=8.049.137,06 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 8,34 m, atinge-se o ponto P7 (E=360.303,48 m e N=8.049.139,56 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 8,39 m, atinge-se o ponto P8 (E=360.295,42 m e N=8.049.141,88 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 120,66 m, atinge-se o ponto P9 (E=360.174,98 m e N=8.049.149,19 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 8,39 m, atinge-se o ponto P10 (E=360.166,70 m e N=8.049.147,86 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 8,34 m, atinge-se o ponto P11 (E=360.158,50 m e N=8.049.146,34

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210930230528012.

m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 6,22 m, atinge-se o ponto P12 (E=360.152,41 m e N=8.049.145,09 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 8,24 m, atinge-se o ponto P13 (E=360.144,36 m e N=8.049.143,30 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 14,28 m, atinge-se o ponto P14 (E=360.130,47 m e N=8.049.139,96 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 8,09 m, atinge-se o ponto P15 (E=360.122,63 m e N=8.049.137,98 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 8,03 m, atinge-se o ponto P16 (E=360.114,85 m e N=8.049.135,97 m). A partir deste ponto, com azimute de 255°32'00", e na distância de 144,69 m, atinge-se o ponto P17 (E=359.974,76 m e N=8.049.099,83 m). A partir deste ponto, com azimute de 165°32'00", e na distância de 30,00 m, atinge-se o ponto P18 (E=359.982,25 m e N=8.049.070,78 m). A partir deste ponto, com azimute de 75°32'00", e na distância de 144,69 m, atinge-se o ponto P19 (E=360.122,35 m e N=8.049.106,92 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 7,97 m, atinge-se o ponto P20 (E=360.130,06 m e N=8.049.108,91 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 7,91 m, atinge-se o ponto P21 (E=360.137,73 m e N=8.049.110,85 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 5,91 m, atinge-se o ponto P22 (E=360.143,47 m e N=8.049.112,27 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 6,84 m, atinge-se o ponto P23 (E=360.150,12 m e N=8.049.113,85 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 7,76 m, atinge-se o ponto P24 (E=360.157,70 m e N=8.049.115,54 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 7,71 m, atinge-se o ponto P25 (E=360.165,25 m e N=8.049.117,09 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 7,65 m, atinge-se o ponto P26 (E=360.172,77 m e N=8.049.118,46 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 6,66 m, atinge-se o ponto P27 (E=360.179,35 m e N=8.049.119,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 93°34'27", e na distância de 109,28 m, atinge-se o ponto P28 (E=360.288,42 m e N=8.049.112,70 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 8,56 m, atinge-se o ponto P29 (E=360.296,64 m e N=8.049.110,29 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 7,67 m, atinge-se o ponto P30 (E=360.303,94 m e N=8.049.107,94 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 7,73 m, atinge-se o ponto P31 (E=360.311,25 m e N=8.049.105,44 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 7,79 m, atinge-se o ponto P32 (E=360.318,57 m e N=8.049.102,79 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 7,84 m, atinge-se o ponto P33 (E=360.325,92 m e N=8.049.100,03 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 7,90 m, atinge-se o ponto P34 (E=360.333,28 m e N=8.049.097,20 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 7,96 m, atinge-se o ponto P35 (E=360.340,70 m e N=8.049.094,30 m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 62,00 m, atinge-se o ponto P36 (E=360.398,42 m e N=8.049.071,67 m). A partir deste ponto, com azimute de 21°24'27", e na distância de 30,00 m, retorna-se ao ponto P0 início e fim da poligonal que circunscreve a área de 13.200,00 m², objeto desta desapropriação;

II – área 2: terreno de expansão rural com área de 11.285,69 m², representado pelo polígono P0, P1, P2, P3..., P12, P13, P14, P15, P0 o qual está sendo objeto de desapropriação. De acordo com o projeto de execução, a poligonal que circunscreve o terreno em questão encontra-se cortado pelo eixo projetado entre as estacas de projeto 23+10,00 C (E=359.949,45 m e N=8.049.077,80 m) e 42+5,54 C (E=359.583,00 m e N=8.048.997,02 m) cujo memorial descritivo da área de 11.285,69 m², apresenta a seguinte transcrição: o presente círculo divisório tem início no ponto P0, (E=359.945,71 m e N=8.049.092,33 m), localizado a 15,00 m a esquerda da estaca 23+10,00 C (E=359.949,45 m e N=8.049.077,80 m), do projeto executivo da Rodovia LMG 690. A partir deste ponto, com azimute de 255°32'00", e na distância de 178,21 m, atinge-se o ponto P1 (E=359.773,14 m e N=8.049.047,81 m). A partir deste ponto, com azimute de 256°46'37", e na distância de 33,17 m, atinge-se o ponto P2 (E=359.740,86 m e N=8.049.040,23 m). A partir deste ponto, com azimute de 257°50'19", e na distância de 27,45 m, atinge-se o ponto P3 (E=359.714,02 m e N=8.049.034,44 m). A partir deste ponto, com azimute de 260°03'35", e na distância de 40,31 m, atinge-se o ponto P4 (E=359.674,32 m e N=8.049.027,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 260°35'24", e na distância de 36,06 m, atinge-se o ponto P5 (E=359.638,74 m e N=8.049.021,59 m). A partir deste ponto, com azimute de 260°27'56", e na distância de 59,03 m, atinge-se o ponto P6 (E=359.580,53 m e N=8.049.011,81 m). A partir deste ponto, com azimute de 170°29'25", e na distância de 30,00 m, atinge-se o ponto P7 (E=359.585,48 m e N=8.048.982,22 m). A partir deste ponto, com azimute de 80°22'57", e na distância de 20,35 m, atinge-se o ponto P8 (E=359.605,55 m e N=8.048.985,62 m). A partir deste ponto, com azimute de 80°35'33", e na distância de 40,60 m, atinge-se o ponto P9 (E=359.645,60 m e N=8.048.992,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 80°31'23", e na distância de 29,82 m, atinge-se o ponto P10 (E=359.675,02 m e N=8.048.997,17 m). A partir deste ponto, com azimute de 80°19'14", e na distância de 39,02 m, atinge-se o ponto P11 (E=359.713,48 m e N=8.049.003,73 m). A partir deste ponto, com azimute de 78°06'04", e na distância de 39,36 m, atinge-se o ponto P12 (E=359.751,99 m e N=8.049.011,85 m). A partir deste ponto, com azimute de 76°15'56", e na distância de 43,12 m, atinge-se o ponto P13 (E=359.793,88 m e N=8.049.022,08 m). A partir deste ponto, com azimute de 75°34'41", e na distância de 48,95 m, atinge-se o ponto P14 (E=359.841,28 m e N=8.049.034,27 m). A partir deste ponto, com azimute de 75°28'04", e na distância de 115,62 m, atinge-se o ponto P15 (E=359.953,20 m e N=8.049.063,29 m). A partir deste ponto, com azimute de 345°32'00", e na distância de 30,00 m, retorna-se ao ponto P0 início e fim da poligonal que circunscreve a área de 11.285,69 m², objeto desta desapropriação.

DECRETO NE Nº 399, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$15.829.106,33.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$15.829.106,33 (quinze milhões oitocentos e vinte e nove mil cento e seis reais e trinta e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários, no valor de R$3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais);

III – do saldo financeiro da receita de Taxa de Incêndio, no valor de R$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 812650/2014, firmado em 22 de dezembro de 2014 entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e o Ministério do Meio Ambiente, no valor de R$153.610,07 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e dez reais e sete centavos);

V – do saldo financeiro de contrapartida do convênio nº 812650/2014, firmado em 22 de dezembro de 2014 entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e o Ministério do Meio Ambiente, no valor de R$73.110,63 (setenta e três mil cento e dez reais e sessenta e três centavos);

VI – do convênio nº 812650/2014, firmado em 22 de dezembro de 2014 entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e o Ministério do Meio Ambiente, no valor de R$427.179,00 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e setenta e nove reais);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 793702/2013, firmado em 30 de dezembro de 2013 entre a Empresa de Assistência Técnica e de Extensão Rural de Minas Gerais e o Ministério da Ciência e Tecnologia, no valor de R$9.548.377,78 (nove milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos);

VIII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 793702/2013, firmado em 30 de dezembro de 2013 com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, no valor de R$60.844,57 (sessenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 399, de 30 de setembro de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 121)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
1251.06181034-2.032-0001-3390-0-10.1	200.000,00
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-60.1	1.454.720,19

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1371.17512120-4.321-0001-4440-0-72.1	3.250.000,00
1371.17512120-4.354-0001-4490-0-52.2	38.164,09

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1401.06182155-4.472-0001-3390-0-53.1	445.000,00

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

2091.18541098-4.240-0001-3390-0-24.1	427.179,00
2091.18541098-4.240-0001-3390-0-31.3	51.500,00
2091.18541098-4.240-0001-4490-0-24.1	153.610,07
2091.18541098-4.240-0001-4490-0-31.3	73.110,63

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

2241.04122705-2.500-0001-3390-0-73.1	6.600,00
2241.04122705-2.500-0001-4490-0-73.1	105.000,00
2241.18544093-4.216-0001-3390-0-73.1	15.000,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3041.20606087-4.210-0001-3390-0-24.1	2.594.377,78
3041.20606087-4.210-0001-4490-0-10.3	60.844,57
3041.20606087-4.210-0001-4490-0-24.1	6.954.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	15.829.106,33

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
1251.06122705-2.500-0001-3390-0-60.1	1.454.720,19
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-10.1	200.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1371.04122705-2.500-0001-3390-0-31.1	51.500,00
1371.18542119-4.317-0001-4490-0-52.2	38.164,09

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

2241.18544091-4.265-0001-3390-0-73.1	126.600,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	1.870.984,28

30 1538603 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

no uso de suas atribuições, **designa ANDERSON DO CARMO DINIZ**, MASP 1153393-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100016, para responder pelo Gabinete do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de 27/09/2021 a 12/10/2021.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, **designa IGOR ARCI GOMES**, MASP 1493.550-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100219, para responder pela Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TELMA DIAS RAGONEZI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100376, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Fomento ao Ecossistema de Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **TELMA DIAS RAGONEZI**, diretora da Diretoria de Fomento ao Ecossistema de Inovação, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100101 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLA SILVA RIBEIRO GONÇALVES**, MASP 753178-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101696 da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 13/09/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOANA DE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER**, MASP 753022-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101338 da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 13/9/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019,**revoga**o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a**GERALDO WELSON MENDES DA SILVEIRA**, MASP 1111721/5, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100136 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUSTAVO DE OLIVEIRA MELO**, MASP 1248821-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100633 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO DE OLIVEIRA MELO**, MASP 1248821-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100149 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GERALDO WELSON MENDES DA SILVEIRA**, MASP 1111721/5, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100372 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GERALDO WELSON MENDES DA SILVEIRA**, MASP 1111721/5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100034, de recrutamento amplo, para dirigir a Penitenciária de Francisco Sá da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIO CEZAR GOMIDE**, MASP 11329133, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100149, de recrutamento amplo, para dirigir o Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAULO CESAR DOS ANJOS**, MASP 12698635, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100810, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de São Joaquim de Bicas II da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa MIREILLI CARVALHO MIRANDA MARINHO**, MASP 14983399, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100226, para responder pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 27/09/2021 à 18/10/2021.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210930230528013.

no uso de suas atribuições, **designa ANDRÉ LUIZ PORTO MOURÃO**, MASP 13729645, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100345, para responder pela Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 13/10/2021 a 26/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JULIO CEZAR GOMIDE**, MASP 11329133, diretor do Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100633 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GERALDO WELSON MENDES DA SILVEIRA**, MASP 1111721/5, diretor da Penitenciária de Francisco Sá, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100640 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PAULO CESAR DOS ANJOS**, MASP 12698635, diretor do Presídio de São Joaquim de Bicas II, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100102 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **RAQUEL DIAS DA CONCEIÇÃO**, MASP 12418125, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100131, de recrutamento amplo, a direção do Centro Socioeducativo Sete Lagoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

30 1538628 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 186, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA :

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANA PAULA MUGGLER RODARTE
Advogada-Geral Adjunta do Estado, respondendo pela Advocacia-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel
Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 186, de 30 de setembro de 2021)

"ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

- ÍNDICE -

DESCRIÇÃO DAS ONDAS

ONDA:	**DESCRIÇÃO:**
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.

- MACRORREGIÕES -

MACRORREGIÃO	**RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA**	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 25/09/2021 A 1º/10/2021)	**RECLASSIFICAÇÃO (DE 02/10/2021 A 08/10/2021)**
Centro	Onda verde	Onda verde
Centro-Sul	Onda verde	Onda verde
Jequitinhonha	Onda verde	Onda verde
Leste	Onda verde	Onda verde
Leste-Sul	Onda verde	Onda verde
Nordeste	Onda verde	Onda verde
Noroeste	Onda verde	Onda verde
Norte	Onda verde	Onda verde
Oeste	Onda verde	Onda verde
Sudeste	Onda verde	Onda verde
Sul	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Norte	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Sul	Onda verde	Onda verde
Vale do Aço	Onda verde	Onda verde

"

30 1538602 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

COMUNICADO SECGERAL Nº1/2021

A Secretaria-Geral informa que, no período de 04/10/2021 a 18/10/2021, o Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais, Mateus Simões de Almeida, estará em gozo de férias regulamentares. Na sua ausência, responderá pela pasta o Secretário-Geral Adjunto, Marcel Dornas Beghini.

30 1538482 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 439/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Dr. Marcelo Tadeu de Oliveira, MADEP nº 247-D/MG, para atuar, voluntariamente, nos plenários do júri dos dias 17/08, 18/08, 19/08, 22/09, 24/09 e 05/10 de 2021, a serem realizados na Comarca de Araguari/MG. Fica deferido 1 (um) dia de crédito de compensação por dia efetivamente trabalhado.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

30 1538551 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 190/ 2021

Regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar n. 65/2003, com redação dada pela Lei Complementar 161/2021.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 28, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 9°, inciso XVI, alínea "f", a Defensoria Pública-Geral poderá designar membra ou membro para dar plantão em final de semana, feriado ou em razão de medidas urgentes; CONSIDERANDO que a atuação da Defensoria Pública deve ser ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente normal, órgãos de execução em plantão permanente, nos termos do art. 93, XII, c/c artigo 134, §4°, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a paridade constitucional entre as carreiras da Defensoria Pública, do Ministério Público e da Magistratura, prevista no artigo 134, §4°, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Recomendação n. 75/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a compensação por assunção de acervo de unidades jurisdicionais distintas; CONSIDERANDO as Resoluções do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais, cujos objetos são a regulamentação dos plantões, atividades administrativas e finalísticas extraordinárias no âmbito daquelas carreiras; CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o artigo 45-A, da Lei Complementar n. 65/03, com redação dada pela Lei Complementar n.161/2021, DELIBERA:

CAPÍTULO I
DA COMPENSAÇÃO DE DIA

Art. 1º - Os critérios para compensação de dias de crédito decorrentes do exercício de plantões, atividades administrativas extraordinárias ou atividades finalísticas extraordinárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG observarão o disposto nesta Deliberação.

§1º - A atribuição de dia de crédito, quando a lei assim exigir, pressupõe designação pela Defensoria Pública-Geral.

§2º - Situações que demandem atuação em caráter de urgência deverão ser submetidas à Coordenação e, posteriormente, à Defensoria Pública-Geral para avaliação, ressalvadas as hipóteses de colaborações espontâneas.

Seção I
Dos plantões

Art. 2º - Considera-se plantão a atividade realizada nos fins de semana, feriados, pontos facultativos, recessos ou em qualquer outro dia ou horário em que não houver expediente na Defensoria Pública, na forma do art. 9º, XVI, 'f', da Lei Complementar n. 65/2003 e da Deliberação n. 08/2011.

§1º - Para os fins desta Deliberação, consideram-se plantão as atividades realizadas:

I - em tempo integral nos sábados, domingos e feriados, bem como nos dias úteis no horário compreendido entre as 18 horas e as 8 horas do dia subsequente, para o exercício de atividades urgentes na primeira e segunda instâncias;

II - junto à Defensoria Pública-Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública nos sábados, domingos e feriados, bem como nos dias úteis, no horário compreendido entre as 18 horas e as 8 horas do dia subsequente;

III - durante o recesso de final de ano.

§2° - Para a atuação no plantão será concedido dia de crédito para compensação da seguinte forma:

I - em período diurno: um dia de crédito para compensação a cada dia não útil de designação;

II - em período noturno: um dia de crédito para compensação a cada dia útil ou não útil de designação;

III - em período fracionado: meio dia de crédito para a soma dos períodos fracionados de seis horas que antecedem e sucedem plantões indicados nos incisos I e II;

§3° - A designação para atuar em plantão judiciário em mais de uma comarca, no mesmo período, não enseja a soma dos dias de compensação respectivos.

§4º - O plantão junto à Defensoria Pública-Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública será realizado em sistema de rodízio entre integrantes dos respectivos órgãos de assessoramento, inclusive coordenadorias regionais da capital, coordenadoria de estágio e serviço voluntário, de projetos e convênios e da Escola Superior da Defensoria Pública, limitada a designação de 2 (dois) plantonistas para cada plantão junto à Defensoria Pública-Geral e 1 (um) plantonista para cada plantão junto à Corregedoria-Geral.

§5º - Fica vedada a utilização da ordem de inscrição como critério de seleção, devendo ser respeitada a divisão equânime dos plantões entre os órgãos de execução inscritos.

§6º - O plantão no recesso forense será regulamentado pelo Conselho Superior, em deliberação própria, aplicando-se o regramento contido nesta Deliberação, ficando vedada qualquer outra forma de trabalho extraordinário nesse período.

§7º - As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que estejam em regime de adequação funcional e limitação de atribuição poderão se inscrever para realização de plantões.

§8º - As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que estejam em regime de ajustamento funcional poderão se inscrever para realização de plantões, desde que a atividade seja compatível com a limitação.

§9º - As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que estejam recebendo cooperação em seu órgão de atuação poderão se inscrever para realização de plantões.

§10º - As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que exerçam mandato de Conselheira e de Conselheiro perante o Conselho Superior e os órgãos de execução que estejam afastados com prejuízo de suas atribuições ordinárias poderão se inscrever para a realização de plantões.

Seção II
Da atividade administrativa extraordinária

Art. 3° - Considera-se atividade administrativa extraordinária:

I - Fiscalização de concursos promovidos pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, salvo se houver pagamento de remuneração: 1 (um) dia de crédito de compensação por dia não útil de trabalho;

II - Integrar comissão de processo administrativo interno e de avaliação de estágio probatório: 1 (um) dia de crédito de compensação para cada 30 dias, limitados aos prazos previstos para conclusão dos procedimentos;

III - Designação para exercício de Coordenação de Câmaras de Estudo: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 30 (trinta) dias de exercício da atribuição, observado o disposto no §1º deste artigo;

IV - Designação para exercício, como membra e membro, em Câmaras de Estudo: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 60 (sessenta) dias de exercício da atribuição, observado o disposto no §1º deste artigo;

V - Designação para exercício de Coordenação Local de Unidade, de Defensoria Especializada ou de Núcleo da Defensoria Pública:

a) que possua até 5 (cinco) Defensoras Públicas e Defensores Públicos: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 30 (trinta) dias de exercício da atribuição;

b) que possua entre 6 (seis) a 15 (quinze) Defensoras Públicas e Defensores Públicos: 2 (dois) dias de crédito de compensação a cada 30 (trinta) dias de exercício da atribuição;

c) que possua mais de 16 (dezesseis) Defensoras Públicas e Defensores Públicos: 3 (três) dias de crédito de compensação a cada 30 (trinta) dias de exercício da atribuição;

VI - Designação para o exercício de colaboradora e colaborador das Coordenadorias previstas no art. 6º, II, "c", da Lei Complementar Estadual 65/2003: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 30 (trinta) dias de exercício da atribuição;

VII - Designação para exercício de coordenação das Coordenadorias previstas no art. 6º, II, "c", da Lei Complementar Estadual 65/2003, quando não atribuído o recebimento de gratificação para o desempenho da atividade: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 05 (cinco) dias úteis de exercício, alternados ou consecutivos;

VIII - Exercício de cargo ou função administrativa, de apoio à atividade fim, de assessoria, chefia de gabinete, inclusive coordenadorias regionais da capital, coordenadoria de estágio e serviço voluntário, de projetos e convênios e da Escola Superior da Defensoria Pública, quando não atribuído o recebimento de gratificação para o desempenho da atividade: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 5 (cinco) dias úteis de exercício, alternados ou consecutivos;

IX - Exercício cumulativo de mais de um cargo ou função administrativa, de apoio à atividade fim, de assessoria, chefia de gabinete, inclusive coordenadorias regionais da capital, coordenadoria de estágio e serviço voluntário, de projetos e convênios e da Escola Superior da Defensoria Pública, ainda que recebam gratificação para o desempenho de uma das atividades: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 5 (cinco) dias úteis de efetivo exercício cumulativo, alternados ou consecutivos;

X - Exercício da função de Conselheira e Conselheiro no Conselho Superior, extensivo à Presidência da entidade de classe de maior representatividade das membras e dos membros da carreira: 2 (dois) dias de crédito de compensação a cada 5 (cinco) dias úteis de exercício do mandato;

XI - Exercício por Defensora Pública e Defensor Público de atividade relevante e singular ao serviço defensorial não prevista nesta Deliberação, indicada pela Defensoria Pública-Geral, pela Corregedoria-Geral ou pelo Conselho Superior, tais como: Comissões Internas, Conselhos Federais, Estaduais ou Municipais, dentre outros, observado o § 2º deste artigo.

§1° - A designação para atuação ou coordenação em mais de uma Câmara de Estudos no mesmo período não enseja a soma dos dias de compensação respectivos.

§2° - Na hipótese do inciso XI, a Defensoria Pública-Geral estabelecerá o quantitativo de dias de créditos a serem conferidos de acordo com a complexidade da atividade a ser desempenhada, limitado, em qualquer caso, a até 1 (um) dia de crédito de compensação por reunião.

§3° - O órgão de execução designado para o exercício de qualquer das Coordenadorias Regionais de que trata a Seção V, da Deliberação CSDPMG n. 110/2019, à exceção das Coordenadorias Regionais da Capital, será, necessariamente, designado para a coordenação local de sua Unidade.

§4º - Na hipótese de manutenção pela Defensoria Pública-Geral das designações para o exercício das Coordenações Locais vigentes ao tempo desta Deliberação, para fins do inciso V deste artigo, aplica-se o prazo de 1 (um) ano, permitida uma recondução, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 42 da Lei Complementar n. 65/03, que será contado a partir da vigência desta Deliberação.

Seção III
Da atividade finalística extraordinária

Art. 4° - A atividade finalística extraordinária, definida para fins desta Deliberação como cooperação, no âmbito da DPMG, pode ocorrer por acumulação integral, acumulação compartilhada ou acumulação para ato específico.

§1° - Para os fins desta Deliberação, ficam uniformizadas as expressões utilizadas nas designações, nos seguintes termos:

I - ACUMULAÇÃO INTEGRAL: designação para responder, individualmente, pelas funções de outro órgão de atuação, nos termos estabelecidos no ato de designação;

II - ACUMULAÇÃO COMPARTILHADA: designação para prestar serviços em órgão de atuação no qual, concomitantemente, esteja em exercício outra Defensora Pública ou Defensor Público, ainda que em cooperação, estando o órgão provido ou não;

III - ACUMULAÇÃO PARA ATO ESPECÍFICO: designação para atuar em ato, procedimento ou processo específico, judicial ou administrativo, afetos ou não a outro órgão de atuação;

Art. 5º - No âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, serão concedidos dias de crédito de compensação por acumulação definida no art. 4º nas seguintes hipóteses:

I - Acumulação integral de órgão de atuação: 2 (dois) dias de crédito de compensação a cada 6 (seis) dias de exercício cumulativo, alternados ou consecutivos;

II - Acumulação compartilhada de órgão de atuação: 1 (um) dia de crédito de compensação a cada 6 (seis) dias de exercício cumulativo, alternados ou consecutivos;

III - Acumulação para atos específicos: a Defensoria Pública-Geral estabelecerá o quantitativo de dias de crédito a serem conferidos de acordo com a complexidade da atividade ou ato a ser desempenhado.

1° - A acumulação de que trata o inciso I deste artigo apenas ocorrerá na hipótese de o órgão de atuação estar desprovido ou a membra ou membro titular se encontrar no gozo de férias regulamentares ou prêmio, de licença ou outro tipo de afastamento legalmente previsto.

§2º - Para a acumulação de que trata o inciso III será observado o limite mínimo de ½ (meio) dia de crédito por período matutino ou vespertino de designação e o limite máximo de 1 (um) dia de crédito a cada dia útil de designação.

§3° - O exercício de substituição de férias ou licença enseja o direito à concessão de dias de crédito de compensação ao substituto, nos termos do artigo 1º, da Deliberação CSDPMG n. 11/2009.

§4° - Portaria editada pela respectiva Coordenação e aprovada pela Defensoria Pública-Geral poderá disciplinar as substitutas e os substitutos automáticos para substituições de até 15 dias em caso de férias,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210930230528014.

licenças e afastamentos, incluindo o constante do artigo 31-C, da Deliberação 07 de 2004, ficando, neste caso, dispensada a publicação do edital de que trata o art. 7º desta Deliberação.
§5º - Nas Defensorias Especializadas e nos órgãos de atuação com mais de um órgão de execução (plúrimos), desde que não haja limitação de atribuição, considera-se situação de cooperação a assunção das funções decorrentes de afastamento, exoneração ou aposentadoria de membra ou membro integrante das respectivas funções, bem como da existência de órgão de execução vago, observado nesse caso o art. 16 desta Deliberação.
§6º - Considera-se, ainda, acumulação para ato específico a designação pela Defensoria Pública-Geral para o exercício, sem prejuízo de suas funções, de qualquer atividade finalística não prevista nesta Deliberação e que seja considerada relevante aos serviços da Instituição.
§7º - As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que estejam em regime de adequação funcional poderão se inscrever para realização de acumulação por ato específico, desde que a atividade seja compatível com a adequação.
§8º - As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que estejam em regime de ajustamento funcional e limitação de atribuição poderão se inscrever para realização de acumulação por ato específico, desde que a atividade seja compatível com as limitações específicas.
§9º - As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que exerçam mandato de Conselheira e Conselheiro perante o Conselho Superior e os órgãos de execução que estejam afastados com prejuízo de suas atribuições ordinárias somente poderão cooperar para a realização de acumulação por ato específico nas hipóteses em que não houver outras membras ou membros inscritos.
Art. 6° - A cooperação poderá ser estabelecida de ofício pela Defensoria Pública-Geral ou por provocação da respectiva Coordenação, mediante pedido devidamente fundamentado, indicando sua necessidade/indispensabilidade.
Art. 7° - As cooperações serão divulgadas por meio de edital, publicado no Diário Oficial, com prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para habilitação das interessadas e dos interessados em participar da cooperação.
Parágrafo único - Excepcionalmente e com a devida fundamentação, o edital poderá ser publicado com prazo inferior ao previsto no caput, ou mesmo dispensado.
Art. 8° - Havendo mais de uma interessada ou interessado em participar da cooperação, serão priorizados na designação os seguintes critérios, sucessivamente:
I - Maior eficiência para a administração;
II - Menor número de designações para cooperação nos últimos 12 meses;
III - Não estar em exercício de acumulação integral ou compartilhada na data da designação;
IV - Maior antiguidade na carreira, na forma dos artigos 61 e 62, ambos da Lei Complementar n° 65/03.
§1° - Entende-se por maior eficiência para a administração quando a Defensora Pública ou o Defensor Público que se inscrever para a cooperação, sucessivamente:
I - pertencer à mesma Defensoria Especializada ou ao mesmo órgão de atuação, desde que não haja incompatibilidade em razão de conflito;
II - tiver atribuição na mesma unidade em que esteja recebendo a cooperação;
III - pertencer à unidade mais próxima da unidade da Defensoria Pública que esteja recebendo a cooperação.
§2º - Para os fins do disposto no inciso II do caput, a análise do número de designações ocorrerá de forma independente para a acumulação para ato específico e de forma conjunta para as acumulações integral e compartilhada.
Art. 9° - Não havendo interessadas ou interessados para o exercício de cooperação, a Defensoria Pública-Geral poderá designar, compulsoriamente, Defensora Pública, Defensor Público, Servidora e Servidor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais para atuação, observados os critérios de compensação previstos nos artigos 4º e 5º desta Deliberação.
§1º - A designação compulsória de que trata este artigo:
I - não excederá 30 dias corridos a cada 6 (seis) meses, observado o limite máximo de 15 (quinze) dias para cada designação;
II - observará a prioridade na designação do órgão de execução menos antigo na carreira em atuação na unidade ou regional para o mais antigo, preferencialmente com atuação na mesma área da Substituta e do Substituto, excluindo-se, até o reinício da ordem de antiguidades, aqueles que já tiverem cooperado compulsoriamente.
§2º - Em havendo designação compulsória, o órgão de execução designado será informado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis ou prazo inferior, de forma excepcional e fundamentada.
§3º - A comunicação de que trata o parágrafo anterior será encaminhada por correio eletrônico institucional.
§4º - A designação compulsória de que trata este artigo não se aplica às membras e aos membros da Administração Superior.

Art. 10 - Não estão habilitados para realizar cooperações por acumulação integral ou compartilhada os órgãos de execução que estejam:
I - afastados com prejuízo das atribuições ordinárias;
II - em exercício de mandato perante o Conselho Superior;
III - em ajustamento funcional, exceto nos casos em que já estejam desempenhando outras atividades, compatíveis com suas limitações, e em regime de compensação àquelas que deixou de exercer;
IV - em adequação funcional;
V - com limitação em suas atribuições, ressalvada a revisão da referida limitação após a publicação da presente Deliberação, mediante provocação à Defensoria Pública-Geral.
VI – que estejam recebendo cooperação em seu órgão de atuação, ressalvada hipótese de necessidade do serviço ou interesse público, devidamente justificada no ato de oferta da cooperação;
Art. 11 – A acumulação, integral e compartilhada, terá o prazo de duração de até 06 meses, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.
Art. 12 – As cooperações de que trata esta Deliberação pressupõem a regularidade do serviço na atribuição originária.
Art. 13 – Na hipótese de férias, licenças ou outros afastamentos legalmente previstos pela Defensora Pública ou Defensor Público que estiver cooperando na forma dos arts. 4º e 5º desta Deliberação, a Defensoria Pública-Geral publicará edital para substituição das funções de cooperação, observado o disposto no art. 7º.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - A anotação dos dias de crédito de compensação no registro funcional na DPMG ficará a cargo da SGPSO, preferencialmente mediante lançamento em sistema informatizado.
Parágrafo único - No encerramento da cooperação, a Coordenação e/ou Chefia imediata fará a expedição de certidão, na qual conterá o número da resolução que estabeleceu a cooperação, período e número de dias de cooperação e de crédito devidos, que deverá ser remetida à SGPSO para fins do caput, com cópia para a Defensoria Pública-Geral, Corregedoria-Geral, interessada e interessado para conhecimento.
Art. 15 - Os dias de créditos não gozados resultantes desta Deliberação poderão ser convertidos em indenização, a requerimento das interessadas e dos interessados, observada a disponibilidade orçamentária, a critério da Defensoria Pública-Geral, que regulamentará a conversão.
§1º - Para fins de indenização dos dias de créditos não gozados, considerar-se-á o mês com 22 dias úteis, devendo a Defensoria Pública-Geral utilizar esse divisor para valoração de cada crédito.
§2º - Para fins de anotação de dias de crédito de compensação considerar-se-á o mês com 30 dias.
§3° - Nas hipóteses de acumulação voluntária integral ou compartilhada fica estabelecido o limite mensal para anotação de 10 (dez) dias de compensação.
§4º - Os plantões, as acumulações para atos específicos, as designações compulsórias e as substituições automáticas não se sujeitam ao limite máximo de 10 dias de compensação de que trata o §2º deste artigo.
§5° - O plantão de recesso de final de ano e as acumulações para atos específicos não se sujeitam ao limite máximo de 10 (dez) dias de compensação de que trata o §3º deste artigo.
Art. 16 - A existência de cargos vagos em órgão de atuação na data de publicação desta Deliberação não implica, por si só e automaticamente, em hipótese de acumulação, ainda que as atribuições já estejam sendo exercidas em sistema de cooperação por órgão de execução.
Parágrafo único – As situações específicas e consolidadas em órgãos de atuação desprovidos ao tempo desta Deliberação deverão ser submetidas à Defensoria Pública-Geral.
Art. 17 - A concessão de dias de crédito de compensação na forma desta Deliberação não exclui o pagamento das diárias e demais despesas devidas.
Art. 18 - As atribuições ordinárias das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos titulares de Defensorias de Cooperação, Cooperação e Conflitos e de Defensorias Auxiliares, nesse último caso que não estejam substituindo membra ou membro designado para exercício de função na Administração Superior, na forma da Deliberação n° 05/2014, serão definidas em portaria da respectiva Coordenação, aprovada pela Defensoria Pública-Geral, após parecer da Corregedoria-Geral.
§1° - Os órgãos de execução mencionados no caput deste artigo poderão exercer plantões, cooperações e atividades administrativas extraordinárias, nos moldes desta Deliberação, naquilo em que exceder suas atribuições ordinárias fixadas em deliberação específica ou em portaria aprovada pela Defensoria Pública-Geral.
§2° - As portarias específicas vigentes na data de publicação desta Deliberação que fixarem as atribuições dos órgãos de execução mencionados no caput deste artigo poderão ser reavaliadas de ofício pela Defensoria Pública-Geral ou mediante provocação da Coordenação.
Art. 19 - Eventual concessão dias de crédito de compensação em razão de acúmulo por acervo processual será objeto de deliberação própria do Conselho Superior.
Art. 20 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
§1° - Os créditos concedidos a partir de 5 de agosto de 2021 submetem-se ao disposto no art. 15 desta Deliberação.
§2° - Os plantões, as cooperações e as atividades administrativas extraordinárias já fixadas em portarias aprovadas pela Defensoria Pública-Geral ou em Resolução, vigentes ao tempo da publicação desta Deliberação e com prazo determinado, ficam mantidas e passarão a ser regidas pelas normas estabelecidas nesta Deliberação, devendo, necessariamente, ser promovida a adequação após o prazo de vigência da portaria ou da Resolução.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior

30 1538211 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 191/2021

Dispõe sobre a eleição para a composição do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais no biênio 2021-2023.
O Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, reunido na 9ª sessão ordinária de 2021, realizada no dia 13 de agosto de 2021, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/03, e art. 102, caput, da Lei Complementar Federal n.º 80/94, considerando que Lei Complementar Federal organiza a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e prescreve normas gerais para a sua organização nos Estados (art. 134, § 1.º, da Constituição Federal); considerando a observância dos princípios da eficiência e economicidade que devem reger a Administração Pública; considerando o disposto na Deliberação n. 084/2019, que dispõe sobre o voto eletrônico no âmbito da Defensoria Pública, DELIBERA aprovar o seguinte edital de eleição:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR – MANDATO NO BIÊNIO 2021-2023

Art. 1º - A composição dos membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais para exercício do mandato no biênio 2021-2023 será realizada na forma deste edital.
Art. 2º - O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, constituída por cinco defensores públicos, sendo três titulares e dois suplentes.
§1º - Os suplentes participarão da Comissão Eleitoral em caso de impedimento ou suspeição do titular e na hipótese de ausência do membro titular.
§2° - Não poderão fazer parte da Comissão Eleitoral membros da carreira da Defensoria Pública, cujo cônjuge, parente consanguíneo ou afim até o 3° (terceiro) grau, ascendente ou descendente, em qualquer grau, seja candidato ao Conselho Superior.
§3° - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros e membra, Daniel de Ávila Almeida, Ariane de Figueiredo Murta e Pedro Nélio Bernardo Gois, sob a presidência do primeiro e a secretaria da segunda, cabendo a suplência a: Guilherme Andrade Carneiro Deckers e Ana Gabriela Cardoso de Mello.
§4° - O Gabinete da Defensoria Pública Geral prestará o apoio material e humano solicitado pela Comissão Eleitoral para o desenvolvimento dos trabalhos.
§5° - A Comissão Eleitoral reunir-se-á com a presença de todos os seus membros titulares, em ambiente físico ou virtual, e as deliberações serão tomadas por maioria simples.
Art. 3º - O Conselho Superior é composto pelo Defensor Público-Geral, pelo Subdefensor Público-Geral, pelo Corregedor-Geral e pelo Ouvidor-Geral, como membros natos, e por seis representantes eleitos entre os membros estáveis da carreira, na forma preconizada pelo art. 101, caput, e seus parágrafos, da Lei Complementar Federal n.º 80/94, modificada pela Lei Complementar Federal n.º 132/09.
§ 1º - O exercício de cargo de confiança ou função gratificada é incompatível com o de membro do Conselho Superior.
§ 2º - O Ouvidor-Geral, depois de provido o respectivo cargo, participará do Conselho Superior, com direito a voz.
§ 3º - O presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais terá assento e voz nas reuniões do Conselho Superior.
§ 4º - Os membros eleitos do Conselho Superior serão escolhidos entre os defensores públicos estáveis na carreira, pelo voto obrigatório, plurinominal, direto e secreto dos defensores públicos em atividade.
§ 5º O voto é pessoal, intransferível e será exercitado exclusivamente por meio eletrônico na forma desta Deliberação, vedado o sufrágio por outro meio.
Art. 4º - Não podem compor o Conselho Superior os membros da Defensoria Pública que:
I – estejam afastados da carreira ou tenham se afastado do exercício das funções em razão de licença especial ou para tratar de assuntos particulares, nos seis meses anteriores à data da eleição;
II – forem condenados por crimes dolosos, com decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
III – não apresentarem, à data da eleição, certidão de regularidade dos serviços e do relatório das atividades desenvolvidas, expedida pela Corregedoria-Geral;
IV – tenham sofrido penalidade disciplinar nos doze meses anteriores à inscrição da candidatura;
V – mantenham conduta pública ou particular incompatível com a dignidade do cargo;
VI – integrem a Comissão eleitoral para a respectiva eleição;
VII – estiverem inscritos ou integrarem as listas a que se referem os artigos 94, caput, art. 104, § único, inciso II, da Constituição Federal, e o art. 78, § 3.º, da Constituição do Estado de Minas Gerais.
VIII – tenham atuado em dois mandatos subsequentes.
Parágrafo único – Os membros natos do Conselho Superior que, por qualquer motivo, deixarem de integrá-lo nessa condição, tornar-se-ão inelegíveis para o exercício do mandato subsequente.
Art. 5º - Os membros do Conselho Superior são eleitos para mandato de dois anos, permitida uma reeleição.
Art. 6º - Os defensores públicos eleitos para integrarem o Conselho Superior serão substituídos, no caso de vacância, pelos suplentes, assim considerados os defensores públicos mais votados, em ordem decrescente.
§ 1º - No caso de empate da votação para a eleição será considerado eleito o defensor público mais antigo na carreira. Persistindo o empate, será observada a regra do art. 62, da Lei Complementar Estadual n.º 65/03.
§ 2º - Na eventualidade de não haver candidatos suficientes para o preenchimento das vagas existentes, será aberto novo processo eleitoral. Nesse caso, o novo processo eleitoral será no prazo de até 20 (vinte) dias e destinado apenas ao preenchimento das vagas remanescentes.
Art. 7º - A Defensoria Pública-Geral fará publicar o extrato do presente edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no expediente reservado à Defensoria Pública, e, integralmente, na página inicial da intranet e no site, devendo permanecer à disposição para consulta, posicionado em destaque no alto da página durante todo o período do calendário eleitoral.
Parágrafo único – A publicação deste edital implica a convocação dos membros da Defensoria Pública em exercício para o cumprimento da obrigação eleitoral.
Art. 8º - O prazo de inscrição para concorrer à eleição será no período das 08h do dia 04 de outubro de 2021 (segunda-feira) às 18h do dia 06 de outubro de 2021 (quarta-feira), horário de Brasília.
§ 1º - O requerimento de inscrição, dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, será protocolizado no Protocolo Geral da sede II da Defensoria Pública de Minas Gerais, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 2.731, Santo Agostinho, Belo Horizonte ou enviado para o e-mail comissaoeleitoralcs.2021@defensoria.mg.def.br, e conterá:
I – o nome completo do Defensor Público candidato;
II – o número da matrícula de Defensor Público, (MADEP);
III – a data e o ingresso na carreira;
IV – a sua lotação à época da inscrição;
V – uma fotografia em formato digital;
VI – declaração própria de não incidência dos impedimentos previstos no art. 4.º do edital e de regularidade dos serviços afetos a seu cargo.
§2º A fotografia deverá ser do próprio candidato, em fundo branco, no tamanho 90x90mm.
§ 3º - O candidato deverá indicar, por ocasião da inscrição, o nome e o sobrenome que irá utilizar no ambiente virtual de votação.
§4º Encerrado o prazo para as inscrições previsto no caput, o presidente da Comissão Eleitoral solicitará, imediatamente, ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral que providencie a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no expediente reservado à Defensoria Pública, bem como providenciará a divulgação da mesma relação na página inicial da intranet e site, além do e-mail institucional dos membros da carreira.
Art. 9º - Até às 18h do dia 8 de outubro de 2021, qualquer membro da Defensoria Pública poderá impugnar o nome de candidato inscrito, mediante petição fundamentada, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizada no Protocolo Geral da II da Defensoria Pública de Minas Gerais, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 2.731, Santo Agostinho, Belo Horizonte, ou enviado para o e-mail comissaoeleitoralcs.2021@defensoria.mg.def.br.
§ 1º - As eventuais impugnações serão julgadas pela Comissão Eleitoral no dia 8 de outubro de 2021, às 18h30, em reunião a ser realizada em sessão aberta.
§ 2º - A Comissão Eleitoral deverá ainda indeferir, de ofício, os requerimentos de inscrição que não preencherem os requisitos deste edital, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o momento do término da reunião de que trata o parágrafo anterior.
§ 3º - Da decisão de indeferimento de inscrição caberá recurso ao Conselho Superior a ser apresentado até às 18h do dia 15 de outubro de 2021, o qual decidirá, por maioria simples, em sessão ordinária designada para as 09h30 do dia 18 de outubro de 2021, com imediata ciência do resultado do julgamento à Comissão Eleitoral.
§ 4º - O Presidente da Comissão Eleitoral fará publicar, imediatamente, a relação das candidaturas homologadas na página inicial da intranet, no site e pelo e-mail institucional dos membros da carreira, solicitando ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral que providencie a pronta publicação da referida relação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no expediente reservado à Defensoria Pública.
Art. 10 - A Defensoria Pública propiciará aos candidatos inscritos acesso à intranet para divulgação simultânea de suas propostas, das quais poderão constar foto de rosto do candidato e texto com o limite máximo de 1.500 caracteres, incluindo espaços, em formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, podendo ser renovados os seus conteúdos por até duas vezes, e que permanecerão publicadas, à disposição para consulta, durante o período eleitoral, mediante entendimento com a Comissão Eleitoral, a partir das 8h do dia 18 de outubro de 2021, ou da data da publicação da homologação das candidaturas, caso não haja indeferimentos ou impugnações, o que ocorrer primeiro.
Art. 11 - É permitido o uso do e-mail institucional para a divulgação das propostas de campanha eleitoral e apoio de candidato, desde que sejam preservados a urbanidade e o respeito no trato, e sem a utilização de anexo.
Art. 12 - Fica assegurado o deferimento ou eventual revisão de indeferimento de pedido de férias ou compensação de créditos de candidato a partir da publicação deste edital, salvo em caso de férias ou créditos de férias já indenizados e relativos ao período eleitoral, que se encerrará no dia da eleição.
Art. 13 - A Comissão Eleitoral, ouvindo os candidatos inscritos, ou seus representantes, deliberará acerca da propaganda eleitoral nas dependências da sede da Defensoria Pública, no período que anteceder as eleições.
Art. 14 - Fica assegurado aos candidatos o acesso aos dados cadastrais dos defensores públicos, consistente em nome, matrícula funcional, endereço, lotação e telefones, em meio eletrônico e impresso, mediante solicitação à Corregedoria-Geral ou à Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional.
Art. 15 - No dia anterior à eleição, a Comissão reunir-se-á às 9h30, na sala do Conselho Superior, presencialmente, para a criação da eleição no ambiente virtual, no sistema de eleição online, com suporte da Superintendência de Tecnologia da Informação da DPMG.
Art. 16 - A votação online para a eleição dos membros do Conselho Superior será realizada, dia 5 de novembro de 2021, no horário de 08h às 18h, horário de Brasília, ininterruptamente.
§ 1º - A Comissão Eleitoral presencialmente coordenará os trabalhos de votação online na sala do Conselho Superior, local em que será disponibilizado um ponto eletrônico de votação com apoio da Superintendência de Tecnologia da Informação da DPMG.
§ 2º - A Comissão Eleitoral, de forma presencial, deverá obrigatoriamente, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início da eleição, emitir o relatório de zerésima do ambiente virtual de votação.
§ 3º - Cada eleitor receberá, no dia da votação, no seu e-mail institucional, uma única chave criptografada de alta segurança, para o exercício do direito de voto, sendo visualizada apenas pelo eleitor, intransferível e específica para a votação.
I – Os e-mails serão enviados pela Comissão Eleitoral 30 minutos antes da abertura das eleições;
II – Considera-se e-mail institucional somente os que estão no domínio "email.defensoria.mg.def.br".
III – Compete ao eleitor verificar seu e-mail institucional no dia das eleições, bem como assegurar que está ativo e com espaço disponível para receber mensagens.
IV – Os eleitores que estiverem ausentes da sua sede de atuação no período eleitoral votarão normalmente de forma online, sendo sua responsabilidade o acesso à rede mundial de computadores e ao e-mail institucional para realização da votação.
§ 4º - Os eleitores do interior e da capital votarão simultaneamente, na forma desta deliberação.
§ 5º - Como forma de evitar acúmulo de mensagens nos e-mails no dia da eleição, fica vedado o uso do e-mail institucional para envio de mensagens e propaganda de cunho eleitoral a partir do dia anterior às eleições.
§ 6º - Após o recebimento da chave criptografada (token) no e-mail institucional, o eleitor, a partir das 8h, deverá clicar no endereço eletrônico disponibilizado: http://votacao.defensoria.mg.def.br/token, para a criação da senha de acesso ao ambiente virtual de eleição.
§ 7º - Após a criação da senha, o eleitor deverá votar imediatamente, sob pena de perda do voto.
§ 8º - Realizado o cadastrado e efetivado o acesso ao sistema, a votação deverá ser realizada de imediato, não podendo o eleitor sair do sistema para votação posterior.
§ 9º - O sistema de votação permitirá apenas um único acesso a cada eleitor, sendo que, após o início do processo de votação online, com a utilização da senha criptografada, a votação deve ser realizada e concluída em uma única vez, sob pena de o sistema concluir a votação, de forma definitiva, quando for fechado.
§ 10 - O eleitor deverá obrigatoriamente fazer 6 (seis) escolhas dentre os candidatos inscritos.
§ 11 - Caso o eleitor vote em menos de 6 (seis) candidatos, deverá assinalar a opção "Votar em branco" até completar o número de 6 (seis) escolhas.
§ 12 - O sistema de votação online considerará computado todos os votos no exato momento em que o eleitor assinalar cada candidato ou votar em branco e, logo em seguida, clicar no ícone "encerrar votação".
§ 13 - Para encerrar a votação eletrônica, será necessário confirmar a finalização com a inserção da senha de acesso criada no início do processo e, logo após, clicar no botão "confirmar".
§ 14 - Após o encerramento da votação, o eleitor receberá, no email institucional, o comprovante de votação.
Art. 17 - O candidato poderá pessoalmente ou por meio da indicação de um fiscal acompanhar a eleição e a apuração dos votos, além da divulgação do resultado.
Art. 18 - Encerrado o prazo de votação, em sessão aberta ao público, proceder-se-á a imediata apuração dos votos recebidos, mediante as seguintes providências da Comissão Eleitoral:
I – o sistema automaticamente dará a eleição por encerrada às 18h do dia 5 de novembro de 2021, horário de Brasília;
II – três membros da Comissão Eleitoral comandarão, por meio de senha criptografada pessoal e intransferível, a apuração dos votos pelo sistema online de votação;
III – o sistema online de votação, de forma automática, contabilizará os votos recebidos por cada candidato, além dos votos em branco e os eleitores que não exerceram o voto;
IV – após a emissão do relatório pelo sistema online de votação, a Comissão Eleitoral, observando os votos e os critérios legais de desempate, proclamará o resultado da eleição, por ordem decrescente de votação;
Art. 19 - Encerrada a apuração dos votos e lavrada a ata, será divulgado o resultado na página inicial da intranet e site, além do e-mail institucional dos membros da carreira.
§ 1º - No prazo improrrogável de 30 (trinta) minutos, caberá, por qualquer dos candidatos pessoalmente ou por meio do fiscal indicado, impugnação oral ou escrita à eleição, à apuração dos votos, ou à lisura técnica do procedimento, com a indicação fundamentada de suas razões, sob pena de preclusão.
§ 2º - Salvo as questões relacionadas à lisura técnica do procedimento, as demais suscitadas na forma do parágrafo primeiro deste artigo serão decididas de plano pela Comissão Eleitoral que, em seguida, proclamará o resultado final das eleições, com ampla divulgação.
§ 3º - Eventuais impugnações à lisura técnica da eleição serão analisadas e decididas pela Comissão Eleitoral, mediante apoio técnico da STI, em sessão pública a ser realizada no dia 8 de novembro de 2021, às 9h, na sala do Conselho Superior.
§ 4º - Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá, pelo candidato ou fiscal indicado, recurso imediato, por escrito, ao Conselho Superior, que decidirá em última instância, durante a realização de sessão, a ser realizada no dia 8 de novembro de 2021, às 10h.
Art. 20 - Após análise e julgamento de eventuais impugnações e recursos, será homologado o resultado final da eleição, pela Comissão Eleitoral, que elaborará e divulgará, imediatamente, em local público, a lista dos candidatos segundo a ordem decrescente de votação, com a indicação do respectivo número de votos obtidos, encaminhando-a ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para publicação no Diário Oficial do Estado, intranet e no site, bem como pelos e-mails institucionais.
Art. 21 - A Comissão Eleitoral, terminada a eleição e apuração, deverá emitir todos os relatórios do sistema de votação online, que serão arquivados em formato digital na Secretaria do Conselho Superior, pelo prazo legal.
Parágrafo único – No prazo de 2 dias úteis do termino da eleição, a Comissão Eleitoral remeterá à Corregedoria Geral a relação dos membros da Defensoria Pública em exercício que não tenham votado, para a verificação das justificativas.
Art. 22 - Os seis candidatos mais votados tomarão posse e entrarão em exercício em sessão solene do Conselho Superior, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2021, em horário a ser definido posteriormente, em conjunto com o Gabinete da DPG.
Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que decidirá por maioria simples de votos, assegurado o voto de qualidade do presidente, em caso de empate.
Art. 24 - Em caso de indisponibilidade do sistema online de votação, que impeça a realização da eleição, o novo pleito eleitoral será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
Art. 25 - É facultado o voto eletrônico aos membros afastados, nos termos da lei.
Art. 26 - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior

30 1538223 - 1

RESOLUÇÃO N. 330/2021

Designa os(as) Defensores(as) Públicos(as) titulares das Defensorias Auxiliares da Capital para órgãos de atuação que especifica
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, incisos I, III e VII, e art. 11, todos da Lei Complementar n. 65/2003, considerando a Deliberação n. 05/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública e as manifestações dos(as) Defensores(as) Públicos(as)Auxiliares interessados(as), RESOLVE:
Art. 1º. Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados no Anexo desta Resolução para exercer suas atribuições institucionais junto aos órgãos de atuação respectivos.
Art. 2°. Os(as) Defensores(as) Públicos(as) designados entrarão em exercício na data de 04 de outubro de 2021.
Parágrafo único. Os(as) Defensores(as) Públicos(as) regularizarão a ordem dos trabalhos no órgão de atuação anterior, mediante manifestação e devolução de autos com vista, realização de audiências para as quais foram intimados, interposição de recursos com prazo em andamento, atendimentos agendados e outras providências afetas ao cargo, produzindo relatório destinado ao eventual substituto, a ser entregue via e-mail institucional, com cópia ao(à) atual Coordenador(a).
Art. 3º. Ao assumirem suas funções no novo órgão de atuação, os(as) Defensores(as) Públicos(as) farão imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhe forem afetos.
Art. 4º. Para início de exercício nos novos órgãos de atuação, no dia 04 de outubro de 2021, os(as) Defensores(as) Públicos(as) se apresentarão ao(à) respectivo(a) Coordenador(a).
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

ANEXO

Defensor(a) Público(a) Auxiliar	Órgão de atuação	Defensor(a) Público(a) titular do órgão de atuação
	Belo Horizonte	
AMILCAR HONÓRIO BRANDÃO DE OLIVEIRA	17ª Defensoria Especializada – 2ª Instância - Criminal	Galeno Gomes Siqueira
CONRADO DE CARVALHO ARAUJO	16ª Defensoria Especializada – 2ª Instância - Criminal	Fernando Campelo Martelleto
CRYZTHIANE ANDRADE LINHARES	1ª Defensoria dos Juizados - Juizado Especial da Fazenda Pública	Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
MARIANA CARVALHO DE PAULA DE LIMA	19ª Defensoria Especializada – 2ª Instância - Criminal	Neusa Guilhermina Lara
BRUNO MIRANDA BICALHO DE ALMEIDA	3ª Defensoria Cível	Giovani Batista Manzo
ALEXANDRE TAVARES DA COSTA	22ª Defensoria Cível	Francisco de Assis de Castro Calcagno
IGOR SIUVES JORGE	10ª Defensoria Cível	Frederico de Sousa Saraiva
MARINA BUCK CARVALHO SAMPAIO	13ª Defensoria de Família - Curadorias	Ana Cláudia Almeida da Costa Leroy
HEBERT SOARES LEITE	12ª Defensoria de Família	Giza Magalhães Galdereto
CRISTIANE MOURA AVELAR	3ª Defensoria das Famílias	Caroline Loureiro Goulart Teixeira
CARLOS MAGNO MIQUERI DA COSTA	3ª Defensoria Criminal	Wilson Hallak Rocha
ADRIANE DA SILVEIRA SEIXAS	1ª Defensoria dos Juizados – Juizado Especial da Fazenda Pública	Sílvia Leonel Ferreira

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210930230528015.

BRUNA HELENA NEVES OLIVEIRA ROLDAM	Defensoria Auxiliar	Marina Buck Carvalho Sampaio
RAFAEL DE FREITAS CUNHA LINS	14ª Defensoria das Famílias	Guilherme Lisbôa Tambasco
RAQUEL DE SOUZA PYRAMO NOVAES	2ª Defensoria de Famílias	Karina Rodrigues Maldonado
MARCELA BRAGA DE CARVALHO	1ª Defensoria Tóxicos	Gério Patrocínio Soares
CAMILA PRADO MOREIRA PENNA	1ª Defensoria de Família	Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser
MARCELLA MORAES PEREIRA DAS NEVES	1ª Defensoria do Tribunal do Júri	Marco Túlio Frutuoso Xavier
PATRÍCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA COELHO E SILVA	5° Defensoria da Criança e do Adolescente – Ato Infracional	Emília Eunilce Alcaraz Castilho
UDAYAM RAJAB BASSUL	2ª Defensoria de Tóxicos	Fernando Luís Camargos Araújo

30 1538571 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
(Emenda Constitucional Nº 61, de 23 de dezembro de 2003)
3º Trimestre/2021
1441 - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Ref. Pagamento/ Situação	Nº Pagamentos	Vencimento Básico	Adicionais Tempo de Serviço	Vantagens Cargo/Função	Vantagens Eventuais	Vantagens Atrasadas	Anulações	Totais
Julho/2021								
Aposentado/Proc. Aposentadoria	393	7.130.141,15	706.978,89	498.785,58	169.546,70	219,20	154.046,21	8.351.625,31
Efetivo	744	19.021.152,92	342.794,94	144.505,32	1.763.446,10	36.062,44	2.495,54	21.305.466,18
Outras	53	334.235,00	2.851,50	4.250,00	68.830,93	77,40	4.583,33	405.661,50
Agosto/2021								
Aposentado/Proc. Aposentadoria	391	7.065.568,49	706.978,89	498.785,58	197.091,42	0,00	154.046,21	8.314.378,17
Efetivo	747	19.153.608,91	342.794,94	144.505,32	1.811.750,73	7.503,20	63.057,82	21.397.105,28
Outras	54	329.780,00	2.851,50	4.250,00	70.337,00	1.145,45	8.356,66	400.007,29
Setembro/2021								
Aposentado/Proc. Aposentadoria	391	7.091.724,28	705.628,29	498.785,58	182.886,99	361,03	154.046,21	8.325.339,96
Efetivo	746	19.122.951,15	342.794,94	143.515,32	6.869.129,87	101.887,14	2.495,54	26.577.782,88
Outras	53	334.235,00	2.851,50	4.250,00	150.948,47	2.309,18	0,00	494.594,15

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

30 1538158 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designa o Sr. Wilson de Sales Lana, representante da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, para compor, como membro suplente, o Grupo coordenador da FHAMEMG, a partir destadata.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538281 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designa a Sra. Antônia Cezar de Medeiros Silva, representante das pensionistas do IPSM, para compor, como membro titula, o Grupo coordenador da FHAMEMG, a partir desta data.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538266 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designa a Major PM. Flávia Augusto Gomes, representante da Polícia Militar de Minas Gerais, para compor, como membro suplente, o Grupo coordenador da FHAMEMG, a partir destadata.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538291 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designa o 1° Tenente BM. Wanderson Rodrigo Silvestre, representante do Corpo de Bombeiro de Minas Gerais, para compor, como membro suplente, o Grupo coordenador da FHAMEMG, a partir desta data.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538301 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art.12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, consoante com o Ofício nº 56/2021, designa a Sra. Fabiana de Lima Machado, representante do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, para compor, como membro titular, o Grupo Coordenador do FHAMEMG, a partir desta data.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538308 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designa Thomás Pereira Sá de Carvalho, Chefe do Departamento de Administração de Imóveis e Habitação - DAI, para o cargo de Secretário do Grupoco ordenador da FHAMEMG, a partir desta data.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538300 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designa o Cel. PM QOR Paulo de Vasconcelos Júnior, Diretor de Planejamento de Gestão e Finanças do IPSM, para o cargo de Presidente doGrupo coordenador da FHAMEMG, a partir desta data.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538299 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designa o Cel. PM Welerson Conceição Silva, representante da Polícia Militar de Minas Gerais, para compor, como membro titula, o Grupo coordenador da FHAMEMG, a partir destadata.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538293 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designa o Major BM Rubens Fernandes de Oliveira, representante do Corpo de Bombeiro de Minas Gerais, para compor, como membro Titular, o Grupo coordenador da FHAMEMG, a partir desta data.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538303 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art.12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designa a Sra. Greycelene Andrade Souza, representante das pensionistas do IPSM, para compor, como membro suplente, o Grupo coordenador da FHAMEMG, a partir desta data.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538307 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designa o Ten. PM QOR Cristiano Sebastião de Oliveira Necto, representante da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro de Minas Gerais, para compor, como membro suplente, o Grupo coordenador da FHAMEMG, a partir desta data.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538288 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designa o Ten. Cel. PM Paulo Antônio de Moraes Paula, como membro suplente para compor oGrupo coordenador da FHAMEMG, a partir destadata.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538295 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designaa Cel. PM QOR Rosângela de Souza Freitas, representante dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro de Minas Gerais, para compor, como membro titular, o Grupo coordenador da FHAMEMG, a partir destadata.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538285 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designa o Sr. Geber Soares de Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, para compor, como membro titular, o Grupo coordenador da FHAMEMG, a partir destadata.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538282 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art.12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, consoante com o ofício nº 56/2021, designa o Sr. Carlos Cesar da Silva, representante do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, para compor, como membro suplente, o Grupo Coordenador do FHAMEMG, a partir desta data.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538276 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designa a Sra. Viviane Gonçalves Porto Nascimento, representante da Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais, para compor, como membro suplente, o Grupo coordenador da FHAMEMG, a partir destadata.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538275 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designa o Ten. Cel. PM Helvécio Fraga dos Santos, representante da Polícia Militar de Minas Gerais, para compor, como membro titular, o Grupo coordenador da FHAMEMG, a partir desta data.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538289 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa ANA PAULA FERNANDES FORTES RIGOTTI, MASP 14270953, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100039, para responder pelo DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a partir de 01/10/21.

30 1538526 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL - FAHMEMG/PROMORAR MILITAR
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), nos termos do art. 12 da Lei 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG, bem como o art. 4° da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, designa oSr. Bruno Henrique de Oliveira Rosa, representante da Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais, para compor, como membro titular, o Grupo coordenador da FHAMEMG, a partir destadata.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

30 1538278 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
75.540 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Thiago Rafael da Silva Andreola, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.255.941-5, para prestar serviços na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil Leste/ 1º Depto. procedente da 2ª Delegacia de Polícia Civil Barreiro/ 2ª DRPC Barreiro/ 1º Depto.

30 1538561 - 1

PORTARIA Nº 192/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do V Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do V Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais lotados na Patrulha Unificada Metropolitana de Apoio - PUMA
Local de Realização:	"Campus" da Acadepol - Rua Oscar Negrão de Lima, 112 - Prédio J - Nova Gameleira - Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP: 30510-210
	Centro de Treinamento Avançado - CTA/Acadepol - Mina Córrego do Meio - Estrada da Salitre - Sabará/MG
Período:	04 a 07 de outubro de 2021
Horário:	De 8h às 11h40 e 13h às 18h40 (em dois dias)
	De 8h às 11h40 e 13h às 16h40 (em dois dias)
Carga Horária:	36 horas/aula
Nº do Projeto:	135/2021

Equipe Didático-Pedagógica:

Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva Barbosa	340.488-6
Professores/Instrutores	
Daniel Pires Santos	458.261-5
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Fabiano Nery Ferrari	1.112.153-0
Joao Marcos de Andrade Prata	1.145.112-7
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Marcos Eduardo Lopes	547.361-6
Wagner Pinheiro dos Santos	342.274-8
Washington Miranda de Oliveira	381.230-2
Monitores	
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Gilda Maria da Conceição Costa Sabino	208.459-8
Julia Alves e Souza	1.480.076-7
Laiza Gabrielle Vieira da Silva	1.354.739-3
Paulo Cesar Martins	342.387-8
Raisny Junia Paula Rodrigues	458.351-4
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7
Walter de Almeida	44.850-6

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

30 1538565 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPANº 041, 30 DE SETEMBRO DE 2021.
Designa servidor, em substituição.
A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no uso de atribuição que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Leonardo Henrique Maciel Barbosa, Masp 1478247-8, para, em substituição temporária, responder pela chefia de gabinete, no período de 01/10/2021 a08/10/2021, tendo em vista o afastamento do titular Gustavo Fonseca Nogueira, Masp 1471821-7, para usufruto decrédito de férias regulamentares.
Art. 2º A referida substituição encerra-se automaticamente após o retorno do titular.
Art. 3º Registre-se, publique-se.
Belo Horizonte, 30 de setembrode 2021.
ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretáriade Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

30 1538613 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

PORTARIA SECULT Nº 11/2021.
Dispõe sobre reconduçãode Processo Administrativo Disciplinar.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei n.º 12.257 de 18 de novembro de 2011, a Lei Estadual n.º 23.304de 30de maiode 2019, e a Lei Estadual n.º 869 de 05 de julho de 1952, tendo em vistaos motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante.
RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Portaria SECULT n° 08/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 03/07/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data desua publicação.
Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2021
Leônidas José De Oliveira - Secretário de Estado
de Cultura e Turismo de Minas Gerais

30 1538610 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210930230528016.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a CIBELE BERSAN MARIANO PÁDUA, MASP 1471815-9, chefe do DEPARTAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICAS, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 AP1100302.

30 1538520 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a CAMILA FERNANDA SILVA SANTOS, MASP 1368430-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100053, de recrutamento limitado, a chefia do Departamento de Monitoramento e Avaliação de Resultados.

30 1538521 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A sra. Elaine Marques de Assis, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria/SEDESE nº 04/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 04/03/2020, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos a servidora Karla Renata França Carvalho, Masp nº 1.381.139-3, admissão 1, ocupante de cargo de Assessora Jurídica, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em instalada em Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, 14º andar, Prédio Minas, telefone (31) 3916-7938, e-mail: elaine.assis@social.mg.gov.br, no horário de 09h00min às 17h00min, mediante contato prévio em razão da situação de emergência em Saúde Pública no Estado (Decreto NE nº 113, de 12/03/2020), as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 (Decreto nº 47.886, de 15/03/2020) e a prorrogação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 até o dia 31 de dezembro de 2021 (Decreto nº 48.205, de 15/06/2021), no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ela atribuído, que caracteriza, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 245, 246 e 250, todos da Lei Estadual nº 869/1952, todos do referido diploma legal, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.
Elaine Marques de Assis
Presidente da Comissão
MASP nº 1.256.079-3

22 1534782 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5503 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
Revoga a Resolução nº 5.394, de 18 de setembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e, tendo em vista o art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, o inciso VI do art. 34 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o inciso XVI do art. 2º c/c art. 8º, ambos do Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019 ,
CONSIDERANDO que o Decreto nº 48.031, de 31 de agosto de 2020, determinou o retorno da tramitação dos processos administrativos de que trata ocaputdo art. 5º do Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020;
CONSIDERANDO que a Resolução SEF nº 5.489, de 11 de agosto de 2021, estabeleceu diretrizes para o retorno gradual, progressivo e seguro das atividades presenciais no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada a Resolução SEF nº 5.394, de 18 de setembro de 2020, que prorrogou a suspensão dos prazos, no âmbito dos processos administrativos disciplinares que tramitam na CORSEF.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 30 de setembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

30 1538546 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº108, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Altera aPortaria SUFIS nº 092, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - O Item 19 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 092, de 30 de junho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

19	COOPERATIVA DOS PERMISSIONÁRIOS DE BETIM DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE BAIXA CAPACIDADE	06.075.797/0001-72	394.805

Art. 2º -EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 30 de setembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO CONFARSuperintendente de Fiscalização

30 1538518 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3° NÍVEL ARCOS
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução–SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo e o fiador abaixo relacionados, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promoverem o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Rua São Geraldo, 416 – Centro – Arcos – MG.
Informamos que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
PTA nº 04.002270615.03
Sujeito Passivo: Ronaldo da Silva Soares I.E.: 002897266.00-19
Endereço: Avenida Laura de Andrade, nº 294 –Bairro: Jardim Bela Vista – Arcos/MG CEP: 35.588-000
Fiador: Ronaldo da Silva Soares CPF: 029.217.226-58
Endereço: Avenida Laura de Andrade, nº 294 –Bairro: Jardim Bela Vista – Arcos/MG CEP: 35.588-000
Arcos, 30 de setembro de 2021. Milton Antonio de Miranda –
Chefe da AF/3º Nível/Arcos - em exercício – Masp 262.205-8

SRFI-DIVINÓPOLIS
AF/2° NÍVEL DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº.5.209 de 17 /12/2018 fica o Sujeito Passivo, coobrigadas e fiador abaixo relacionados intimados a promover, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação o pagamento ou o reparcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo telefone (037) 33012121 ou pelo e-mail institucional afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br
PTA: 04.002270860.26 de 03.03.2017.
Parcelamento: 12.086832200-56 desistente em 31.03.2021.
Sujeito Passivo: JR Distribuidora de Bebidas Ltda. IE: 002499497.00-41.
Endereço: Ave Dolores de Aguiar Rabelo, Nr: 340. Bairro: Interlagos. Cep: 35500-491. Divinopolis/MG.
Coobrigada: Daniela Cristina da Costa Amaral. CPF: 048577606 57. Rua: Tomaz Gonzaga Nr: 22. Bairro: Porto Velho Cep: 35500437. Divinopolis-MG
Coobrigada: Rayanne Ferreira Costa Amaral- CPF: 016.541.126-07. Endereço: Rua Mesquita, Nr: 180. Bairro: São Luiz. CEP: 35500000. Divinópolis-MG
Fiador Parcelamento: Juliano Ferreira Amaral CPF: 004561646 93. Endereço: Rua Tomaz Gonzaga. Nr: 22. Bairro: Porto Velho. Cep: 35500437. Divinópolis-MG.
Divinópolis, 30 de setembro de 2021.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis.

30 1538549 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n° 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, AIAF nº 10.000040094.33, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/07/2018 a 31/12/2019. O objeto da auditoria é o cruzamento eletrônico de dados das prestações de transporte rodoviário interno promovidas pelo contribuinte com o uso indevido da isenção prevista no item 144 do Anexo I do RICMS/02. Requisitamos a apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, de esclarecimentos e principalmente dos fundamentos legais que nortearam a emissão de documentos na prestação de serviço de transporte (CT-e), em operações internas, ao abrigo da ISENÇÃO. A apresentação da documentação deverá ser em meio digital para o endereço eletrônico do Auditor Fiscal responsável: augusto.ermida@fazenda.mg.gov.br
GMB TRANSPORTES LTDA
IE: 474644137.00-90
CNPJ: 25.719.220/0001-09
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK,558, SALA 01, CENTRO, PARAOPEBA-MG.
Juiz de Fora, 29 de setembro de 2021
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

SRF I JUIZ DE FORA
AF 2º NÍVEL SÃO JOÃO DEL REI
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal 1º Nível Juiz de Fora - 2, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Tiradentes, 580 – Centro – São João del Rei/MG - Cep 36.307-348
PTA: 01.002029422-85
SUJEITO PASSIVO: MARTINS CHOPERIA E ESPETARIA LTDA
CNPJ:26.988.285/0001-04 I.E.: 002.903502.00-14 - Endereço: Av. Tiradentes, 571- Centro – São João Del Rei/MG - Cep.36.307-346
COOBRIGADO: RODRIGO MARTINS DE CARVALHO, CPF: 105.425.486-90- Endereço: Rua Nossa Senhora Auxiliadora,83 Bairro Dom Bosco – São João Del Rei/MG - Cep. 36.301-162
São João del Rei, 24 de setembro de 2021
Marco Antonio Guimarães – Chefe AF
Administração Fazendária 2º Nível São João del Rei

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.001916236-00
Autuados: GUILHERME PIRES FERREIRA
IE: 0022941300.00-82 – CNPJ: 19.565.371/0001-49
RUA GETULIO VARGAS, 242, LETRA A, CENTRO - CEP 36.300-086 – São João Del Rei - MG.
E GUILHERME PIRES FERREIRA, CPF 078.599.826-84 – RUA VISCONDE DE ARAXA,377 – FUNDOS – BELA VISTA, SÃO JOÃO DEL REI/MG – CEP 36.301-022

Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 19565371/05367210/260221, lavrado em 26/02/2021, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001916236-00. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas d e j, c/c o § 6º, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, o mês de apuração inicial, considerado para fins de exclusão, é 01/agosto/2019. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de São João Del Rei, situada à Avenida Tiradentes, 580 – Centro – São João Del Rei – MG.
São João Del Rei, 24 de Setembro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002029373-38
Autuados: MARTINS CHOPERIA E ESPETARIA LTDA
IE: 002903502.00-14 – CNPJ: 26.988.285/0001-04
AVE. TIRADENTES, 571, CENTRO, CEP 36307.346 – São João Del Rei - MG.
e JOÃO MARTINS DE CARVALHO, CPF:281.527.786-72,
LADEIRA TENENTE VILAS BOAS, 17 LETRA A – CENTRO, SÃO JOÃO DEL REI - MG.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 26988285/05367210/170621, lavrado em 17/06/2021, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.002029373.38. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas d e j, c/c o § 6º, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, o mês de apuração inicial, considerado para fins de exclusão, é 01/maio /2017. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de São João Del Rei, situada à Avenida Tiradentes, 580 – Centro – São João Del Rei – MG.
São João Del Rei, 24 de setembro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL BARBACENA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Juiz de Fora-2, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Silva Jardim, nº 340, 2º andar – Bairro Boa Morte – Barbacena/MG CEP 36201-004
PTA: 01.002050580-50
Sujeito Passivo: POP Music Instrumental Ltda
IE: 056.125457.00-56
CNPJ: 04.406.477/0001-22
Endereço: Rua Coronel Teófilo, nº 352 – Loja 46 - Centro – Barbacena/MG CEP 36200-000
Coobrigado: Hueliton Elias Roque
CPF: 004.564.636-82
Endereço: Rua José Batista de Carvalho, nº 57 – Bairro Parque das Abelhas – Tiradentes/MG CEP 36325-000
Coobrigado: Huemerson André Roque
CPF: 013.348.586-24
Endereço: Rua Professor Mário Mourão Filho, nº 310 – Bairro São Judas Tadeu - São João Del Rei/MG CEP 36307-022
Barbacena, 30 de setembro de 2021.
Fernanda Baesso Gomes – Chefe – Administração
Fazendária 2º Nível Barbacena.

30 1538550 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/II/VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /2º NÍVEL/LAVRAS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Raul Soares, 153 – Centro – Lavras/MG.
PTA Nº: 01.002134624-17
Sujeito Passivo: ALFAGAS LTDA
IE: 002.692359.00-19
Endereço: Rua Abel Batista de Abreu, 185 – Ouro Verde – Lavras/MG
CEP: 37.207-614
Lavras, 30 de setembro de 2021.
Valdeci Fernandes Rios
Masp: 339.846-8
Chefe da AF/ 2º Nível /Lavras.

30 1538620 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

Ato da Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo art. 6º, da ResoluçãoSEINFRA nº 17/2020, publicada em 25/04/2020.
LICENÇA À GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora DEBORA DIAS DO CARMO, MASP 752613-0, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 23/09/2021.
GISELLI ATAIDE STARLING
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

30 1538605 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

ATO N° 00607/2021 TORNA SEM EFEITO – AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
Torna sem efeito o Ato de Publicado no DOEMG de 25/08/2021, em que o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, Autorizou o afastamento do servidor ANDRÉ GERALDO ISIDORIO DOS REIS, MASP: 1173919-0, para participação no curso de formação da Polícia Civil de Minas Gerais, regido pelo Edital n° 04/08, nos termos do Art. 54 da Lei Estadual nº 15.788/2005, sem prejuízo de seus vencimentos, a contar da data 19/08/2021, com previsão do término em 23/12/2021.
Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1538196 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luís Martins Sousa, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 154/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 05/12/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) publicações consecutivas o GLEIDISTON FERNANDES LUCAS - MASP 1.284.199-5, para o ato de interrogatório do referido processo, a ser realizado na data e local conforme cronograma abaixo, sendo-lhe facultado o comparecimento. Dia 06/10/2021, às 09:00hs. Para tanto, novamente colocamos à sua disposição e que conforme vosso conhecimento, a Comissão encontra-se em funcionamento na Rua Gutemberg, 01, Bairro Bom Jesus, CEP: 35790-866, Curvelo/MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, Telefones: (38) 999251811, (38) 999026296, (38) 999117340, em dias úteis, ou através do e-mail: comissao14risp@gmail.com
Curvelo- MG, 21 de setembro de 2021
André Luís Martins Sousa
Masp 1.388.433-3
Presidente de Comissão

21 1533849 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210930230528017.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP/SECGERAL
Nº 09 DE 29 DESETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO DE DESPESA E A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PUBLICITÁRIAS VOLTADAS PARA A FORÇA DE TRABALHO DA SEJUSP QUE SERÃO FINANCIADAS NA MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, ORÇADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, COM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA DE GERAL DE MINAS GERAIS - SECGERAL.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual de 1989, nos termos do Decreto Estadual nº 42.251/2002, a alínea "a", II, do art. 2º, do Decreto nº 47.065/2016, art. 39 da Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 47.795/2019;

O SECRETARIO GERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual de 1989, nos termos do Decreto Estadual nº 37.924/1996, Decreto Estadual nº 42.251/2002,, Decreto Estadual 46.304/2013 a alínea "a", II, do art. 2º, do Decreto nº 47.065/2016, art. 39 da Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 47.736/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública delega ao Secretário Geral de Minas Gerais a competência para designar os Ordenadores de Despesa e Responsáveis Técnicos para as Unidades Executoras registradas no Sistema de Administração Financeira – SIAFI, destinadas à execução de despesas para a execução de campanhas educativas e publicitárias voltadas para a força de trabalho da Sejusp, conforme Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO Nº 09/2021, publicado em 14/08/2021 que prevê a disponibilização de R$ R$ 235.397,95 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	U.O.	NOME
1450380	4691	SECGERAL/FESP

§1º Compete à Secgeral, referida no "caput" a edição de atos para regulação das designações de sua área de abrangência.

§2º A designação prevista no "caput" será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, constando o nome completo dos servidores designados para as funções de Ordenador de Despesa e de Responsável Técnico, bem como as respectivas matrículas e o número de Cadastro de Pessoa Física – CPF – junto à Receita Federal.

§3º Cabe à Secgeral enviar cópia das publicações previstas no §2º para a Diretoria de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Cabe à Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o registro no SIAFI dos funcionários designados, desde que tenha recebido cópia da publicação das designações levadas a efeito, conforme o artigo 1º desta Resolução Conjunta.

Art. 3º A Secgeral obriga-se a zelar pela regularidade e legalidade das contratações e demais obrigações inerentes à execução orçamentária financeira, conforme planos de ação, bem como figurar como contratante, compradora e tomadora de serviços, cabendo à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em contrapartida, a obrigação de zelar pela regular liberação de Cotas Orçamentárias e Financeiras, conforme planos de ação.

Art. 4º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Mateus Simões de Almeida
SecretárioGeraldo Estado de Minas Gerais

30 1538260 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE ATO: N° 599/2021, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988, à(s) servidora(s):

MASP 13899018 AYLANNE LUZIA DA SILVEIRA REZENDE DE LIM, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 17/09/2021.
MASP 7523046 CAMILA BARBOSA NEVES, EPPGG, por um período de 120 dias, a contar de 09/09/2021.
MASP 13519079 CAMILA SAMANTHA LEITE LOPES, REC.AMP, por um período de 120 dias, a contar de 10/09/2021.
MASP 12201893 CRISTIANA SABINA DA SILVA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 09/09/2021.
MASP 13768601 LAYANNE COELHO GONCALVES RIBEIRO, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 17/09/2021.
MASP 12972659 SHIRLENE VIEIRA DE SOUZACOSTA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 08/09/2021.

Ana Louise de Feitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1538290 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº231 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo§ 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais; a Lei Estadualnº 23.304, de 30 de maio de 2019; oDecreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10 de 1º de março de 2004 e no art. 26 da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado à servidora Rhayssa Cristina Ávila e Couto – Masp 753.069-4, a competência para a prática dos atos no âmbito do sistema Ponto Digital, relacionados aos servidores lotados e em exercício na unidade Gabinete Adjunto da SEJUSP.

Parágrafo único: O Secretário de Estadode Justiça e Segurança Pública, poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º - Fica revogada a RESOLUÇÃO SEJUSPNº 196, de 02de outubro de 2020.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

30 1538622 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Município de Gurinhatã - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Gurinhatã/MG - PA n°4785/2021. 2. Posto Shopping Park Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - PA n°4824/2021. 3. Maciel Gas Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG - PA n°4789/2021. 4. Sebastiao Maluf/Fazendas Cachoeira do Cedro Grande , Vertentinha e Cachoeirão de Baixo, Cedro Grande ou Vertentinha - Mat. 17.584, 17.605, 17.606, 17.607, 17.612, 17.613, 17.614, 17.615, 17.616, 17.617 e 848 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Itapagipe/MG- PA n°4790/2021. 5. Araxá Combustiveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Araxá/MG – PA n°4882/2021. 6. Caio Marcio Cortes/Fazenda Vista Alegre e Fazenda do Cedro - Mat. 5152 e 11733 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Perdizes/MG - PA n°4875/2021. 7. Industria de Moveis BJ Batista Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz- Araxá/MG - PA n°4862/2021. 8. Transportadora Patão Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Patos de Minas/MG - PA n°4832/2021. 9. Ferragista Carmelitana Eireli - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas - Monte Carmelo/MG – PA n°4835/2021. 10. Renato Martins Souza/Fazenda Marimbondo - Mat. 20.864 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Campina Verde/MG - PA n°4840/2021. 11. Edson Antonio Trebeschi/Fazenda Espirito Santo - Mat. 113.784 e 116.212 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo-Uberlândia/MG - PA n°4861/2021.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1538116 - 1

A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), considerando o poder-dever de autotutela administrativa que rege a Administração Pública, TORNA PÚBLICA A DECISÃO QUE DECLAROU a nulidade da decisão proferida pela Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Copam, em relação ao item 5.1 da pauta da 17ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2021, na qual figurou como interessado a LC Participações e Consultoria Ltda., CNPJ: CNPJ: 26.906.718/0001-35, - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 652/2020 - Classe 2; LAS/RAS.

(a) Valéria Cristina Rezende Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental.

30 1538621 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: POSTO E CHURRASCARIA GABRIELA LTDA – CNPJ: 23.268.105/0001-21 – Para: P & G COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 42.532.233/0001-85. PA/Nº 1863/2020. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

30 1538128 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAC 2 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Siderúrgica Bandeirante Ltda., Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, Sete Lagoas/MG, PA nº 00019/1988/011/2018, Classe 5. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

(a) Fernando Baliani da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nacional Locação de Equipamentos e Veículos Del Rei Ltda., Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, São João Del Rei/MG, PA SLA nº 4957/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

30 1538577 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Paulo Célio de Figueiredo – ME, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conselheiro Pena/MG, PA nº 4975/2021, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no sitehttp://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/ consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste.

- LAC2 (LP+LI): 1) Centaurus Brasil Mineração LTDA - Projeto Jambreiro. Lavra a céu aberto - minério de ferro;Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido;Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro;Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários;Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização;Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação;Estação de tratamento de água para abastecimento;Estação de tratamento de esgoto sanitário. São João Evangelista/MG. PA/Nº 4976/2021, Classe 6. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/ Nº1370.01.0034615/2021-66.

30 1538591 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LP+LI+LO): *Aurora Energias Renováveis III S/A - LT 230 kV Aurora - Jaíba -Linhas de transmissão de energia elétrica - Jaíba/MG - Nº do Processo: 4372/2020 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade de 10 (dez) anos, com vencimento 30/09/2031. *** Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0041428/2020-30 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 6,49 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 3,48 ha - 26 unidades, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados nos sites: http://www.vale.com/projetosmg e http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia .

Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site:

http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LP+LI+LO): *Vale S.A. / Projeto de Expansão da Cava de Morro Agudo e da PDE Nova Cururu e Ampliação da Tancagem do Posto de Água Limpa - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Santa Bárbara e Rio Piracicaba/MG - Nº do Processo: 4974/2021 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado ao Processo SEI nº 1370.01.0018663/2021 90.

2) Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença Prévia (LP): * Vale S.A. / Mina Apolo - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro e Ferrovias - Caeté e Santa Bárbara/MG - Nº do Processo: 4977/2021 - Classe 4.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

30 1538619 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Shigueo Shimada/Fazenda Nova Esperança, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Jequitaí/MG, Protocolo nº 4866/2021;

2) Auto Posto Mirasol Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mato Verde/MG, Protocolo nº 4864/2021;

3) Elawan Desenvolvimentos Brasil S.A./Usina Fotovoltaica Barra II, Usina solar fotovoltaica, Grão Mogol/MG, Protocolo nº 4911/2021;

4) Adriano Niquini Teixeira/Fazenda Barra do Paracatu, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Santa Fé de Minas/MG, Protocolo nº 4893/2021;

5) Martins e Vianna Empreendimentos Imobiliários Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, São João da Lagoa/MG, Protocolo nº 4907/2021;

6) Edimar Viana dos Santos 05659909698, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Porteirinha/MG, Protocolo nº 4916/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1538560 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro, torna público que foi firmado o 1° aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito do processo abaixo identificado:

1) Guidoni Ornamental Rocks Ltda. (CNPJ 00.264.528/0001-78) e Splendour Mineração e Transporte Ltda. (08.383.908/0001-52) - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; e estrada para transporte de minério /estéril - externas aos limites de empreendimentos minerários - Franciscópolis /MG - Processo SEI 1370.01.0023174/2020-31/SLA 4092/2021. Data de assinatura 29/09/2021 - Vigência: mantida até 15/12/2022.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro

30 1538370 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Rocha Verde Brasil Extração e Comércio de Minérios LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Itinga/MG, PA n° 4952/2021, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Município de Coronel Murta, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Coronel Murta/MG, PA n° 1582/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/09/2031. 2) Rocha Verde Brasil Extração e Comércio de Minérios LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Itinga/MG, PA n° 4952/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/09/2031.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Posto HR Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Cruz de Salinas/MG, Protocolo n° 4883/2021. 2) Alexander Freire de Sousa, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Jordânia/MG, Protocolo nº 4775/2021. 3) Novo Posto Seabra LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, Protocolo nº 4704/2021. 4) Transportadora Fermi LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, Protocolo nº 4724/2021. 5) Vale do Jequitinhonha Silvicultura e Participações LTDA, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Senador Modestino Gonçalves/MG, Protocolo nº 4766/2021. 6) Petrojoia Combustíveis LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Turmalina/MG, Protocolo nº 4813/2021. 7) Cordeiro Silvicultura Industria Comercio e Serviços LTDA, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Minas Novas/MG, Protocolo nº 4891/2021. 8) Rodolfo de Podesta Martin / LD Araçuaí – Jequitinhonha, Usinas de produção de concreto comum, Itaobim/MG, Protocolo nº 4931/2021.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

30 1538249 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 49946/2020, Usuário: José Osório de Campos Almeida e Outros, Brasilândia de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°0707858/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Unaí, 30 de setembro de 2021.

30 1538192 - 1

As Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 28744/2021, Empreendedores: Isméria Aparecida e Wagner Luiz, Município: Itanhandu, Status: Indeferido, Portaria: 00724/2021. *Processo: 02670/2018, Empreendedor: Posto Dangelis Ltda. Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00725/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS e NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2021.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 33766/2021, Empreendedor: José Nelson, Município: Campos Gerais, Status: Indeferido, Portaria: 00726/2021. *Processo: 33812/2021, Empreendedor: José Nelson, Município: Andrelândia, Status: Indeferido, Portaria: 00727/2021. *Processo: 24079/2021, Empreendedor: Indústrias Nucleares do Brasil S.A, Município: Caldas, Status: Indeferido, Portaria: 00728/2021. *Processo: 23604/2021, Empreendedor: Amynthas Machado, Município: Paraguaçu, Status: Indeferido, Portaria: 00729/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2021.

30 1538197 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 29052/2016, Usuário: Organizações Francap S.A., São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207879/2021. *Processo n° 24897/2019, Usuário: Ambientec Soluções em Resíduos Ltda. EPP, Iguatama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207881/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Divinópolis, 30 de Setembro de 2021.

30 1538344 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 10443/2021, Usuário: Sebastião Peres Tinoco, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907904/2021. *Processo n° 45263/2021, Usuário: Marcela Cunha Guimarães, Uberlândia, Deferido, Portaria n°1907910/2021. *Processo n° 01027/2021, Usuário: Pecplan ABS Importação e Exportação Ltda, Delta, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907905/2021. *Processo n° 10505/2018, Usuário: Imaculada da Conceição Lino, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907906/2021. *Processo n° 50294/2021, Usuário: Sebastião Pádua de Queiroz, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907907/2021.

Retificações:

*Retifica-se a portaria 1902515/2019 publicada no dia 14/03/2019. Outorgado: FAZENDA******, CPF/CNPJ: Não informado. Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: Fazenda Paraíso e Chapadão - Matrículas 9.418, 9.419, 9.420 e 13.764, CPF: Não informado; Finalidade: irrigação de 10 ha através do método de gotejamento. Leia-se: Outorgado/Empreendimento: Vitor Marcelo Queiroz Barbosa, CPF: 043.520.716-41; Finalidade: irrigação de 35 ha através do método de gotejamento. Município: Carmo do Paranaíba.

Arquivamentos:

*Arquiva-se o processo nº. 42415/2019 de 08/07/2019. Requerente: Antônio Francisquini Baptista – CPF/CNPJ: 145.815.159-04 – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Processo com inconsistência técnica, não atendendo os termos de referência disponibilizados pelo Igam. Município: Patos de Minas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 30 de Setembro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 29373/2021, Usuário: G8 Agrícola Ltda, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107390/2021. *Processo n° 05787/2020, Usuário: Gilmar Martins Da Silva, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107659/2021. *Processo n° 38085/2021, Usuário: Milton Garcia De Azevedo, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107658/2021. *Processo n° 45241/2021, Usuário: Amarildo Gonçalves Ferreira, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107890/2021. *Processo n° 45685/2021, Usuário: Daniel Andrade de Paiva, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107893/2021. *Processo n° 45672/2021, Usuário: Calixto Caetano Cruvinel, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107894/2021. *Processo n° 45713/2021, Usuário: Elisena Margarida da Mota, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107896/2021. *Processo n° 45829/2021, Usuário: Sebastião Souza, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107899/2021. *Processo n° 45875/2021, Usuário: Jader Bontempo, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107901/2021. *Processo n° 50284/2021, Usuário: Sindicato Rural de Presidente Olegário, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107903/2021. *Processo n° 34024/2021, Usuário: KSF S.A, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2106928/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 30 de Setembro de 2021.

30 1538457 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210930230528018.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 00067/2017, Usuário: Beatriz Soares Arantes Eireli, Tupaciguara, Deferido, Portaria n°1907918/2021. *Processo n° 24321/2021, Usuário: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905314/2021. *Processo n° 28527/2021, Usuário: Lima & Pergher Indústria E Comércio S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907864/2021. *Processo n° 33102/2021, Usuário: Larifo Transportes Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907865/2021.
Retificações:
Retifica-se a portaria 1902848/2019 publicada no dia 23/03/2019. Outorgado: Centro Operacional De Desenvolvimento E Saneamento De Uberaba – Codau - Fazenda Saudade Guariba, CNPJ: 25.433.004/0001-94. Onde se lê: Modo de Uso 04 - Captação Em Barramento Em Curso De Água, Com Regularização De Vazão (Área Máx Maior 5,00 Ha). Vazão liberada (l/s): 1200 com tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: 6 – Barramento em curso d'água, sem captação, para fins de regularização de vazão. Município: Uberaba –MG.
Retifica-se a portaria 1902839/2019 publicada no dia 23/03/2019. Outorgado: Centro Operacional De Desenvolvimento E Saneamento De Uberaba – Codau - Fazenda Saudade Guariba, CNPJ: 25.433.004/0001-94. Onde se lê:Vazão liberada (l/s): 900,0 com tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão liberada (l/s): 1200 com tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano com volumes máximos mensais de 3006720 m³ em fevereiro, 3214080 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro e 3110400 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Município: Uberaba –MG. Cancelamento:
Cancela-se a portaria 1905463/2019 publicada no dia 25/06/2019. Outorgado: Beatriz Soares Arantes Eireli, CNPJ: 30.481.080/0001-05. Motivo: Foi gerada em duplicidade no sistema. Município: Tupaciguara- MG.
Cancela-se a portaria 1900922/2020 publicada no dia 14/02/2020. Outorgado: Jose Carlos, CPF: 000.***.***-10. Motivo: Foi gerada em duplicidade no sistema. Município: Araxá - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 30 de setembro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 17699/2015, Usuário: Jose Carlos, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2107922/2021. *Processo n° 28559/2021, Usuário: Antonio Nunes Domingos, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107867/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 30 de setembro de 2021.

30 1538427 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 01850/2015, Usuário: Condomínio do Edifício Comercial Mix Buritis, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307927/2021. *Processo n° 04368/2015, Usuário: Itabolt Ancoragens e Escoramentos Ltda, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307929/2021. *Processo n° 32712/2015, Usuário: Paulo Francisco, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307932/2021. *Processo n° 26983/2015, Usuário: Associação Beneficente Paulo de Tarso, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307934/2021. *Processo n° 21454/2019, Usuário: Emerson Fonseca, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307937/2021. *Processo n° 71595/2019, Usuário: Maria Luziola, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307939/2021. *Processo n° 08150/2021, Usuário: Posto Três Poderes Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307940/2021. *Processo n° 22937/2019, Usuário: Alfredo Paulo, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307941/2021. *Processo n° 22938/2019, Usuário: Alfredo Paulo, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307942/2021. *Processo n° 22768/2019, Usuário: Alzair Teodoro, Presidente Juscelino, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307943/2021. *Processo n° 43197/2019, Usuário: Sônia Maria, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1307944/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2021.

30 1538604 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/PMMG/CBMMG/ PCMG Nº 10.428, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece regras do modelo Gestão Total dos Abastecimentos dos veículos oficiais, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR e o CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 18, 40, 41 e 42 do Decreto nº 47.539, de 23 de novembro de 2018,
RESOLVEM:
CAPÍTULO I-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º -Esta Resolução estabelece as regras do modelo Gestão Total dos Abastecimentos – GTA – da frota de veículos dos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, visando à obtenção de economia, produtividade e padronização na gestão dos postos próprios e da frota de veículos oficiais.
§1º -O modelo GTA abrange todo o processo de abastecimento veicular, compreendendo a contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento, o pedido e o recebimento de combustível, a operação dos postos próprios, o abastecimento de veículos oficiais e o rateio de perdas e sobras entre os órgãos e entidades, bem como outras ações correlatas.
§ 2º -O modelo GTA aplica-se aos órgãos e entidades contratantes do serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos oficiais previsto no art. 18 do Decreto nº 47.539, de 23 de novembro de 2018, bem como aos demais órgãos e entidades não abrangidos por esse regulamento que fizerem a adesão à contratação do serviço nos termos definidos no referido dispositivo.
Art. 2º -Para o disposto nesta Resolução, considera-se:
I – abastecimento em contingência: modalidade específica de abastecimento do modelo GTA cujo registro é feito pela equipe disponibilizada pelo prestador do serviço de gerenciamento do abastecimento contratado e ocorre nas hipóteses previstas no art. 21 desta Resolução;
II – impedimento de condutor: situação do cadastro no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG que ocorre quando o condutor apresenta pendências funcionais ou junto aos órgãos de trânsito;
III – impedimento de veículo: situação do cadastro no SIAD-MG que ocorre quando o veículo encontra-se com impedimento junto aos órgãos de trânsito, fora de uso, em manutenção, acidentado, sem atendimento aberto, com abastecimento pendente de contabilização ou com restrição em algum dos parâmetros estabelecidos no sistema contratado;
IV -sistema contratado: é o sistema informatizado que compõe o serviço de gerenciamento do abastecimento contratado;
V -perdas e sobras de combustível: diferenças negativas e positivas, respectivamente, entre o saldo físico aferido nos postos e o saldo virtual registrado no sistema contratado;
VI - ponto de ressuprimento: quantidade de combustível entre os saldos mínimo e máximo do órgão ou entidade ou do posto, que indica a necessidade de ser feito novo pedido de combustível;
VII – saldo físico: quantidade de combustível presente nos tanques dos postos da rede do modelo GTA;
VIII – saldo virtual: registro em sistema que corresponde à quantidade contabilizada de combustível presente nos postos da rede do modelo GTA e pertencente aos órgãos ou entidades contratantes;
IX – saldo mínimo: quantidade mais baixa de combustível à qual se pode chegar sem que haja o risco de desabastecimento de um órgão ou entidade ou de um posto específico;
X – saldo máximo: volume de combustível representado pela capacidade de armazenamento de um posto específico ou pela quantidade contabilizada máxima recomendada a um órgão ou entidade, tendo em vista o seu consumo.
CAPÍTULO II - DOS PERFIS E SUAS ATRIBUIÇÕES
Art. 3º – O modelo GTA é composto pelos seguintes perfis:
I - Gestor de Frota do Estado: responsável pela coordenação geral do modelo, de exercício exclusivo pela unidade central de recursos logísticos e patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag;
II - Gestor de Frota do Órgão ou Entidade: responsável pelo gerenciamento da frota no âmbito de cada órgão ou entidade;
III - Gestor de Frota de Unidade: responsável pelo gerenciamento da frota de uma ou mais unidades do órgão ou entidade, conforme distribuição interna a ser realizada pelo Gestor de Frota do Órgão ou Entidade;
IV - Gestor de Postos do Órgão: responsável pelo gerenciamento do conjunto de postos pertencentes a um órgão ou entidade;
V - Gestor de Posto: responsável pelo gerenciamento de um ou mais postos próprios, conforme distribuição interna a ser realizada pelo Gestor de Postos do Órgão;
VI - Frentista: responsável pela operação de posto do modelo GTA, a ser exercido por profissionais contratados ou por servidores do órgão com posto próprio.
Parágrafo único – Os perfis a que se referem os incisos I, II e IV, docaput, serão exercidos por representantes designados pelos gestores das respectivas unidades administrativas competentes.
Art. 4º – São atribuições do Gestor de Frota do Estado:
I - promover a consolidação, desenvolvimento e acompanhamento do modelo GTA, respeitando os princípios da Administração Pública e buscando obter economicidade e produtividade do gasto público;
II - apoiar as ações visando à integração do sistema contratado de gestão dos abastecimentos ao SIAD;
III - acompanhar a utilização do sistema contratado e solicitar eventuais ajustes necessários ao funcionamento adequado do processo de abastecimento;
IV - realizar estudo de viabilidade econômica e autorizar, em conjunto com os Gestores de Postos dos Órgãos, a inclusão ou a exclusão de postos na rede do modelo GTA;
V - definir a metodologia de ressuprimento aplicável ao modelo GTA, para o estabelecimento dos valores de saldos mínimo e máximo, ponto de ressuprimento e volume dos pedidos para cada órgão e entidade;
VI - monitorar os saldos físicos e virtuais de combustível e coordenar ações para eventuais ajustes necessários, de modo que a soma dos volumes estocados nos postos próprios seja igual à soma dos estoques de combustível registrados no SIAD-MG para cada órgão ou entidade;
VII - orientar os gestores dos demais perfis quanto à correta execução dos processos contemplados no modelo GTA.
VIII - indicar ao Gestor de Frota do Órgão ou Entidade, conforme metodologia de ressuprimento prevista nesta norma, o quantitativo de combustível a ser adquirido por sua instituição, quando o saldo de combustível estiver próximo ao ponto de ressuprimento;
IX - efetuar o pedido de combustível ao fornecedor contratado, após o recebimento da nota de empenho ou reforço de empenho de despesa emitida pelo órgão ou entidade participante do modelo;
X - efetuar o cálculo do rateio, entre os órgãos e entidades, das perdas ou sobras de combustível apuradas em cada período;
XI - conduzir os procedimentos relativos às revisões de preços dos combustíveis junto ao fornecedor contratado, para os contratos firmados a partir de procedimento licitatório realizado pela Seplag;
XII - definir, apurar e acompanhar os indicadores de desempenho do modelo GTA.
Art. 5º -São atribuições do Gestor de Frota do Órgão ou Entidade:
I - cadastrar no sistema contratado os gestores de frota das unidades do respectivo órgão ou entidade;
II - estabelecer, no sistema contratado, o nível de acesso dos usuários cadastrados, bem como os parâmetros de gestão e as cotas de combustível das unidades e veículos;
III - monitorar periodicamente os saldos virtuais de combustível do órgão ou entidade;
IV - solicitar a emissão de nota de empenho ou de reforço de empenho ao ser verificada a necessidade de ressuprimento, a fim de garantir a continuidade dos abastecimentos da frota;
V - encaminhar a nota de empenho ou de reforço de empenho de combustível ao Gestor de Frota do Estado, observada a exceção prevista no art. 18 desta Resolução;
VI - realizar o recebimento de combustível no sistema contratado, conforme disposto no art. 19 desta Resolução;
VII - receber as notas fiscais relativas aos seus pedidos de combustível, inseridas no Sistema Eletrônico de Informações – SEI pelo Gestor de Posto e, constatada sua conformidade, encaminhá-las para pagamento;
VIII - direcionar os veículos do órgão ou entidade para o abastecimento nos postos próprios, nos municípios em que estes estão localizados;
IX - autorizar o abastecimento com impedimento ou em contingência no sistema contratado e sanar, tempestivamente, a causa do impedimento ou contingência;
X - acompanhar os dados relativos aos abastecimentos dos veículos da frota disponíveis;
XI - validar os documentos que atestem a prestação do serviço de gerenciamento e, constatada a conformidade, autorizar a emissão da fatura;
XII - confirmar o registro de perda ou sobra de combustível no SIAD-MG, após a análise dos dados apresentados pelo Gestor de Frota do Estado, a fim de garantir a equivalência da informação presente no sistema contratado e no SIAD-MG;
XIII - solicitar a instalação de dispositivo eletrônico para os veículos incorporados ao patrimônio do órgão ou entidade que serão abastecidos continuadamente por meio do modelo GTA e sua respectiva desinstalação quando os dispositivos não forem mais utilizados;
XIV - solicitar ao prestador de serviços de gerenciamento do abastecimento o reparo ou substituição do dispositivo eletrônico que apresentar falhas ou afetar o funcionamento do veículo;
XV - atuar como multiplicador do GTA em seu órgão ou entidade, orientando os servidores quanto ao uso dos sistemas envolvidos e os condutores quanto às regras de abastecimento;
XVI - solicitar a revisão de preços no contrato, em conformidade com a autorização emitida pelo Gestor de Frota do Estado;
Parágrafo único – O Gestor de Frota de Órgão ou Entidade poderá atribuir as atividades previstas nos incisos VIII, IX, X, XIII, XIV e XV aos usuários cadastrados no sistema contratado com o perfil de Gestor de Frota de Unidade que, por sua vez, terão acesso às informações das unidades a eles vinculadas.
Art. 6º -São atribuições do Gestor de Postos do Órgão:
I - coordenar a gestão dos postos do seu órgão a fim de garantir sua operação contínua, a correta destinação do combustível e o devido registro das informações em sistema;
II - monitorar os saldos físicos e virtuais de combustível nos postos próprios sob sua responsabilidade;
III - cadastrar os usuários que terão acesso ao sistema contratado como Gestor de Posto;
IV - supervisionar a operação dos postos próprios vinculados ao seu órgão, solicitando aos respectivos gestores de posto informações sobre as entregas ocorridas, abastecimentos realizados, vazões não autorizadas e saldos de combustível dos postos;
V - determinar aos gestores de posto a retificação dos dados lançados erroneamente no sistema contratado;
VI - validar, revisar e acompanhar a execução do plano de manutenção e operação dos postos, conforme previsto em edital de contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento;
VII - solicitar ao fornecedor as manutenções relativas aos equipamentos instalados nos postos próprios ou previstas no plano de manutenção, repassando ao Gestor de Frota do Estado as informações referentes ao cumprimento dos acordos de nível de serviço estabelecidos;
VIII - monitorar a prestação de serviços, bem como o estado de conservação de dispositivos, equipamentos e instalações, solicitando aos gestores de posto informações que o subsidiem na apuração de possíveis irregularidades;
IX - notificar o fornecedor quanto a qualquer irregularidade apurada nos postos próprios sob sua responsabilidade, estabelecendo os meios e prazos para saná-la;
X - realizar a gestão e fiscalização da atuação dos frentistas alocados nos postos, no âmbito dos contratos de serviços terceirizados de apoio operacional, repassando ao Gestor de Frota do Estado informações necessárias à gestão contratual;
XI - autorizar, em conjunto com o Gestor de Frota do Estado, a inclusão ou a exclusão de postos na rede do modelo GTA em unidades de seu órgão ou entidade;
XII - orientar os órgãos e entidades contratantes e os gestores de posto sobre as regras específicas para utilização dos postos próprios sob a sua responsabilidade.
Art. 7º -São atribuições do Gestor de Posto:
I - garantir a operação regular e contínua dos postos sob sua responsabilidade em consonância com as regras desta Resolução;
II - realizar, em consonância com as normas aplicáveis, o recebimento provisório e definitivo do combustível entregue pelo fornecedor;
III - inserir no Sistema Eletrônico de Informações – SEI as notas fiscais, e respectivos atestes, relativos ao combustível entregue no posto, após o recebimento definitivo da carga;
IV - acompanhar os dados relativos aos saldos físicos dos combustíveis no posto a fim de garantir que as informações registradas em sistema estejam corretas;
V - monitorar a execução dos serviços de manutenção e de tratamento e disposição final de resíduos prestados pelo fornecedor;
VI - fiscalizar o estado de conservação de dispositivos, equipamentos e instalações dos postos sob sua responsabilidade;
VII - autorizar o fechamento do turno do posto nos casos em que houver diferença entre saldo físico e virtual superior ao parâmetro definido pelo Gestor de Frota do Estado;
VIII - averiguar qualquer situação de vazão não autorizada ou de discrepância entre saldos físicos e virtuais nos tanques do posto, promovendo as devidas retificações de dados no sistema contratado, conforme o caso, ou se constatado o desaparecimento de combustível, providenciar a apuração dos fatos, conforme procedimentos previstos no art. 57 do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009;
IX - comunicar formalmente ao Gestor de Postos do Órgão sobre a necessidade de manutenção do posto, bem como qualquer irregularidade apurada em relação ao posto ou à atuação de frentistas;
X - prestar informações ao Gestor de Postos do Órgão e ao Gestor de Frota do Estado quando solicitado;
XI - cadastrar os usuários que terão acesso ao sistema contratado como frentistas dos postos sob sua responsabilidade;
XII - orientar os condutores dos órgãos e entidades quanto às regras específicas para utilização dos postos próprios sob sua responsabilidade.
Art. 8º -São atribuições do frentista:
I - efetuar a abertura e o fechamento de turno no sistema contratado, após o levantamento do saldo físico dos tanques e valores dos encerrantes das bombas;
II - auxiliar as ações de recebimento provisório e definitivo do combustível, em consonância com as normas aplicáveis, efetuando as medições do saldo físico de combustível no tanque antes e após a descarga;
III - registrar no sistema contratado a entrega do combustível após o recebimento definitivo da carga;
IV - realizar, exclusivamente pelo sistema contratado e conforme as regras desta Resolução, os abastecimentos dos veículos dos órgãos e entidades contratantes;
V - verificar a equivalência entre a placa do veículo apresentada no sistema contratado e a constante do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo – CRLV, quando este possuir placa de segurança, para efetuar o abastecimento;
VI - verificar a equivalência entre a placa do veículo apresentada no sistema contratado e o veículo que está sendo abastecido em contingência;
VII - comunicar ao Gestor do Posto qualquer problema no abastecimento de veículo ou irregularidade verificada em dispositivos, equipamentos e instalações do posto.
Art. 9º – Os órgãos e entidades participantes do modelo GTA designarão formalmente, conforme exigências da legislação aplicável, os responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos que firmarem em seu nome.
§ 1º -A critério da autoridade competente, a designação mencionada nocaputpoderá coincidir com a designação dos responsáveis para os perfis definidos no modelo GTA.
§ 2º -Na hipótese de designação de gestores e fiscais de contratos diferentes dos responsáveis designados para os perfis fixados nesta Resolução, estes atuarão de forma a subsidiar a realização e registro dos atos de gestão e fiscalização contratual.

CAPÍTULO III - DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO
Art. 10 -O serviço de gerenciamento do abastecimento do modelo GTA é composto por:
I – um sistema informatizado integrado a dispositivos e equipamentos eletrônicos instalados nos veículos e nos postos próprios que permite o abastecimento automatizado e seguro dos veículos oficiais, bem como seu controle individualizado;
II – fornecimento de combustível no atacado a ser entregue nos postos próprios;
III – serviço de tratamento dos resíduos resultantes da operação e manutenção dos postos próprios.
§ 1º -O serviço de gerenciamento do abastecimento do modelo GTA não inclui o abastecimento de maquinário e equipamentos.
§ 2º -A licitação do serviço de gerenciamento do abastecimento será realizada exclusivamente pelo Gestor de Frota do Estado, e o fornecimento de combustível e o tratamento de resíduos poderão ser licitados em apartado do sistema informatizado.
§ 3º -Os contratos decorrentes das licitações realizadas nos termos deste artigo deverão ser firmados entre os órgãos e entidades demandantes e os fornecedores vencedores, podendo, alternativamente, ser adotado o contrato corporativo previsto no Decreto n.º 46.944, de 29 de janeiro de 2016, quando viável, a ser celebrado pela Seplag.
Art. 11 -O Gestor de Frota do Estado deverá autorizar as revisões de preços dos contratos decorrentes das licitações realizadas nos termos do artigo anterior, após manifestação técnica e análise jurídica favoráveis, e informar os órgãos e entidades para que procedam à revisão em seus respectivos contratos, de modo que os preços praticados para cada item contratado seja único para todos os participantes do modelo GTA, ficando dispensada, a critério dos Órgãos Participantes, nova análise jurídica.
Parágrafo único -Após a divulgação, pelo Gestor de Frota do Estado, dos novos preços a serem praticados, os órgãos e entidades contratantes deverão publicar os respectivos termos aditivos a seus contratos em até 15 (quinze) dias úteis.
CAPÍTULO IV -DOS POSTOS PRÓPRIOS DE ABASTECIMENTO
Art. 12 -A rede de postos próprios do modelo GTA será composta por postos de combustível vinculados a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG e da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG.
§ 1º -A inclusão ou a exclusão de postos na rede, assim como a definição ou alteração dos tipos de combustíveis de cada posto, deverá ser autorizada conjuntamente pelo Gestor de Postos do Órgão e pelo Gestor de Frota do Estado, após estudo de viabilidade econômica a ser realizado pelo Gestor de Frota do Estado.
§ 2º -O abastecimento dos veículos de todos os órgãos e entidades deverá se dar de forma isonômica, sendo vedado o estabelecimento de critérios de prioridade ou de restrições dentre os participantes do modelo GTA.
§3º -Ocorrendosituações excepcionais que provoquem odesabastecimento dos postos,os Gestores dePostosdoÓrgão,em parceria com o Gestor de Frota do Estado, poderão estabelecer critérios de restrição ouprioridade para resguardara continuidade da prestação dos serviços essenciais,enquanto perdurar o estado deanormalidade.
Art. 13 -A abertura e o fechamento do turno do posto pelo frentista são pré-requisitos para o início e o encerramento de sua operação, respectivamente, devendo ser registradas no sistema contratado as seguintes informações:
I - valor do encerrante de cada bomba de combustível;
II - volume de combustível armazenado em cada tanque, aferido por meio da medição no momento da abertura.
Art. 14 - O plano de manutenção e operação de postos deverá ser elaborado pelo fornecedor de combustível e validado pelos Gestores de Postos dos Órgãos, devendo prever, inclusive, a revisão em bombas, filtros, mangueiras e tanques.
CAPÍTULO V - DOS PEDIDOS DE COMBUSTÍVEL
Art. 15 -O planejamento dos pedidos de combustível será realizado conforme metodologia de ressuprimento a ser definida pelo Gestor de Frota do Estado.
§ 1º -A metodologia prevista nocaputestabelecerá os parâmetros de saldos mínimo, máximo, pontos de ressuprimento e volume dos pedidos tanto para os órgãos e entidades quanto para os postos próprios, possibilitando a ordenação e a vinculação dos pedidos entre demandantes e locais de entrega.
§ 2º -O Gestor de Frota do Estado revisará os parâmetros previstos no § 1º periodicamente ou mediante solicitação fundamentada dos órgãos ou entidades.
§ 3º -É vedado o estabelecimento de critérios de prioridade ou de restrições diversos daqueles previstos na metodologia de ressuprimento para o atendimento de pedidos ou para a entrega de cargas.
Art. 16 -Verificada a necessidade de ressuprimento, o Gestor de Frota do Órgão ou Entidade deverá providenciar o pedido de combustível a ser encaminhado ao Gestor de Frota do Estado, com as informações de volume a ser adquirido, tipo de combustível e preço vigente, acompanhado da nota de empenho ou de reforço de empenho.
Art. 17 -O Gestor de Frota do Estado validará as informações contidas no pedido de combustível, com base na metodologia de ressuprimento e, estando em conformidade com a indicação repassada ao órgão ou entidade, registrará o pedido de combustível junto ao fornecedor contratado, indicando o posto e o prazo de entrega.
Parágrafo único -A cópia do pedido de combustível será enviada ao Gestor de Postos do Órgão responsável pela gestão do posto no qual será realizada a entrega da carga.
Art. 18 -A PMMG terá autonomia para encaminhar seus pedidos de combustível diretamente ao fornecedor contratado, observada a metodologia de ressuprimento prevista no art. 15.
CAPÍTULO VI - DO RECEBIMENTO DE COMBUSTÍVEL NOS POSTOS
Art. 19 -A entrega de combustível ocorrerá nos postos da rede do modelo GTA e seu recebimento ocorrerá em três etapas:
I – Fisicamente, no ato da entrega, pelo Gestor de Posto com o auxílio do frentista, contemplando:
a) recebimento provisório, com a verificação da conformidade dos dados da nota fiscal em relação ao pedido de combustível e à carga entregue;
b) recebimento definitivo, imediatamente após o provisório, com a verificação da especificação, quantidade e qualidade do material, o descarregamento do combustível no tanque do posto e sua aceitação;
II -registro do recebimento no sistema contratado, imediatamente após o recebimento definitivo, para geração de saldo virtual, a ser realizado pelo Gestor de Posto e posteriormente confirmado pelo Gestor de Frota do Órgão ou Entidade;
III – registro do recebimento no SIAD-MG para a realização das etapas de execução da despesa, a ser realizado pelo Gestor de Frota do Órgão ou Entidade.
§ 1º -O recebimento definitivo ficará pendente ao ser verificada divergência antes ou após o descarregamento do combustível, implicando na não aceitação do material.
§ 2º -Na hipótese do § 1º, o Gestor de Postos do Órgão deverá ser comunicado para que providencie as medidas cabíveis junto ao fornecedor.
§ 3º -O Gestor do Posto deverá, na etapa prevista no inciso II docaput, providenciar a digitalização dos documentos físicos que acompanham a carga e atestar a nota fiscal no SEI em até 01 (um dia) útil.
§ 4º -O Gestor de Frota do Órgão ou Entidade deverá conferir o registro feito no sistema contratado com os dados da nota fiscal inserida no SEI e, havendo conformidade, confirmar o recebimento, gerando saldo virtual para o órgão ou entidade.
CAPÍTULO VII - DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS
Art. 20 -Todo abastecimento realizado na rede de postos do modelo GTA será registrado automaticamente no sistema contratado e efetivado após a validação dos seguintes requisitos:
I - o órgão ou entidade deve ter saldo virtual disponível para o abastecimento;
II - o veículo deve ter dispositivo eletrônico específico instalado;
III - o veículo deve estar com destinação "em uso" e atendimento aberto no SIAD-MG;
IV - o condutor deve estar com status "ativo" e com senha cadastrada no módulo Frota do SIAD-MG.
§ 1º -O Gestor de Frota do Órgão ou Entidade ou o Gestor de Frota de Unidade, se a este for delegada tal atribuição, poderá autorizar abastecimento nas hipóteses de impedimento do veículo ou condutor.
§ 2º -Autorizado o abastecimento de veículo sem atendimento no SIAD-MG, o Gestor de Frota do Órgão ou Entidade ou o Gestor de Frota de Unidade responsável pelo veículo, deverá providenciar seu registro em até 1 (um) dia útil para que o abastecimento seja contabilizado.
Art. 21 -O abastecimento em contingência poderá ser realizado quando o veículo sem dispositivo eletrônico instalado ou com defeito ou quando houver falhas nos equipamentos e dispositivos do posto, sem prejuízo às demais validações previstas neste Capítulo.
Art. 22 -É vedado o abastecimento de veículos com status "inativo" ou cujos condutores estiverem com status "inativo" no módulo Frota do SIAD.
Art.23 -Os dispositivos eletrônicos utilizados para o abastecimento no modelo GTA são de propriedade do fornecedor contratado, devendo os condutores zelarem por sua integridade.
Parágrafo único -A perda ou dano dos dispositivos eletrônicos instalados nos veículos e nos postos de abastecimento causado pela Administração deverá ser ressarcido ao fornecedor, nos termos do contrato.
Art. 24 -Será instalado dispositivo eletrônico apenas no veículo com expectativa de realizar pelo menos dois abastecimentos por mês em postos da rede do modelo GTA.
Parágrafo único – O veículo que não realizar pelo menos dois abastecimentos por mês nos postos da rede do modelo GTA deverá ter seus dispositivos desinstalados.
CAPÍTULO VIII - DO RATEIO DAS PERDAS E SOBRAS DE COMBUSTÍVEL
Art. 25 -Periodicamente, será realizado, por meio do sistema contratado, o rateio das perdas ou das sobras de combustível aferidas nos postos da rede do modelo GTA, com o fim de manter a equivalência entre os saldos virtuais e físicos.
§ 1º -O rateio será realizado entre os órgãos e entidades contratantes do modelo GTA e será proporcional à sua participação no volume abastecido durante o período de referência.
§ 2º- O combustível remanescente nos postos eventualmente desativados, não consumido no período de validade, será considerado perda e será objeto de rateio.
Art. 26 -O Gestor de Frota do Estado levantará o total de perdas ou sobras ocorridas no período de referência, com base nos saldos físicos validados pelos gestores de postos dos órgãos, e executará o rateio com o suporte do sistema contratado.
Parágrafo único – O Gestor de Frota do Estado divulgará os cálculos efetuados para a realização de cada rateio, esclarecendo aos órgãos e entidades eventuais dúvidas existentes.
Art. 27 -Os dados de cada rateio serão exportados para o SIAD-MG e caberá ao Gestor de Frota do Órgão ou Entidade providenciar a confirmação do registro no SIAD-MG, para fins de contabilização.
Art. 28 -A efetivação do rateio das perdas está condicionada à existência de saldo virtual suficiente de combustível no SIAD-MG e no sistema contratado para arcar com a redução a ser processada.
CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 29 -As situações excepcionais e os casos omissos, relativos ao modelo GTA, serão solucionados pelo Gestor de Frota do Estado.
Art. 30 -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 31de agosto de 2021.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CORONEL RODRIGO SOUSA RODRIGUES
Comandante-Geral da Polícia Militar

CORONEL EDGARD ESTEVO DA SILVA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA
Chefe da Polícia Civil

30 1538615 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210930230528019.

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1820/2021
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 03693363 Vera Lucia Anchieta do N Almeida – ATB – 2 - Barbacena - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 11122587 Maria Amelia Alves – PEB – 2 - Divinopolis - 8 - 17/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 06167415 Adriane Cristino Goncalves – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 05638630 Giacomine de Oliveira dos Santos – ANE – 4 - Guanhaes - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 12056263 Thiago de Jesus Araujo Alves – PEB – 3 - Joao Monlevade - 14 - 16/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 12732202 Luciene Alves de Oliveira – PEB – 2 - Piumhi - 61 - 02/08/2021 A 01/10/2021 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 14282917 Carolina Marques Goncalves – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 5 - 22/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06389407 Edima Barbosa Silva – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 08657975 Laura Nunes de Miranda – SEII – 1 - Itambacuri - 10 - 13/08/2021 A 22/08/2021 - 158.I, 08657975 Laura Nunes de Miranda – PEB – 2 - Itambacuri - 10 - 13/08/2021 A 22/08/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03716131 Danilo Cunha Moura – PEB – 4 - Araxa - 60 - 15/03/2021 A 13/05/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 13431424 Vanessa Morgania Rodrigues Lima – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 10757367 Michelle Silva Campbell – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 13/08/2021 A 17/08/2021 - 158.I
Janauba, 09310665 Ildenice Pinheiro Andrade – PEB – 3 - Rio Pardo de Minas - 60 - 04/08/2021 A 02/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 08860934 Cinthya Marques Barros de Paula – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I, 10960680 Liliane Gomes Falcao – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11270873 Lucimeia Pereira de Souza – ASP – 2 - Unai - 7 - 14/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 11533163 Gladstone Garcia de Azevedo – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 18/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I, 11728615 Vanderlucio Souza Santos – ASP – 1 - Janauba - 3 - 13/08/2021 A 15/08/2021 - 158.I, 14361059 Geraldo Aparecido Procopio de Melo – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 10 - 11/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 03822913 Rosa Aparecida de Abreu – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 12 - 06/07/2020 A 17/07/2020 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 12198610 Danielle Pamela Alves – AFGMQ – 1 - Belo Horizonte - 5 - 21/09/2021 A 25/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03559903 Carlos Augusto de Oliveira – TFAZ – 1 - Cataguases - 25/09/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10726123 Zilpa Pereira Rocha – TSS – 1 - Belo Horizonte - 24/09/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11753035 Hellionay Mendes dos Santos Lima – TUS – 1 - Montes Claros - 25/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12351201 Fernanda Soares Verissimo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 08/09/2021 A 14/09/2021 - , 13894688 Rosalva Silvana Rodrigues – ATB – 1 - Belo Vale - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 04423695 Cleide Antunes Camargos – PEB – 1 - Itauna - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13275912 Ivani do Carmo Alves Ferreira – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - , 14083414 Ruth Fortunato de Souza – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 10/09/2021 A 24/09/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 12016226 Pamela de Abreu Batista Silva – ASB – 1 - Pedralva - 15 - 16/09/2021 A 30/09/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 13219746 Sueli Constantino Dantas Gouveia – PEB – 1 - Canapolis - 15 - 15/04/2021 A 29/04/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 12608758 Maria da Penha Silva – ASB – 1 - Cataguases - 4 - 20/09/2021 A 23/09/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 08763906 Vilma Correia dos Santos Dias – PEB – 2 - Francisco Sa - 8 - 11/08/2021 A 18/08/2021 - , 13278437 Esthefane Sabrine Aparecida Lima Gazal – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 31/08/2021 A 04/09/2021 - , 13906771 Clara Elisa Alves Souto Abreu – ASB – 1 - Montes Claros - 14 - 14/09/2021 A 27/09/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 14175145 Maria das Dores Barcelos – ASB – 1 - Itabira - 15 - 24/08/2021 A 07/09/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 13636360 Rosemaere Fatima da Silva Andrade – ASB – 1 - Itabirito - 7 - 16/09/2021 A 22/09/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 12930418 Vanislei Marcos da Silva Rodrigues – PEB – 1 - Paracatu - 7 - 13/09/2021 A 19/09/2021 -
27ª SRE - Passos, 13062724 Elenice Soares de Oliveira Azevedo – PEB – 1 - Passos - 15 - 30/08/2021 A 13/09/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 09802869 Nirleane Angelina Ribeiro – PEB – 1 - Pompeu - 1 - 13/09/2021 A 13/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 14227417 Renata Medeiros da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 - , 14227417 Renata Medeiros da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 9 - 04/09/2021 A 12/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 14142947 Ataildo Ferreira Barbosa – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 04/09/2021 A 04/09/2021 - , 14142947 Ataildo Ferreira Barbosa – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 04/09/2021 A 04/09/2021 - , 14142947 Ataildo Ferreira Barbosa – PEB – 1 - Uberlandia - 11 - 24/08/2021 A 03/09/2021 - , 14142947 Ataildo Ferreira Barbosa – PEB – 2 - Uberlandia - 11 - 24/08/2021 A 03/09/2021 - , 14152300 Milena Ferraz Alves – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 09/09/2021 A 09/09/2021 -
Metropolitana B, 09583097 Heloisa Aparecida Pinto Pereira – ASB – 2 - Contagem - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - , 12865317 Maria de Lourdes Tomaz Ribeiro De Oliveira – ASB – 1 - Contagem - 8 - 14/09/2021 A 21/09/2021 -
Janauba, 12262143 Tania Catarina de Jesus Soares – PEB – 1 - Verdelandia - 15 - 27/08/2021 A 10/09/2021 -
Metropolitana C, 05556634 Valdete Alves Vieira Nascimento – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 - , 08955346 Silvana de Oliveira Bastos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 - , 14095491 Lorraine de Souza De Jesus – ASB – 1 - Lagoa Santa - 15 - 16/08/2021 A 30/08/2021 - , 14274831 Lysandra Camila Ribeiro Soares – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13632849 Polyanne Fernanda Lucas – – 1 - - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 13858592 Audrey Aparecida Kobayashi Rocha – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 13/09/2021 - , 13858592 Audrey Aparecida Kobayashi Rocha – PEB – 2 - Andradas - 13/09/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08344301 Carlos Roberto Granja – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 13/08/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14943328 Emanuela Carla Temoteo Xavier – – 1 - - 03/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08163214 Maria de Fatima Oliveira – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 - , 08977894 Hernecxandra Alves Silva Esteves – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 09703075 Josiane Aparecida Rocha Santos – ASB – 1 - Aracuai - 60 - 23/07/2021 A 20/09/2021 - , 09703075 Josiane Aparecida Rocha Santos – ASB – 1 - Aracuai - 60 - 24/05/2021 A 22/07/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 04883823 Maria Aparecida Dornelas – PEB – 1 - Divinopolis - 24/08/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1821/2021
REGIONAL : Diamantina
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03297909609 - Rita do Rosario Correa – - 29/09/2021 , 06849686658 - Josyelly Maria Nunes Reis Leal – - 29/09/2021 , 08483622688 - Renata Macedo Barroso – - 29/09/2021 , 10206339640 - Amanda Tatiane de Sousa – - 29/09/2021

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08213473655 - Sintia Lopes Pereira – – 0 - / /

COMUNICAÇÃO : 1824/2021
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 14193593 Diego Junior Adao Silva – ASB – 1 - Vicosa - 2 - 27/09/2021 A 28/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1827/2021
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 03913498 Maria Valeria Braz – ATB – 1 - Sao Goncalo do Para - 29 - 01/03/2021 A 29/03/2021 - 158.I, 03913498 Maria Valeria Braz – ATB – 1 - Sao Goncalo do Para - 2 - 12/03/2020 A 13/03/2020 - 158.I, 03913498 Maria Valeria Braz – ATB – 1 - Sao Goncalo do Para - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 - 158.I, 03913498 Maria Valeria Braz – ATB – 1 - Sao Goncalo do Para - 25 - 28/11/2020 A 22/12/2020 - 158.I, 08030454 Lilian Cristina de Souza Mendes – ATB – 1 - Itauna - 6 - 11/01/2021 A 16/01/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 14389126 Sandra Cristina de Oliveira Lemes – PEB – 1 - Itajuba - 2 - 17/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 08671703 Maria Olimpia Ferreira – PEB – 4 - Patos de Minas - 30 - 04/01/2021 A 02/02/2021 - 158.I, 11679321 Claudia Lemos Coimbra – PEB – 3 - Patos de Minas - 10 - 16/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I, 11679321 Claudia Lemos Coimbra – PEB – 3 - Patos de Minas - 31 - 26/08/2021 A 25/09/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 13442314 Eric Fernando Alves – PEB – 3 - Patrocinio - 15 - 13/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 12031209 Vania Luciano Silva Fraga – PEB – 3 - Coimbra - 30 - 12/08/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 12031209 Vania Luciano Silva Fraga – PEB – 4 - Coimbra - 30 - 12/08/2021 A 10/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 05420302 Rosilene Teixeira Goncalves – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 08270266 Janilce Aparecida Rezende – PEB – 1 - Santa Luzia - 10 - 29/07/2021 A 07/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10795946 Flavia Katia Silva – ASEDS – 3 - Divinopolis - 10 - 02/08/2021 A 11/08/2021 - 158.I, 12139564 Francisco Jose Paschoal – ASP – 1 - Juiz de Fora - 12 - 18/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 14544753 Lucilene Lopes de Figueiredo – ASP – 1 - Belo Horizonte - 253 - 19/01/2021 A 28/09/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04962768670 - Tatiana Amaral dos Santos – - 29/09/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08976102 Claudia Moreira de Carvalho – ASB – 2 - Belo Horizonte - 12 - 05/09/2021 A 16/09/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10582021 Eunice Soares Silva – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 7 - 09/09/2021 A 15/09/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 14393102 Carlos Orador da Rocha – ASB – 1 - Virginopolis - 5 - 27/08/2021 A 31/08/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 11269958 Lindalva Stein Delesposte – PEB – 3 - Matipo - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - , 11887593 Elisabeth de Carvalho Alves – ASB – 1 - Manhumirim - 1 - 15/09/2021 A 15/09/2021 -
38ª SRE - Uba, 10192490 Marildo de Melo Azevedo – PEB – 3 - Tocantins - 7 - 06/09/2021 A 12/09/2021 -
Metropolitana B, 14100663 Luciana Barbosa dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/09/2021 A 15/09/2021 -
47ª SRE - , 14116370 Gildete Santos Soares – ASB – 1 - Riachinho - 7 - 06/09/2021 A 12/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924393 Rafaella Alves Santos Souza – – 1 - - 12 - 13/09/2021 A 24/09/2021 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 00754867684 - Paulo Cesar Martins – – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10473460 Marileide Pereira dos Santos – PEB – 1 - Jordania - 60 - 28/08/2021 A 26/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 03328754 Cleide Socorro Freitas Borges – PEB – 2 - Bambui - 90 - 31/07/2020 A 28/10/2020 -
17ª SRE - Januaria, 11315843 Eliane Aparecida Ribeiro – PEB – 1 - Manga - 60 - 23/08/2021 A 21/10/2021 - , 11315843 Eliane Aparecida Ribeiro – PEB – 2 - Matias Cardoso - 60 - 23/08/2021 A 21/10/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 11432705 Ereny Alves de Sa – ASB – 1 - Brasilandia de Minas - 60 - 30/08/2021 A 28/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1837/2021
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11444056 Sabrina Mara Pinto Melo – – 0 - Belo Horizonte - 61 - 30/07/2021 A 28/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 03737632 Hosania Maria de Almeida Pires – PEB – 3 - Bias Fortes - 29 - 04/05/2021 A 01/06/2021 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 08842619 Jeane Cristina da Cunha Barbosa – TDE – 1 - Campo Belo - 30 - 18/08/2021 A 16/09/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 12680187 Silvana de Oliveira Rodrigues – PEB – 3 - Ipanema - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05429212 Vania Aparecida Teodoro Eduardo – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 23/07/2021 A 20/09/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11792751 Edivaldo Marques de Paula – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 02/07/2021 A 30/08/2021 - 158.I, 11792751 Edivaldo Marques de Paula – PEB – 4 - Ipatinga - 60 - 02/07/2021 A 30/08/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 05664016 Agnaldo Pereira Lopes – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 60 - 15/09/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 06618359 Adriana Marcia de Souza Teixeira – PEB – 1 - Nova Serrana - 4 - 16/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 06618359 Adriana Marcia de Souza Teixeira – PEB – 1 - Nova Serrana - 5 - 20/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 06618359 Adriana Marcia de Souza Teixeira – PEB – 1 - Nova Serrana - 4 - 25/08/2021 A 28/08/2021 - 158.I, 13886296 Amanda Aparecida Pinto – PEB – 2 - Divinopolis - 11 - 15/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 08800492 Olimpia Aparecida de Assis – EEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 03/09/2021 A 01/11/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 09513524 Sebastiao Pedro Baesso – PEB – 5 - Visconde do Rio Branco - 9 - 24/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 12537023 Tamara Martins Cunha – PEB – 3 - Uberlandia - 31 - 26/07/2021 A 25/08/2021 - 158.I
Metropolitana B, 14551451 Allan Moscon Zamperini – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/08/2021 A 17/08/2021 - 158.I
Para de Minas, 11826195 Luciene Aparecida da Silva – PEB – 3 - Bom Despacho - 7 - 16/08/2021 A 22/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11858651 Washington Luiz Caetano – ASP – 3 - Formiga - 90 - 02/08/2021 A 30/10/2021 - 172, 11955812 Gustavo Silva Guimaraes – AGSE – 1 - Uberlandia - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 11955812 Gustavo Silva Guimaraes – AGSE – 1 - Uberlandia - 7 - 23/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 13887203 Antonio Marcos Silva dos Santos – ASP – 1 - Tupaciguara - 13 - 17/09/2021 A 29/09/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 11020013 Simone das Dores Soares Costa Longuinho – – 0 - Bom Despacho - 28/09/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 08800492 Olimpia Aparecida de Assis – EEB – 2 - Governador Valadares - 28/09/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13622709 Cristiane Aparecida Cotelez Brito – ATB – 2 - Sao Tomas de Aquino - 29/09/2021 - , 13622709 Cristiane Aparecida Cotelez Brito – ATB – 2 - Sao Tomas de Aquino - 29/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11735529 Tiago Rocha – ASP – 1 - Caratinga - 28/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14865489 Quezia Karoline Batista Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 10/08/2021 A 16/08/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 10484095 Taise de Fatima Juliao Tibirica – PEB – 2 - Barbacena - 5 - 12/09/2021 A 16/09/2021 - , 14873053 Tatiana Aparecida de Souza Pereira – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 14/09/2021 A 18/09/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 10087971 Kesia Laet Bicalho Paula – PEB – 1 - Inhapim - 1 - 23/08/2021 A 23/08/2021 - , 12106563 Laurici Maria Gomes Andre – ASB – 1 - Ubaporanga - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 14539639 Helder Geraldo da Silveira – ASB – 1 - Presidente Kubitschek - 10 - 16/09/2021 A 25/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 07659360 Viviane Moreira Ferreira da Silva – ASB – 2 - Claudio - 8 - 25/08/2021 A 01/09/2021 - , 08934796 Ione Aparecida Vieira Campos – AEB – 1 - Lagoa da Prata - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - , 13641139 Flavia Pereira da Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 12614657 Eliana dos Reis Braga Bilhao – ATB – 1 - Lagoa Grande - 8 - 15/09/2021 A 22/09/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 08933426 Nilda Maria Venancio de Souza – ASB – 2 - Patrocinio - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 -
38ª SRE - Uba, 14054688 Lilian Junia Vaz Aragao – ATB – 1 - Tocantins - 6 - 10/09/2021 A 15/09/2021 - , 14054688 Lilian Junia Vaz Aragao – ATB – 1 - Tocantins - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - , 14186647 Cristiane Silva Ribeiro – ASB – 1 - Visconde do Rio Branco - 7 - 08/09/2021 A 14/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 11303450 Mara Helena de Faria – PEB – 3 - Verissimo - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 14737662 Luana Dias de Souza – EEB – 1 - Uberlandia - 8 - 13/09/2021 A 20/09/2021 -
Metropolitana B, 14551451 Allan Moscon Zamperini – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 13/08/2021 A 17/08/2021 - , 14865489 Quezia Karoline Batista Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/08/2021 A 16/08/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14939862 Bruno Silva Pimentel – – 1 - - 2 - 12/09/2021 A 13/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 09538463 Edna Alves Afonso – PEB – 2 - Uberaba - 10/09/2021 -
Metropolitana B, 14204903 Marta Cezar Moreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 08/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 09804857 Maria Aparecida Radsack Correa – PEB – 1 - Carangola - 60 - 30/08/2021 A 28/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 05575402 Beatriz Duarte Dias – EXSE – 1 - Divinopolis - 60 - 10/08/2021 A 08/10/2021 - , 08655722 Simonia da Conceicao Penido – PEB – 1 - Itatiaiucu - 60 - 20/08/2021 A 18/10/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09729567 Leliane de Barros Farias Camilo – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 16/07/2021 A 13/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1839/2021
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12399986 Gilmara Moreira de Silva – – 0 - Betim - 10 - 14/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12207809 Josiane de Fatima Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 15/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 09554098 Selma Aparecida da Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 30 - 16/08/2021 A 14/09/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 04552105 Josefina Ramos de Paula – PEB – 3 - Alpinopolis - 60 - 06/09/2021 A 04/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03864790 Honorio Holanda da Fonseca – MAGAS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 10/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10006328 Alisson Gomes Goncalves – ASP – 2 - Montes Claros - 15 - 21/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 10844165 Marcelo Jose de Melo – ASP – 2 - Divinopolis - 10 - 09/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I, 10991685 Cristiano Magno Marques de Lima – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 31 - 07/08/2021 A 06/09/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08940333608 - Taciara Aparecida Tobias de Campos – - 29/09/2021 , 06749309674 - Edna Maria Torres – - 29/09/2021 , 06101862640 - Juliana Costa de Souza – - 28/09/2021 , 11586782665 - Adria Marilia Ramos – - 29/09/2021 , 00054027780 - Eduardo Eli Franca Fontes – - 29/09/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 11060530 Fabiana Maria da Silva Ferreira – PEB – 3 - Uberlandia - 28/09/2021 - , 11060530 Fabiana Maria da Silva Ferreira – PEB – 3 - Uberlandia - 28/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14045934 Marlene Maria Siqueira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/08/2021 A 06/08/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 11443363 Jorge Luis Martins Marques – ASB – 2 - Barbacena - 5 - 19/07/2021 A 23/07/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 13644901 Terezinha da Paz Alves dos Santos – ASB – 1 - Capelinha - 15 - 19/04/2021 A 03/05/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 12442786 Flavia de Araujo Gontijo – ATB – 1 - Carmo do Cajuru - 14 - 13/09/2021 A 26/09/2021 -
27ª SRE - Passos, 11725439 Joana Darc de Oliveira Melo – ASB – 1 - Alpinopolis - 9 - 02/09/2021 A 10/09/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 06008056 Teresa Cristina Vieira – PEB – 2 - Pirapora - 6 - 17/09/2021 A 22/09/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14943237 Maria Eugenia Budri Nunes – PEB – 1 - Guaxupe - 12 - 28/08/2021 A 08/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 11790177 Maria Beatriz Nunes Costa – ATB – 1 - Prata - 5 - 30/08/2021 A 03/09/2021 -
Metropolitana B, 11401908 Ademilda Goncalves da Silva – PEB – 2 - Betim - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - , 11949393 Poliana Nayara Lucia Damasio da Silva Martins – PEB – 1 - Ibirite - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - , 14660096 Anne Caroline Alves Borges da Fonseca – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 30/08/2021 A 01/09/2021 -

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 14921662 Ressiliane Ribeiro Prata Alonso – – 1 - - 15 - 29/08/2021 A 12/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14831804 Flavio Henrique da Silva Rocha – – 1 - - 5 - 10/09/2021 A 14/09/2021 -

Fundacao Helena Antipoff, 14660096 Anne Caroline Alves Borges da Fonseca – PEB – 1 - Ibirite - 3 - 30/08/2021 A 01/09/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14980494 Juliana Almeida Rocha – – 1 - - 9 - 15/08/2021 A 23/08/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 12530580 Carmelita Nunes de Souza – ASB – 1 - Sao Francisco - 23/08/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 11060530 Fabiana Maria da Silva Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 16/08/2021 - , 11060530 Fabiana Maria da Silva Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 17/08/2021 -

Fundacao Helena Antipoff, 14879647 Josiane Fernanda Rosa – – 3 - - 13/09/2021 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13555776 Ana Paula da Silva – – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09455882 Maria Aparecida de Castro – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 59 - 01/09/2021 A 29/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 05908538 Maria Aparecida Alves Fonseca – PEB – 1 - Coracao de Jesus -

COMUNICAÇÃO : 1845/2021
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 11602893 Walkiria Silva Arantes – PEB – 3 - Itajuba - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 11602893 Walkiria Silva Arantes – PEB – 4 - Itajuba - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 11545167 Andre Luis Silva Santos – PEB – 5 - Varzea da Palma - 90 - 01/08/2021 A 29/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13679642 Wesley de Carvalho Campos – TAMB – 1 - Uba - 12 - 14/09/2021 A 25/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12832333 Sara Karine Lopes do Carmo – ASP – 2 - Montes Claros - 2 - 10/09/2021 A 11/09/2021 - 158.I, 13738786 Salatiel Nogueira Figueira – ASP – 1 - Canapolis - 1 - 16/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I, 13738786 Salatiel Nogueira Figueira – ASP – 1 - Canapolis - 5 - 17/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 13738786 Salatiel Nogueira Figueira – ASP – 1 - Canapolis - 1 - 20/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 13887112 Urivaldo Cardoso Silva – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 24/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 14481584 William Silva de Araujo – ASP – 1 - Itaobim - 1 - 18/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I, 14481584 William Silva de Araujo – ASP – 1 - Itaobim - 1 - 22/08/2021 A 22/08/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06441539624 - Fernanda Maria Pereira Soares – - 29/09/2021 , 09755127658 - Andre Luiz Goncalves – - 28/09/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08838740 Anatolio Carlos da Mata Junior – PEB – 1 - Montes Claros - 24/09/2021 - , 13881644 Maria Aparecida Santos Souto – PEB – 2 - Montes Claros - 24/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14666614 Lucas Luiz Senhorine Pena – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 16/09/2021 A 20/09/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 13328778 Aline dos Santos – PEB – 1 - Paraisopolis - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - , 13328778 Aline dos Santos – PEB – 2 - Paraisopolis - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 11956810 Andrezza Beatriz Tarcisio – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 -
Metropolitana B, 12511184 Elenice Rodrigues Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/09/2021 A 09/09/2021 - , 14666614 Lucas Luiz Senhorine Pena – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 16/09/2021 A 20/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 10944304 Lara Monica de Oliveira – PEB – 3 - Campina Verde - 14/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1846/2021
REGIONAL : Uberlandia
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03369844648 - Andreia Cristina Costa – - 23/09/2021 , 65480732668 - Julio Cesar Justino Borges – - 29/09/2021 , 05108790635 - Patricio Quireza Muradas – - 29/09/2021 , 00536493111 - Mariana Goncalves Medeiros – - 29/09/2021

COMUNICAÇÃO : 1847/2021
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 02836344 Ivone Rodrigues Leite – PEB – 2 - Iguatama - 60 - 04/09/2021 A 02/11/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 06118574 Angelica Pereira de Lima Faria – SEIV – 3 - Manhuacu - 15 - 12/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 09652504 Valdenice Batista de Souza – PEB – 1 - Paracatu - 9 - 09/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11466554 Cinara Goncalves de Meira – PEB – 2 - Malacacheta - 15 - 10/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I
Para de Minas, 14102339 Gustavo Resende Rios – PEB – 2 - Para de Minas - 9 - 11/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06460421650 - Alessandra Pereira de Avelar – - 28/09/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11406667 Daniela Baldoni Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 09/09/2021 A 09/09/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09587320 Adriana Rocha de Souza Drumond – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 09639022 Karine Reis Pimenta – PEB – 3 - Nova Serrana - 1 - 09/09/2021 A 09/09/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 14152870 Maria Marcia Silva Pereira – ASB – 1 - Patos de Minas - 1 - 03/09/2021 A 03/09/2021 -
Metropolitana B, 08655896 Maria das Gracas de Lacerda – ATB – 2 - Mateus Leme - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 - , 14485874 Iraneide Ferreira Duarte – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 11/09/2021 A 20/09/2021 -
Metropolitana C, 10954964 Sandra Aparecida Gomes de Moura – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1851/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 04539540 Flavia Dias Alves Fonseca – PEB – 1 - Lavras - 25 - 14/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 10762763 Luciane Paulo da Silva – PEB – 2 - Caratinga - 6 - 16/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 12856829 Alvaro Tadeu Santos Rezende – EEB – 3 - Passa Tempo - 3 - 30/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 10049203 Andreia Grasyelle Goncalves de Pinho – EEB – 4 - Gonzaga - 29 - 02/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 10049203 Andreia Grasyelle Goncalves de Pinho – EEB – 4 - Gonzaga - 30 - 03/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 03895364 Wagner Wilson Alves Almeida – PEB – 4 - Sete Lagoas - 60 - 13/08/2021 A 11/10/2021 - 158.I, 11610748 Renata de Lourdes Oliveira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 54 - 23/07/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 14074298 Isabella Fernanda Padilha Dias – PEB – 2 - Sete Lagoas - 13 - 12/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10065910 Edna Karla Mota – PEB – 1 - Araguari - 30 - 11/08/2021 A 09/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 10532547 Irene Barbosa Leite Bueno – PEB – 4 - Jaboticatubas - 3 - 23/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067717 Antonio Olinto Ataide Xavier – ANEDS – 3 - Montes Claros - 3 - 31/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 12208344 Jurgens Roisland de Camargos Costa – ASP – 1 - Patos de Minas - 5 - 11/08/2021 A 15/08/2021 - 158.I, 13798863 Demetrio Gomes Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 2 - 14/08/2021 A 15/08/2021 - 158.I, 13934914 Laura Alves Fiuza – ASEDS – 1 - Uberaba - 1 - 13/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 12261947 Maria Cristina de Andrade Ferreira – ASB – 1 - Lavras - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 12856829 Alvaro Tadeu Santos Rezende – PEB – 1 - Passa Tempo - 3 - 30/08/2021 A 01/09/2021 - , 14719892 Celio Jose Lopes – ASB – 1 - Japaraiba - 13 - 12/08/2021 A 24/08/2021 - , 14954986 Ariel Martins de Faria – PEB – 1 - Divinopolis - 6 - 30/08/2021 A 04/09/2021 - , 14954986 Ariel Martins de Faria – PEB – 2 - Divinopolis - 6 - 30/08/2021 A 04/09/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 14090740 Marta do Carmo da Silva – ASB – 1 - Mariana - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11894748 Gislane Meneses Assis – PEB – 1 - Sete Lagoas - 10 - 24/08/2021 A 02/09/2021 - , 13115423 Marilsa Silva Carvalho – ASB – 1 - Sete Lagoas - 10 - 14/09/2021 A 23/09/2021 -
38ª SRE - Uba, 11076130 Tatiana Maria de Andrade – PEB – 1 - Ervalia - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 13667050 Raquel Aparecida Ramalho Silva – ASB – 1 - Conceicao das Alagoas - 8 - 01/09/2021 A 08/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 11585338 Marcia Maria Fernandes Freitas – PEB – 1 - Cambui - 03/09/2021 - , 11585338 Marcia Maria Fernandes Freitas – PEB – 2 - Cambui - 03/09/2021 -
Metropolitana C, 13752936 Denise Alves Duraes Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 18/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08680753 Maria Araujo Leite de Souza – PEB – 1 - Itacarambi - 60 - 18/08/2021 A 16/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1853/2021
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09781535 Fernanda Aparecida Bergamaschine – PEB – 3 - Barbacena - 15 - 17/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I
05ª SRE - Carangola, 11141124 Leonardo Heitor Rubio – EEB – 3 - Espera Feliz - 6 - 20/09/2021 A 25/09/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 14093165 Wellington Pereira de Castro – PEB – 3 - Passos - 2 - 21/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I
Janauba, 11903218 Rhavla Damiana Moreira – PEB – 3 - Janauba - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 13241476 Camila de Oliveira Rodrigues – PEB – 3 - Janauba - 30 - 19/09/2021 A 18/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13927405 Rosinei Silveira Freitas – ANEDS – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 04/08/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 14587265 Geraldo Eustaquio Hilario – ASEDS – 1 - Betim - 10 - 22/05/2021 A 31/05/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10739522 Maria Aparecida Oliveira Alves do Valle – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/09/2020 A 11/09/2020 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 65413555687 - Penha Kariny Martins Medeiros de Andrade – - 29/09/2021 , 75912694615 - Maria Aparecida de Souza Pereira – - 29/09/2021 , 73015431668 - Iramarcia Nunes Damasceno – - 29/09/2021 , 08909524693 - Elaine dos Reis Cabral Rodrigues – - 29/09/2021 , 10182867641 - Kiany de Cassia Silva – - 29/09/2021 , 12086439679 - Roberth Geovany Rocha Almeida – - 29/09/2021 , 11946615641 - Paulo Victor Teodorio da Silva – - 29/09/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 09384397 Andreia Braga Leal – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 08794158 Ivone Ferreira Fernandes Oliveira – ATB – 2 - Simonesia - 9 - 01/09/2021 A 09/09/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 11224755 Chrisley Dias Almeida Soares – EEB – 1 - Montes Claros - 4 - 08/09/2021 A 11/09/2021 -
27ª SRE - Passos, 12494845 Marilucia de Oliveira Pinto – ASB – 1 - Formiga - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 12367207 Eunice Gomes Soares da Silva – ASB – 1 - Patos de Minas - 15 - 16/09/2021 A 30/09/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14965156 Cristiane Trevizan – EEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 29/08/2021 A 02/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 09740341 Ludmara Poliana Oliveira do Carmo – PEB – 2 - Araxa - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 11611514 Isabel Cristina Costa Silva – PEB – 1 - Tupaciguara - 2 - 15/09/2021 A 16/09/2021 - , 12763009 Christofer Lima Mendonca – PEB – 1 - Araguari - 8 - 30/08/2021 A 06/09/2021 - , 12763009 Christofer Lima Mendonca – PEB – 2 - Araguari - 8 - 30/08/2021 A 06/09/2021 -
Janauba, 13004015 Marizete Cardoso dos Santos – ATB – 1 - Verdelandia - 2 - 08/09/2021 A 09/09/2021 -
Metropolitana C, 12601308 Flavia Cristina de Alvarenga – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 31/08/2021 A 14/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14933899 Itaecia Alves Bezerra – – 1 - - 8 - 09/09/2021 A 16/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 14943310 Tasiane Nolasco do Amaral – PEB – 1 - Leopoldina - 08/09/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 13373709 Luciana de Paula Santana – ASB – 1 - Barra Longa - 26/04/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 06127039 Janaina Cristina Silva e Francia – PEB – 2 - Conceicao da Barra de Minas - 13/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 14094924 Cintia Aparecida Borges – ASB – 1 - Uberaba - 12/09/2021 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

30 1538245 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, C/ RED. da EC 103/19, C/C ARTS. 4°, 6° E 19, da LC 64/02, com REDAÇÃO DA LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
75374-2	Ligia Conceicao Correa de Araujo	Victoria Eduarda Araujo Laert	24/03/2021	25/05/2021
75382-3	Maria Edith Rooke Ribeiro	Antonio Felisbino Ribeiro	31/07/2021	03/09/2021
75406-4	Zenilda Teresinha de Melo	Francisco Tomaz Rosa	02/06/2021	18/06/2021
75448-0	Maraisa Correa de Araujo	Paulo Henrique Correa, Clara Luisa Araujo Correa	14/06/2021	29/06/2021
75449-8	Nadia Gloria de Castro Rufato	Jose Toledo Rufato	02/07/2021	02/07/2021
75453-6	Zacarias Francisco Ribeiro	Arlete Serafim da Silva	13/05/2021	13/05/2021
75455-2	Rachel Perdigao Gomes Novaes	Ibrahim Antonio Novaes	04/03/2021	10/03/2021
75456-0	Luzia Valda Silva	Lourivalter Silva	10/04/2021	01/07/2021
75458-7	Nilva Maria da Silva	Loester Soares da Silva	14/08/2021	24/08/2021
75464-1	Rubens Gabriel da Silva	Maria Luzia Goncalves da Silva	28/06/2021	02/07/2021

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, C/ RED. da EC 103/2019, C/C ARTS. 4°, 6° E 19, da LC 64/2002, com REDAÇÃO da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
75305-0	Sintia Amorim Castro Costa	Josue Castro Firmino Costa	07/04/2021	11/06/2021

Autoriza, nos termos do art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ RED. da EC 41/03, C/C ART. 2º da LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício:	Instituidor	Beneficiários
53286-0	Maria da Conceicao Valerio Almeida	Altamiro Gomes de Almeida Diego Valerio de Almeida

Retificação de ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício:	Instituidor	Beneficiários
32284-9	Antonio Rodrigues Chaves	Ana Francisca Chaves Antonio Calazans Soares Chaves Caio Soares Chaves Fabiane Soares Chaves Fabiula Soares Chaves Zilda Soares Da Mota
32239-3	Bruno Fulgencio	Felipe Bastos Fulgencio Genaro Ciuffo Fulgencio Regina Celia Nepomuceno Vieira
32227-0	Olimpio Lima de Oliveira	Maria Flor de Maio Guimaraes de Oliveira
31409-9	Jesuino Rodrigues de Souza	Maria Madalena de Souza
31748-9	Washington Alves Carvalho	Selma da Costa Carvalho
35127-0	Geraldo Ribeiro	Genibert Pereira Ribeiro
29186-2	Alvaro Framil	Sucena Mathias Framil
32525-2	Alcides Novais Pereira	Maria da Conceição Pereira
32690-9	Illydio Alves de Souza	Maria Pinto Alves de Souza
32811-1	Antonio da Luz Porto	Francisca Fernandes Porto
31040-9	Jose Goncalves dos Santos	Jesuina Ribeiro dos Santos
29477-2	Jose Soares Viana	Ana Rosalina Viana
31170-7	Jose Pereira Machado	Florinda Alves Machado

Retificação de Ato Concessório de Pensão por Morte, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício:	Instituidor	Beneficiários
59759-7	Risoleta Rocha Santos	Bruna Rocha Santos de Lima
31385-8	Marcio de Jesus	Sonia da Silva
56975-5	Joao Vassalo Filho	Iraci Hermogenes Batista

Diogo Soares Leite o – Diretor de Previdência do IPSEMG

30 1538517 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE
Indefere o pedido de pensão em favor de IZAIRA APARECIDA MORAIS FERNANDES, uma vez que não foi comprovada a convivência marital com o segurado ZACARIAS FERNANDES MOREIRA, nos termos da legislação vigente à data do óbito, tendo em vista documentos que evidenciam a separação de fato. Processo nº 75.498-6.
Indefere o pedido de pensão em favor de CARLOS EDUARDO LAERT DA SILVA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com a segurada LIGIA CONCEICAO CORREA DE ARAUJO, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 75.374-2.

(*) Retifica a publicação do dia 30/09/2021, fl. 19, onde se lê:
Mantém o indeferimento de pensão por morte, por falta de amparo legal, uma vez que não restou comprovada a invalidez.

Nº Benefício	Instituidor(a)	Requerente(s)
73.739-9	Norma Marinho da Rocha	Simone Marinho da Rocha

Leia-se:
Processo nº: 73.739-9 - SEI 2010.01.0076738/2020-82 - Recebido o recurso protocolado junto à Regional de Juiz de Fora, para no mérito negar-lhe provimento,mantendoo indeferimentodo pedido de pensão em favor deSimone Marinho da Rocha , haja vista que a documentação apresentada não altera a situação fática, uma vez quenão restou comprovada a invalidez da pretensa pensionista.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

30 1538530 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/ 2002, redação dada pela LCE nº 156/ 2020, ao servidor: MASP. 376.427-1 Joao Epifânio Pinto, a partir de 12/08/2021, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde - III-E, Extrato de Laudo Médico nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, ECE 104/2020, C/C Art. 7º, I, II, III LC64/2002, LC156/2020 – Aposentadoria proporcional, pela média das contribuições
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, c/c o Artigo 6º da ECF nº 41/2003 ao servidor:
MASP. 914.145-8 Jose Ulisses dos Santos, a partir de 29/09/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 151 do ADCT, combinado c/c artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020. a servidora: MASP. 383.051-0 Maria Beatriz Fonseca Chebli, a partir de 28/09/2021

30 1538556 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 383875-2, JOAO BOSCO JARDIM LOYOLA, por 2 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 03/01/2022; MASP 1110378-5, LEONARDO AMARAL AZEVEDO, por 15 dia (as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 07/03/2022 e por 15 dia (as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 25/04/2022; MASP 288188-6, CARLOS RAMON GOMES, por 8 mês(es) referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio, a partir de 07/02/2022; MASP 371697-4, MARGARETH MARIA COIMBRA LIMA, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/12/2021; MASP 386471-7, ELVIRA HELENA CECILIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, por 2 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/12/2021; MASP 376365-3, MARIA DA ASSUNCAO SALES COSTA, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 01/10/2021.

30 1538611 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,no uso de suas atribuições, EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a servidora, CECILIA FRANKLIN FERREIRA, MASP 1.476.549-9,do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde - TGS,Nível I, Grau A ,da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 30/08/2021,ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoalpara regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 01 de setembro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,no uso de suas atribuições,EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, o servidor, LUCAS GUIMARAES NUNES, MASP 1478252-8,do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde - TGS, Nível I, Grau A,da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 18/08/2021,ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

30 1538236 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 7717, 29 DE SETEMBRO DE 2021.
A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES/ nº 7711, de 13 de setembro de 2021.
Resolve:
Art. 1º - Fica dispensada, a contar de 13/08/2021, a servidora DAYANE ALMEIDA MACHADO ABREU, MASP 1491674-6, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-89, da Central Regional de Regulação de Barbacena;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 22de setembro de 2021.
Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

30 1538209 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202109302305280111.

EXTRATO Nº 052/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processados: J.A.S.M, MASP*.7.*7.*. 6-* Comissão Processante: Presidente: Giovana Gonçalves Pereira Cardoso, MASP 1.205.259-3 Membros: Joicimara Francyne Rodrigues Lima, MASP 1.203.952-5e Margareth Maria Coimbra Lima, MASP 371.697-4.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG

Luiza Hermeto Coutinho Campos Chefe de Gabinete da SES/MG

30 1538154 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, a servidora: MASP. 1397381-3, PATRICIA FATIMA BENTO RIBEIRO, a partir de 24/09/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 753229-4, MARIALICE RAMALHO COSTA CORDEIRO, a partir de 22/09/2021.

30 1538582 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATO DA PRESIDÊNCIA HEMOMINAS

RETIFICAÇÃO

No texto do art. 10 da Portaria PRE nº 333/2021, de 29 de setembro de 2021, publicada no D.O. MG de 30/09/2021, p. 21, onde se lê: " Fica revogada aPortaria PRE nº 366/2021, de 16 de outubro de 2019", leia-se: "Fica revogada aPortaria PRE nº 366/2019, de 16 de outubro de 2019."

30 1538206 - 1

PORTARIA PRE N° 329, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o Procedimento de Gestão – Gerenciamento das ocorrências no Strategic Adviser módulo Occurrence Manager no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, conforme previsto no inciso I, do art. 1º, da PORTARIA PRE Nº240/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Procedimento de Gestão – Gerenciamento das Ocorrências no Strategic Adviser módulo Occurrence Manager no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 340/2020 de 23 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.

Maísa Aparecida Ribeiro

Diretora Técnico-Científica

Presidente em exercício

30 1538121 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art.7ºc/c o § 3º do art. 39 da CF/1988e do art. 10 do ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HJXXIII	1.220.125-7	03	EFETIVO	FREDERICO FERNANDES BARBOSA DE FARIA	03/09/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
MOV	1.293.969-0	01	EFETIVO	THATIANE GOMES PINTO	24/09/2021
HEM	1.308.049-4	01	EFETIVO	LETICIA ANGELA DE REZENDE	01/09/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
MOV	1.293.969-0	01	EFETIVO	THATIANE GOMES PINTO, SOLTEIRA	CASADA
HEM	1.308.049-4	01	EFETIVO	LETICIA ANGELA DE REZENDE, SOLTEIRA	LETICIA ANGELA DE REZENDE GOMES, CASADA

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

30 1538067 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1574/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
JUIZ DE FORA	GOIANA	GOIANA	69574	EE TOLOMEU CASALI	SE-V	1325956-9	LARYSSA DUPRAT GOMES	ATB	3	A CONTAR DE 08/09/2021
MANHUACU	MANHUACU	MANHUACU	75221	EE SALIME NACIF	SE-II	1062108-4	SAMIA NAMEN CRUZ DE ALMEIDA	ATB	1	A CONTAR DE 28/08/2021
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BARREIRO	868	EE PROF CLAUDIO BRANDAO	SE-II	1002079-0	GILCILENE DE OLIVEIRA GONCALVES GOMES	ATB	3	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
UBA	TOCANTINS	TOCANTINS	181854	EE DR JOAO PINTO	SE-III	350358-8	MARISE TEIXEIRA COSTA ALPINO	PEB	1	A CONTAR DE 11/08/2021
UBERLANDIA	ARAGUARI	ARAGUARI	166570	EE RAINHA DA PAZ	SE-V	1061785-0	ELAINE RODRIGUES	ATB	1	A CONTAR DE 03/03/2021

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1575/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
JUIZ DE FORA	GOIANA	GOIANA	69574	EE TOLOMEU CASALI	SE-V	1412038-0	TAHIENY KELLY DE CARVALHO	PEB	3
MANHUACU	MANHUACU	MANHUACU	75221	EE SALIME NACIF	SE-II	1319906-2	WASHINGTON DA SILVA MARIANO	ATB	1
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BARREIRO	868	EE PROF CLAUDIO BRANDAO	SE-II	389104-1	ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	ATB	2
UBA	TOCANTINS	TOCANTINS	181854	EE DR JOAO PINTO	SE-III	1320967-1	FABIANA DE OLIVEIRA MAGATON	ATB	2

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1538072 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 94/2018, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE n° 94/2018, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 12/10/2018, determina a SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias a GILVANDÁRIO GOMES QUADROS, Masp 635.120-9,ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar, Professor de Educação Básica,admissão 2 por descumprimento dos artigos 216 incisos V, VI c/c o art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual n° 869/1952 e dos arts. 172, incisos III e VII e art. 173 inciso I da Lei Estadual 7.109/1977; SUSPENSÃO por 5 (cinco) dias aNÉLIO BATISTA NERES, MASP 1.267.841-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 4 pordescumprimentodos artigos 216 incisos V, VI e VIII c/c art. 246, inciso I todos da Lei Estadual n° 869/1952; a SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias aÉCIO OLIVEIRA LIMA,Masp 335.294-5, à época ocupante do cargo de recrutamento amplo de Secretário de Escola, admissão 1, atualmente dispensado do cargo, por descumprimento dosartigos 216, incisos V, VI, VII e VIII c/c art. 246, incisos I, todos da Lei Estadual nº 869/52, bem como infração ao artigo 172, inciso I da Lei Estadual nº 7.109/1977; aSUSPENSÃO por 05 (cinco) diasSUSANA OLIVEIRA PORTO,Masp1.105.570-4, ocupante do cargo efetivo de Analista Educacional – Inspetor Escolar, admissão 2, pordescumprimento dos artigos 216 incisos V, VI, VIII c/c art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual n° 869/1952; do artigo 172, incisos I, III e VII e artigo 173, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 7.109/1977, todos servidores da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, nos termos do Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 326/2021, a partir do primeiro dia útil subsequente após a publicação do presente despacho. A execução da penalidade de suspensão ao ex-servidor Écio Oliveira Lima, resta, pois, prejudicada em razão do desligamento, devendo ser registrada em seusassentamentosfuncionais.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa das servidoras acima qualificadas e de seus advogados Kennedy José Carvalho Ramos, OAB/MG 83.685; Ariana Gavião Alves de Souza, OAB/MG 151.406; e Alexandro Santos, OAB/MG 151.366.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

(a)Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

30 1538133 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 159/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
TEOFILO OTONI	ITAIPE	E. E. CEL. CLEMENTE LUIZ	1.360.616-5	TAMIRES SENA MENDES	PEB	I	B	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 168/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	E. E. ASSIS CHATEAUBRIAND	1.063.339-4	RODRIGO FRANÇA DE ALMEIDA E SILVA	PEB	I	D	1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 173/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	E. E. DOM ARISTIDES PORTO	1.257.570-0	ALINE FRANÇOISE CARDOSO	PEB	I	B	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 175/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
TEOFILO OTONI	CARLOS CHAGAS	E. E. DR. JOAO BERALDO	619.040-9	FERNANDA LOPES DOS SANTOS	PEB	II	F	1

30 1538164 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2021

RETIFICA, no ato de designação nº 04/2021, publicado no jornal "Minas Gerais" de 06/03/2021, a parte referente à servidora:Onde se lê:SRE BARBACENAPARA BARBACENAMASP 1060027-8, Rosana Maria de São Julião, ATB – Adm 2, da EE "Dr Garcia De Lima De Melo" do Município de São João Del ReiLeia-se:SRE BARBACENAPARA BARBACENAMASP 1060027-8, Rosana Maria de São Julião, ATB – Adm 2, da EE "Dr Garcia De Lima" do Município de São João Del Rei Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2021.

30 1538122 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Curvelo

ABONO FAMÍLIA- ATO Nº 06/2021-CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art.7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual " Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" MaSP 1.178.024-4 Karla Andreia Assis Soares, EEBIID, adm.03 por Benício Soares Pinto, filho a partir de 04/08/21.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 14/2021- ALTERA O(S) NOME(S) à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Eurípedes de Paula" MaSP 1.469. 319-6 Karine de Souza Brandão para Karine de Souza Brandão Araújo -Escola Estadual " Irmã Clarentina" MaSP 1.224.109-7 Caroline Vieira Lages para Caroline Vieira Lages Ricardo.

30 1538409 - 1

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 210/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Bela Vista de Minas, EE José Modesto Ávila, MaSP 536356-9, Amauri Tarcísio de Ávila, PEB2I, 2º cargo, a partir de 11/08/2021; MaSP 1322945-5, Flávia Eliziária André Ferreira, ATB1A, 2º cargo, a partir de 30/04/2021; EE Professora Adelina da Conceição Mendes, MaSP 834312-1, Vitor Lúcio Patrocínio, EEB1A, 3º cargo, a partir de 24/08/2021; Itabira, EE Dona Eleonora Nunes Pereira, MaSP 446428-5, Cinthia Maria da Cruz, PEB2M, 1° cargo, a partir de 18/08/2021; EE Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro, MaSP 939065-9, Silvia Rosa Oliveira, PEB3G, 1º cargo, a partir de 05/09/2021; MaSP 1324859-6, Maria Aparecida Lage Silva Cabral, ATB2D, 1º cargo, a partir de 21/08/2021; Itambé do Mato Dentro, EE Emídio de Sales, MaSP 1213141-3, Sônia Vieira de Oliveira, EEB1B/DV, 3º cargo e PEB1B, 4º cargo, a partir de 01/09/2021; São Domingos do Prata, EE Coronel José Gomes de Araújo, MaSP 351581-4, Maria Aparecida Guimarães Félix, PEB2I/DVI, 1º cargo, a partir de 22/08/2021; MaSP 369643-2, Maria Geralda Guimarães, ATB5L, 2º cargo, a partir de 22/08/2021; EE Vicente de Paula Fraga, MaSP 369643-2, Maria Geralda Guimarães, PEB1D, 3º cargo, a partir de 22/08/2021; MaSP 1194232-3, Silvana Gomes de Sá, PEB2C, 2º cargo, a partir de 22/08/2021; Rio Piracicaba, EE Professor Antônio Fernandes Pinto, MaSP 1410257-8, Joyce de Carvalho Barros Rezende, PEB1A, 2º cargo, a partir de 07/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 211/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por 7 (sete) dias consecutivos, ao servidor: Bela Vista de Minas, EE Padre Oswaldo de Podestá, MaSP 536356-9, Amauri Tarcísio de Ávila, PEB2P/Vice-Diretor, 1º cargo, a partir de 12/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 212/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Bela Vista de Minas, EE José Modesto Ávila, MaSP 1440319-0, Teresa Cristina Silva Formiga Almeida, PEBS1A, 2º cargo, a partir de 16/04/2021; Ferros, EE Leopoldina Barros Drumond, MaSP 1172931-6, David Soares Assunção, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 01/09/2021; Itabira, EE Dona Eleonora Nunes Pereira, MaSP 1249804-4, Silene Geralda Soares Silva, ASB1A, 1º cargo, a partir de 19/08/2021; EE Professor Emílio Pereira de Magalhães, MaSP 1281846-4, Maria Gilda Nascente Silva Campos, ASB1A, 1º cargo, a partir de 12/09/2021; João Monlevade, EE Louis Ensch, MaSP 1225724-2, Alessandra Eustáquio Nasário de Oliveira, ASB1A, 1º cargo, a partir de 12/08/2021; São Domingos do Prata, EE Vicente de Paula Fraga, MaSP 552211-5, Rita de Cássia Soares Sartori, PEBD1A, 1º cargo e PEBD1A, 2º cargo, a partir de 27/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 2132021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por 7 (sete) dias consecutivos, à servidora: Itabira, EE Professor Emílio Pereira de Magalhães, MaSP 1390731-6, Sueli da Soledade Pereira Araújo, ASB1A, 1º cargo, a partir de 18/09/2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202109302305280112.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 214/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Rio Piracicaba, EE Marinho Silva, MaSP 1265948-8, Lidiana Graciela da Silva, PEB1B, 4º cargo, a partir de 14/08/2021.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 215/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Santo Antônio do Rio Abaixo, EE Professor José Madureira de Oliveira, MaSP 1331577-5, Marta Constância Dias Bittencourt, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 25/08/2021.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 216/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Santa Maria de Itabira, EE Cassimiro Andrade (paralisada), MaSP 548363-1, Lucy Fernandes do Nascimento, Ajudante de Serviços Gerais (cargo exercido à época), 1º cargo, a partir de 22/10/1993, para fins de regularização de vida funcional.
LICENÇA – MATERNIDADE - ATO Nº 217/2021
CONCEDE LICENÇA- MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Itabira, EE Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro, MaSP 1165329-2, Lucimar Geralda da Silva, PEB1B, 3º cargo, a partir de 11/09/2021.
ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 218/2021
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Itabira, Aposentada, MaSP 1058097-5, Cíntia dos Santos Rodrigues Duarte para Cíntia dos Santos Rodrigues.

30 1538484 - 1

SRE de Paracatu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 20/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, e artigo 9º, da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: Paracatu: EE. "Altina de Paula Guimarães" - MaSP 870145-0, Fátima Calabria Soares Santos, a partir de 01/10/2021, referente ao cargo de PEBIIIO, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Voluntaria Integral - direito adquirido: artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art. 6º da EC. nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 a CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 24/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: Paracatu: EE. "Affonso Roquette" - MaSP 957967-3, Tânia Maria Morais Lima, ATBIIIH, cargo 01, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/10/2021; EE. "Drº Virgilio de Melo Franco" - MaSP 666096-3, Aline Botelho Miranda, EEBIIF/Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2021; Vazante: EE. "Pedro Pereira Guimarães" - MaSP 1082868-9, Magnalda Aparecida Silva Campos, PEBIF/Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 25/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03 de julho de 2018, aos servidores: Paracatu: "SRE/Paracatu" – MaSP 1076087-4, Cíntia de Mendonça Borges Botelho, ANEI-IIC, cargo 03, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N° 32/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Paracatu: EE. "Altina de Paula Guimarães" - MaSP 960979-3, Ana Glória Rezende Lopes Cançado Guimarães, PEBIIIO, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/02/21, que poderão ser usufruídas a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 30/2021
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Guarda Mor: EE. "Drº Antônio Ribeiro" - MaSP 446558-9, Elenice Caixeta Nunes Streit, PEBIIIL, cargo 01, a partir de 21/09/21; João Pinheiro: EE. "Profª Orlinda Saraiva Simões" - MaSP 1348466-2, Divina Eva Batista Gonçalves, PEBDIA, cargo 02, a partir de 14/09/21; Paracatu: EE. "Profº Josino Neiva" - MaSP 1246454-1, Mariele de Jesus Silveira, PEBIB, cargo 02, a partir de 05/09/21; EE. "Neusa Pimentel Barbosa" - MaSP 1255083-6, Lídia Vasconcelos Carneiro de Barros, PEBIA, cargo 03, a partir de 14/09/21; Vazante: EE. "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" - MaSP 1277105-1, Carmem Lucia Dayrell Caixeta, ATBIA, cargo 01, a partir de 12/09/21; MaSP 1277105-1, Carmem Lucia Dayrell Caixeta, PEBDIA, cargo 02, a partir de 12/09/21; EE. "Pedro Pereira Guimarães" - MaSP 317988-4, Sonia Beatriz Ferreira Cortes Rosa, EEBDIA, cargo 02, a partir de 12/09/21.

ABONO FAMÍLIA – ATO N° 03/2021
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do art. 18 da Lei Complementar n° 64, de 25/03/2002, aos servidores: Vazante: EE. "Dona Mariana Solis Rosa" – MaSP 1126287-0, Renata Aparecida Cândido de Oliveira Santos, PEBIB, cargo 02, por Vitor Cândido de Oliveira Santos, filho, a partir de 04/08/2021.

LICENÇA POR ADOÇÃO – ATO N° 01/2021
CONCEDE LICENÇA POR ADOÇÃO, prevista no art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, nos termos do parecer Normativo nº 16045-A/AGE de 25 de outubro de 2018 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei n° 18879 de 27/05/2010, às servidoras: Vazante: EE. "Dona Mariana Solis Rosa" - MaSP 1126287-0, Renata Aparecida Cândido de Oliveira Santos, PEBIB, cargo 02, a partir de 02/08/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/
INSTAURAÇÃO– PORTARIA N° 28/2021
EXTRATO DE PORTARIA
Determina instauração de processo administrativo nº 28/2021 nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios – servidor (a) – E.E. "Tancredo de Almeida Neves" – João Pinheiro/MG – MaSP 960.474-5, PEB3P, admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/
INSTAURAÇÃO– PORTARIA N° 29/2021
EXTRATO DE PORTARIA
Determina instauração de processo administrativo nº 29/2021 nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios – servidor (a) – Paracatu/MG – "E. E. CESEC" - MaSP 1.247.206-4, PEB2B, admissão 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUÍMOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021, instaurado nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao servidor – Brasilândia de Minas/MG – E.E. "Alminda Alves da Silva" – MaSP 317.947-0, PEB3P, admissão 01 – e decide pela exclusão do 6º quinquênio, embora indevida, sem que haja débito, por se aplicar ao caso art. 65 da Lei 14.184/2002.

30 1538229 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA– ATO N° 40/2021
RETIFICA, OS ATOS, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente aos servidores: Brasilândia de Minas: EE. "Drº José Pacheco Pimenta" - MaSP 975081-1, Valdelice Lemos da Silva Magalhães, PEBIIIL, cargo 01, no ato publicado em 24/09/2021, onde se lê: Valdeci Lemos da Silva Magalhães, leia-se: Valdelice Lemos da Silva Magalhães; MaSP 839734-1, Maria Aparecida Silvério, ASBIF, cargo 01, no ato publicado em 14/08/2021, onde se lê: 10.270 dias, leia-se: 9.940 dias; João Pinheiro: EE. "Profª Orlinda Saraiva Simões" - MaSP 607736-6, Dalca Antonia Costa Alves, PEBIIC, cargo 03, no ato publicado em 09/04/2021, onde se lê: 7.090 dias, leia-se: 6.886 dias; EE. "Arminda Maria da Costa" - MaSP 370885-6, Monica Simões Silveira, PEBIA, cargo 01, no ato publicado em 16/07/2021, onde se lê: 6.952 dias, leia-se: 6.650 dias

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 41/2021
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente aos servidores: Paracatu: EE. "Neusa Pimentel Barbosa" - MaSP 858575-4, Rivia Barbosa de Melo Andrade, PEBIIIN/Vice Direção, cargo 01, no ato publicado em 10/09/2021, onde se lê: EE. "Neusa Pimentel Ulhoa", leia-se: EE. "Neusa Pimentel Barbosa"; Vazante: EE. "Pedro Pereira Guimarães" - MaSP 956805-6, Maria Aparecida de Souza Landim Caixeta, PEBIIIP/Ajustamento Funcional, cargo 01, no ato publicado em 16/04/2021, onde se lê: 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/04/2021, leia-se: 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/04/2021.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N° 42/2021
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: Vazante: EE. "Pedro Pereira Guimarães" - MaSP 1082868-9, Magnalda Aparecida Silva Campos, PEBIF, cargo 01, no ato publicado em 13/09/2019, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/02/19, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/02/19.

30 1538230 - 1

PORTARIA N° 05/2021
Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea "a" da Resolução SEE n° 4548 de 28/04/2021 e do artigo44, parágrafo 2° da Resolução CEE n° 472 de 01/02/2020, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (0 a 5 anos) no Centro Municipal de Educação Infantil Camilo José Rodovalho, situada à Avenida Alves Rosa, nº 1285, Bairro Cidade Nova II, no município de Vazante – MG, CEP: 38.780-00, pelo prazo de 3 (três) anos.
SRE de Paracatu, 29 de setembro de 2021.
Superintendente: Juliana Gonçalves dos Santos Ribeiro

30 1538231 - 1

SRE de Poços de Caldas

RETIFICAÇÃO (FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE) – ATO Nº 184/2021
Retifica, no Ato de Férias Prêmio – Conversão em Espécie, referente a servidora: Monte Belo, aposentada, MaSP 346.928-5.1, Neuza Eny Cardoso Martins, PEB1/I P, Ato nº 158/19 publicado em 10/05/2019, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: PEB 1/I P, leia-se: PEB 3/III P.
Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

29 1537497 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 178/2021
Registra Afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: Poços de Caldas – SRE, MaSP 369.133-4.2, Andrélia Vieira, ANE3/III I, a partir de 10/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 179/2021
Registra Afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Campestre – EE Rui Barbosa, MaSP 378.038-4, admissão 03, Maibal Khoury Ferreira, PEB III M, Geografia, a partir de 07/09/2021; Serrania – EE Diretor Nélson Rodrigues, MaSP 1.246.821-1, Gilsimara Bernardes Gomes Bueno da Fonseca, PEB I A, a partir de 25/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 180/2021
Registra Afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Serrania – EE Diretor Nélson Rodrigues, MaSP 1.296.430-0, Rosana Gonçalves, ATB1A, a partir de 11/08/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 181/2021
Altera o (s) nome (s), à vista de documento apresentado, das servidoras: Poços de Caldas – SRE, MaSP 369.133-4.2, Andrélia Vieira para Andrélia Vieira Angelo; Nova Resende – EE Professor Caio Albuquerque, MaSP 1.063.028-3.3, Vanilda de Fátima Gomes para Vanilda de Fátima Gomes Jacó.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 182/2021
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1° do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao (s) servidor (es):Poços de Caldas – EE Dr. João Eugênio de Almeida, MaSP 808.793-4, admissão 01, Maria Lúcia dos Santos Araújo, ocupante de cargo efetivo de ATB IV H, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 183/2021
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ibitiura de Minas – EE Caliméria da Silveira, MaSP 1.171.214-8.4, Robson Roberto Lopes, PEB I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 888.186-4-2, Tania Cristina Poscidônio Fernandes, PEB II P, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Poços de Caldas – CESEC Professora Heloisa Lacerda, MaSP 364.160-2, Margaretti Fraga de Figueiredo, PEB III P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Muzambinho - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 747.130-3.1, Marta Aparecida Magalhães Figueiredo, PEB3/III P, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 22/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

29 1537494 - 1

SRE de Ponte Nova

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 18/2021
Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, Regras de Transição, ao servidor: Viçosa E.E. "Dr.Raimundo Alves Torres" MaSP: 374.260-8, Rosângela Maria Moreira da Silva, Cargo 02, PEB1P, a partir de 30/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 13/2021
Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: São Miguel do Anta - E.E."Jose de Assis Pinto", MaSP 1312589-3, Marcilene do Carmo Freitas, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 28/09/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA–ATO Nº 19/2021.
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, do (s) servidor (es): Abre Campo – E.E. "Abre Campo", MaSP: 976.358-2, Lourdes Brandão e Silva de Paula, Cargo 01, PEB3L, a partir de 29/09/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a mensais; Abre Campo EE "Abre Campo", MaSP: 976.358-2, Lourdes Brandão e Silva de Paula, Cargo 02, PEB3H, a partir de 29/09/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 30/2021
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Canaã – E.E."Maria Aparecida David", MaSP 1045087-2, Suely Maria Lopes, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/2021; Viçosa – CESEC – "Dr.Altamiro Saraiva", MaSP 615819-0, Ana Maria Reis Monteiro, PEB3M, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2021, sem direito a substituto.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 36/2021.
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Canaã – EE "Maria Aparecida David" MaSP: 1.415.982-6, Walison João Teixeira do Carmo, Cargo 03, PEB1B/DV, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2021; Sem Peixe – E.E."São Sebastião" MaSP: 1287281-8, Adriana Ferreira Passos Gomes, Cargo 04, PEB1B, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2021.

LICENÇA POR ADOÇÃO – ATO Nº 01/2021
Concede Licença por Adoção, prevista no art. 8º da Lei Complementar no 121, de 29/12/2011, nos termos do Parecer Normativo no 16.045-A/AGE, de 25 de outubro de 2018, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei no. 18.879/2010, à(s) servidora(s):Viçosa - E.E."Alice Loureiro", MaSP 1355865-5, Josiane do Carmo Alves da Silva, PEB1B, 2º cargo, a partir de 23/09/2021;

REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO – ATO Nº 04/2021
Servidor responsável por excepcional, para (20) vinte horas semanais nos termos do art.1º da Lei 9401 de 18/12/86, ao servidor: Ponte Nova – SRE Ponte/Nova MaSP 834.279-2, Rosana de Oliveira Vecchi e Lanna, TDE2B, admissão 03, em prorrogação, a partir de 12/08/2021.

30 1538394 - 1

SRE de Pouso Alegre

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 10/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Jacutinga – E.E. Professora Maria Roberto de Lima, MaSP 1.323.541-1, Roberta de Fatima Santos, PEB1A, Admissão 02, a partir de 20/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): São Sebastião da Bela Vista – E.E. Coronel Gabriel Capistrano, MaSP 1.500.330-4, Natalia Regina Palazzi, PEBS1A, Admissão 01, a partir de 20/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 60/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Toledo – E.E. Raimundo Correa, MaSP 938.354-8, Simone Keli da Cunha Vasconcelos, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 20/08/2021; Munhoz – E.E. Emílio Moura, MaSP 938.354-8, Simone Keli da Cunha Vasconcelos, PEBD1A, Admissão 03, a partir de 20/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 61/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Cachoeira de Minas – E.E. Senador Bueno de Paiva, MaSP 1.258.165-8, Ana Rosa Oliveira Reis, PEB1B, Admissão 03, a partir de 14/09/2021; Pouso Alegre – CESEC Professora Hermelinda Toledo, MaSP 1.051.367-9, Clause Mary Dias Reis, EEB2H, Admissão 01, a partir de 17/09/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 27/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: Camanducaia – E.E. Virginia Marcondes Escobar, MaSP 281.057-0, Paulo da Silva Mol, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de ATB1P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo147, § 2º, inciso i, § 3º, inciso I, e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº 104, de 2020, ingresso no serviço público até 16/12/1998 , c/c Art. 6° da EC n°41/03, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2021
ANULA, O ATO DE RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere ao servidor: Toledo – servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 444.571-4, Antônio Joaquim de Abreu, PEB1B, adm.01, Ato nº 01/2021, publicado em 15/01/2021, por motivo de incorreção na publicação. DIRETORIA DE PESSOAL

CONCLUSÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO – ATO Nº 06/2021
Processo Administrativo instaurado pelo Ato Nº. 02/2020, pub. MG – 06/03/2020, página 19, coluna 04, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº. 37/2005, referente ao servidor (a) – A. G. de O., MASP 301.021-2, cargos PEB2P, 1º cargo, e PEB2I, 2º cargo, da apuração de débito em afastamento preliminar por invalidez proporcional a aposentadoria, em ambos os cargos, a contar de 13 de agosto de 2013. A comissão de Processos Administrativos de débito, desta S.R.E, concluiu que não havendo dolo, má fé ou improbidade administrativa por parte do servidor em afastamento preliminar a aposentadoria, nas admissões 1 e 2, decidiu pela decretação daprescriçãoderessarcimento ao erário, por meio de descontos efetuados em seus proventos, em razão da constatação de irregularidade de concessão indevida nos pagamentos integrais do servidor, no período de 13/08/2013 a 19/12/2019, porquanto se trata de efeitos patrimoniais contínuos e, também peloarquivamentodo processo.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 63/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Jacutinga – E.E. Júlio Brandão, MaSP 749.305-9, Marinele Amancio de Oliveira, PEBIIG, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 64/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Camanducaia – E.E.Virginia Marcondes Escobar, MaSP 281.057-0, Paulo da Silva Mol, ATB1P, Admissão 01, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 27/07/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 65/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Borda da Mata – E.E. Pio XII, MaSP 1.427.048-2, Giovana de Cassia Pereira, PEB1B, Admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Congonhal – E.E. Mendes de Oliveira, MaSP 1.136.003-9, Carlos Jose Sousa Alvarenga, PEB1B, Admissão 04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ouro Fino – E.E. Coronel Paiva, MaSP 1.047.813-9, Alex Emiliano de Souza, PEB3J, Admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 11/2021
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002 e artigo 51, Parágrafo Único, da Resolução CEE nº 472, de 01/02/2020, fica autorizada a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Europa Kids para Colégio Gênius (Educação Infantil), situada a Rua Afonso Pena, 346, bairro Centro, município de Pouso Alegre.

PORTARIA Nº 12/2021
Nos termos do artigo 1º da resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002 e artigo 44, § 2º, da Resolução CEE nº 472, de 01/02/2020, fica autorizado o funcionamento do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) "Mariinha Favilla", localizado na Praça José Ribeiro de Miranda, nº 20, Bairro Alto, Município de Ouro Fino/MG, pelo prazo de 03 anos. Antes do término deste prazo, a mantenedora deverá instruir o processo de renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) para a instituição.

SRE – POUSO ALEGRE
PORTARIA GAB Nº 013/2021 – S.E.E./S.R.E. POUSO ALEGRE
Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades de servidores porque, em tese, "esconderam/desapareceram os Laudos oficiais da SCPMSO" e "abusaram da instituição para praticararbitrariedades, assédio moral e perseguição" (conforme o Protocolo 1611, 31/05/2021); porque, em tese, "atuaram na Aposentadoria Proporcional por Invalidez, foram negligentes e irresponsáveis na sua condução" (conforme Protocolo 1612, 31/05/2021); e apurar se procede ou não o requerimento de "alteração do Ato 40/2021 de Aposentadoria Proporcional por Invalidez para Aposentadoria Integral" (conforme Protocolo 1610, 31/05/2021). Comissão Sindicante - Presidente: Vanilda Aparecida Belizário, MaSP 1.367.318-1. Membros: Maria Stella Junqueira, MaSP 1.147.784-1 e Maria Luiza de Mira Belizário, MaSP 747.234-3. Superintendência Regional de Ensino, Pouso Alegre, 29 de setembro de 2021.

30 1538567 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 10/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com Artigo 147 do ADCT, combinado com art. 6º da emenda à constituição federal nº 41/03, combinado com § 5º do art. 40 da const. federal /88 à servidora: Bueno Brandão - E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 888.987-5, Ana Lucia Nunes Godoi, PEB3P, Adm.01, a partir de 10/09/2021.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 11/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com Artigo 147 do ADCT combinado com art. 40, § 1o, inciso III, alínea "a" c/c § 5º da CF/ 88 com redação dada pela EC 41/03, à servidora: Bueno Brandão - E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 888.987-5, Ana Lucia Nunes Godoi, PEB3P, Adm.02, a partir de 10/09/2021.

30 1538566 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 13/2021
RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: Pouso Alegre – servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 325.688-0, Marileia de Cássia Alves Franco, PEB3P, adm.02, Ato nº 20/2020, publicado em 06/08/2020, por incorreção, onde se lê: com direito à incorporação da gratificação de Vice-Diretor proporcional a 1.354 dias de exercício, leia-se: com direito à incorporação da gratificação de Vice-Diretor proporcional a 1.353 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 14/2021
RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor: Toledo – servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 444.571-4, Antônio Joaquim de Abreu, PEB1B, adm.01, Ato nº 02/2014, publicado em 27/09/2014, por motivo de incorreção na proporcionalidade, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à razão de 3.270/12.775 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente a carga horária média de 108 h/a, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à razão de 3.268/12.775 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente a carga horária média de 108 h/a.

30 1538570 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 15/21
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, da servidora: São Sebastião do Paraíso, E. E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 842.798-1, Estela Neves Borges, a partir de 27/09/21, referente ao PEBIII-P (Adm 01), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Art. 147 §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º do ADCT, acrescentado pela da EC nº 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – AT

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 43/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: São Sebastião do Paraíso – E.E. Profª Inês Miranda Almeida, MaSP 487.888-0, Terezinha do Carmo Paim, PEB-DI-A (Adm.03), a partir de 21/09/21.

ANULAÇÃO – ATO Nº 20/21
ANULA NO ATO, no que ser refere à servidora: São Sebastião do Paraíso – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 934.616-4, Adriana Donizete dos Reis Murari Prata, ANEIII-J (Adm.01), FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, ATO Nº 21/21, publicado em 25/06/21, por não ser mais de seu interesse.

FÉRIAS- PRÊMIO /CONCESSÃO – ATO Nº 30/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, às servidoras: Raquel da Silva Marques, MaSP 1.198.204-8, PEBI-B (Adm.03), Arceburgo – E.E. Cel. Lucas Magalhães, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Karina Ubiali, MaSP 1.107.091-9, PEBI-F (Adm.01), Ibiraci – E.E. de Ibiraci, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nayane Elisa Valentim Jayme, MaSP 1.262.595-0, PEBI-B (Adm.03), Monte Santo de Minas – E.E. Dr. Wenceslau Braz, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Kátia Helena de Paula Mumic, MaSP 390.172-5, PEBIII-P (Adm.01), São Sebastião do Paraíso – E.E. Paula Frassinetti, ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/08/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Sandra Paula Dias, MaSP 765.086-4, PEBI-B (Adm.03), São Sebastião do Paraíso – E.E. Paula Frassinetti, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Cleide Lúcia Volpe, MaSP 979.655-8, EEBI-B (Adm.03), São Sebastião do Paraíso – E.E. Paula Frassinetti, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Juliana Novais de Almeida Bandeira, MaSP 1.320.798-0, ATBI-B (Adm.02), exercendo o cargo em comissão de Secretário de Escola SE-III, São Sebastião do Paraíso – E.E. Paula Frassinetti, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/12/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS- PRÊMIO /CONCESSÃO – ATO Nº 31/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, à servidora: São Sebastião do Paraíso – E.E. Paula Frassinetti, MaSP 939.965-0, Rosângela de Cássia Andrade Marinzeck, ATBI-B (Adm.03), ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/01/20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria Nº 11/21, publicada no "Minas Gerais", 27/08/21, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso – E.E. Comª. Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 369.162-3, L.A.O.A, ATBV-L (Adm.01), decide pela reposição do débito ref. à retificação do 1º, 2º e 3º quinquênio administrativo para magistério e anulação do 4º quinquênio administrativo, recebido a maior, conforme Lei nº 14.184/02 e Lei nº 21.735/15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –
INSTAURAÇÃO – PORTARIA DIPE 14/21
DETERMINA ISTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/02 e a Lei n.º 21.735 de 31/08/15,para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: São Pedro da União – E.E. Cel. João Ferreira Barbosa, MaSP 354.929-2, D.D.S, PEBI-L (Adm.03).
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

29 1537703 - 1

SRE de Sete Lagoas

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO 326/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, (TRANSIÇÃO/ PEDÁGIO PROFESSOR INTEGRAL/PARIDADE, INGRESSO ATÉ 31/12/2003) nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e ARTIGO 9º da LCE 64, DE 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do servidor: Sete Lagoas, E.E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 389.527-3, Neuber Fernandes Abreu, a partir de 27/09/2021, referente ao cargo 01, PEBIIIN, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 §§ 1º e 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I, ADCT E EC. 104/2020, com direito à remuneração integral, referente à carga horária de 108 h/a.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

30 1538497 - 1

PORTARIA - Nº 372/2021
Nos termos dos artigos 43 a 45 da Resolução CEE n° 472/20, publicada no DOEMG de 01/02/2020 e do inciso XXIV, do artigo 13 da Resolução SEE 4548/21, de 28/04/2021, fica autorizado o funcionamento da Creche Municipal Wladimir Tavares Pezzini, com a Educação Infantil (creche), localizada na rua Jair Apolinário, nº 15, Centro, no município de Matozinhos, pelo prazo de 3 (três) anos, (prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 45 da resolução 472/2020 de 01/02/2020).

PORTARIA - Nº 373/2021
Nos termos dos artigos 43 a 45 da Resolução CEE n° 472/20, publicada no DOEMG de 01/02/2020 e do inciso XXIV, do artigo 13 da Resolução SEE 4548/21, de 28/04/2021, fica autorizado o funcionamento da Creche Municipal São Miguel, com a Educação Infantil (Creche), localizada na rua F, nº 156, bairro São Miguel, no município de Matozinhos, pelo prazo de 3 (três) anos, (prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 45 da resolução 472/2020 de 01/02/2020).

30 1538507 - 1

SRE de Uberlândia

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01/2021
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293 de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Uberlândia	CAMPINA VERDE	EE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	300860-4	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA	PEB I A	4	10	15	09/08/2021
Uberlândia	CAMPINA VERDE	EE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	1000508- 0	WANILDE MARTINS COSTA	PEB I B	4	9	12	09/08/2021
Uberlândia	MONTE ALEGRE DE MINAS	EE TANCREDO MARTINS	694600-8	DARIALVA APARECIDA DE MOURA	PEB I B	3	8	9	09/08/2021
Uberlândia	PRATA	EE PROFESSOR VALENTIN	1484854-3	LETICIA ROSA BORGES	PEB I A	1	15	16	03/08/2021
Uberlândia	PRATA	EE DO PRATA	1284442-9	ARTUR BRUNO LEMES MENEZES	PEB I A	3	12	14	09/08/2021
Uberlândia	PRATA	EE DO PRATA	645857-4	SEMIRA CRISTINA RODRIGUES COSTA	PEB I A	4	15	16	09/08/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE ANGELA TEIXEIRA DA SILVA	844192-5	GENILDA GONCALVES PEREIRA DE ALMEIDA	PEB I I	2	6	15	09/08/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE AMERICO RENE GIANNETTI	1063089-5	SANDRA OLADES MARTINS VENTURELLI	PEB I A	3	6	16	03/08/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE AMERICO RENE GIANNETTI	1281374-7	IVANA BORGES BARCELOS	PEB I A	2	10	16	16/08/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE ANTONIO LUIS BASTOS	1056500-0	DIRLENE LIMA PARLANDINO	PEB I B	3	10	16	09/08/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE DA CIDADE INDUSTRIAL	1410632-2	LAYER PHELIPE MENDES OLIVEIRA	PEB I C	1	12	16	09/08/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE DA CIDADE INDUSTRIAL	1176240-8	WAGNER BARBOSA DE SOUZA	PEB I B	2	14	16	09/08/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE DO PARQUE SAO JORGE	1385459-1	JOHN KENEDY RODRIGUES PEREIRA FELISBINO	PEB I A	2	12	16	03/03/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE DO PARQUE SAO JORGE	1491606-8	JOSE CARLOS SOUZA FERREIRA	PEB I A	1	9	14	03/03/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE DO PARQUE SAO JORGE	1083898-5	JOSIMAR FELISBINO SILVA	PEB I B	3	12	16	03/03/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE DO PARQUE SAO JORGE	891276-8	MAURICIO ALVES CAMARGO	PEB I B	3	8	16	03/03/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE JOAQUIM SARAIVA	1057613-0	MARISTELA CORREA BORGES	PEB I A	5	10	12	10/08/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE NEUZA REZENDE	1189544-8	RICARDO JULIO MARAGNA	PEB I A	3	7	14	09/08/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE PROF NELSON CUPERTINO	1349852-2	DIEGO DIAS MARTINS	PEB I B	3	15	16	09/08/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE PROFESSOR JOSE IGNACIO DE SOUSA	1192455-2	FRANCO COSTA GONDIM	PEB I A	4	13	16	09/08/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE PROF JUVENILIA F DOS SANTOS	1193040-1	KEILA TATIANE PEREIRA SOUSA	PEB I B	2	12	16	10/08/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE PROF JUVENILIA F DOS SANTOS	1324227-6	LYVIA FERNANDA LEAL	PEB I C	2	12	16	10/08/2021
Uberlândia	UBERLÂNDIA	EE SETE DE SETEMBRO	1435953-3	CAMILA LOUISE DE SOUZA	PEB I B	1	12	16	12/08/2021

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

30 1538083 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 60/2021
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Afonso Arinos, Masp 269978.3.2, Mari Elza Nascimento, Ato nº 22/2021, publicado em 24/09/2021, a bem do serviço público, onde se lê: 04/10/2021, leia-se: 18/10/2021.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 59/2021
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 338953.2.2, Faiga Maria de Moura, PEB3M, Ato nº 53/15, publicado em 10/10/2015, para acerto aposentadoria, onde se lê: com 108h/a, leia-se: com 108h/a e 7h/a de exigência curricular; Masp 324137.9.2, Maria de Fátima Dutra, PEB2P, Ato nº 51/15, publicado em 07/10/2015, para acerto aposentadoria, onde se lê: art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", c/c §5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 11 h/a de exigência curricular.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

30 1538084 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 23/2021
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Araguari, E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 331369.9.2, Silvia Maria de Sousa Marcelino, PEB3J, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2021; E.E. Madre Maria Blandina, Masp 338496.3.1, Valeria Landa Alfaiate Carrijo, PEB4P/DI, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2021; - Prata, E.E. Professor Valentim, Masp 982486.3.3, Miriam Andrade Santos Viana, PEB1B, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2021; - Uberlândia, E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Masp 295991.4.2, Marcia Helena de Carvalho Caetano, PEB2H, por 02 meses referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 21/10/2021; E.E. Bueno Brandão, Masp 699353.9.1, Gisele Marra Batista Franco, PEB3I, por 02 meses referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2021; Masp 699353.9.2, Gisele Marra Batista Franco, PEB2G, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2021; E.E. Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa, Masp 1005270.2.1, Suzi Rejane Lima Nunes, PEB2H, por 02 meses referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2021; E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 836088.5.3, Valdirene Marques Rodrigues de Melo, PEB2H, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2021; E.E. Hortêncio Diniz, Masp 665669.8.1, Sonia Mara Ferreira dos Santos, PEB2I/DIII, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2021; E.E. Segismundo Pereira, Masp 961049.4.2, Raquel da Silva, PEB2D, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 37/2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Angelino Pavan, Masp 1092874.5.3 Fabiana Oliveira Arguejos, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/03/2019, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. Neuza Rezende, Masp 443593.9.2, Celmo José dos Reis, PEBIIJ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/01/2020; SRE, Masp 324137.9.2, Maria de Fátima Dutra, PEB2P, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/07/2011.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 20/2021
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Uberlândia, E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1193040.1.2, Keila Tatiane Pereira Sousa para Keila Tatiane Pereira de Sousa.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 20/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 1230154.5.1, Paolla Lorrayne Maciel Rodrigues Almeida, PEBD1A, a partir de 23/09/2021; E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1490618.4.1, Fernando Augusto Freitas, PEBD1A, a partir de 17/09/2021.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 22/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Araguari, Cem e Centro Interescolar de Artes Raul Belém, Masp 1283009.7.3, Mariana de Freitas Bernardes Bento, PEB1B, a partir de 18/08/2021; - Tupaciguara, E.E. Clertan Moreira do Vale, Masp 1401796.6.1, Caroline Reis Costa Prudente, EEB1B, a partir de 13/09/2021; - Uberlândia, E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 1433927.9.1, Lidia Aparecida Santos, PEB1A, a partir de 14/09/2020; Masp 1190646.8.3, Natalia Gonçalves Caetano, PEB2D, a partir de 22/09/2021.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 12/2021
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, combinado com o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, ao servidor: - Prata, E.E. Professor Valentim, Masp 1233391.0.3, Jose Rodolfo Rodrigues Tironi, PEB1C, a partir de 20/05/2019.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 13/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por cinco dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Messias Pedreiro, Masp 1400776.9.2, Lucas Silva Viana, PEBD1A, a partir de 21/09/2021; E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1400776.9.1, Lucas Silva Viana, PEBD1A, a partir de 21/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 60/2021
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. Professor Antônio Marques, Masp 842081.2.3, Sebastião Gonçalves Ribeiro, PEB1B, a partir de 20/09/2021; - Uberlândia, E.E. Messias Pedreiro, Masp 1099166.9.4, Viviane Alves Nascimento Pistori, PEB1B, a partir de 20/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 61/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 1281029.7.2, José Carlos da Silva, ASBD1A, a partir de 21/09/2021; Masp 695554.6.1, Maria Teresa Bonifacio da Silva, ASBD1A, a partir de 21/09/2021; E.E. Bom Jesus, Masp 958624.9.1, Maria Angelica Bonifacio da Silva, ASBD1A, a partir de 21/09/2021; E.E. Teotônio Vilela, Masp 698794.5.2, Leila Aparecida Borges Sousa, ASBD1A, a partir de 27/09/2021.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 38/2021
Anula o Ato de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 388953.2.2, Faiga Maria de Moura, PEB3M, Ato nº 153/15, publicado em 07/11/2015, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, para acerto aposentadoria.

PORTARIA N.º 15/2021
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 60 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 13 de dezembro de 2019, as atividades da Escola Infantil Circo das Letras, de Educação Infantil, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, autorizada pela Portaria SEE n.º 27/2014 de 20 de dezembro de 2014, situada na Avenida Imbaúbas, n.º 1015, bairro Planalto, município de Uberlândia.
Fica revogado o ato de autorização concedido ao estabelecimento.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

30 1538081 - 1

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 37/2021
Anula o Ato de Férias-Prêmio em Espécie, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 344979.0.1, Maria do Perpétuo Socorro Modesto Lemos, PEBIIM, Ato nº 18/19, publicado em 07/06/2019, na parte em que concedeu Férias-Prêmio em Espécie, por óbito.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 17/2021
DECLARA o direito, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto 44391/06 do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro: - Uberlândia, SRE, Masp 344979.0.1, Maria do Perpétuo Socorro Modesto Lemos, férias-prêmio em espécie, ex-ocupante do PEBIIM, referente ao saldo de 05 meses do 1º e 2º quinquênio de exercício.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 05/2021
Concede Gratificação de Incentivo à Docência 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Uberlândia, SRE, Masp 835365.8.1, Nara Cafrune e Lemos de Morais, PEB1L, referente ao 8º biênio a partir de 16/06/2011.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

30 1538082 - 1

SRE Metropolitana B

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03 / 2021
Retifica no Ato de Anulação do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênio Magistério, ref. à servidora: São Joaquim de Bicas - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 321533-2, Marli Aparecida Maia e Silva, PEBIII-P, cargo 01, por motivo de incorreção no MaSP. Ato nº 01/2021 public. em 01/04/2021, onde se lê: ... MaSP 320533-2 ... leia-se: ... MaSP 321533-2 ... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 44 / 2021
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Conversão em Espécie, ref. à servidora: Betim - Servidora sem lotação, apostentada, MaSP 345096-2, Gislene Pedrosa Siqueira, PEBII-P, cargo 02, por motivo de incorreção no nome. Ato nº 323, public. em 29/03/2019, onde se lê: ... Gislene Pedrosa Sigueira para Gislene Pedrosa Siqueira.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 45 / 2021
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Conversão em Espécie, ref. à servidora: Betim - Servidora sem lotação, Aposentada, MaSP 320233-0, Rosimayre Guimarães de Oliveira Silva, PEBII-P, cargo 01, por motivo de incorreção no nome. Ato nº 217 public. em 08/03/2019, onde se lê: ... Rosimayre Guimarães de Oliveira Silva, Leia -se Rosimayre Guimarães de Oliveira Silva.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 46 / 2021
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Conversão em Espécie, ref. à servidora: Juatuba - Servidora sem lotação, Aposentada, MaSP 352709-0, Edirlene Elisa Tosatti Aleixo, PEBIP, cargo 02, por motivo de incorreção no nome. Ato nº 239 public. em 08/03/2019, onde se lê: ... Edirlene Elisa Tosatti, leia-se: ... Edirlene Elisa Tossatti Aleixo.

29 1537882 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 124 / 2021
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Contagem - E.E. Pres. Tancredo Neves - 8681- MaSP 248670-2, Maria Nilza Dias Vieira, a partir de 29/09/2021, ref. ao PEBIII-P, cargo 02, à vista de requerimento de Aposentadoria pelo Art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/0 e § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 125 / 2021
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Contagem - E.E. Profª Maria Coutinho - 8664- MaSP 381993-5, Carlos Jose da Silva, a partir da data da publicação deste ato, ref. ao PEBIII-P, cargo 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º e 2º, inciso I E § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 126 / 2021
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Betim - E. E. Tito Lívio de Souza - 7935- MaSP 558954-4, Merces Rodrigues Pereira Lima, a partir da publicação deste ato, ref. ao PEBIIP, cargo 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluido pela EC 104/20, c/c art.6º da EC nº 41/0, e § 5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 121 h/a.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 101 / 2021
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Mário Campos - E.E. de Mário Campos - 9156- MaSP 369352-0, Taniamar Aquino Rocha, ATBV-L, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 13/10/2021.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 102 / 2021
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profº Ricardo de Souza Cruz - 2020- MaSP 1056651-1, Adelina Zanini Soares Ferreira, ATBIIC, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 13/10/2021.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 103 / 2021
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Profª Yolanda Martins - 9075- MaSP 866762-8, Wagner Marques Pereira, ATBIII-H, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 13/10/2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202109302305280114.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 104 / 2021
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Joaquim José Pereira - 9253- MaSP 1243529-3, Denise de Assis Viana Dutra, ATBII-D, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 13/10/2021

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 304 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Divina Providência - 1872- MaSP 856822-2, Patricia Oliveira Silva Ferreira, PEBII-P, exercendo cargo em comissão DII, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 5/8/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 305 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 1953- MaSP 1392137-4, Mariana Silva Alves, PEBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 22/05/2020; E.E. Dr. Lucas Monteiro Machado - 1082- MaSP 840763-7, William Parreiras e Silva, PEBIF, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 27/11/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 306 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 1047555-6, Vanderley de Oliveira, PEBIC, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 24/06/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 307 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Helena Guerra - 8753- MaSP 443373-6, Carla Renata de Oliveira Macedo, PEBIIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 26/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 935196-6, Selma Amerina Xavier, PEBIII-N, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 17/08/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Min. Miguel Mendonça - 8630- MaSP 1135035-2, Derli Jose de Jesus, PEBIA, cargo 05, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 6/2/2021, com averbação, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1135035-2, Derli Jose de Jesus, PEBIA, cargo 05, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 07/07/2021, data do aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1135035-2, Derli Jose de Jesus, PEBIA, cargo 05, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 07/07/2021, data do aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 308 / 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 1953- MaSP 1234401-6, Carla Amalia Aparecida Abreu Dutra de Moraes, EEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 20/12/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1139748-6, Silvania Maria Pinto, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 03/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Profª Maria do Socorro Andrade - 1309- MaSP 358306-9, Jorge Luiz Sa Martins, ASEIII-P, cargo 01, ref. ao 7º quinq. de exercício, a partir de 13/8/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Tomás Brandão - 1520- MaSP 938963-6, Marcia Maria de Souza, PEBII-I, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2021 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

29 1537873 - 1

SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 68/2021
Retifica, o (s) Ato (s) de Gratificação de Incentivo a Docência, ref. ao (s) servidor (es): Vespasiano – E.E. Deputado Renato Azeredo – 11053, MaSP 933834-4, Ana Carolina Rodrigues, PEB3L, 1º cargo. Ato nº 275, public. em 19.11.2011, por motivo de incorreção no texto, onde se lê:.. Masp 933834-6, Ana Carolina Rodrigues...,leia-se ...Masp 933834-4, Ana Carolina Rodrigues....

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 69/2021
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 333405-9, Maria do Rosário Gomes Pereira e Pereira, PEBIIIP, 1º cargo. Ato nº 294, publicado em 13.12.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ....com direito a remuneração integral, Leia-se: ... com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 115 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 70/2021
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Retificação de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Professor João Câmara - 2321, MaSP 866578-8, ex-servidor falecido Nádia Fátima Chamon, PEB3I, 2º cargo, Ato nº 162, publicado em 16.10.2009, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: por 01 mês, ref ao 1º quinq. de exercício, a partir de 19.10.2009, leia-se: por 01 mês, ref ao 2º quinq. de exercício, a partir de 19.10.2009.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 71/2021
RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao (s) servidor (es): Belo Horizonte – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 863180-6, Maria Melquiades dos Santos, ATBIVG, 1º cargo. Ato nº 70/2016, publicado em 01.03.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...a partir de 11.02.2016... Leia- se: ...a partir de 12.02.2016...

30 1538587 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 16/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – EE Prof. Batista Santiago – 701, MaSP 796359-8, Neusa Maria Rodrigues Silva, ATB5 L, 1º cargo, a partir de 11.09.2021, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº41/03.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 81/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia - EE Raul Teixeira da C. Sobrinho – 10791, MaSP 871804-1, Isabel Cristina Antônia dos Santos Moura, a partir de data da publicação, ref. ao PEB2N, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 82/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Afonso Pena Mascarenhas - 2232, MaSP 250620-2, Maria da Conceição Barbosa de Souza, a partir da data publicação, ref. ao PEB1 P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 83/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia - E.E. Geraldo Teixeira da Costa – 10596, MaSP 973854-3, Rosana Gabrich Moraes Campos, à partir da data publicação, ref ao PEB3 I, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40, § 1°, inciso III, alíneas "a" e § 5º da CF/88, red. EC nº41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 84/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Lagoa Santa – E.E. Cecília Dolabela P Azeredo - 9393, MaSP 906124-3, Luciene Rosane Marcos, a partir da data publicação, ref. ao PEBII N, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART 147, §§ 1º E 2º, INCISO I , E §3º, INCISO I, ADCT E EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 109 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 85/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - EE Geraldina Ana Gomes - 2453, MaSP 555947-1, Liliane Alves da Silva, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESC. EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 118h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 86/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo HorizonteoriH - EE Menino Jesus de Praga - 2208, MaSP 555613-9, Edna Silva Menezes, a partir de data da publicação, ref. ao PEBI P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/0 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 121 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 87/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo HorizonteoriH - EE Siria Marques da Silva - 2330, MaSP 273123-0, Maria Leida, a partir de data da publicação, ref. ao PEBIII P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/0 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 88/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves - E.E. Jose Joaquim Lages - 10065, MaSP 865324-8, Jocelia Moreira da Costa Tavares, a partir de data da publicação, ref. ao PEBIII N, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART 147, §§ 1º E 2º, INCISO I ,E §3º, INCISOI, ADCT E EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 89/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): São Jose da Lapa - EE Jose Elias Issa - 11096, MaSP 802337-6, Bianca de Souza Vale, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIIIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART 147, §§ 1º E 2º, INCISO II, E §3º, INCISO II ADCT ACRESCENTADO EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

30 1538586 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 316, DE
27 DE SETEMBRO DE 2021.
Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica da Unidade Acadêmica da UEMG em Divinópolis.
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando,
- a Resolução CNE/CES nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agronômica ou Agronomia e dá outras providências.
- a Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências;
- a Resolução CONUN/UEMG nº 280, de 18 de junho de 2013, que institui as Diretrizes para Criação de Cursos Novos de graduação na Universidade do Estado de Minas Gerais;
- O Estatuto e o Regimento da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Ata da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão realizada em 29 de julho de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica da Unidade Acadêmica da UEMG em Divinópolis, competindo ao Conselho Universitário a respectiva autorização de funcionamento.
Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica da Unidade Acadêmica de Divinópolis apresenta carga horária total de 4.545 horas e permanecerá disponível para livre consulta na página oficial da UEMG na internet.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

30 1538123 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/UEMG Nº 130,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a alteração de membros da Comissão da Portaria/UEMG nº 128/2021.
Processado: H.A.M.,
Comissão Processante: Presidenta: Cleide Marcia de Sá, Masp 0964163-0,
Membras: Liliana Borges, Masp 1034292-1 e Fernanda de Paula Rocha, Masp 1098701-4.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 27 de setembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

30 1538608 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 318, DE
28 DE SETEMBRO DE 2021.
Aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública da Faculdade de Políticas Públicas da UEMG, Campus Belo Horizonte.
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 02 de setembro de 2021;
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública da Faculdade de Políticas Públicas da UEMG, Campus Belo Horizonte.
Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo incluem:
I - possibilidade de oferta de disciplinas na modalidade à distância;
II - cômputo de carga horária de atividades de extensão;
III - carga horária total de 1.620 (um mil seiscentos e vinte) horas, distribuídas em:
a) 1.230 (um mil duzentos e trinta) horas de disciplinas obrigatórias;
b) 165 (cento e sessenta e cinco) horas de disciplinas optativas;
c) 60 (sessenta) horas de disciplinas eletivas;
d) 165 (cento e sessenta e cinco) horas de Atividades de Extensão.
Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso em Tecnologia em Gestão Pública da Faculdade de Políticas Públicas, Campus Belo Horizonte, permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

30 1538126 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 317, DE
28 DE SETEMBRO DE 2021
Aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Políticas Públicas da UEMG, Campus Belo Horizonte.
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 02 de setembro de 2021;
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Políticas Públicas da UEMG, Campus Belo Horizonte.
Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo incluem:
I - possibilidade de oferta de disciplinas na modalidade à distância;
II - cômputo de carga horária de atividades de extensão;
III - carga horária total de 1.605 (um mil seiscentos e cinco) horas, distribuídas em:
a) 1.200 (um mil duzentos) horas de disciplinas obrigatórias;
b) 180 (cento e oitenta) horas de disciplinas optativas;
c) 60 (sessenta) horas de disciplinas eletivas;
d) 165 (cento e sessenta e cinco) horas de Atividades de Extensão.
Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Políticas Públicas, Campus Belo Horizonte, permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

30 1538125 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 319, DE
28 DE SETEMBRO DE 2021.
Aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais da Faculdade de Políticas Públicas da UEMG, Campus Belo Horizonte.
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 02 de setembro de 2021;
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais da Faculdade de Políticas Públicas da UEMG, Campus Belo Horizonte.
Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo incluem:
I - possibilidade de oferta de disciplinas na modalidade à distância;
II - cômputo de carga horária de atividades de extensão;
III - carga horária total de 1.620 (um mil seiscentos e vinte) horas, distribuídas em:
a) 1.230 (um mil duzentos e trinta) horas de disciplinas obrigatórias;
b) 165 (cento e sessenta e cinco) horas de disciplinas optativas;
c) 60 (sessenta) horas de disciplinas eletivas;
d) 165 (cento e sessenta e cinco) horas de Atividades de Extensão.
Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso em Tecnologia em Processos Gerenciais da Faculdade de Políticas Públicas, Campus Belo Horizonte, permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

30 1538127 - 1

Editais e Avisos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e IONETE NASCIMENTO HERNANDEZ E JOSÉ CARLOS HERNANDEZ PRIETO. Espécie: Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 481/2014 (recadastrado no Portal de Compras sob o nº 9234014/2019) de locação de imóvel na comarca de São João Del Rei/MG. OBJETO: Encerra-se a vigência do Contrato nº 481/2014 (9234014/2019), no dia 24/09/2021, comprometendo a LOCATÁRIA a quitar proporcionalmente a locação até o dia do encerramento do contrato. SIGNATÁRIOS: Gério Patrocínio Soares e Ionete Nascimento Hernandez e José Carlos Hernandez Prieto. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

3 cm -30 1538574 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000125/2021. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva conforme necessidade, durante o período de 01 (um) ano, com fornecimento total de peças, em 01 (um) elevador/plataforma de acessibilidade para a comarca de Montes Claros, conforme especificações, quantitativos e condições comerciais estabelecidas no Anexo I do Edital de Licitação. Sessão do Pregão: 15/10/2021 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 01/10/2021 às 14h30min e TÉRMINO dia 15/10/2021, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Alexis Leandro de Freitas. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

3 cm -30 1538166 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e CAMILA LOPES CRISTINO. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9043350/2015 de locação de imóvel na Comarca de Ibirité/MG. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2021 e término em 30/09/2022 e incluir no contrato originário a Cláusula Décima Sétima – Da Proteção e Informação de Dados - LGPD. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 50.142,84 (cinquenta mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). VALOR MENSAL: R$ 4.178,57 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1, conforme Lei nº 23.751/2020 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. SIGNATÁRIOS: Gério Patrocínio Soares e Camila Lopes Cristino. Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.

4 cm -30 1538572 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000131/2021. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros lacrados, com a disponibilização de garrafões e bebedouros refrigerados em regime de comodato, conforme especificações, quantitativos e condições comerciais estabelecidas no Anexo I do Edital de Licitação. Sessão do Pregão: 18/10/2021 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br . Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 01/10/2021 às 14h30min e TÉRMINO dia 18/10/2021, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Alexis Leandro de Freitas. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

3 cm -30 1538588 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – 5ª RPM - Tomada de preço 02/2021, com parecer jurídico 93/2021. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar a obra de reforma e adaptação, acessibilidade, de dois banheiros (masculino e feminino), existentes no Colégio Tiradentes da PMMG - Unidade Uberaba, de uso de alunos do Ensino Médio e Ensino Fundamental II. Data: 19/10/2021. Edital disponível no site: https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -30 1538135 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 18ª RPM x Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. 1° Termo Aditivo; Objeto: Inclusão de dispositivos à Cláusula Segunda – Da Responsabilidade, garantindo a quitação de faturas de energia elétrica, nas edificações da Polícia Militar e da Base Comunitária Móvel. As demais cláusulas ficam ratificadas. Vigência: 01/10/2021 a 08/05/2025.

2 cm -30 1538096 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico; Processo de Compras 40/2021; UE 1259969; Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de mobiliário planejado para a intendência do 42º BPM, em Curvelo/MG, conforme edital. Propostas: envio Portal de Compras/MG, entre 09:00 h de 01/10/2021 até as 08:59 h de 21/10/2021. www.compras.mg.gov.br

2 cm -30 1538110 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – 21º BPM
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco /MG – 1º Termo Aditivo ao Convênio 05/2021. Objeto: Alteração de valor: Valor R$ 207.700,80.

1 cm -30 1538088 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Paineiras/MG. Segundo Termo Aditivo ao Convênio 04/2021. Objeto: Majoração de valores no plano de trabalho alterando o item 4 do plano de aplicação e alteração no item 05 do cronograma de execução, adequação necessária para suprir demanda operacional no município de Paineiras.

2 cm -30 1538609 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA. CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 238/2021, COMPRAS 9292873/21, Processo de Compra 214/2021, Objeto: Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – espargidores e granadas. Valor total R$ 9.442,64. Vigência até: 31/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA. CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 245/2021, COMPRAS 9292917/21, Processo de Compra 217/2021, Objeto: Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais - espargidores. Valor total R$ 675,00. Vigência até: 31/01/2022.

3 cm -30 1538452 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202109302305280115.

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG–DS-CSC-SAÚDE. Pregão Eletrônico 254/2021. Processo de Compras: 1255302000254/2021. Processo SEI: 1250.01.0007681/2021-43.Objeto: Serviço de qualificação e validação em equipamentos médico-hospitalares, que serão executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.Ata e Termo de Conclusão disponível no site:www.compras.mg.gov.br

2 cm -30 1538424 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ 03.093.776/0001-91, Contrato 241/2021, Compras 9292886/2021, Processo de Compra 03/2021. Objeto: Aquisição de Viatura tipo Micro-ônibus, devidamente caracterizada. Valor total R$ 375.000,00. Vigência 28/04/2022.

2 cm -30 1538294 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG–EM/17ªRPM x T.H.V Saneamento Eireli. Contrato 9196474; 3º Aditivo. Objeto: Prestação de serviços continuados de conservação, higienização, limpeza e manutenção predial nas dependências da SAS/56º BPM. Vigência: da publicação até 05/09/2022.

1 cm -30 1538214 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG–DS-CSC-Saúde. Pregão Eletrônico nº 244/2021 - Processo de Compras 1255302000244/2021. Processo SEI nº 1250.01.0007061/2021-02. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de móveis em MDF na Farmácia do CTI e do Bloco Cirúrgico do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. Propostas: envio no Portal Compras/MG, até 08h59min, do dia 18 de outubro de 2021. www.compras.mg.gov.br

3 cm -30 1538348 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio 36/2021. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Juiz de Fora/MG, com a interveniência da Secretaria de Mobilidade Urbana -SMU. OBJETO: adoção de medidas de racionalização dos custos e otimização da operacionalidade das ações administrativas de fiscalização de trânsito urbano e a integração e o estabelecimento de diretrizes que norteiam a conduta de cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional para execução das atribuições previstas na legislação de trânsito vigente. VALOR: R$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais), sendo R$ 1.600.000,00 pelo Município e R$ 320.000,00 pela PMMG como contrapartida em serviços. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação (01/10/2026) ASSINATURA 29/09/2021.

3 cm -30 1538163 - 1

AUTORIZAÇÃO DE USO

PMMG - 40ºBPM x PAULO HENRIQUE CONCEIÇÃO CAMPOS, Autorização de uso 02/2021; Objeto: imóvel residencial situado à Rua Cel Lauro Pires Carvalho, 37-A, Esplanada, Ribeirão das Neves/MG. Vigência:23/09/2021 a 13/01/2024.

TERMO ADITIVO - AUTORIZAÇÃO DE USO 01/2020

PMMG - 40ºBPM x ANDERSON BASTOS DO NASCIMENTO, Autorização de uso 01/2020; 1º Aditivo. Objeto: alteração do valor da mensalidade do imóvel residencial situado a Rua Cel Lauro Pires Carvalho, 36 B, Esplanada, Ribeirão das Neves/MG.

RESCISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PMMG - 40ºBPM x PAULO HENRIQUE CONCEIÇÃO CAMPOS, Rescisão da Autorização de uso 01/2021; Objeto: imóvel residencial situado à Rua Cel Lauro Pires Carvalho, 39B, Esplanada, Ribeirão das Neves/MG. Rescisão amigável em 23/09/2021.

4 cm -30 1538316 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG –14ª RPM. TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021: Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar a construção de auditório, biblioteca e laboratório no Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM – em Curvelo/MG. O credenciamento para a licitação será realizado pela protocolização dos envelopes contendo a documentação exigida e a proposta de preços relativos ao certame, de 08h15min até às 08h59min do dia 19 de outubro de 2021. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09h00min do dia 19 de outubro de 2021. Local para credenciamento, entrega de documentação e realização da sessão pública: Sala 04 do CTPM Curvelo, situado à Avenida Luiz Pintor, nº 45, Bairro Boa Esperança, Curvelo/MG. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.compras.mg.gov.br > Processos de compra > Compras > Consulta a processos de compra > unidade de compra código: 1261556 > número do processo 08, ano: 2021; ou no site www.policiamilitar.mg.gov.br > serviços > Licitações e compras > Tomada de Preços 04/2021 – 14ª RPM; ou na Seção de Compras/14ª RPM, à Rua Francisco Godoy, 233, bairro Curiango, Curvelo/, CEP 35-790-638, telefone (38) 3729-6157. ESCLARECIMENTOS: E-mail: 14rpm-compras@pmmg.mg.gov.br. Responsável: Sávio Lemos Silva, Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 14ªRPM.

5 cm -30 1538495 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912366340, que celebram entre si o IPSM e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses; Do Preço: têm seu valor estimado em R$350.000,00; Da Dotação Orçamentária: 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 15 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 15 0 10 1; Da Vigência:O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 25/11/2021; Das Demais Cláusulas: Ficam mantidas e ratificadas e em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.; Foro: Belo Horizonte; Data: 28/09/2021; Signatários: Paulo de Vasconcelos Junior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, por contratante; Eduardo Alves Correa, Gerente - G2 e Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2, por contratada.

4 cm -30 1538210 - 1

RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 60 1;
2121 10 302 002 4001 0001 33 90 39 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 39 60 1;
2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 60 1;
2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 60 1.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados: RMBH - Cont. nº 09/2021 - Tomografia e Radiografia Odontológica Boa Esperança Ltda - Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2026. Cont. nº 587/2021 - Centro de Fisioterapia Eldorado Ltda - Vigência: 23/07/2021 a 23/07/2026. Cont. nº 603/2021 - Policlínica Salud Ltda EPP - Vigência: 11/08/2021 a 11/08/2026. Cont. nº 616/2021 - Natália Moreira Teixeira - Vigência: 17/09/2021 a 17/09/2026. Cont. nº 618/2021 - CEAP - Centro de Atendimento à Pessoa Ltda - Vigência: 08/09/2021 a 08/09/2026. Cont. nº 619/2021 - Atendemed Clínica Médica Ltda - Vigência: 10/09/2021 a 10/09/2026. Cont. nº 621/2021 - Espaço Interclínica Ltda - Vigência: 14/09/2021 a 14/09/2026. Cont. nº 622/2021 - Clínica Faria LtdaVigência: 15/09/2021 a 15/09/2026. Cont. nº 627/2021 - Dom Clínica de Fisioterapia e Terapia Ocupacional Ltda - Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2026. 04ª RPM - Cont. nº 88/2021 - Endocenter Ltda EPP - Vigência: 10/07/2021 a 10/07/2022. Cont. nº 94/2021 - Clínica Urológica Paulo César e Tomaz Ltda - Vigência: 24/08/2021 a 24/08/2022. Cont. nº 100/2021 - Clínica Médica Mendes Condé S/S - EPP-Vigência: 14/09/2021 a 14/09/2022. Cont. nº 102/2021 - Radiologia Odontológica Carangola Ltda - Vigência: 17/09/2021 a 17/09/2026. 05ª RPM - Cont. nº 62/2021 - Consultórios Integrados de Saúde Ltda - Vigência: 30/08/2021 a 30/08/2022. Cont. nº 67/2021 - Botelho Atividade Médica Ltda - Vigência: 15/09/2021 a 15/09/2026. 06ª RPM - Cont. nº 104/2021 - Clínica OdontológicaPró-Sorriso Eireli - Vigência: 16/08/2021 a 16/08/2026. Cont. nº 106/2021 - Cardio Cine Intervenção Cardiovascular Ltda - Vigência: 17/08/2021 a 17/08/2026. Cont. nº 110/2021 - Fontanini e Maia Ltda - Vigência: 08/09/2021 a 08/09/2026. Cont. nº 112/2021 - Hiperbárica Lavras Medicina Diagnóstica e Terapêutica Ltda - Vigência: 08/09/2021 a 08/09/2022. 07ª RPM - Cont. nº 87/2021 - Laboratório Uni Ltda - Vigência: 13/08/2021 a 13/08/2026. Cont. nº 90/2021 - Odontotec Ltda - Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2026. Cont. nº 96/2021 - Orthos Clínica Médica Sociedade Simples - Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. 08ª RPM - Cont. nº 81/2021 - Rodrigues Chagas Assistência Médica Ltda - Vigência: 25/08/2021 a 25/08/2022. 10ª RPM - Cont. nº 38/2021 - Márcia Teixeira Martins - Vigência: 14/09/2021 a 14/09/2026. 11ª RPM - Cont. nº 122/2021 - Clínica de Terapia Imunobiológica Ápice Ltda - Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2026. Cont. nº 123/2021 - Consultório de Pediatria Olhar de Mãe Ltda - Vigência: 08/09/2021 a 08/09/2026. Cont. nº 125/2021 - Servimed - Serviços Médicos Ltda - EPP - Vigência: 17/09/2021 a 17/09/2022. 12ª RPM - Cont. nº 70/2021 - Clinodente Consultórios Associados S/C Ltda - Vigência: 13/09/2021 a 13/09/2026. Cont. nº 73/2021 - Clínica Médica Monte Sinai Ltda - Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2026. Cont. nº 74/2021 - D & F Clínica Odontológica Ltda - Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. 13ª RPM - Cont. nº 43/2021 - RRV - Diagnóstico por Imagem Ltda - Vigência: 13/09/2021 a 13/09/2026. Cont. nº 44/2021 - MF Clínica Odontológica Previne Ltda - EPP - Vigência: 02/09/2021 a 02/09/2022. 14ª RPM - Cont. nº 52/2021 - Acácia Ltda - Vigência: 03/09/2021 a 03/09/2026. Cont. nº 55/2021 - Diego de Oliveira Teles - ME - Vigência: 17/09/2021 a 17/09/2026. Cont. nº 56/2021 - Inlabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda - Vigência: 21/09/2021 a 21/09/2026. 15ª RPM - Cont. nº 69/2021 - Laboratório de Análises Clínicas Fernandes e Dias Ltda - Vigência: 02/09/2021 a 02/09/2026. 16ª RPM - Cont. nº 25/2021 - Clínica Médica Cristo Rei Ltda - Vigência: 26/08/2021 a 26/08/2022. Cont. nº 27/2021 - Laboratório Carlos Chagas Paracatu Ltda ME- Vigência: 08/09/2021 a 08/09/2022. Cont. nº 30/2021 - Jeová Costa Júnior - ME - Vigência: 21/09/2021 a 21/09/2026. 19ª RPM - Cont. nº 39/2021 - Dentales Clínica Odontológica Ltda - Vigência: 23/08/2021 a 23/08/2026. Foro: Belo Horizonte. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

IPSM/MG

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

RMBH

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alteraritens da "Tabela de Diárias Global e Honorários", constante noanexo IIao cont. nº 495/2021 - Associação Paulo de Tarso. Vigência: a partir de 08/09/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVI aos seguintes contratos: Cont. nº1.006/2016 - Fábio Júnior de Oliveira Favaretto. Cont. nº1.013/2016 - Marilda Helena Toledo Brandão. Cont. nº1.019/2016 - Amaury Teixeira Xavier. Cont. nº1.030/2016 - Tereza Cristina Moreira Kanadani. Cont. nº1.033/2016 - Breno de Mello Vitor. Cont. nº1.034/2016 - Thiago Gutemberg Avellar Milhomens. Cont. nº1.035/2016 - Carolina Saliba de Freitas. Cont. nº1.037/2016 - Sabrina Cavaglieri Silva. Cont. nº1.038/2016 - Daniella Nazih Danif. Cont. nº 1.039/2016 - Matheus Levy de Almeida Taveira de Souza. Vigência: a partir de 16/09/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVI aos seguintes contratos: Cont. nº01.009/2016 - José Carlos Cardoso Júnior. Cont. nº1.010/2016 - Maria Eugênia Abreu Moreira Ghedini. Cont. nº1.042/2016 - José Henrique Diniz Júnior. Cont. nº1.043/2016 - Pedro Ildefonso Dornellas Torres. Vigência: a partir de 16/09/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem o objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais12 (doze) meses e incluir aseção XVII ao Cont. nº445/2020 - Ivan Morgan da Costa Laboratório Ltda. Vigência: a partir de 21/09/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, alterar o endereço residencial,incluir incisos na cláusula décima segunda e a seção XVI aos seguintes contratos: Cont. nº 1.005/2016 - Lucas Rezende Gomes. Cont. nº 1.016/2016 - Gerusa Vilela de Almeida Lopes. Cont. nº1.025/2016 - Alice Campos de Pinho Tavares. Cont. nº1.027/2016 - Priscila Amorim Soares. Cont. nº1.036/2016 - Leonardo José Nacif Motta. Cont. nº1.040/2016 - Jader de Andrade Neto. Cont. nº1.049/2016 - Alex Araújo Simões. Vigência: a partir de 16/09/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, alterar o endereço residencial,incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVI - ao cont. nº1.053/2016 - Graziane Diego Santos Rajão. Vigência: a partir de 16/09/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, alterar o item: especialidade(s) com ainclusão de Nefrologia, ao cont. nº 573/2021 -Servcor Ltda. Vigência: a partir de 20/09/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a razão social, o endereço da sede e incluir aseção XVII ao cont. nº464/2020 - Clínica Insight Psicologia Ltda. Vigência: a partir de 19/08/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a responsabilidade legal e técnica, incluir: especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº422/2020 - Camede - Centro de Assistência Médica e Diagnóstico Especializado Ltda - EPP. Vigência: a partir de 22/09/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

4ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais12 (doze)meses, incluir aseção XVII aos contratos. Cont nº43/2020 - Centralcor Clínica Cardiológica Ltda. Vigência: a partir de 08/09/2021. Cont nº50/2020 - TASB - Clínica de Psicologia Ltda - ME. Vigência: a partir de 17/09/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

7ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais12 (doze) meses, incluir incisos na cláusula décima e aseção XVII ao cont. nº55/2020 - Clínica Duarte Sociedade Simples. Vigência: a partir de 23/06/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

8ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais12 (doze)meses, alterar o item: especialidade(s), com ainclusão deDermatologiae exclusão de:Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, e incluir aseção XVII ao cont. nº53/2020 - Clínica Médica Assis & Assis Ltda. Vigência: a partir de 28/08/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

11ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Constituem objeto do presente termo aditivo, alterar o item: especialidade(s) com ainclusãode Reumatologia, incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº40/2019 - Gastrovida Clínica do Aparelho Digestivo Eireli. Vigência: a partir de 25/08/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

12ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Objeto:Constitue objeto do presente termo aditivo a inclusão das especialidades: Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Fisioterapia, Infectologia, Ortopediae Traumatologia e Pneumologiaao cont. nº61/2021 - Medicina Hiperbárica Manhuaçu Ltda. Vigência: a partir de 24/08/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar o item: especialidade(s) com as inclusõesde: Anestesiologia, EndoscopiaeEndoscopia Digestiva, eexclusão de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, incluirincisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº11/2018 -Lafayette Serviços Médicos Ltda.Vigência: a partir de 09/08/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem o objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais48 (quarenta e oito) meses e incluir aseção XVII ao cont. nº20/2020 - Cleviston Rômulo Santana Pereira & Cia Ltda. Vigência: a partir de 22/09/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

13ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituio objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais12 (doze) meses e incluir aseção XVIIao cont. nº21/2020 -Plus Atividades Odontológicas Ltda. Vigência: a partir de 02/09/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais02(dois) meses ao cont. nº 131/2016 - RRV - Diagnóstico por Imagem Ltda. Vigência: a partir de 30/08/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

15ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem o objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais12 (doze) meses e incluir aseção XVII ao cont. nº40/2020 - Ginepe Serviços Médicos Eireli - ME. Vigência: a partir de 18/09/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

17ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais48 (quarenta e oito)meses e incluir aseção XVII ao cont. nº73/2020 - Emay Serviços Médicos Ltda. Vigência: a partir de 09/09/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

18ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constitue objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses ao cont. nº66/2020 - Odontoprin Eireli - ME. Vigência: a partir de 23/09/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais12 (doze)meses e incluir aseção XVII ao cont. nº65/2020 - Fabiano Gonçalves - ME. Vigência: a partir de 08/09/2021. Data: 30/09/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

54 cm -30 1538212 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 226/2021/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0218741/2021-16.

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Dom Viçoso/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Dom Viçoso. Duração: 40 (quarenta) meses, contados a partir de 01/09/2021 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/09/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 29/09/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Francisco Rosinei Pinto (P/Pref.).

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9196666/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000137/2018
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0086007/2018-81

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A. Do objeto: prorrogação do contrato nº 9196666/2018, de prestação de serviço especializado em impressão, reprografia e produção gráfica para atender às necessidades da ACADEPOL por 12 (doze) meses, com início em 05/10/2021 e término em 04/10/2022. Valor total R$ 465.675,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 1511.06.128.007.2003.0001.339039.19.0.10.1 Foro: B.Hte/MG. Assinatura:29/09/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Thiago de Assis Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9275369/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 14/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0053572/2021-04

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Do objeto: O reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado para o lote único - Querosene para aviação em SBBH - Belo Horizonte da Ata de Registro de Preço nº 400/2020. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4016.0001.3.3.90.30.33.0.10.1 Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 29/09/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Carlos Gdalevici Junqueira (P/ Contratada).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 244/2021/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0198739/2021-71

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Unaí/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Unaí. Duração: 48 (quarento e oito) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 29/09/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e José Gomes Branquinho (P/Pref.).

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 16/PCMG/2021
PROCESSO N° 1510.01.0032682/2021-76

Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e o Município de Itabira/MG (Doador). Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, ao donatário, de um total de 6 (seis) itens de material permanente. Valores estimados: R$ 145.712,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e doze reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 29/09/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (Donatário) e Marco Antônio Lage (Doador).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 245/2021/
PCMG - PROCESSO SEI! Nº 1510.01.0213613/2020-56

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Espinosa/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 29/09/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Milton Barbosa Lima (P/Pref.).

DESPACHO AUTORIZATIVO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 195/2021 a DIRETORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DCC/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 5.524/2021 (35854516), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos a Excelentíssima Coordenadora da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças para ratificação da situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a FUNDACAO MARIANA RESENDE COSTA- FUMARC, CNPJ 20.230.611/0001-33, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato (35535181), pelo valor estimado em R$ 12.118.600,00 (doze milhões, cento e dezoito mil e seiscentos reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021
Letícia de Lima e Silva
Diretora de Contratos e Convênios/SPGF/PCMG

ATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Ratificação da situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC, CNPJ 20.230.611/0001-33, visando à Organização e a Execução do Concurso Público da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para Provimento 2021/01.

A Coordenadora da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças , no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 7.894/2016, de acordo com a Nota Jurídica n.º 5.524/2021 (35854516), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC, CNPJ 20.230.611/0001-33, visando a Organização e à Execução do Concurso Público da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para Provimento 2021/01, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato (35535181), pelo valor estimado em R$ 12.118.600,00 (doze milhões, cento e dezoito mil e seiscentos reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021
Valeria Decat de Moura Resende
Coordenadora da Superintendência de
Planejamento Gestão e Finanças/SPGF

25 cm -30 1538555 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
ERRATA LEILAO 2374/2021

Onde se lê:
4 – Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4 .1 –o Leilão será realizado no(a) CIUNI/UFLA, Situado No CAMPUSUNIVERSITÁRIODA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/LAVRAS/MG, no(s) dia(s) 02 de outubro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 08:30 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 2 de outubro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO ESTRELA VEICULOS, compreendendo os lotes de número 01 ao de número 140;
II – os veículos considerados sucatas, serão colocados a venda a partir da 08:30 horas;
III – os veículos considerados conservados, serão colocados a venda a partir das 11:00horas;

Leia-se:
4 – Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4 .1 –o Leilão será realizado no CLUBE - ASSOCIACAO ATLETICA FERROVIARIA, situado(a) na Rua Samuel Gammon, 142 - Clube - Bairro Centro, Lavras - MG,dia(s) 02 de outubro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 08:30 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 2 de outubro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO ESTRELA VEÍCULOS, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 140;
II – os veículos considerados sucatas, serão colocados a venda a partir da 08:30 horas;
III – os veículos considerados conservados, serão colocados a venda a partir das 13:00 horas;

ERRATA LEILAO 2375/2021

Onde se lê:
4 – Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4 .1 –o Leilão será realizado no(a) CIUNI/UFLA, Situado No CAMPUSUNIVERSITÁRIODA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/LAVRAS/MG, no(s) dia(s) 02 de outubro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 08:30 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 2 de outubro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado MAPA LAVRAS ESTACIONAMENTO E REBOQUE-ME compreendendo os lotes de número 02 ao de número 209;
II – os veículos considerados sucatas, serão colocados a venda a partir da 08:30 horas;
III – os veículos considerados conservados, serão colocados a venda a partir das 11:00horas;

Leia-se:
4 – Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4 .1 –o Leilão será realizado no CLUBE - ASSOCIACAO ATLETICA FERROVIARIA, situado(a) na Rua Samuel Gammon, 142 - Clube - Bairro Centro, Lavras - MG,dia(s) 02 de outubro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 08:30 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 2 de outubro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado MAPA LAVRAS ESTACIONAMENTO E REBOQUE, compreendendo os lotes de número 02 ao de número 211;
II – os veículos considerados sucatas, serão colocados a venda a partir da 08:30 horas;
III – os veículos considerados conservados, serão colocados a venda a partir das 13:00 horas;

**14 cm -30 1538557

EDITAL DE LEILÃO Nº 02250/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02250/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1012/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Outubro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 137, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 184, 186, 187, 189, 208, 211 e 214, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) quadra poliesportiva, situado(a) na Praça Coronel Afonso Leite, 40 - Bairro Centro, Guarara - MG, no(s) dia(s) 23 de Outubro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 23 de Outubro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO SAO JORGE DE BICAS LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 231; seguindo a ordem: 1º serão colocados os veículos conservados e logo em seguida os veículos considerados sucatas;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 20 a 22 de Outubro de 2021, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO SAO JORGE DE BICAS LTDA - AREAL, situado no(a) AV Arthur Bernardes, nº 299 - - FIRMA, Bairro Areal, Guarara-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo,ANDRE LUIS DE OLIVEIRA, matriculado sob o número 6678960, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail:HTTPS://forms.gle/sbxcbkbv17EqboYp6 , em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 137, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 184, 186, 187, 189, 208, 211 e 214, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (quadra poliesportiva), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE GUARARA, com sede no(a) Rua Jose Pinto Soares, nº 40, Centro, Guarara - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 25 de Novembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 231.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE GUARARA, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 25 de Novembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 231.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 25/11/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DO MUN. DE GUARARA, com sede na Rua Jose Pinto Soares, nº 40, Centro, Guarara - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE GUARARA, com sede no(a) Rua Jose Pinto Soares, nº 40, Centro, Guarara - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Guarara - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

GUARARA, 29 de Setembro de 2021.
FERNANDO DA SILVA MIRANDA
delegado de polícia civil
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	429	Conservado	951AXKBE1EB001761	PXD0441	Traxx/Jl50q-9	Preta	2014	R$ 100,00
2	429	Conservado	LTEXCBLB8E1000425	PXQ2730	I/Charming Bravax Bx50cc	Cinza	2013	R$ 100,00
3	429	Conservado	LWYMCA200F6001985	PXH2901	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2014	R$ 100,00
4	429	Conservado	LTEXCBLB7E1005731	PXI3760	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2013	R$ 100,00
5	429	Conservado	LTEXCBLB9F1002783	PXZ4314	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2014	R$ 100,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202109302305280117.

6	429	Sucata	951BXKBB4DB001763	KRS7446	Traxx/Jl50 Q2	Preta	2013	R$ 500,00
7	429	Conservado	951BXKBA0EB004359	PXE7769	Moto Traxx/Jl50q-8	Preta	2013	R$ 100,00
8	429	Conservado	LXYXCBL05F0230217	PWG8155	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R$ 100,00
9	429	Conservado	LWYMCA200E6A45888	PXT8723	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2013	R$ 100,00
10	429	Sucata	95VJK1B8CCM002653	KYJ9630	Dafra/Zig 50	Vermelha	2012	R$ 500,00
11	429	Sucata	95VJJ3E8CDM000941	-	-	Preta	2012	R$ 500,00
12	429	Sucata	LTEXCBLBXF1001402	-	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2014	R$ 500,00
13	429	Sucata	9C2JA04207R068275	KRP0471	Honda/Biz 125 Es	Preta	2007	R$ 500,00
14	429	Sucata	9C2HA07103R055445	LTE0681	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	R$ 500,00
15	429	Conservado	9C2JA04107R021775	HFQ1203	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2007	R$ 100,00
16	429	Conservado	9C6KE100080003398	HFQ1603	Yamaha/Neo At115	Prata	2007	R$ 100,00
17	429	Conservado	9C2HA07005R022248	HCZ2057	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	R$ 100,00
18	429	Conservado	9C2JA04107R020237	HEP2102	Honda/Biz 125 Ks	Azul	2007	R$ 100,00
19	429	Sucata	9C6KE020020055782	LOO2147	Y/Yamaha Crypton	Bege	2002	R$ 500,00
20	429	Conservado	9C6KE020010034842	GYF2471	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2001	R$ 100,00
21	429	Conservado	9C2HA07004R029539	HAW2595	Honda/C100 Biz	Azul	2004	R$ 100,00
22	429	Sucata	94J1XFBK78M057009	LKU2984	Sundown/Web 100	Preta	2007	R$ 300,00
23	429	Conservado	9C2JA04206R872539	HEP3564	Honda/Biz 125 Es	Azul	2006	R$ 100,00
24	429	Conservado	94J2XSBF88M013639	HFA4543	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R$ 100,00
25	429	Conservado	94J1XGCK78M008279	HHC6047	Sundown/Future 125	Prata	2007	R$ 100,00
26	429	Sucata	9C2HA07102R018976	LOI6200	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R$ 500,00
27	429	Conservado	94J1XPBC66M001073	HCX7044	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2006	R$ 100,00
28	429	Conservado	9C2HA07003R064285	HAC9228	Honda/C100 Biz	Preta	2003	R$ 100,00
29	429	Conservado	9C2HC1420ER004121	OWV9303	Honda/Biz 100 Es	Preta	2013	R$ 100,00
30	429	Conservado	9C6KE047030002091	LOP9725	Y/Yamaha Crypton	Verde	2002	R$ 100,00
31	429	Conservado	CG125BR1446232	KVA0083	Honda/Cg 125	Azul	1985	R$ 100,00
32	429	Conservado	9C2JC30204R000217	LRI0169	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2003	R$ 100,00
33	429	Conservado	9C2MC35003R124391	HAW0271	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 100,00
34	429	Conservado	9C2MC35003R142983	LSN0323	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 100,00
35	429	Sucata	9CDNF41LJ7M037532	KYW0346	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2006	R$ 500,00
36	429	Conservado	9C2JC30708R244069	HKS0352	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
37	429	Conservado	9C2JC250WWR138849	GSU0364	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 100,00
38	429	Sucata	9C2MC35004R024585	LQR0457	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R$ 1.000,00
39	429	Sucata	9C2KC08208R038906	DVZ0619	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2008	R$ 1.000,00
40	429	Sucata	9C6KE037050024419	LUU0648	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2004	R$ 1.000,00
41	429	Sucata	9C6KE044050078402	LSA0729	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 500,00
42	429	Conservado	9C2KC08107R139668	HFM0751	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 100,00
43	429	Sucata	9C2MC2701SRS02170	GRQ0766	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1995	R$ 500,00
44	429	Sucata	9CDNF41LJ8M110269	KRU0781	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 500,00
45	429	Conservado	95VCA1K289M046539	HKS0864	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 100,00
46	429	Conservado	9C6KE1210A0042212	HNJ0881	Yamaha/Factor Ybr125 E	Roxa	2010	R$ 100,00
47	429	Conservado	9C2KD0550CR539409	HKW0884	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2011	R$ 100,00
48	429	Sucata	9C2ND0401HR102726	KVU0999	Honda/Xlx 350 R	Preta	1987	R$ 100,00
49	429	Conservado	9C2JC41209R073423	HLE1105	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	R$ 100,00
50	429	Conservado	9C6KE092070095953	HFQ1126	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 100,00
51	429	Sucata	9C2JC30706R838580	LTP1190	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 800,00
52	429	Conservado	9C6KE091070035634	HFQ1261	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	R$ 100,00
53	429	Sucata	9C2KC15309R010031	LLD1333	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2009	R$ 1.000,00
54	429	Conservado	9C2JC30707R212210	HFQ1533	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
55	429	Conservado	9C2KC1680ER033564	PUV1564	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R$ 100,00
56	429	Conservado	9C2JC30201R010450	LNM1575	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 100,00
57	429	Conservado	9C2MD34007R023044	HFQ1745	Honda/Xr 250 Tornado	Amarela	2007	R$ 100,00
58	429	Conservado	9C6KE1520B0029359	HNV1817	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R$ 100,00
59	429	Conservado	9C2JC30708R072257	HFQ1863	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
60	429	Conservado	9C2JC4110BR436083	HNV1869	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 100,00
61	429	Conservado	9C2JC30708R107557	HFQ2018	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
62	429	Conservado	9C2KC08105R135951	HCZ2021	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 100,00
63	429	Conservado	94J2XDCK78M024785	HFQ2022	Sundown/Max 125 Se	Azul	2007	R$ 100,00
64	429	Conservado	9C6KE092070117350	HFQ2027	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 100,00
65	429	Conservado	9C62MX000K0008238	GOC2061	Y/Yamaha Rd 135 Z	Branca	1989	R$ 100,00
66	429	Conservado	9C2JC30708R084541	HFQ2106	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
67	429	Conservado	9C2JC30708R072647	HFQ2131	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
68	429	Conservado	9C6KE091080048770	HFQ2169	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2007	R$ 100,00
69	429	Conservado	9C2HB02107R064527	HFQ2220	Honda/Pop100	Amarela	2007	R$ 100,00
70	429	Sucata	9C2JC4110CR510784	ODJ2246	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2012	R$ 1.000,00
71	429	Conservado	9C6KE092080197138	HFQ2304	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R$ 100,00
72	429	Conservado	9C2JD170VVR007668	GVB2321	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	R$ 100,00
73	429	Conservado	9C2JC30708R590171	HFQ2357	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 100,00
74	429	Conservado	9C2JC30705R100074	HCZ2456	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 100,00
75	429	Conservado	9C6KE1500C0064520	OLU2523	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2012	R$ 100,00
76	429	Conservado	9C6KE091080062261	HFQ2530	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2008	R$ 100,00
77	429	Conservado	9C2JC30101R137243	GYF2549	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
78	429	Conservado	9C6KE122090003615	HFQ2628	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 100,00
79	429	Sucata	9C2MC35008R068328	LSZ2671	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 1.000,00
80	429	Conservado	9C2KC1550AR202138	HAQ2704	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 100,00
81	429	Conservado	9C2KC1550AR215854	HAQ2781	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 100,00
82	429	Conservado	9C6KE1520B0068941	HLC2834	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 100,00
83	429	Conservado	9C2KD0810FR440372	PVZ2862	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Branca	2015	R$ 100,00
84	429	Conservado	9C62TW000S0048103	GRL2866	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1995	R$ 100,00
85	429	Conservado	9C6KE042050037713	HAW2890	Yamaha/Ybr 125ed	Azul	2005	R$ 100,00
86	429	Sucata	9C2JC30707R159883	DYZ2896	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 700,00
87	429	Conservado	9C2JD20205R024255	HAW2989	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2005	R$ 100,00
88	429	Conservado	9C6KE122090029553	HFQ2999	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R$ 100,00
89	429	Conservado	9C2ND1110ER022190	LRI3I11	Honda/Xre 300	Vermelha	2014	R$ 100,00
90	429	Conservado	9C2JC30104R052379	HAS3140	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 100,00
91	429	Conservado	9C2ND1110ER018294	KQB3289	Honda/Xre 300	Preta	2014	R$ 100,00
92	429	Sucata	9C2KC08108R197385	NKF3293	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 1.000,00
93	429	Conservado	9C2JC30102R004621	GYF3419	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 100,00
94	429	Conservado	9C6KE092060037493	DPV3492	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 100,00
95	429	Sucata	9C6KE091060009211	KZV3560	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2006	R$ 500,00
96	429	Sucata	9C2KC1610AR043149	LLF3595	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R$ 1.000,00
97	429	Sucata	9C2KC08508R069430	KUY3773	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R$ 1.000,00
98	429	Conservado	9C2KD0540CR528525	NYA3951	Honda/Nxr150 Bros Esd	Laranja	2012	R$ 100,00
99	429	Conservado	94J2XECE77M021089	HFA4227	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R$ 100,00
100	429	Conservado	9C6KE010020057244	GYF4311	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2002	R$ 100,00
101	429	Conservado	9C6KE092070119846	HDP4392	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 100,00
102	429	Conservado	9C2KC1670DR450005	OQC4517	Honda/Cg 150 Fan Esi	Amarela	2012	R$ 100,00
103	429	Conservado	9C6KE091070026977	HEP4664	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	R$ 100,00
104	429	Conservado	9C2JC2501SRS58435	GTU4698	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 100,00
105	429	Conservado	9C2JC30201R022960	GXE4835	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 100,00
106	429	Conservado	9C6KG0010X0002387	GVB4882	Yamaha/Tdm 225	Azul	1999	R$ 100,00
107	429	Conservado	9C6KE1520B0041609	GVO4894	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 100,00
108	429	Conservado	9C2MC35005R036420	HCX5087	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R$ 100,00
109	429	Sucata	9C6KE091080059225	KNU5087	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2008	R$ 700,00
110	429	Sucata	9C2JC30201R036861	LOG5110	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R$ 500,00
111	429	Conservado	9C6KE043050055791	HCX5190	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	R$ 100,00
112	429	Conservado	9C2JC30708R041566	HHC5358	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
113	429	Conservado	9C6KE1520B0030281	HNM5392	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 100,00
114	429	Conservado	9C2JC250WVR062762	KDS5453	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 100,00
115	429	Conservado	9C2JC4110CR439753	OLW5459	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 100,00
116	429	Conservado	9C6KE044030023027	HAZ5509	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R$ 100,00
117	429	Conservado	9C2ND07008R007891	HII5545	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2008	R$ 100,00
118	429	Conservado	9C6KE044030012155	GYF5567	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	R$ 100,00
119	429	Conservado	9C6KE043030020765	HAZ5689	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2003	R$ 100,00
120	429	Conservado	9C6KE092060022604	HDA5804	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 100,00
121	429	Conservado	9CDNF41LJ5M014239	HCX5864	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R$ 100,00
122	429	Conservado	9C2JC30706R849751	HDA5927	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
123	429	Conservado	9C2JC30214R628811	HAZ6182	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2004	R$ 100,00
124	429	Conservado	9C2KC08106R018197	HCX6185	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 100,00
125	429	Sucata	9C6KE093080029266	LKP6226	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2008	R$ 800,00
126	429	Conservado	9CDNF41LJ9M293838	HLL6273	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 100,00
127	429	Conservado	9C2JC4110BR448334	HEQ6333	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 100,00
128	429	Conservado	9C2JC30706R930561	HDA6462	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
129	429	Conservado	9C2KD0101KR003061	GOF6474	H/Honda Nx 150	Vermelha	1989	R$ 100,00
130	429	Conservado	9C2JC4110BR319611	HEQ6633	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	R$ 100,00
131	429	Conservado	9C6KE092070064318	HDA6737	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 100,00
132	429	Sucata	9C6RG3810H0005111	LMK6766	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Azul	2016	R$ 1.500,00
133	429	Conservado	9C6KE092070076202	HDX7157	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 100,00
134	429	Sucata	9C2KC1550AR019743	LLA7179	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2009	R$ 1.000,00
135	429	Conservado	9C6KG017060005340	HDC7438	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2005	R$ 100,00
136	429	Conservado	9C2NC4310CR007431	HOA7704	Honda/Cb 300r	Azul	2011	R$ 100,00
137	429	Sucata	9C2MC35007R044808	LKH7846	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 1.000,00
138	429	Sucata	9C2JC30203R168714	JUN7898	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 500,00
139	429	Sucata	9C2JD20103R008090	LOR7926	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2003	R$ 1.000,00
140	429	Conservado	9C2JC4110CR474271	HLD7927	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 100,00
141	429	Conservado	9CDNF41LJ8M200991	HHC7981	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 100,00
142	429	Sucata	9C2NC4310BR008255	LPW8122	Honda/Cb 300r	Preta	2010	R$ 1.500,00
143	429	Conservado	94J2XDCK89M036100	HAQ8314	Sundown/Max 125 Se	Prata	2008	R$ 100,00
144	429	Conservado	94J2XECM89M032504	HAQ8339	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2008	R$ 100,00
145	429	Conservado	9C2KC08208R040537	HHC8372	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R$ 100,00
146	429	Conservado	9C2JC250WVR070215	GQJ8391	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 100,00
147	429	Conservado	9C2JC30102R188695	MTQ8478	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 100,00
148	429	Conservado	9C2KC1550AR009157	HAQ8541	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2009	R$ 100,00
149	429	Conservado	9C2KD04209R050346	HAQ8549	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2009	R$ 100,00
150	429	Conservado	9C2JC4110AR012277	HAQ8566	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 100,00
151	429	Conservado	9C2JC4110AR013189	HAQ8620	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 100,00
152	429	Conservado	9C62MW000J0011522	GRS8673	Yamaha/Rd 135	Branca	1988	R$ 100,00
153	429	Conservado	9C2KC08104R004300	GZY8688	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 100,00
154	429	Conservado	9C2KC1610AR042432	HLL8690	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Laranja	2010	R$ 100,00
155	429	Sucata	9C2JC30706R851984	LVC8720	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 700,00
156	429	Sucata	9C62TW000R0045384	KPL9011	Y/Yamaha Dt 180 Z	Vermelha	1994	R$ 100,00
157	429	Conservado	9C2JC30102R234927	GZC9023	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 100,00
158	429	Conservado	9C2JC1911HR106857	GPO9124	Honda/125	Vermelha	1987	R$ 100,00
159	429	Sucata	9C6KE091080058510	LPE9161	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2008	R$ 700,00
160	429	Sucata	9CDNF41LJ8M139379	KUX9175	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
161	429	Conservado	9C2ND0401JR102292	KPL9196	Honda/Xlx 350 R	Preta	1988	R$ 100,00
162	429	Conservado	9C2JC4110CR433412	NYB9235	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 100,00
163	429	Sucata	9C2KC16109R017157	KVC9242	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R$ 1.000,00
164	429	Conservado	9C64VW00010013213	CZS9722	Yamaha/Xt 225	Preta	2000	R$ 100,00
165	429	Conservado	9CDNF41LJ8M247173	KVA9888	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 100,00
166	429	Conservado	9CDNF41LJ8M250657	HKB9896	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 100,00
167	429	Sucata	-	-	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	-	R$ 300,00
168	429	Sucata	LAAJ125L4S1000849	-	I/Jialing Jh 125l	Branca	1995	R$ 300,00
169	429	Sucata	95VAC1B899M002897	-	Dafra/Super 100	Prata	2009	R$ 300,00
170	429	Sucata	LAAAJKJG890000393	-	I/Traxx Jh125 L	Vermelha	2008	R$ 500,00
171	429	Conservado	8AWZZZ6K2YA504724	CTB0122	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	1999	R$ 100,00
172	429	Conservado	9BG5TC11UEC158850	GUO0231	Gm/Chevette	Branca	1984	R$ 100,00
173	429	Sucata	9BWAA01JX24044615	JPJ1395	Vw/Golf	Verde	2002	R$ 2.000,00
174	429	Conservado	9BGKT08ZLLC323507	LII1397	Gm/Kadett Sl	Vermelha	1990	R$ 100,00
175	429	Sucata	5C11ABC130731	GKX1426	Gm/Chevette	Prata	1982	R$ 300,00
176	429	Sucata	9BFZZZ54ZRB513152	LAC1465	Ford/Verona 1.8 Lx	Prata	1994	R$ 500,00
177	429	Sucata	LB4LYG44138	GPH1646	Ford/Corcel Ii	Prata	1980	R$ 300,00
178	429	Conservado	9BGRZ08907G242636	KVB1879	Gm/Celta 2p Life	Preta	2007	R$ 100,00
179	429	Sucata	8AFZZZEHCVJ077680	KMS2465	Imp/Ford Escort Glx 16vh	Azul	1997	R$ 500,00
180	429	Sucata	BJ224475	GPH2689	Vw/Fusca 1300	Bege	1975	R$ 200,00
181	429	Sucata	ZFA160000R5072936	JDX2731	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R$ 300,00
182	429	Sucata	9BD14600003075613	GUO2823	Fiat/Premio	Bege	1986	R$ 500,00
183	429	Conservado	8AWZZZ6K2WA508993	GWJ2844	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Cinza	1998	R$ 100,00
184	429	Sucata	5D11AFC165946	GVI2940	Gm/Chevette	Branca	1976	R$ 300,00
185	429	Conservado	9BGJK11RNNB026709	GKR2976	Gm/Monza Sl/E Efi	Azul	1992	R$ 100,00
186	429	Sucata	9BGJG11RPPB041759	LIK3077	Gm/Monza 650	Vermelha	1993	R$ 300,00
187	429	Sucata	9BWZZZ30ZRT137731	KOK3262	Vw/Gol 1000	Bege	1994	R$ 800,00
188	429	Conservado	9BGLK19BSRB305233	GRB3309	Gm/Vectra Gls	Preta	1994	R$ 100,00
189	429	Sucata	9BWZZZ377WP569976	GWJ4339	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R$ 800,00
190	429	Conservado	8AD2ANFZ91W032760	KNM4496	I/Peugeot 206 Soleil	Cinza	2001	R$ 100,00
191	429	Conservado	9BWZZZ30ZLT103642	KQA4889	Vw/Gol Gl	Prata	1990	R$ 100,00
192	429	Conservado	9BWZZZ54ZNB243473	LIE4898	Vw/Apollo Gl	Verde	1992	R$ 100,00
193	429	Conservado	9BWZZZ33ZHP257559	CTU4925	Vw/Quantum Cl	Cinza	1987	R$ 100,00
194	429	Sucata	9BD15802524373633	DGW4995	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2002	R$ 800,00
195	429	Conservado	9BFZZZ54ZLB110718	GSD5004	Ford/Escort L	Azul	1990	R$ 100,00
196	429	Conservado	9BGSC08WSSC663989	GNK5066	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	R$ 100,00
197	429	Sucata	9BFBXXLBAJBV52733	GNT5229	Ford/Escort	Prata	1988	R$ 400,00
198	429	Conservado	ZFA160000S2760055	GTR5624	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	R$ 100,00
199	429	Conservado	9BG5TC11UEC139946	CCO5787	Gm/Chevette Sl	Verde	1984	R$ 100,00
200	429	Sucata	9BGRZ08X05G191312	KUK5862	Gm/Celta 2p Life	Prata	2005	R$ 2.000,00
201	429	Conservado	9BFZZZ54ZSB729744	GUO6081	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1995	R$ 100,00
202	429	Sucata	9BWCA05Y51T074965	KML6251	Vw/Gol 1.0	Cinza	2000	R$ 800,00
203	429	Conservado	9BD178216V0442174	MNR6270	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 100,00
204	429	Conservado	9BWZZZ33ZSP027553	GLD6299	Vw/Quantum Cl 1800 I	Cinza	1995	R$ 100,00
205	429	Conservado	9BWZZZ377TT007835	GNK6435	Vw/Gol 1000i	Verde	1996	R$ 100,00
206	429	Conservado	3VWZZZ1HZRM301545	GPP6660	I/Vw Golf Gti	Vermelha	1994	R$ 100,00
207	429	Conservado	9BWCA05Y11T168809	HMM6686	Vw/Gol Special	Azul	2001	R$ 100,00
208	429	Sucata	9BWZZZ55ZRB451850	KQE6783	Vw/Logus Gls 2.0	Cinza	1994	R$ 500,00
209	429	Conservado	9BWZZZ377TP577885	GVT7389	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 100,00
210	429	Sucata	9BWCA05W88T001212	LKJ7401	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	R$ 1.500,00
211	429	Sucata	9BWZZZ30ZLT004604	GOS7524	Vw/Voyage Cl	Azul	1990	R$ 700,00
212	429	Conservado	9BGJK19BWVB501284	LBU7618	Gm/Vectra Gls	Preta	1997	R$ 100,00
213	429	Conservado	3VW1931HLTM321942	LAZ7621	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1996	R$ 100,00
214	429	Sucata	LB4PYE79358	GTR7661	Ford/Belina Ii	Vermelha	1980	R$ 300,00
215	429	Conservado	9BD159044T9154965	LBG7829	Fiat/Tempra Ie	Verde	1996	R$ 100,00
216	429	Conservado	9BD14600003047762	COF8037	Fiat/Uno S	Branca	1985	R$ 100,00
217	429	Sucata	9BWCA05X32P003443	LNN8161	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	R$ 1.000,00
218	429	Conservado	9BD146107S5603395	GKX8251	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 100,00
219	429	Sucata	9BWZZZ30ZFP043525	GRB8397	Vw/Voyage Ls	Cinza	1985	R$ 400,00
220	429	Conservado	9BGKZ08BVTB411800	GTT8659	Gm/Kadett Gl	Verde	1996	R$ 100,00
221	429	Conservado	9BFZZZFDAVB126840	GUZ8664	Ford/Fiesta	Branca	1997	R$ 100,00
223	429	Conservado	9BG5TE11UEC138055	GLW8794	Gm/Chevette Sl	Verde	1984	R$ 100,00
224	429	Conservado	9BGTB11UPPC125152	MUG9335	Gm/Chevette L	Prata	1993	R$ 100,00
225	429	Conservado	9BWZZZ30ZPT035321	KSU9554	Vw/Gol Cl	Bege	1993	R$ 100,00
226	429	Conservado	BS446075	GLW9578	Vw/Fusca 1500	Azul	1974	R$ 100,00
227	429	Conservado	9BGJK11VLLB075339	GQC9601	Gm/Monza Sl/E	Marrom	1990	R$ 100,00
228	429	Conservado	9BD146097T5831689	LAI9683	Fiat/Uno Mille Ep	Preta	1996	R$ 100,00
229	429	Conservado	9BGSC08Z0XC748356	GWJ9718	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1999	R$ 100,00
230	429	Sucata	-	-	Vw/Gol 1.0	Preta	-	R$ 100,00
231	429	Sucata	-	-	Fiat/Premio	Vermelha	-	R$ 100,00

240 cm -30 1538553 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

– ABM – AVISO N. 262/2021 – DSE - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS CURSO DE FORMAÇÃO – CFO BM/2022.

O Tenente-Coronel BM Comandante da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, RESOLVE: Tornar público: o Ato nº 15.905/2021, o qual divulgará o gabarito da prova objetiva da 1ª fase ao CFO BM/2022. O Ato será publicado nos sítios eletrônicos <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos> e <www.gestaodeconcursos.com.br> , em 03/10/2021, conforme o o item 8.3.1 do Edital n. 10/21, em até 4 (quatro) horas após o término das provas.

Bhte, 01Out21, (a) Anderson Passos de Souza, Ten Cel bm, Cmte.

– BOA – EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9196808/2018 DE SERVI

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Contrato nº 005/2020. Contratado: APOLIANA MICHELINE MOREIRA. Objeto: Prestação de serviços de apoio às atividades técnicas de caráter temporário. Rescisão do contrato administrativo a partir de 08 de setembro de 2021.
CRISTIANE ALMEIDA SANTOS - Diretora-Geral em exercício

2 cm -30 1538562 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO REGULAMENTO INTERNO
Extrato da atualização do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG. Aprovada pela Diretoria Executiva da EMATER MG, em 28/09/2021. A versão integral do RILC encontra-se disponível no sítio eletrônico da EMATER MG na internet: www.emater.mg.gov.br.

2 cm -30 1538226 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG COM OUTROS ÓRGÃOS.
Termos de doação de equipamentos, bens patrimoniais e insumos, por parte da EMATER-MG, para os Municípios, Fundação e Associações abaixo discriminados, objetivando execução de ações agropecuárias, com vistas a dinamizar o processo produtivo de alimentos, com vistas a melhoria de renda e a qualidade de vida dos produtores familiares:
1- Donatária: Associação Grupo Unidos para Crescer de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Campo Belo, 02 tanques de resfriamento de leite, de 1500 e 3000L, números patrimonial 104020 e 103127, valor dotação R$2.975,80 – Doação pessoa jurídica. Data 24.09.2021.
2- Donatária: Associação dos Agricultores e Trabalhadores Rurais da Comunidade Limoeiro, 01 kit de abastecimento de água, número patrimonial 121486, valor dotação R$3.074,27 – Copasa Abast. Água 2009/0874. Data 24.09.2021.
3- Donatária: Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Canudos da Fazenda Bebedouro, 03 tanques de resfriamento de leite de 2000L cada, números patrimonial 106900, 106909 e 106910, valor dotação R$968,07 – doação pessoa jurídica. Data 24.09.2021
4- Donatário: Município de Felixlândia, 10 barracas de feira livre, 02 balanças eletrônicas e 01 kit de abastecimento de água, valor dotação R$3.290,56 – Minas Sem Fome 2011. Copasa 2009/0874. Data 23.09.2021.
5- Signatários: Prefeitura Municipal de Campo Florido, EMATER-MG. Instrumento: 1º termo aditivo ao convênio 0114.1.01.9679.00. Objeto: alteração do valor de repasse dos recursos financeiros necessários à execução do Programa de Desenvolvimento Rural no Município, com reajuste anual pela variação do INPC/IBGE, unidade gestora, Uregi de Uberaba. Vencimento: 01.01.2024. Valor estimado dotação: sem alteração. Data 26.8.2021.
6- Signatários: Município de São José do Divino, EMATER-MG. Instrumento: Termo de confissão e pagamento de dívida. Objeto: pagamento pelo Município à Emater-MG, referente parcelas do convênio de ATER, em atraso, firmado pelas partes, da importância de R$10.699,27, em seis parcelas de R$1.783,22, a partir de 31.08.2021 até 30.01.2022. Vencimento: 30.01.2022. Valor estimado dotação R$10.699,27 – 00003 31.002011.201220022.011.339003900000. Data 31.08.2021.
7- Signatários: Município de Ibiaí, EMATER-MG. Instrumento: Termo de confissão e pagamento de dívida. Objeto: pagamento pelo Município à Emater-MG, parcelas do convênio de ATER, em atraso, firmado pelas partes, da importância de R$36.549,70, em 24 parcelas, sendo a primeira de R$1.520,70 e as demais R$1.523,00, a partir de 30.07.2021. Vencimento: 30.07.2023. Valor estimado dotação R$36.549,70 – 11010120.606.0035.211233304100. Data 30.07.2021.
8- Cessionário: Município de São João Evangelista. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato E0063.3.02.10109.00. Objeto: prorrogar, por mais 01 ano, o prazo de vigência do termo de cessão gratuita, retrocitado, firmado pelas partes. Vencimento: 28.08.2022. Valor dotação: sem efeito financeiro. Data 28.08.2021.
9- Contratantes: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, EMATER-MG. Instrumento: Contrato. Objeto: elaboração dos Zoneamentos Ambiental e Produtivo – ZAPs das sub-bacias hidrográficas dos Ribeirões dos Burros e Espírito Santo, a aplicação de metodologia de indicadores de sustentabilidade em agroecossistemas – ISA, em 20 propriedades rurais, tudo conforme 1.1. da cláusula primeira. Prazo de vigência 165 dias. Valor do contrato R$212.000,00. Data 23.09.2021. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021 DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

13 cm -30 1538283 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Planejamento SIRP nº 3041002 90/2021 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo EMATER-MG SEI n.º 3040.01.00000743/2021-22 - Pregão eletrônico para Registro de Preços n.º 07/2021 - Objeto: Aquisição de Equipamentos para Processamento de Mel e Café, recebimento das propostas até 14/10/2021 às 09:29h. Sessão pública 14/10/2021 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021 - Comissão Permanente de Licitação

2 cm -29 1538056 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 9290695/2021.
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. CNPJ: 16.636.540/0001-04. Processo SEI: 2070.01.0002358/2021-67. Processo de Compras 2071022 0000107/2021. Objeto: Contratação para a prestação de serviços de informática,hospedagem de sistemas em ambiente compartilhado - Baixa Plataforma. Data de assinatura: 03/09/2021. Vigência: 12 (doze)meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor global estimado: R$ 17.761,80 (dezessete mil, setecentos e sessenta e um reais, oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Roberto Tostes Reis – Representante legal da Contratada e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas - Representante legal da Contratada.

4 cm -14 1530734 - 1

EXTRATO DE CARTA ADITIVA – PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO APQ-02645-17 ; 02/12/2020 ; 01/12/2021 ; Prorrogação ;

1 cm -30 1538573 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.01/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA NA QUALIDADE DE MANTENEDORA DA FACULDADE DE WENCESLAU BRAZ – AESC/FWB. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 27/09/2021. O valor global estimadoé de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Erwin Rolf Mádisson Júnior (Vice-reitor da Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá/Centro Universitario de Itajubá – FEPI/UNIVERSITA).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.13/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS NA QUALIDADE DE MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO – FETA/UNIFENAS. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 28/09/2021. O valor global estimadoé de R$1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais), Larissa Araújo Velano (Presidente da Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas) e Maria do Rosário Araújo Velano (Reitora da Universidade José do Rosário Vellano).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.23/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – IFSEMG. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 27/09/2021. O valor global estimadoé de R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e André Diniz de Oliveira (Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IFSEMG).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.25/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO – IFTM. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 28/09/2021. O valor global estimadoé de R$1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Deborah Santesso Bonnas (Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.28/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA/CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS – UBEC/UNILESTE. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 27/09/2021. O valor global estimadoé de R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Genesio Zeferino da Silva Filho (Reitor da União Brasileira de Educação Católica/Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais – UBEC/UNILESTE).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.30/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 27/09/2021. O valor global estimadoé de R$5.808.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oito mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Luciano José Pereira (Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Federal de Lavras – UFLA).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.33/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 27/09/2021. O valor global estimadoé de R$4.884.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Marcelo Pereira de Andrade (Reitor da Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.34/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – UFTM. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 27/09/2021. O valor global estimadoé de R$2.904.000,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo (Reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.35/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 28/09/2021. O valor global estimadoé de R$5.016.000,00 (cinco milhões, dezesseis mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Valder Steffen Junior (Reitor da Universidade Federal de Uberlândia – UFU).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.36/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 27/09/2021. O valor global estimadoé de R$5.544.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Demetrius David da Silva (Reitor da Universidade Federal de Viçosa – UFV).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.38/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 28/09/2021. O valor global estimadoé de R$2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Sandro Amadeu Cerveira (Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.17/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS NA QUALIDADE DE MANTENEDORA DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE UBERABA – FUNDAGRI/FAZU. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 29/09/2021. O valor global estimadoé de R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais), Célio Eduardo Nascimento Vieira (Diretor da Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias/Faculades Associadas de Uberaba – FUNDAGRI/FAZU) e Jairo Machado Borges Furtado (Presidente da Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias/Faculades Associadas de Uberaba – FUNDAGRI/FAZU).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.04/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 28/09/2021. O valor global estimadoé de R$2.138.400,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Flávio Antônio dos Santos (Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.14/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – FINATEL/INATEL. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 29/09/2021. O valor global estimadoé de R$1.927.200,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, duzentos reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Marcelo de Oliveira Marques (Presidente da Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações – FINATEL/INATEL).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.21/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 29/09/2021. O valor global estimadoé de R$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Júnia Guimarães Mourão Cioffi (Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.41/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 28/09/2021. O valor global estimadoé de R$4.224.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Clarice Diniz Alvarenga Corsato (Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.20/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ – UNIVÁS. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 29/09/2021. O valor global estimadoé de R$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Pythágoras de Alencar Olivoti (Presidente do Conselho Diretor da Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.18/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 29/09/2021. O valor global estimadoé de R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Dário Brock Ramalho (Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE
CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.22/2021
Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 29/09/2021. O valor global estimadoé de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e kléber Gonçalves Glória (Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202109302305280119.

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.27/2021

Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 29/09/2021. O valor global estimadoé de R$3.432.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães (Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MINAS).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.11/2021

Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO- FELUMA NA QUALIDADE DE MANTENEDORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS – FCMMG.. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 30/09/2021. O valor global estimadoé de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Wagner Eduardo Ferreira (Presidente da Fundação Educacional Lucas Machado/ Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FELUMA/ FCMMG).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.26/2021

Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE – SEU NA QUALIDADE DE MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE UBERABA – UNIUBE. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 30/09/2021. O valor global estimadoé de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Marcelo Palmério (Reitor da Universidade de Uberaba – UNIUBE).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.32/2021

Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 30/09/2021. O valor global estimadoé de R$2.904.000,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Cláudia Aparecida Marliére de Lima (Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.40/2021

Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – UNIFEI. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.Data da assinatura 30/09/2021. O valor global estimadoé de R$1.716.000,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil reais). Dotação orçamentária:2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários:Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Edson da Costa Bortoni (Reitor da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS Nº 5.35/2021

Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS – FETA NA QUALIDADE DE MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PAPG. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. Data da assinatura 28/09/2021. O valor global estimado: R$976.800,00(Novecentos e setenta e seis mil e oitocentosreais). Dotação orçamentária apostila: 2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG), Larissa Araújo Velano (Presidente da FETA) e Maria do Rosário Araújo Velano (Reitora da UNIFENAS).

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE CONCESSÃO DE TAXA DE BANCADA Nº 5.36/2021

Partícipes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS – FETA NA QUALIDADE DE MANTENEDORA DAUNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS. Constitui objeto do presente Convênio o apoio à manutenção e à melhoria das atividades acadêmicas da EXECUTORA, por meio da concessão de mensalidades de taxa de bancada referentes às bolsas de doutorado do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PAPG da FAPEMIG. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. Data da assinatura 28/09/2021. O valor global estimado: R$105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária apostila: 2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 332041 0 1012071 19 571 001 4007 0001 339039 0 101. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG), Larissa Araújo Velano (Presidente da FETA) e Maria do Rosário Araújo Velano (Reitora da UNIFENAS).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 5.33/2021

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇAO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, A UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS - FETA. Objeto: a rescisão amigável do Convênio de Concessão de Bolsas e Taxa de Bancada nº 5.33/2021, celebrado em 01 de março de 2021, pelos motivos enunciados na Cláusula Décima Quarta do instrumento inicial. Assinatura: 28/09/2021. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG), Maria do Rosário Araújo Velano (Reitora da UNIFENAS) e Larissa Araújo Velano (Presidente da FETA).

133 cm -30 1538509 - 1

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA FAPEMIG 05/2021- APOIO A NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, em cumprimento ao disposto no subitem 10.1 da referida Chamada, divulga o resultado final, após análise das propostas referente à Chamada 05/2021 – "Apoio a Núcleo de Inovação Tecnológica". Foram apresentadas 19 propostas, sendo que 01 não foi enquadrada à Chamada, 02 foram indeferidas, e as restantes, totalizando o número de 16, foram aprovadas. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: https://www.fapemig.br/pt/chamadas_resultados_oportunidades_fapemig. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.
Prof. Marcelo Gomes Speziali –
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG

4 cm -30 1538606 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico 77/2021. Critério de Julgamento: Menor preço. Processo Interno n°194/2021. Base Legal: Lei n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para firewall fotigate 200E. Data da sessão pública: 13/10/2021, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 as 17 horas.

2 cm -30 1538578 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127
FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG ("CEMIG"), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e ao mercado em geral, que sua coligada, Renova Energia S.A. ("Renova") divulgou, nesta data, Fato Relevante com o seguinte teor: "A Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW4; RNEW11) ("Companhia"), informa aos acionistas e ao mercado em geral que, conforme divulgado nas Demonstrações Financeiras ("DF"), a Companhia informava a existência de um procedimento administrativo que discutia o cancelamento das Resoluções Autorizativas dos parques eólicos AS III – Fase A e dos Contratos de Energia de Reserva do LER 2013 e LER 2014. Nesta data, a Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), por unanimidade, decidiu: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Renova Energia S.A. em face dos Termos de Intimação nº 25/2019 a nº 50/2019, lavrados pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG, referentes ao Complexo Eólico Alto Sertão III (Fase A), composto pelas Centrais Geradoras Eólicas – EOLs Abil, Acácia, Angico, Folha de Serra, Jabuticaba, Jacarandá do Cerrado, Taboquinha, Tábua, Vaqueta, Amescla, Angelim, Barbatimão, Cedro, Facheio, Imburana Macho, Jataí, Juazeiro, Manineiro, Pau D'Água, Sabiu, São Salvador, Umbuzeiro, Vellozia, Mulungu, Pau Santo e Quina, no sentido de arquivar os referidos Termos de Intimação; (ii) afastar a aplicação do inciso IV da Subcláusula 12.1 do Contrato de Energia de Reserva – CER para as EOLs Mulungu, Pau Santo e Quina, vencedoras do Leilão de Energia de Reserva – LER 2014; (iii) afastar a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar ou participar de licitações promovidas pela ANEEL pela Renova Energia S.A. referente às usinas do Complexo Alto Sertão III (Fase A); (iv) determinar à SFG nova análise para avaliação da aplicação das penalidades previstas nos Editais do LER 2013 e LER 2014, em decorrência do atraso na conclusão dos projetos, de responsabilidade da Renova Energia S.A.; e (v) determinar à Superintendência de Concessões e Autorizações da Geração – SCG que avalie a vigência das Garantias de Fiel Cumprimento das usinas em atendimento aos Editais do 5º LER 2013 e 6º LER 2014 e ao art. 13 da Resolução Normativa nº 876/2020. Com a decisão acima, a Companhia dá mais um passo importante à consolidação do seu plano de reestruturação, confirmando a viabilidade dos Parques Eólicos do Complexo Alto Sertão III – Fase A, permitindo ainda que a Renova contribua com o sistema energético brasileiro neste momento delicado que o país enfrenta. "

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Maurício Dall'Agnese
Diretor de Finanças e Relações com Investidores, em exercício

11 cm -30 1538241 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão 500-H15886 - CT 4570018587 – 4570018588. Objeto: Seguro de equipamentos de telecomunicações Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. x MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., Valor R$ 136.278,00, Prazo 12 a partir de 30/09/21. Ass. e Homolog.:24/09/21.
4570018540 – 4570018541 - 4570018542 - 4570018543 -4570018544 - 4570018545 - 4570018546 - 4570018547 - 4570018548 - 4570018549 - 4570018550 -4570018551 - 4570018552 - 4570018553 - 4570018554 e 4570018555. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A., ROSAL ENERGIA S.A., CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A., HORIZONTES ENERGIA S.A., CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A., CEMIG GERAÇÃO SUL S.A., CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A., SÁ CARVALHO S.A., GERAÇÃO ITUTINGA S.A., CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A., COMPANHIA DE TRANSMISSAO CENTROESTE DE MINAS S.A., CEMIG GERAÇÃO POÇO FUNDO S.A., CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A. e CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A X CEPEMAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E SUPORTE AOS PROCESSOS DE MEIO AMBIENTE, SOCIOPATRIMONIAL E CIVIL. Valor: R$7.130.000,00. Prazo: 24 meses da AIS. Ass. e Homol.: 15/09/2021.

ADITIVOS

4680005939 – 510/ 4680005971 – 870. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. – CEMIG GT, CEMIG GERAÇÃO POÇO FUNDO S. A. X POENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Cessão Parcial entre as Contratantes e reajuste. Valor Atual: R$3.806.263,74. Ass: 23/09/2021.

7 cm -30 1538240 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 530-E15936 Nº CONTRATO:4320000117. Fundamento: Art. 30, inciso II, alínea "c" da Lei 13.303/16, para a contratação da GIUSTI COMUNICAÇÃO LTDA. para serviços de assessoria especializada em comunicação corporativa e prevenção/gestão de crise. Valor R$ 420.000,00, Prazo 06 meses. Ass e ratificado em: 23/09/2021.

ADITIVOS

4680005940-530. Contratada: MINAS TELECOM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 24 meses. Prazo Atual: 48 meses. Ass:14/09/2021.
4780007456/530. Contratada: MEDRAL GEOTECNOLOGIAS E AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 24 meses. Ass:28/09/2021.
4680005996 – 530. Contratada: DELTA SERVIÇOS EM ELETRICIDADE E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Alteração do indexador para o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, reajuste do preço dos serviços e inclusão anexo Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Valor atual: R$4.649.441,00. Ass: 14/09/2021.
4680005998 – 530. Contratada: MG SETEL SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI. Objeto: Alteração do indexador para o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, reajuste do preço dos serviços e inclusão anexo Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Valor atual: R$6.045.582,26. Ass: 09/09/2021.

6 cm -30 1538239 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
ATOS DO DIRETOR

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA.
O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e,
CONSIDERANDO:
a) a prática, pela empresa SOLEAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., de ato tendente a frustrar a licitação CPLI n.º 11.2021/0066, por ter apresentado "Declaração de não haver impedimento a participação na licitação", cujo objeto é a execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de desassoreamento da captação de água gentios e melhorias operacionais no sistema de captação de água no município de Cláudio/MG;
b) o teor dos artigos 259, inciso III, 261, II, 262 e 263, inciso III, alínea "d", todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG – REG-CSMG-2018_001/4;
c) as disposições contidas no "Capítulo Terceiro – Dos Impedimentos para participação de Licitações na COPASA MG, item 3.1, Alínea V" do Edital do Processo Licitatório n.º 11.2021/0066;
d) as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa n.º 006/2021, datado de 18/08/2021.
RESOLVE:
1. aplicar, à empresa SOLEAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., a penalidade de:
a) Suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação deste ato.
2. determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.
Fica assegurado, à empresa SOLEAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação da penalidade referenciada para que, querendo, interponha recurso, conforme garantia prevista no art. 276 do Regulamento de Contratações da COPASA MG – REG-CSMG-2018_001/4.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.
Guilherme Frasson Neto
Diretor de Operação

ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL – HOSPITAL VITALLIS BARREIRO LTDA.
O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,
CONSIDERANDO:
1. o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 17.0388, firmado em 02 de março de 2017, com a empresa HOSPITAL VITALLIS BARREIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.586.599/0002-17, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Joaquim de Figueiredo, 40, Barreiro, Belo Horizonte/Mg, Matrícula 2435659;
2. a constatação da Unidade de Serviços de Desenvolvimento Comercial – USDC, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0207275, datada de 28/09/2021;
RESOLVE:
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 17.0388, celebrado com a empresa HOSPITAL VITALLIS BARREIRO LTDA, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.
Guilherme Frasson Neto
Diretor de Operação

ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL – LEMNOS INDÚSTRIA DE METAIS LTDA.
O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,
CONSIDERANDO:
1. o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 16.0566, firmado em 07 de abril de 2016, com a empresa LEMNOS INDÚSTRIA DE METAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.531.726/0004-57, com sede em Betim/MG, na Rua Pará de Minas, 537, Distrito Ind. Paulo Camilo, Betim/Mg, Matrícula 124809499;
2. a constatação da Unidade de Serviços de Desenvolvimento Comercial – USDC, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0207372, datada de 28/09/2021;
RESOLVE:
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 16.0566, celebrado com a empresa LEMNOS INDÚSTRIA DE METAIS LTDA, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.
Guilherme Frasson Neto
Diretor de Operação

ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL – AZEVEDO E GARCIA DE CONTROLE DE QUALIDADE EIRELI.
O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,
CONSIDERANDO:
1. o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 20.1760, firmado em 25 de setembro de 2020, com a empresa AZEVEDO E GARCIA DE CONTROLE DE QUALIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.423.527/0001-08, com sede em Contagem/MG, na Rua Diamante, 900, Arvoredo, Contagem/Mg, Matrícula 24459062;
2. a constatação da Unidade de Serviços de Desenvolvimento Comercial – USDC, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0207273, datada de 28/09/2021;
RESOLVE:
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 20.1760, celebrado com a empresa AZEVEDO E GARCIA DE CONTROLE DE QUALIDADE EIRELI, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.
Guilherme Frasson Neto
Diretor de Operação

COMUNICADO DD RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210095

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção de UTR' s - Unidade de Tratamento de Residuos no âmbito do Estado de Minas Gerais, em 04 lotes, conforme detalhado no Termo de Referência.
A licitante CONATA ENGENHARIA LTDA interpôs recurso contra a habilitação do CONSORCIO UTR' S LESTE, SUL, NORTE E CENTRO constituído pelas empresas RGS ENGENHARIA S/A (LÍDER) E TECNIPAR AMBIENTAL LTDA
A licitante CONSORCIO UTR CMN-RR-DACT, constituído pelas empresas CONSTRUTORA MONTE NEGRO EIRELI (LÍDER), R&R ENGENHARIA LTDA E DACT ENGENHARIA LTDA interpôs recurso contra a habilitação da licitante COASTAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrazões.
Data: 29/09/2021

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210179

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, dos serviços técnicos para pesquisa, detecção e correção de vazamentos não visíveis no lote 01 compreendendo as zonas de abastecimento da região Oeste do Sistema de Abastecimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo vilas e favelas.
Julgamento: A licitante SERVIÇOS ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitada, detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Processo Encerrado. Data: 29/09/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0564 – PEM

Objeto: Materiais Elétricos.
Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0589 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Objeto: Conjuntos Motobomba.
Dia da Licitação: 19 de outubro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0590 - PES.

Objeto: Serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças, em duas Centrífugas, Modelo Jumbo 1, Marca Pieralisi .
Dia da Licitação: 19 de outubro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0596 – PES.

Objeto: Serviços de lavagem, desinfecção, higienização, passar a ferro, embalagem adequada, recolhimento e entrega de uniformes e pequenos reparos, no âmbito da Gerência Regional Ipatinga - GRIP.
Dia da Licitação: 19 de outubro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0637 – PES. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Objeto: Serviço de Transporte dos Empregados da ETA Almeidas e ETE Conselheiro Lafaiete.
Dia da Licitação: 19 de outubro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0558 - PES.

Objeto: Serviços de Recuperação dos Reatores das Estações de Tratamento de Esgoto.
A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 20/10/2021 às 08:45 horas. Edital disponível em 05/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05.2021/3114 - PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).

Objeto: Bombas Dosadoras.
A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 30/09/2021 às 09:00 horas, fica adiado 'Sine Die'.
Motivo: "Interesse da Administração".

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0587 - PES.

Objeto: Serviços de Consultoria.
A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 29/09/2021 às 09:30 horas, fica adiado 'Sine Die'.
Motivo: "Adequação do Procedimento Licitatório".
DIRETORIA

47 cm -30 1538522 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

PEDIDO DE COMPRA

Pedido de Compra nº 4500044012. Partes Gasmig x Gascat Industria e Comércio Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico nº GPR-029/21. Objeto: Medidores, tipo turbina. Prazo: 60 dias. Valor: R$ 219.777,07. Assinatura: 29/09/2021.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -30 1538428 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

ERRATA DE LICITAÇÃO

A Fundação de Educação para o Trabalho de MG – UTRAMIG, por intermédio do seu pregoeiro, torna pública para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da publicação do edital do pregão eletrônico – 2281314 000037/2021, que tem como OBJETO: Prestação de serviços de conservação técnica, manutenção, com fornecimento de peças, do elevador do prédio administrativo. Onde se lê "O envio das propostas será até as 08h59mim do dia 05/07/2021" LEIA-SE "O envio das propostas será até as 08h59mim do dia 14/10/2021". Todas as demais informações do Edital permanecem inalteradas. Maiores informações pelo e-mail compras@utramig.mg.gov.br. BHte, 30 de setembro de 2021.

3 cm -30 1538500 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202109302305280120.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Educação para o Trabalho de MG – UTRAMIG Comunica aos interessados que realizará o pregão eletrônico – Processo nº 2281314 000038/2021 que tem como OBJETO: Prestação de serviços de digitalização e microfilmagemde documentos da UTRAMIG. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br a partir de 01/10/2021. O envio das propostas será até as 08h59mim do dia 15/10/2021 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão estão previstas para 15/10/2021 às 09h00min . Maiores informações pelo telefone (31) 3263-7512 e e-mail compras@utramig.mg.gov.br. BHte, 30 de setembro de 2021.

3 cm -30 1538503 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS
CNPJ - 17.161.837/0001-15
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, às 14:00 horas do dia 08 de outubro de 2021, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) eleição de membro efetivo para vaga no Conselho Fiscal da Cohab Minas; b) deliberar sobre a cessão dos direitos creditórios pela COHAB a fundo de investimento privado e c) outros assuntos de interesse da Companhia.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Daniel Perrelli Lança
Presidente do Conselho de Administração

5 cm -29 1537556 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SRF – I UBERLÂNDIA – AF/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
RESUMO DE CONTRATO Nº 1910600092/2021

Partes: EMG/SEF/AF/1ºNível/Uberlândia e ELIABE DO NASCIMENTO LUIZ - ME. Objeto: a contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, em equipamentos de ar condicionado central, quando necessário, instalados no prédio onde funcionam a SRF-I/Uberlândia, a DF/Uberlândia e AF/1º Nível/ Uberlândia, localizadas na Praça Tubal Vilela, 165, Centro, Uberlândia/MG, mediante contrato, nas condições previstas neste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R$ 112.000,00. Vigência: 01/10/2021 a 30/09/2022. Dotação orçamentária 1191.04.129.113. 4282.0001.339039-21 , fontes 10.1 e 29.1.

Uberlândia, 27/09/2021. Pedro Antônio Alves
- Chefe da AF/1ºNível/Uberlândia .

RESUMO DO CONTRATO SEF Nº 1900010959
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0013288/2021-55.

Partes: EMG/SEF/AF-2º NÍVEL/CARATINGA e ODIEL DO NASCIMENTO. Objeto: locação do imóvel, tipo Loja, de propriedade do LOCADOR, situado naRuaAntônio Cimini, nº 151,Loja A, bairro Santa Zita, Caratinga/MG - CEP 35300-275, constituído poruma área útil total de263,55m², no pavimento térreo do "Residencial e Comercial Sagrada Família", cujo uso e acesso será exclusivo do LOCATÁRIO, para funcionamento da AF/2º Nível/Caratinga,conforme descrito no Anexo I - Proposta de Locação e demais Anexos vinculados ao instrumento Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor estimado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. Dotação Orçamentária: 1191.04.129.113.4282.0001.33 9036.11, fontes 10.1 e 29.1.

Sidnei Lopes da Costa, Chefe da AF/2º Nível/Caratinga.

7 cm -30 1538547 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA MGI Nº06/2021

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. A Comissão de Licitação torna público que habilitou os licitantes: Item 01: M*** H*** R*** N*** CPF 99*.***.4***-6*; item 02: S*** H*** de A*** CPF 87*.***.0**-4*; item 03: I*** Da S*** G*** CPF 13*.***.9**-7*; item 03: R*** R*** F*** CPF 05*.***.9**-8*; item 03: C*** Da C*** S*** CPF 08*.***.0**-2*; item 03: R*** A*** da S*** CPF 05*.***.7**-2*; item 03: N*** A*** K*** CPF 07*.***.0**-5*; item 03: J*** J*** A*** CPF 08*.***.0**-6*; item 03: I*** A*** F*** de S*** CPF 42*.***.3**-1*; item 03: C*** G*** de L*** CPF 07*.***.6**-8*; item 03: L*** das G*** A*** CPF 00*.***.9**-9*; item 03: G*** A*** da S*** CPF 08*.***.5**-5*; item 03: W*** T*** de O*** CPF 09*.***.9**-7*; item 03: A*** de A*** L*** CPF 06*.***.2**-7*; item 03: R*** G*** G*** CPF 71*.***.8**-1*; item 03: N*** A*** de A*** CPF 10*.***.1**-4*; item 03: G*** Dos S*** S*** CPF 07*.***.7**-5*; Item 04: D*** M*** J*** da S*** CPF 03*.***.1**-3*; Foram abertas, julgadas e declaradas vencedoras as propostas: Item 01: M*** H*** R*** N*** - R$105.500,00; Item 02: S*** H*** de A*** - R$140.000,00 e Item 04: D*** M*** J*** da S*** - R$30.000,00. Para o item 03 abre-se prazo para recursos nos termos da lei. O inteiro teor da ata encontra-se disponível para consulta no site www.mgipart.com.br. Belo Horizonte, 30/09/2021.

5 cm -30 1538399 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1301000851/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Santa Cruz do Escalvado. Objeto: realização de calçamento em bloquetes, em trecho de via pública na Comunidade do Gongo. Valor: R$ 194.924,53. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 29/09/2021.

ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Alteração de conta bancária ao Convênio nº1301000775/2021. Partes: SEINFRA e o Município de São José do Divino. Objeto: Alterar a conta bancária prevista na Cláusula Quarta, Subcláusula Primeira, do convênio original, conforme justificativa apresentada pela Convenente e nova Declaração de Abertura de Conta pela Instituição Bancária Oficial, que passa a ser:Banco 104, Caixa Econômica Federal, Agência 0116-3, Conta Corrente nº 71.095-4.

4 cm -30 1538478 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 047/2021. Processo nº: 2300.01.0084291/2021-87. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, em cumprimento à notificação judicial proveniente da 2ª Câmera Cível de Belo Horizonte, MG, determinando a imediata suspensão do procedimento licitatório em epígrafe, fica suspenso o procedimento licitatório em andamento, relativo à TOMADA DE PREÇOS para Implantação de Túnel Bala (2,65 x 3,00) m no trecho Ribeirão Pinheirinho - Monte Santo de Minas, km 38,5 da rodovia CMG-491. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 24ª URG do DER/MG – PASSOS.

HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 065/2021. Processo nº: 2300.01.0126361/2021-67. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA CONCORRÊNCIA para Construção da Ponte sobre o Rio São Domingos na Rodovia MGC-265, trecho Entrº Mercês - Rio Pomba - Dimensão: (42,90 x 10,30)m, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial MSL Construções Eireli, CNPJ: 22.024.025/0001-68, com o preço global de R$ 3.534.292,42 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), referente a abril de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 080/2021. Processo nº: 2300.01.0141041/2021-49. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-190, trecho Final do Perímetro Urbano de Abadia dos Dourados - Entrº BR-365 (Uberlândia), com extensão de 58,30 km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 18ª URG do DER/MG – MONTE CARMELO, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A, CNPJ: 19.758.779/0001-37, com o preço global de R$17.708.410,53 (dezessete milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos), referente a abril de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 084/2021. Processo nº: 2300.01.0157025/2021-34. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia CMG-367, trecho Entrº LMG-677 p/(Turmalina) - Entrº BR-451 p/(Carbonita). A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 38ª URG do DER/MG - Capelinha, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial Construtora CENTRO LESTE Engenharia Ltda., CNPJ: 66.418.765/0001-54, com o preço global de R$ 9.407.108,41 (nove milhões, quatrocentos e sete mil, cento e oito reais e quarenta e um centavos), referente a abril de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 091/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0166733/2021-12. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 04/10/2022, às 09:30h (nove horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 092/2021. Processo nº: 2300.01.0161346/2021-58. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DADOS, TELEFONIA, ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS DA FAZENDA MATO GROSSO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, ESTADO DE MINAS GERAIS, onde encontram-se edificados e em funcionamento as unidades da Penitenciária José Maria Alkimin (Pen-RSN-I-JMA) e do Centro de Apoio Médico e Pericial (Camp-RNS I) unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), além de 80 edificações de menor porte, de uso administrativo, de serviços e de apoio à Penitenciária, ao CAMP e à SEJUSP. LOCALIZAÇÃO: Imóvel Fazenda Mato Grosso/Cacique/Mata, conforme planta e memorial, matriculado sob o nº 26278, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves – MG, adjudicando o objeto licitado àsociedade empresarial OBJETIVA Projetos e Serviços Ltda., CNPJ: 19.231.266/0001-73, com o preço global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente a abril de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ARTEMIS Ambiental Ltda. Instrumento: Contrato DC - 017/2021. Fundamento: Edital nº 076/2021. Objeto: Serviços de apoio a supervisão ambiental, no trecho Caeté - Barão de Cocais, com 24,60 km de extensão, na Rodovia MGC/262 e Contorno de Barão de Cocais, com 3,90 km de extensão. Valor: R$ 1.449.681,04 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos), referente a abril de 2021. Dotação Orçamentária nº 2301 26 782 081 4227 0001 4.4.90.39 0 - Fontes: (25.1), (54.2), (60.2) e (95.1). Processo nº 2300.01.0129296/2021-71.

DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

O Diretor de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo regulamentar: Transporte Coletivo Metropolitano Comercial Nº RIT>Nº Auto 1>222283, E000016858, E000016859, E000017418, E000017417, E000016815, E000016813, E000016819, E000015021,E000016817,E000002869;2>E000016538,E000016537, E000015120, E000015226, E000005368, E000005367, E000003909, E000004277, E000004306, E000004180, E000015121, E000003913, E000004087; 3>217279, E000001402, E000001722, E000001724, 222274, E000003316, 222299, E000004374, E000004524, E000011517, E000011477, E000011531, E000011533, E000011527, E000011511, E000011528, E000011479, E000011540, E000011473, E000011508, E000011525, E000011750, E000016818, E000014641, E000014642, E000015279, E000014596, E000015281, E000014639, E000014644, E000015288, E000015285, E000015278, E000015287, E000014592, E000014594, E000014683, E000015283, E000015286, E000017406, E000017409, E000017424, E000014684, E000017392, E000017391, E000017404, E000014593, E000014681, E000014685, E000017023, E000017405, E000017412, E000017420, E000017425, E000017430, E000017432, E000017439, E000016821, E000017389, E000017390, E000017410, E000017415, E000017429, E000017407, E000017021, E000017013, E000017421, E000017423, E000017427, E000015280, E000015284, E000015282, E000017413, 222288, E000017008; 4>E000003679, E000004221, E000004201, E000003971, E000004060, E000003953, E000004305, E000005388, E000005386, E000005512, E000005508, E000005509, E000005510, E000011354, E000011348, E000011366, E000011099, E000011959, E000011442, E000011559, E000013055, E000015051, E000015530, E000014202, E000015053, E000015045, E000016798, E000015054, E000015529, E000015049; 5>200800, E000001390, E000001381, E000004225, E000004224, E000004223, E000004342, E000004340, E000005360, E000004376, E000004377, E000004636, E000005422, E000004637, E000005679, E000013115, E000015364, E000015651, E000014067, E000015366, E000014069, E000014072, E000014441, E000015360, E000015149, E000015331, E000014070, E000015313, E000015423, E000014068, E000016704, E000015698, E000014167, E000017163, E000015365, E000015361, E000015390, E000014374, E000014066, E000015352, E000017227, E000015357, E000015362, E000015355, E000015347; 6>E000003880, 222295, 222296, 222294, E000004343, E000004347, E000004311, E000004244, E000004245, E000005694, E000011153, E000012869, E000012786, E000012785, E000012862, E000012867, E000012127, E000012149, E000013209, E000013218, E000013221, E000012882, E000012128, E000012133, E000011381, E000012147, E000012151, E000012154, E000012132, E000012148, E000012750, E000012758, E000012865, E000012131, E000016554, E000016711, E000014705, E000015118, E000015126, E000016558, E000016427, E000017411, E000012153, E000012778; 7>219919, E000003895, E000004313, E000005572, E000011501, E000011503, E000011515, E000011539, E000011523, E000011529, E000014973, E000015132, E000015125, E000015168, E000014951, E000015326, E000014949, E000015127, E000017414, E000017434, E000017416, E000014946, E000014948, E000015056. Transporte Coletivo Metropolitano Convencional Nº RIT>Nº Auto 2>E000003448; 3>E000005086, E000003022; 5>E000003296, E000003473. Transporte Coletivo Intermunicipal Código Delegatário>Nº Auto 9030>E000006322; 9351>E000006140, E000005233; 9096>E000007109, E000007037, E000007020.

O Diretor de Operação Viária notifica aos interessados que os autos de infração abaixo discriminados foram cancelados/arquivados em decisão de primeira instância: Transporte Coletivo Metropolitano Comercial Nº RIT>Nº Auto 3>E000017437, E000003366; 5>E000015652, E000015363, E000004739; 6>E000002259.

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

Aviso nº 060/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 008/2008 – RIT: 5 – linha 04001
Nº de Comunicação: 5582 - Jaboticatubas/Terminal São Gabriel
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005239/2021-95
Consórcio: Linha Verde
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Alteração de itinerário da linha, como se segue: Terminal São Gabriel (PC1), Complexo do Terminal São Gabriel, Acesso para Av. Novecentos e vinte nove, Av. Novecentos e vinte e nove, Rotatória da Rua Jacuí, Av. Novecentos e vinte e nove, Marginal da Via 240, Via 240, Rodovia MG-020, Avenida das Indústrias, Rua Alto do Tanque, Rua Jose Luiz de Almeida Gomes, Ponte de acesso à parte Baixa/Alta, Marginal Beira Rio, Avenida Beira Rio, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua Silva Jardim, Rua José Machado Calazans, Avenida Raul Teixeira da Costa, Rua Jaime Carlos Afonso Teixeira, Rua Santa Luzia, Rua Geraldo Teixeira da Costa, Rodovia MG-020, Rua Padre Pedro Passos, Avenida Benedito Valadares, Rua Melo Viana, Praça Nossa Senhora da Conceição, Rua Dom Carlos Vasconcelos (PC2 em frente ao nº 404). Extensão: 53,903km.

Aviso nº 061/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 005/2008 – RIT: 4 – linha 0501
Nº de Comunicação: 4025 - Praça da Savassi/Estação Vilarinho
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005503/2021-48
Consórcio: Estrada Real
Interessado: Estrada Real
Assunto: Alteração do itinerário, como se segue: Terminal Vilarinho (PC), Av. Vilarinho, Rua das Ameixeiras, Marginal da Av. Pedro I, Rodovia MG-010, Alça de Acesso à Rodovia MG-433, Rodovia MG-433, Av. Brasília, Rua Vicente Lovalho, Av. Joaquim Rodrigues da Rocha, Rua Joaquim Lourenço de Oliveira, Rua Yolanda Teixeira da Costa, Av. Amália Caldas Vargas, Praça da Savassi, Rua Tabelião Antônio Roberto de Almeida, Rua Wilson Ferreira Pimentel, Av. Yolanda Teixeira da Costa, Rua Joaquim Lourenço de Oliveira, Av. Joaquim Rodrigues da Rocha, Av. Brasília, Rodovia MG-433, Rodovia MG-010, Av. Cristiano Machado, Rua Malibu, Terminal Vilarinho (PC). Extensão:21,424 metros.

Aviso nº 062/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 005/2008 – RIT: 4 – linha 04003
Nº de Comunicação: 4106 – Industrial Americano/Terminal São Gabriel via Maria Adélia
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005503/2021-48
Consórcio: Estrada Real
Interessado: Estrada Real
Assunto: Alteração do itinerário, como se segue: Terminal São Gabriel (PC), Av. Risoleta Neves (Via 240), Rodovia MG-020 (Belo Horizonte/ Santa Luzia), Av. das Indústrias, Rua Rio das Velhas, Rua Alto do Tanque, Rua José Luís de Almeida Campos, Ponte de acesso a parte Alta/ Baixa, Marginal da Av. Dr. Vicente Araújo (Av. Beira Rio), Retorno, Av. Dr. Vicente Araújo (Av. Beira Rio), Av. Nossa Senhora do Carmo, Rua Silva Jardim, Rua dos Beija- Flores, Rua das Águias, Rua dos Uirapurus, Rua dos Tucanos, Rua dos Uirapurus, Rua das Águias, Rua dos Bem-te-vis, Rua dos Flamingos, Teodoro Ferreira da Luz, Rua Nicolau Pinto Viana, Rua Palmor Teixeira Viana, Rua Dr. Arcanjo Soares de Azevedo Rua Hum, Rua Moreira Maia, Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, Rua Jaime Carlos Afonso Teixeira, Rua Santa Luzia, Rua Geraldo Teixeira da Costa, Praça Kennedy, Rua Geraldo Teixeira da Costa, Rua Marília de Dirceu, Rua Argentina, Rua Bolívia, Rua Haiti, Praça São Luiz Gonzaga, Rua Haiti, Rua Bolívia, Rua Argentina, Rua Marília de Dirceu, Rua Geraldo Teixeira da Costa, Praça Kennedy, Rua Geraldo Teixeira da Costa, Rua Santa Luzia, Rua Boa Vista, Rua Jaime Carlos Afonso Teixeira, Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, Av. Álvaro Teixeira da Costa, Rua Boa Vista, Rua Maestro Dudu de Castro, Rua Dr. Arcanjo Soares de Azevedo, Rua Palmor Teixeira Viana, Rua Nicolau Pinto Viana, Rua Teodoro Ferreira da Luz, Rua dos Flamingos, Rua dos Bem-te-vis, Rua das Águias, Rua dos Uirapurus, Rua dos Tucanos, Rua dos Uirapurus, Rua das Águias, Rua dos Beija-Flores, Rua Silva Jardim, Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, Rua Santa Cruz, Rua José Silvino Teixeira Melo, Rua do Carmo, Av. Dr. Vicente Araújo (Av. Beira Rio), Ponte de acesso a parte Alta/Baixa, Rua José Luiz de Almeida Gomes, Rua Alto do Tanque, Trevo, Rua Rio das Velhas, Av. das Indústrias, Rodovia MG-020 (Belo Horizonte/Santa Luzia), Trevo, Av. Risoleta Neves (Via 240), Complexo Estação São Gabriel, Terminal São Gabriel (PC). Extensão: 46,643 metros.

Aviso nº 063/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 005/2008 – RIT: 4 – linha 05007
Nº de Comunicação: 4225– Bairro Três Corações/Terminal São Benedito
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005503/2021-48
Consórcio: Estrada Real
Interessado: Estrada Real
Assunto: Alteração do itinerário, como se segue: Terminal São Benedito (PC), Av. Senhor do Bonfim, Av. Venâncio Pereira dos Santos, Av. Joaquim Rodrigues da Rocha, Rua Maria das Dores Ferreira Pereira, Av. Amália Caldas Vargas, Rua Tabelião Antônio Roberto de Almeida, Av. Etelvino de Souza Lima, Av. Ezequiel Torres Perdigão, Rua Perfecta Sieiro Limeres, Rua Petrina Gonçalves Sátiro, Rua Teodomiro Alvarenga Climeres, Rua Maria do Carmo de Castro, Rua José Alves de Sena, Av. Pedra Branca, Retorno, Av. Pedra Branca, Rua José Alves de Sena, Rua Maria do Carmo de Castro, Rua Teodomiro Alvarenga Climeres, Rua Petrina Gonçalves Sátiro, Rua Germiniano Souza Morais, Av. Etelvino de Souza Lima, Rua Tabelião Antônio Roberto de Almeida, Rua Amália Caldas Vargas, Rua Maria das Dores Ferreira Pereira, Av. Joaquim Rodrigues da Rocha, Av. Venâncio Pereira dos Santos, Rua Afra Silva, Av. Senhor do Bonfim, Terminal São Benedito (PC). Extensão: 9,905 metros.

Aviso nº 064/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 005/2008 – RIT: 4 – linha 5046
Nº de Comunicação: 4415 – Bairro Três Corações/ Estação Vilarinho/ Venda Nova
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005503/2021-48
Consórcio: Estrada Real
Interessado: Estrada Real
Assunto: Alteração do itinerário, como se segue: Av. Pedra Branca (PC em frente ao Nº 288), Rua Juventino de Jesus Pimentel, Av. Mangueiras, Rua Maria do Carmo de Castro, Rua Teodomiro Alvarenga Climeres, Rua Petrina Gonçalves Sátiro, Rua Germiniano Souza Morais, Av. Etelvino Souza Lima, Rua Tabelião Antônio Roberto de Almeida, Av. Amália Caldas Vargas, Rua Maria das Dores Ferreira Pereira, Av. Joaquim Rodrigues da Rocha, Av. Venâncio Pereira dos Santos, Rua Antônio de Pinho Tavares, Av. Yolanda Teixeira da Costa, Rua Joaquim Lourenço de Oliveira, Av. Joaquim Rodrigues da Rocha, Av. Brasília, Rua Ubajara, Rua Itaperuna, Rua Itarema, Rua Piracaju, Rua Paraná, Av. Senhor do Bonfim, Rua São José, Rua Olegário Maciel, Av. Brasília, Rodovia MG-433, Rodovia MG-010, Av. Cristiano Machado, Rua Malibu, Estação Vilarinho (Setor Norte), Av. Vilarinho, Av. Elias Antônio Issa, Rua Padre Pedro Pinto, Av. Doutor Álvaro Camargos, Av. Vilarinho, Estação Vilarinho (Setor Norte), Av. Vilarinho, Rua das Ameixeiras, Av. Dom Pedro I, Rodovia MG-010, Alça de Acesso à Rodovia MG-433, Rodovia MG-433, Av. Brasília, Rua Francisco Gabrich Sobrinho, R. José Tófani, R. do Comércio, Praça São João Batista, R. José Pedro de Carvalho, R. Dr. Ângelo Teixeira da Costa, R. Dr. Armando Pinto Monteiro, Av. Álvaro Sales, Av. VIII, Av. V, Av. III, Praça Guilherme dos Santos, Av. Hum, Rua F, Rua E, R. Dr. Ângelo Teixeira da Costa, Av. Brasília, Rodovia MG-433, Rodovia MG-010, Av. Cristiano Machado, Rua Malibu, Terminal Vilarinho (PC - Setor Norte). Extensão: 44,562 metros.

Aviso nº 067/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 008/2008 – RIT: 5 – linha 09001
Nº de Comunicação: 5358 – São José de Almeida/ Santa Luzia
Operação: Direta - Serviço Convencional Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005477/2021-71
Consórcio: Linha Verde
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Alteração do tipo de Operação para Comercial Metropolitano, nomenclatura, inclusão/exclusão de seções e redução de tarifa, conforme quadro abaixo proposto:
SEÇÕES NOMENCLATURA TARIFA
0 SÃO JOSÉ DE ALMEIDA/SANTA LUZIA R$ 19,85
1 SÃO JOSÉ DE ALMEIDA/CAPÃO DO MEIO R$ 5,15
2 SÃO JOSÉ DE ALMEIDA/JABOTICATUBAS R$ 8,80
3 SÃO JOSÉ DE ALMEIDA/TAQUARAÇU R$ 12,25
4 SÃO JOSÉ DE ALMEIDA/MACAÚBAS R$ 17,20
5 CAPÃO DO MEIO/JABOTICATUBAS R$ 4,90
6 CAPÃO DO MEIO/TAQUARAÇU R$ 7,85
7 CAPÃO DO MEIO/SANTA LUZIA R$ 17,20
8 JABOTICATUBAS/TAQUARAÇU R$ 4,70
9 JABOTICATUBAS/SANTA LUZIA R$ 12,25
10 TAQUARAÇU/SANTA LUZIA R$ 7,85
11 MACAÚBAS/SANTA LUZIA R$ 4,70

Aviso nº 068/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 008/2008 – RIT: 5 – linha 09001
Nº de Comunicação: 5359 – Jaboticatubas/São José de Almeida
Operação: Direta - Serviço Convencional Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005477/2021-71
Consórcio: Linha Verde
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Alteração do tipo de Operação para Comercial Metropolitano, nomenclatura, inclusão/exclusão de seções e redução de tarifa, conforme quadro abaixo proposto:
SEÇÕES NOMENCLATURA TARIFA
0 SÃO JOSÉ DE ALMEIDA/JABOTICATUBAS R$ 8,80
1 SÃO JOSÉ DE ALMEIDA/CAPÃO DO MEIO R$ 5,15
2 CAPÃO DO MEIO/JABOTICATUBAS R$ 5,15

Aviso nº 069/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 005/2008 – RIT: 4 – linha 04017
Nº de Comunicação: 4170 – Bairro Rosarinha/Terminal São Gabriel
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005622/2021-36
Consórcio: Estrada Real
Interessado: Estrada Real
Assunto: Alteração da nomenclatura para Bairro Santa Rita/Terminal São Gabriel e do itinerário, como se segue: Terminal São Gabriel (PC), Av. Risoleta Neves (Via 240), Rodovia MG-020 (Belo Horizonte/ Santa Luzia), Av. das Indústrias, Rua Santa Rita, Rua Maria Augusta

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202109302305280121.

dos Reis, Av. Capitão Eduardo, Av. das Indústrias, Rodovia MG-020 (Belo Horizonte/Santa Luzia), Av. Risoleta Neves (Via 240), Complexo Viário da Estação São Gabriel, Estação São Gabriel (PC). Extensão: 18,958 metros.
Aviso nº 070/2021 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 005/2008 – RIT: 4 – linha 50125
Nº de Comunicação: 4126 – BH/Taquaraçu de Minas
Operação: Serviço Convencional Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005476/2021-98
Consórcio: Estrada Real
Interessado: Estrada Real
Assunto: Alteração do tipo de Operação para Comercial Metropolitano, nomenclatura, inclusão/exclusão de seções e redução de tarifa, conforme quadro abaixo proposto:
SEÇÕES NOMENCLATURA TARIFA
0 BH/Taquaraçu R$ 18,70
1 BH/Santa Luzia R$ 6,75
2 BH/Fazenda Santa Helena R$ 7,85
3 BH/Macaúbas R$ 11,75
4 BH/Engenho R$ 12,60
5 BH/Campo Santo Antônio R$ 14,35
6 Santa Luzia/Engenho R$ 4,70
7 Santa Luzia/Campo Santo Antônio R$ 7,85
8 Santa Luzia/Taquaraçu R$ 11,95
9 Pinhões/Campo Santo Antônio R$ 4,70
10 Pinhões/Taquaraçu R$ 7,85
11 Engenho/Taquaraçu R$ 6,75
12 Campo Santo Antônio/Taquaraçu R$ 4,90

100 cm -30 1538544 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 204/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Januária I - Pres-JNR-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Abertura dia 15 de outubro, às 10h00, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas e dos documentos de habilitação inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

3 cm -30 1538450 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9292995/2021
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. OBJETO: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 264: Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares de Albergaria - Pen-SJB-I-PJSA, Presídio de São Joaquim de Bicas I - Pres-SJB-I e Presídio de São Joaquim de Bicas II - Pres-SJB-II, Processo de compra 1451044 128/2021, processo SEI! 1450.01.0105644/2021-59. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28/10/2021. VALOR: R$29.387.713,36. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1.SIG NATÁRIOS:Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Lucas Panisson. Assinatura em: 29/09/2021.

3 cm -30 1538156 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Supram Leste Mineiro -Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700, ou contatar através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Fundamentação
Alcantara L. do Carmo - ME CNPJ: 05.296.704/0001-77	129812/2018	Dec. 44.844/2008 – Art. 83, Anexo I – Cód. 122
Eugenio Bello Castineiras CPF: 015.988.997-91	272148/2021	Dec. 47.838/2020 – Art. 3, Anexo I – Cód.106, 127
José Roberto Ferreira Pinto CPF: 800.655.206-10	273539/2021	Dec. 47.838/2020 – Art. 3, Anexo III – Cód. 301-B
Leone Modesto Valadares CPF: 001.475.406-15	70497/2017	Dec. 44.844/2008 – Art. 84, Anexo II – Cód. 213, 213
Luso Brasileira de Granitos Ltda - ME CNPJ: 07.823.410/0001-81	271558/2021	Dec. 47.383/2018 – Art. 112, Anexo III – Cód. 301-A
Marcalia Lopes Mendonça da Silva CPF: 045.716.516-27	271453/2021	Dec. 47.838/2020 – Art. 3, Anexo III – Cód. 309-B
Milton Jorge de Castro Júnior - ME CNPJ: 15.230.150/0001-69	266707/2020	Dec. 47.383/2018 – Art. 112, Anexo I – Cód. 126
Nobel Mineração Ltda - ME CNPJ: 07.150.954/0001-20	129811/2018	Dec. 44.844/2008 – Art. 83, Anexo I – Cód. 122
Paulo Roberto Vieira CPF: 096.685.406-38	276301/2021	Dec. 47.838/2020 – Art. 3, Anexo III – Cód. 301-A, 309-A, 344-A
Salomão Mendes da Silva CPF: 111.781.376-27	278511/2021	Dec. 47.838/2020 – Art. 3, Anexo II – Cód. 215
Sebastião Moreira da Silva CPF: 831.439.476-91	274021/2021	Dec. 47.383/2018 – Art. 112, Anexo V – Cód. 506-B, 524-B

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram Leste Mineiro - Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo, ou contatar através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Decisão/Valor sem atualização
Adailson Sibirino Santos CPF: 063.695.546-00	82774/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 292,63 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Adenilson de Souza Santos CPF: 089.161.736-12	110049/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.040,45/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Adilson Dias de Freitas CPF: 009.830.427-56	69450/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.236,73
Agnaldo Rodrigues Dias CPF: 263.784.358-63	123935/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 5.382,54 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Agnaldo Teofilo de Assis CPF: 030.242.226-93	101698/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.794,17
Altair da Silva CPF: 140.450.706-05	194238/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 2.874,56
Altino Mageste Martins CPF: 405.417.116-87	80913/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.794,17
Anatolio Antônio Gomes Forneas CPF: 081.623.436-10	130774/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.300,56/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Anderson José dos Santos CPF: 017.289.856-09	82762/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 7.478,22 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Andre Lucas da Costa CPF: 066.099.146-21	82673/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 292,63 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Antero Antônio dos Santos Filho CPF: 052.020.796-30	101905/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.794,17
Antônio Batista da Silva CPF: 012.923.798-12	013621/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.993,80
Antônio Carlos Luiz Pereira CPF: 892.128.276-91	117122/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.671,16
Antônio Soares de Morais CPF: 029.694.101-84	054132/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 33.230,89 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Areal Naque Ltda EPP CNPJ: 00.662.840/0003-81	54224/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.495,32
Atlantica Minas Mineração Ltda Me CNPJ: 05.390.941/0002-83	123073/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 1.794,17
Audair Verly dos Santos CPF: 037.728.576-55	130217/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 8.453,64 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Auto Posto Gv Ltda CNPJ: 01.848.203/0001-03	205080/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 13.474,50
Bruno Henrique Silva CPF: 134.083.086-83	182763/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 2.066,09 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Carlos José do Nascimento - ME CNPJ: 05.045.831/0001-01	070329/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 8.974,46 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Carlos José do Nascimento - ME CNPJ: 05.045.831/0001-01	031581/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.661,46
Carlos José do Nascimento - ME CNPJ: 05.045.831/0001-01	070330/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 3.588,34
Caulim Total Premium Industria e Comercio Ltda CNPJ: 17.422.629/0001-22	94225/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 24.385,50
Condomínio Canto das Águas CNPJ: 04.388.197/0001-39	194458/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 431,18/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Cura D' Ars Souza do Nascimento CPF: 625.149.206-63	033447/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 8.308,96
Denio de Freitas Silva CPF: 094.525.656-67	68413/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.661,46
Dias e Siqueira Comercial Ltda CNPJ: 01.767.949/0001-84	51977/2015	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com adequação do valor / R$ 15.026,89
Dircenio Caldeira Gomes CPF: 299.976.826-53	033469/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.153,65
Edivaldo Alves Ferreira CPF: 991.820.096-00	097498/2018	Decisão pela manutenção da penalidade (infração 1); pela conversão da penalidade de advertência em multa simples (infração 2); com redução de 30% em ambas / R$ 1.508,36
Edivaldo Ferreira Lopes CPF: 975.800.906-00	182575/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 628,81
Edivarde Dias de Souza CPF: 052.777.746-37	189721/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.625,70
Edmilson Mansueto da Silva CPF: 758.326.826-53	82912/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 18.838,89
Edson Leno Pereira Lima CPF: 067.238.756-56	57625/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 11.631,38/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Edvando Rodrigues Estevao CPF: 714.466.726-20	130795/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 12.192,75 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Efigenia Francisca da Silva CPF: 049.272.096-79	68459/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 807,38 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Erildo Martins da Silva CPF: 000.139.876-82	81082/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 12.560,46
Fernando Lima Silva CPF: 900.122.161-00	111853/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.751,92 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
File Di Gato Bar e Lanchonete Ltda CNPJ: 21.780.753/0001-37	69146/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.485,43
Filipe Barbosa da Cruz CPF: 112.654.706-93	81475/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.794,17
Francis Thalis Pereira CPF: 097.727.266-45	142226/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 1.255,92
Francisco Simão Galvao CPF: 336.878.896-53	106001/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 2.511,85
Francisco Vieira da Silva CPF: 554.941.456-20	54563/2016	Decisão pela manutenção da penalidade (infração 1); pela conversão da penalidade de advertência em multa simples (infração 2)/ R$ 1.744,53
Francisco Vieira da Silva CPF: 554.941.456-20	54560/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.495,32
Geneci Lucas dos Santos CPF: 407.043.946-34	111145/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 569,00
Genivaldo Barbosa CPF: 506.202.076-04	82668/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com adequação dos valores / R$ 5.234,75 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Gentil Rodrigues dos Santos RG: MG-22.726.701 PC/MG	56743/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 22.109,52
Geraldo Celso de Souza CPF: 008.232.376-30	69185/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.794,17
Geraldo Gonçalves de Souza CPF: 750.160.796-68	96746/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 16.578,18 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Geraldo Vieira Chaves CPF: 459.308.136-04	124710/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.625,70 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Gerson Gomes Ferreira CPF: 064.498.426-01	111805/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.877,10
Gilberto de Miranda CPF: 218.642.846-68	189650/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 10.729,62 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Gilmar Marcos Falquetto CPF: 450.869.077-72	110100/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 11.662,12
Guanhães Concretos Pré Misturados Ltda - EPP CNPJ: 09.234.173/0001-49	033368/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.661,46
H e G Industria e Comercio Ltda ME CNPJ: 24.124.178/0001-02	67852/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 498,44/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Helder Bittencourt Lopes CPF: 523.128.286-34	013529/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 11.962,56
Helio de Oliveira Costa CPF: 458.856.646-68	102867/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.593,19
Helio Lopes Santos CPF: 042.736.616-08	56691/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 2.990,64
Henrique Ramos da Cruz CPF: 083.992.216-78	101872/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.226,82
Hermes Ferreira Rosa CPF: 027.594.096-94	124709/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.625,70 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Iguaçu Caaratinga Energia Ltda CNPJ: 10.445.535/0002-00	94075/2017	Decisão pela manutenção da penalidade de multa simples / R$ 4.487,23
Ilson Teixeira da Silva CPF: 073.759.436-56	114469/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 3.413,97
Italo Diogo de Morais Santos CPF: 093.787.106-03	182129/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.671,16
Jair Rabelo Gonçalves CPF: 047.783.688-78	78452/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 1.406,73
Jarbas Matuzinho da Silva CPF: 529.851.138-49	70296/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.794,17
Jarbas Matuzinho da Silva CPF: 529.851.138-49	111126/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 2.275,98
João Anastacio Teixeira CPF: 169.911.766-72	78319/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 1.255,92
João Batista Benício CPF: 000.702.186-09	007741/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 13.258,47 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
João Batista Costa CPF: 762.188.058-91	70347/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.485,43
João Batista de Sá CPF: 925.991.846-49	189249/2018	Anulação do auto
João Batista Pereira de Andrade CPF: 777.029.306-59	57660/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 7.975,04 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
João Batista Ribeiro CPF: 092.171.896-93	194631/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 2.515,24
João Pena Drumond CPF: 041.336.336-87	67878/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 8.307,31
Joaquim Braz da Luz Neto CPF: 243.495.696-34	189648/2018	Anulação da penalidade (infração 3) / Decisão pela manutenção das demais penalidades aplicadas / R$ 2.601,12 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Joaquim Carlos Moreira CPF: 701.045.306-34	207121/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 3.144,05
Joaquim Reis Moreira CPF: 003.603.868-73	123151/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 565,17 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Jorge Antônio de Souza CPF: 052.712.736-10	91995/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.625,70
José Andrade Bitencourt CPF: 107.340.236-34	101557/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.614,76
José Carlos Castilho CPF: 911.508.686-00	70867/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.485,43
José Carlos de Almeida Viana CPF: 033.162.346-32	182800/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R$ 4.491,50
José da Luz Caciano CPF: 546.696.936-20	67689/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 1.163,03 / Anulação da penalidade de apreensão
José de Arimateia Garcia CPF: 091.271.887-01	68559/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.661,46

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202109302305280122.

José do Carmo Pereira CPF: 522.174.346-91	210504/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 1.760,67/
José do Carmo Pereira CPF: 522.174.346-91	210505/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 1.804,33
José Ferreira de Souza CPF: 801.923.196-04	123139/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R$ 2.242,72
José Gomes Ferreira CPF: 056.105.688-97	82899/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30%/ R$ 1.137,99
José Jorge Rangel CPF: 244.007.426-87	124692/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.491,18 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
José Pires de Oliveira CPF: 527.722.096-87	034262/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 5.233,62
José Ramos CPF: 031.109.156-34	033315/2016	Decisão pela manutenção da penalidade (infração 1); pela conversão da penalidade de advertência em multa simples (infração 2)/ R$ 1.744,53
José Rodrigues Ferreira CPF: 879.747.466-53	56758/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 12.560,46
José Soares CPF: 010.849.068-80	207154/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 2.155,92
Josue Maria Alves da Silva CPF: 645.835.626-91	207217/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.796,60
Juaelson Nascimento Araújo CPF: 473.724.786-34	012024/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.495,32
Juliardo Rocha Silva CPF: 012.529.525-11	108723/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 3.767,77/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Julio Cesar Ferreira dos Santos Bramante CPF: 020.032.186-29	56756/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 12.560,46/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Laerce Miranda Carneiro CPF: 938.713.256-00	205206/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 3.593,20/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Laudeci Manoel da Silva CPF: 463.897.336-15	78197/2017	Decisão pela anulação da penalidade de apreensão; e pela manutenção das demais penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 1.255,92
Laudelino Linhares de Freitas Neto CPF: 902.307.606-00	013562/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 1.163,02
Leandro Arruda Ribeiro CPF: 112.274.676-80	184068/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 3.413,97 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Leonardo Campos de Miranda CPF: 044.606.326-67	033366/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 5.233,62/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Leonardo Viana Cardoso CPF: 072.035.746-28	194165/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.064,25
Lourival Mendes Ferreira CPF: 093.652.486-39	82900/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.625,70/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Luciano Braz Jerimias CPF: 972.385.466-04	053862/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.153,65
Ma Comercio e Fabricação de Laticínios Eireli Epp CNPJ: 23.372.237/0001-07	034296/2016	Anulação do auto
Ma Comercio e Fabricação de Laticínios Eireli Epp CNPJ: 23.372.237/0001-07	70214/2017	Anulação do auto
Ma Comercio e Fabricação de Laticínios Eireli -EPP CNPJ: 23.372.237/0001-07	034294/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.661,46
Ma Comercio e Fabricação de Laticínios Eireli Epp CNPJ: 23.372.237/0001-07	70213/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 35.885,25
Ma Comercio e Fabricação de Laticínios Eireli -EPP CNPJ: 23.372.237/0001-07	034293/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 33.230,89
Márcio Aleixo Lanna CPF: 510.395.836-87	94079/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.255,92
Marcos de Souza Almeida CPF: 046.580.686-48	67508/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.661,46
Margarido Lemes de Carvalho CPF: 242.531.546-20	102838/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 796,59
Maria Antonia Domingos Alves CPF: 039.819.586-24	110179/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 705,55/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Maria Aparecida Francisca Lima CPF: 051.162.646-02	82946/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 45.519,60
Maria Helena Sancor Machado CPF: 565.381.626-49	54991/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 1.046,72
Maria Helena Sancor Machado CPF: 565.381.626-49	54990/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 1.163,02
Maurício Amaro dos Santos CPF: 055.405.996-75	108722/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30%/ R$ 627,96
Messias Martins da Costa CPF: 801.918.946-72	187905/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 2.275,98
Milton Aleixo de Souza CPF: 694.936.346-04	70705/2016	Decisão pela manutenção da penalidade (infração 1); conversão da penalidade de advertência em multa simples (infração 2 e 3); com redução de 30% do somatório das infrações/ R$ 1.442,15/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Milton Antônio dos Santos CPF: 992.163.106-34	189980/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.024,19
Mineração Pancieri Ltda CNPJ: 04.445.994/0005-34	9739/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 26.170,34
Moises Dias Raspante CPF: 071.191.796-59	189392/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 2.275,98
Natalia Alves Fonte CPF: 088.397.396-02	33261/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 2.908,72
Nyrian Ferreira Barbosa Melo de Souza CPF: 046.391.656-50	54209/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.661,46
Olinda de Oliveira Monteiro CPF: 593.933.786-49	182059/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.877,10 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Pedro Alves da Costa CPF: 132.255.046-88	130442/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.064,25
Raimundo Eloi de Oliveira CPF: 118.019.646-53	80790/2017	Decisão pela manutenção da penalidade aplicada (infração 1) / R$1.794,17 / Anulação da penalidade aplicada (infração 2)
Raimundo Emanuel Teixeira de Souza CPF: 060.905.026-50	80909/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 1.255,92
Ricardo Araújo Souza CPF: 028.135.336-02	031576/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 2.990,64
Roberto Carlos Coimbra Borges CPF: 678.385.706-97	082670/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 11.664,46
Roberto Carlos Coimbra Borges CPF: 678.385.706-97	56730/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 16.616,27/ Desconstituição da penalidade de apreensão
Roberto Carlos Coimbra Borges CPF: 678.385.706-97	82671/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 2.275,98
Rodrigo Pires de Araújo CPF: 062.527.036-30	69803/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 5.981,28 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Rodrigo Poncio Martins - ME CNPJ: 08.619.936/0001-07	78298/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 16.616,27
Ruth Soares de Oliveira CPF: 155.378.668-89	078328/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 16.616,27
S D Brasa Forte Carvão Ltda - ME CNPJ: 18.546.669/0001-49	007677/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 5.001,11 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Salvador Rodrigues de Miranda CPF: 153.694.648-63	182651/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 17.966,00 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
SD Brasa Forte Carvão Ltda CNPJ: 18.546.669/0001-49	129801/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R$ 14.891,25
Sebastião Eduardo Ferreira dos Santos CPF: 047.123.686-16	031577/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 2.965,71/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Sebastião Rogério do Nascimento CPF: 103.555.646-45	130365/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 6.600,34 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Severiano de Oliveira Couto CPF: 059.187.816-09	101527/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.794,17
Silvio Soares Santos CPF: 048.382.726-69	120761/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 5.389,80
Sincero dos Santos Dumont CPF: 105.073.456-49	69903/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 2.242,98 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Teresa Lacerda de Oliveira Alves CPF: 062.273.356-73	182883/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.491,50
Vagner Pereira de Souza CPF: 085.301.366-75	183206/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.625,70 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Vagner Roberto Ferreira dos Santos CPF: 408.108.858-67	86460/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 4.395,74
Valdir Gomes Guimarães CPF: 306.620.858-33	208898/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 2.515,24
Valdivino Pereira Santos CPF: 037.952.006-01	70691/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 3.408,93
Vanize Perpetua de Souza Santos - ME CNPJ: 08.789.003/0001-68	69145/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.487,23
Vera Lucia Pereira Lima CPF: 074.125.916-81	001616/2017	Anulação do auto
Vicente dos Santos Manso CPF: 735.189.486-87	189431/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 1.632,69
Vicente Tomé Nicacio CPF: 794.829.456-20	123664/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 2.260,66/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Wagner Guimarães Carvalho CPF: 052.124.516-80	111158/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R$ 1.883,89
Warlem Martins da Silva CPF: 034.125.956-08	008643/2015	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 62.355,41 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo, ou contatar através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa /Valor (Sem atualização)	AI
Antônio Pereira da Silva CPF: 127.628.306-72	Defesa intempestiva/ R$ 1.794,17	123740/2018
Carlos José do Nascimento - ME CNPJ:05.045.831/0001-01	Recurso indeferido/ R$ 3.767,77	70327/2017
Elias Ferreira dos Santos CPF: 045.654.906-41	Recurso deferido parcialmente/ R$ 1.255,92	68395/2017
Emilson Santos Rodrigues CPF: 779.529.106-63	Defesa intempestiva/ R$ 15.232,46	84163/2017
Francisco de Assis Ribeiro CPF: 591.818.426-00	Defesa intempestiva/ R$ 17.945,32	94172/2017
Ismar Claudino Filho CPF: 675.633.926-53	Recurso indeferido/ R$ 2.908,71	033429/2016
Jairo da Paz Santos CPF: 032.367.166-73	Defesa intempestiva/ R$ 1.525,05	91964/2018
José Ângelo de Paulo CPF: 379.994.517-20	Defesa intempestiva/ R$ 16.616,27	68186/2016
Maria do Carmo de Oliveira CPF: 600.600.858-00	Recurso deferido parcialmente/ R$ 1.130,33	86170/2017
Paulo Sergio Feliciano CPF: 067.012.596-26	Recurso indeferido/ R$ 1.661,46	54585/2016
Sebastião Moreira Ferreira CPF: 039.248.836-10	Recurso indeferido/ R$ 1.614,76	82790/2017
Wilson Pinheiro Batista CPF: 900.429.216-00	Recurso indeferido/ R$ 1.046,72	57676/2016

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que

promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa endereçada ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo, ou contatar através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa /Valor (Sem atualização)	AI
Jetiene Viana Reis - ME CNPJ:17.212.165/0001-20	Sem Defesa/ R$ 538,25	84112/2017

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA/RECURSO

Tendo em vista a apresentação de Defesa/Recurso Administrativo contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos nos artigos 59 e 60 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo, ou contatar através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Pendências
Adair Rodrigues de Oliveira CPF: 077.068.657-54	205096/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Antônio Fernandes da Fonseca CPF: 561.954.516-49	122925/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Antônio Meireles Alves CPF: 653.425.696-72	207247/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Avelina Madeira Nunes CPF: 030.749.166-80	207231/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Cristiano Araújo Machado CPF: 081.215.746-09	194621/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Eliezer Justo de Arruda CPF: 593.241.806-06	204156/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Elinaldo Gonçalves de Matos CPF: 832.474.326-04	204175/2020	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Evandro Cesar Magalhaes Almeida CPF: 407.048.666-68	132411/2020	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Jaime José Ribeiro CPF: 586.190.976-87	184295/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
José Caldeira Godinho CPF: 080.003.996-36	182839/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
José David Meireles CPF: 045.940.728-79	140504/2020	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
José de Assis CPF: 510.877.316-15	222832/2020	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Julio Cesar Rodrigues Gomes CPF: 131.305.806-89	207176/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Leandro Eduardo da Silva CPF: 063.510.806-22	78473/2017	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Lucinario Meneses Rodrigues CPF: 064.417.566-41	125788/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Marcos Paulo Romanhol CPF: 035.360.666-90	194240/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Maria das Gracas Costas CPF: 387.471.706-20	207080/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Maria Juciene Rosendo Alves CPF: 290.938.098-06	117095/2020	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Marlucio Pereira da Silva CPF: 458.318.406-97	207301/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Nathalia Andreatta Scalzer CPF: 105.116.476-11	205387/2020	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Paulo da Cruz Machado CPF: 670.000.026-20	194622/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Posto 151 Ltda CNPJ:41.848.276/0001-01	198247/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202109302305280123.

Reginaldo Jacinto de Oliveira CPF: 042.053.586-10	222653/2020	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Reinaldo Coelho de Assis CPF: 044.155.806-29	80269/2017	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Valdeci Ferreira Mendes CPF: 724.623.706-25	142326/2017	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
Waldeci Dias da Silva CPF: 095.485.636-81	207145/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, no endereço: Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG, ou contatar através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Aparecida Rita da Silva Alves CPF: 047.159.086-03	142429/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Carlos José do Nascimento - ME CNPJ:05.045.831/0001-01	70327/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Edvaldo Paula de Jesus CPF: 139.679.986-90	001638/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Emilson Santos Rodrigues CPF: 779.529.106-63	84163/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gelson Fernandes de Oliveira CPF: 004.311.537-36	265686/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Jairo da Paz Santos CPF: 032.367.166-73	91964/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Novembrina dos Santos Terrinha Gonçalves CPF: 057.601.836-80	187952/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Sirleno Azevedo da Silva CPF: 023.723.686-99	123598/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Ficam os indivíduos indicados abaixo, nos termos do art. 50 do Decreto n° 47.383/2018, notificados para que, no prazo assinalado, cumpram a determinação. O não atendimento ao disposto, no prazo estabelecido, importará na lavratura do respectivo auto de infração com aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Notificado	Nº da notifi-cação	Determinação e prazo	Local de Prestação da Informação/atendimento:
João Gonçalves Cordeiro CPF: 433.746.896-04	201515/2021	Obter regularização junto ao órgão ambiental para barramento em curso d'água	Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares ou e-mail joao.rodrigues@meioambiente.mg.gov.br– 10 dias para comprovação

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 12ª Cia PM MAmb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com à 12ª Cia Pm MAmb, localizada na Rua Edgar Boy Rossi, 38, Centro, Ipatinga/MG, CEP 35.160-015 ou através do telefone (31) 3801-1876.

Autuado	AI	Fundamentação (Decreto, Anexo, Código)
Marivaldo Santos da Silva 062.996.204-98	220338/2020	47383, V, 506 B, 527 I
Amarildo Afonso Silva 006.396.466-03	262426/2020	47383, V, 506 B, 523 B, 529 I, 538 B
Lucimar Rocha de Souza 032.541.036-45	267622/2020	47383, III, 301 A
João Evangelista Alves de Almeida 936.211.326-00	267165/2020	47383, V, 506 B
Leonardo Augusto de Oliveira Leal 118.282.206-12	265063/2020	47383, V, 506 B
Waldemar Silva 054.419.597-38	261820/2020	47383, IV, 425 C
Adão Rocha Pereira 588.454.376-04	122891/2020	47383, V, 506 B, 527 I

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

A 12ª Cia de Meio Ambiente (SRAI) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com a 12ª Cia de Meio ambiente, localizada na Rua Edgar Boy Rossy, nº38, Centro, Ipatinga/MG para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa endereçada à 12ª Cia de Meio Ambiente. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Cia pessoalmente, através do telefone (31) 3801-1876, ou pelo e-mail: recursos12cia@pmmg.mg.gov.br

Autuado	Valor sem atualização	AI
Weliton Valerio de Oliveira 074.951.586-46	R$92,79	261638/2020
Geraldo Nunes de Castro 917.323.956-91	R$185,58	264434/2020

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A 12ª Cia de Meio Ambiente (SRAI) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. Os autuados deverão entrar em contato com a 12ª Cia de Meio ambiente, localizada na Rua Edgar Boy Rossy, nº 38, Centro, Ipatinga/MG para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a 12ª Cia de Meio Ambiente através do telefone (31) 3801-1876, ou pelo e-mail: recursos12cia@pmmg.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor S/atualização	AI
Lucio Borges da Silva 934.279.486-68	Defesa Intempestiva R$2.371,16	271931/2021

CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o comprovante de recolhimento da taxa de expediente prevista no inciso V do artigo 60 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à 12ª Cia PM MAMB, localizada a Rua Edgar Boy Rossi, nº38, Centro, Ipatinga/MG, CEP 35.160-015. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Cia pessoalmente, através do telefone (31) 3801-1876, ou pelo e-mail: recursos12cia@pmmg.mg.gov.br.

Autuado	Nº do AI	Pendências
José Pedro Dornelas Júnior 074.222.936-08	271089/2021	Juntada da taxa de expediente.
Paulo Mamprim da Silva 473.330.907-44	273862/2021	Juntada da taxa de expediente.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro, cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a 12ª Cia PM MAMB, no endereço: Rua Edgar Boy Rossi, nº38, Centro, Ipatinga/MG, CEP 35160-015, ou através do telefone (31) 3801-1876.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Lucio Borges da Silva 934.279.486-68	271931/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Patrike Henrique da Costa Plácido 105.485.367-32	265117/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

288 cm -30 1538554 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min ou das 16h às 17h) ou pelo e-mail (nai.zm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Marinho de Paula CPF: 040.991.578-57	54509/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
CPM Martins – ME CNPJ: 18.447.652/0001-34	01881/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

(a)Dorgival da Silva. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM

6 cm -30 1538589 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

AVISO Nº 08/2021-IEF/URFBIO SUL - NUBIO
LAMBARI, 29 DE SETEMBRO DE 2021.
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/P.E. NOVA BADEN Nº 1/2021

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE MINAS GERAIS - IEF/MG, neste ato, devidamente representado pelo Diretor Geral, assim como pela Gestora da Unidade de Conservação Parque Estadual Nova Baden, o disposto no Artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o presente edital para a eleição de representantes de Órgãos Públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, para o mandato de 02 (dois) anos. O edital na íntegra se encontra no site oficial do IEF: http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-novacategoria/2838-conselhos-consultivo-e-deliberativo

Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor da URFBio Sul

ANEXO I

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do(a) Gestor(a) perante os interessados.	A partir da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Redes Sociais da Unidade de Conservação; Outros meios de comunicação.
Eventual recurso contra o Edital.	Mínimo de 2 (dois) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Supervisor da URFBio Sul do Instituto Estadual de Floretas e enviado de forma eletrônica ao e-mail: penovabaden@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	Mínimo de 5 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado, caso haja recurso, deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Cadastramento/Inscrição dos interessados.	30 (trinta) dias corridos a partir da divulgação do edital.	Os documentos para habilitação devem ser encaminhados ao Escritório da Unidade de Conservação, de forma eletrônica ao e-mail: penovabaden@meioambiente.mg.gov.br
Habilitação.	Mínimo de 2 (dois) dias após o encerramento das inscrições.	Será realizada por videoconferência.
Divulgação do resultado da Habilitação.	Dia útil seguinte à fase de Habilitação.	O resultado deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Eventual recurso contra o resultado da habilitação.	Mínimo de 2 (dois) dias contados da data de publicação do resultado da Habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao Supervisor da URFBio Sul do Instituto Estadual de Floretas e enviado de forma eletrônica ao e-mail: penovabaden@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	Mínimo de 2 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado, caso haja recurso, deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Eleição.	2 (dois) dias após a publicação de decisão de recurso contra a Habilitação.	Deverá ser realizada por videoconferência.
Divulgação do resultado da eleição.	Dia útil seguinte à Fase de Eleição.	O resultado deverá ser no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Prazo para recurso contra o resultado da eleição.	Mínimo de 5 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da Eleição.	O recurso deve ser endereçado ao Supervisor da URFBio Sul do Instituto Estadual de Floretas e enviado de forma eletrônica ao e-mail: penovabaden@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	Mínimo de 2 (dois) dias contados da data de interposição de recurso contra o resultado da Eleição.	O resultado, caso haja recurso, deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2021/2023	Dia útil seguinte à divulgação de decisão de recurso contra a Eleição.	O resultado deverá ser no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br

32 cm -30 1538579 - 1

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG/Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia: Municipal - Trecho: Marliéria - Parque Estadual do Rio Doce. CNPJ: 17.309.790/0001-94. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Marliéria /MG, Processo Nº 04040000358/20, em área autorizada de 8,4310 ha. Validade: 3(TRÊS) anos, contado da data de emissão da autorização: 22/09/2021.

(a) Adriana Spagnol de Faria. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

3 cm -30 1538533 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Atos assinados pela Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 44, de 22 de Julho de 2021 – Rodrigo Bueno Belo.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e SÉRGIO PAULO DA CRUZ. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na APA DAS ÁGUAS VERTENTES. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. Dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1.

Belo Horizonte, 29 de Setembro de 2021. Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas.

3 cm -29 1538057 - 1

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados:

*Espólio de Fernando Versiani Fernandes/Fazenda Ponto Chique - Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa - Patos de Minas - Processo nº 2100.01.0012638/2021-32 - Emissão: 28/09/2021. *João Batista Junior/Fazenda Rio Preto - Supressão de vegetação nativa - Abadia dos Dourados - Processo nº 2100.01.0016609/2021-97 - Emissão: 13/09/2021. *Eli Cardoso de Souza/Fazenda Baixio - Supressão de vegetação nativa - Varjão de Minas - Processo nº 2100.01.0016751/2021-46 - Emissão: 27/09/2021. *José Maria Domingos da Silva/Fazenda Guarda - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa - Campos Altos - Processo nº 2100.01.0018642/2021-11 - Emissão: 28/09/2021. *Marco Vinícius Pinheiro Silva/Fazenda Onça - Supressão de vegetação nativa e Relocação de reserva legal - Presidente Olegário - Processo nº 2100.01.0031381/2020-23 - Emissão: 23/09/2021. *Antônio Pedro de Oliveira/Fazenda Veados - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Corte de árvores isoladas - Santa Juliana - Processo nº 2100.01.0031907/2021-77 - Emissão: 28/09/2021. *Gilson José Rezende/Fazenda Salitre - Supressão de vegetação nativa - Patrocínio - Processo nº 2100.01.0036894/2021-64 - Emissão: 28/09/2021. *JC Grossi & Filhos Ltda/Fazenda Boa Vista II - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa - Patrocínio - Processo nº 2100.01.0066188/2020-67 - Emissão: 17/08/2021. Validade: 36 meses ou coincidente com a validade da licença ambiental, contada da data da concessão da LAS.

(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor/URFBio Alto Paranaíba.

7 cm -30 1538511 - 1

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

*Daltro Teles Leão – Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação – Iguatama/MG - PA/Nº 13010000882/18. Motivo: Perda de objeto de análise.

*Mineração Nossa Senhora do Pilar Ltda – Intervenção com ou sem supressão de vegetação – Bom Despacho/MG – PA/Nº 13010001338/18. Motivo:

*Mineração Nossa Senhora do Pilar Ltda – Intervenção com ou sem supressão de vegetação – Bom Despacho/MG – PA/Nº 13010001340/18. Motivo:

*Pedro Antônio Salumi – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Formiga/MG - PA/Nº 13010001858/19. Motivo: Atendimento insatisfatório de IC.

*Adaniel Donizete Matos Leite – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 13010000263/20. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC.

*Alfredo Teixeira Sobrinho – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Córrego Danta/MG – PA/Nº 13010000822/20. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC.

*Guariba Geração de Energia 43 Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Bom Despacho/MG. Motivo: Atendimento insatisfatório das ICs.

*Alfredo Donizetti Santos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG - PA/Nº 2100.01.0026889/2021-54. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC.

*Marcelo Araújo Teixeira Campos – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Bom Despacho/MG - PA/Nº 2100.01.0028558/2021-96. Motivo: Perda de objeto de análise.

*Domingos Sávio do Couto – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0036766/2021-28. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC.

*Clementino Eustáquio da Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/MG - PA/Nº 2100.01.0049820/2021-68. Motivo: Atendimento insatisfatório de IC.

*Vicente da Fonseca – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Formiga/MG – PA/Nº 2100.01.0046755/2021-82. Motivo: Área urbana/Competência do CODEMA.

*Sebastião Faria Gomes – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Medeiros/MG – PA/Nº 2100.01.0038458/2021-2021-31. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC.

*José Eustáquio dos Santos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0048245/2021-10. Motivo: Atendimento insatisfatório de IC.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:

*José Eustáquio dos Santos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0046408/2021-42.

*Ângela Maria Cardoso Costa – Aproveitamento de material lenhoso – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0000446/2021-95.

*Leandro Machado da Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0041439/2021-54.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202109302305280124.

*Santa Martha Geração de Energia Solar 29 LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Pains/MG – PA/Nº 2100.01.0044128/2021-07.
*JP Empreendimentos e Participações LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – PA/Nº 2100.01.0043900/2021-52.
*Cristiano Amaral Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Dores do Indaiá/MG – PA/Nº 2100.01.0044781/2021-30.
*Sebastião José Ribeiro – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – PA/Nº 2100.01.0050117/2021-03.
*Maria do Rosário de Carvalho Garcia – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Córrego Danta/MG – PA/Nº 2100.01.0050618/2021-56.
*Lourival Libério Ferreira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0052613/2021-26.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

19 cm -30 1538385 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Minas Novas I Energia Solar SPE Ltda/Fazenda Baú - CNPJ 34.896.284/0001-68, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0058446/2021-63 em 29/09/2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -30 1538341 - 1

CANCELAMENTO DE DAIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna torna público que foi cancelado e arquivado o Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0044820/2020-47, abaixo identificado: *Nelson Veloso Cury Júnior e Outro/Fazenda Valério – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 599,00 ha – São Francisco/MG – PA nº 2100.01.0044820/2020-47. Motivo: Por ter sido reorientado ao processo de licenciamento ambiental.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

3 cm -30 1538151 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO - CONTRATO

Contrato nº009293256 - oriundo do Processo Siad 2441002 0020/2021 - processo Sei 2440.01.0001126/2021-94, que celebram entre si a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG e Fundação de Estudos Agrários Luiz Queiroz - FEALQ - CNP J 48.659.502/0001-55- Objeto: curso de Introdução ao R e Machine Learning, na modalidade ensino à distância, com carga horária de 60 horas, no período de 30/09/2021 a 24/03/2022- Valor: R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais) para o período de sua vigência. Dotação orçamentária: 2441.04.122.705.2500 .0001.339039.48.0.59.1
2441.17.125.117.4295.0001.339039.48.0.59.1 - Signatários: pela contratante Antônio Claret de Oliveira Júnior – Diretor-Geral - pela contratada: Nelson Sidney Júnior - Diretor-Presidente - Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021

4 cm -30 1538252 - 1

ERRATA – ARSAE-MG
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: Contrato nº 09292984/2020 - oriundo do Processo Siad 2441002 0020/2021 - Sei nº 2440.01.0000562/2021-93.
Leia-se: Contrato nº 09292984/2021 - oriundo do Processo Siad 2441002 0016/2021 - Sei nº 2440.01.0000562/2021-93,

2 cm -30 1538251 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9219045/2019 – Processo de Compra nº 1501561 06/2019 - Processo SEI nº 1500.01.0019848/2019-81. Partes: SEPLAG e MGS-Minas Gerais Administração e Serviços S.A. Objeto: Inclusão da Cláusula Décima Sétima - Da Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Renumeração das Cláusulas Décima Oitava - Da Publicação e Décima Nona - Do Foro. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Marcelo Magalhães Rosa Isoni, Michel Lopes França Chaves, Paulo Henrique Fonseca de Melo e Helter Verçosa Morato, pela MGS.

3 cm -29 1538034 - 1

ERRATA EM EXTRATOS DE CONTRATOS

*Na publicação do dia 30/09/2021, referente ao Contrato nº 9293039/2021, celebrado entre a SEPLAG e a empresa INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, acrescente-se a informação: Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
*Na publicação do dia 30/09/2021, referente ao Contrato nº 9293040/2021, celebrado entre a SEPLAG e a empresa XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA acrescente-se a informação: Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

3 cm -30 1538118 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO – TORNA SEM EFEITO

Fica sem efeito a publicação realizada no "Minas Gerais" do dia 30/09/2021, na página 78, relativa à licitação Pregão Eletrônico nº 2012015.036/2020, cujo objeto é a Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo Marcapassos, Eletrodos e outros, em regime de consignação,para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMGatendidos na Clínica de Cirurgia Cardíacado Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado, peloperíodo de 12 (doze) meses., então marcada para acontecer no dia 18/10/2021, às 09h00min.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Compras e Gestão de Contratos-IPSEMG.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.098/2021. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo Marcapassos, Eletrodos e outros, em regime de consignação,para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMGatendidos na Clínica de Cirurgia Cardíacado Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado, peloperíodo de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 18/10/2021, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília – DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

7 cm -30 1538139 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – MÉDICO – N° 31/2021

1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, à Rodovia Papa João Paulo II, n° 4001, Bairro Serra Verde – CEP 31.630-901 – Edifício Gerais – 3° andar, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados a seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste edital para credenciamento de prestadores de serviços, MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA DIRETORIA DE SAÚDE, NO HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO DO IPSEMG, no período de 04/10/2021 a 08/10/2021, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Departamento de Gestão de Pessoal da Rede Própria no Hospital Governador Israel Pinheiro, à Alameda Ezequiel Dias, n° 225, Bairro Centro, Belo Horizonte, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, dos Decretos Estaduais que regulamentam a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.1 - O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2021
Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde

Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

6 cm -30 1538471 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 031/2021 - Aquisição de enceradeiras industriais. Empresas Adjudicatárias: Minas Soluções Serviços e Comércio Ltda - ME (CNPJ/MF: 19.030.951/0001-31), Lote 02, Valor: R$ 24.400,00; Lote 01: Fracassado.

1 cm -30 1538449 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 041/2021 - Registro de preços de peças de reposição para computadores. Empresas Adjudicatárias: GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T. I EIRELI (CNPJ/MF: 30.426.527/0001-43), Lote 01, Valor: R$ 45.096,00; MICROSUPPY LTDA (CNPJ/MF: 03.048.100/0001-86), Lote 02, Valor: R$ 21.600,00, Lote 03, Valor: R$ 3.960,00; DANTAS INFORMÁTICA (CNPJ/MF: 32.032.538/0001-74), Lote 04, Valor: R$ 30.600,00.

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 036/2021 - Registro de preços de material de limpeza (disco para enceradeira, suporte de disco e escova de nylon para lavar pisos). Empresas Adjudicatárias: COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA – ME (CNPJ/MF: 14.302.611/0001-07), Lote 01, Valor: R$ 27.846,61, Lote 02, Valor: R$ 24.662,88, Lote 03, Valor: R$ 4.467,43; Big Minas Comércio e Rep Ltda (CNPJ/MF: 11.087.084/0001-69), Lote 06, Valor: R$ 22.978,44; GERBRA COMÉRCIO EIRELI – ME (CNPJ/MF: 21.559.804/0001-03), Lote 04, R$ 3.524,40, Lote 05, R$ 3.524,40, Lote 06, R$ 2.168,49.

4 cm -30 1538297 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3212/2021 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0081555/2021-10. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. DONATÁRIO: Município Viçosa. Objeto: 01 (uma) Ambulância Peugeot Partner, Chassi nº 8AEGCNFN8KG503757. Valor: R$ 79.000,00. Data de assinatura: 29/09/2021.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação extraída do Diário Oficial de Minas Gerais de 30/09/2021, pág.78, coluna 04, referente ao TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021. PROCESSO SEI N° nº1320.01.0044710/2019-96. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO (A): Município de Cristais-MG. OBJETO: Imóvel localizado no Lugar denominado Monjolos, Zona Rural, Município de Cristais/MG. Data de Assinatura: 29/09/2021.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação extraída do Diário Oficial de Minas Gerais de 30/09/2021, pág.78, coluna 04, referente ao TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021. PROCESSO SEI N°1500.01.0003457/2020-24. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO (A): Município de Morada Nova de Minas-MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Frei Orlando, n°397, Centro, Morada Nova de Minas/MG. Data de Assinatura: 29/09/2021.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação extraída do Diário Oficial de Minas Gerais de 30/09/2021, pág.79, coluna 01, referente ao TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021. PROCESSO SEI N°1320.01.0092712/2019-59. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO (A): Município de Pimenta-MG. OBJETO: Imóvel localizado na Avenida Juscelino Kubstichek, n° 403, Centro, município de Pimenta/MG. Data de Assinatura: 29/09/2021.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação extraída do Diário Oficial de Minas Gerais de 30/09/2021, pág.70, coluna 01, referente ao TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021. PROCESSO SEI N°1320.01.0048254/2019-50. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO (A): Município de Santana do Deserto-MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Melo Brandão, nº92, Centro, Santana do Deserto/MG. Data de Assinatura: 29/09/2021.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação extraída do Diário Oficial de Minas Gerais de 30/09/2021, pág.79, coluna 01, referente ao TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021. PROCESSO SEI N°1320.01.0030666/2021-08. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO (A): Município de São João Nepomuceno-MG. OBJETO: Imóvel localizado na Praça Barão do Rio Branco, s/nº, São João Nepomuceno/MG. Data de Assinatura: 29/09/2021.

12 cm -30 1538535 - 1

ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna púbica a alteração do Consolidado de Pactuações das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais e Microrregionais - CIB Macro/CIB Micro do Estado de Minas Gerais homologadas na 278ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, em 22 de setembro de 2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 25 de setembro de 2021, páginas 42 a 45, nos seguintes termos:
- na página 42, nas linhas de nº 32 a 40, onde se lê "CIB Micro Sudeste" leia-se "CIB Macro Sudeste".

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.
Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

3 cm -30 1538235 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII-HMAL-HIJPII– FHEMIG Nº 43/2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 43/2021 Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII-HMAL-HIJPII– FHEMIG Nº 43/2021 – Médico Clínico (área de atuação: Toxicologia), Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem, Médico Anestesiologista, Médico Neurocirurgião, Médico Cirurgião Vascular, Médico Intensivista, Médico Cirurgião Geral e Médico Intensivista Pediátrico.

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HJXXIII / HMAL / HIJPII

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG -CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS	210451005	RENATO TARTAGLIA	20	55	75	Classificado
2º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS	210450093	MATHEUS HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	14	55	69	Classificado
3º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS	210451362	MARIA EMILIA RANGEL DA SILVA LARA	10	55	65	Classificado
4º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS	210450596	LUIZ ESTEVAO VASCONCELOS TEIXEIRA DE MELO	4	55	59	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS	210450013	DAIANE GONCALVES PINTO	4	55	59	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS	210450009	ANNA CAROLINA RODRIGUES JACOME	0	55	55	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS	210451094	LUCIANO RAMALHO ALVES CORREA	0	55	55	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS	210450172	KEZIA BETANIA DA SILVA	0	55	55	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS	210450112	MICHAELLA FERNANDES ALENCAR	0	55	55	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS	210451129	LUDMILA MOREIRA CRUZ	0	55	55	Cadastro Reserva

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 24 HORAS

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA -24 HORAS	210450316	MARIA ALICE MOREIRA	20	60	80	Classificado
2º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA -24 HORAS	210450408	DANIELLA SEMINO TAVARES	20	60	80	Classificado
3º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA -24 HORAS	210450093	MATHEUS HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	14	55	69	Classificado
4º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA -24 HORAS	210451362	MARIA EMILIA RANGEL DA SILVA LARA	10	55	65	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA -24 HORAS	210450596	LUIZ ESTEVAO VASCONCELOS TEIXEIRA DE MELO	4	55	59	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA -24 HORAS	210450013	DAIANE GONCALVES PINTO	4	55	59	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA -24 HORAS	210451094	LUCIANO RAMALHO ALVES CORREA	0	55	55	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA -24 HORAS	210450172	KEZIA BETANIA DA SILVA	0	55	55	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - CHU	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA -24 HORAS	210451073	LEANDRO EDUARDO FRANCA	0	55	55	Cadastro Reserva

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 24 HORAS

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 24 HORAS	210450366	JULIANO FELIX CASTRO	35	55	90	Classificado
2º	FHEMIG - CHU	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 24 HORAS	210450060	FABIANA SERENO ALVES	16	45	61	Classificado
3º	FHEMIG - CHU	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 24 HORAS	210450479	LUCAS MAGALHAES BARBOZA	10	45	55	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - CHU	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 24 HORAS	210450056	JAIME ENRIQUE DURAN BUSTAMANTE	10	45	55	Cadastro Reserva

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 24 HORAS

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 24 HORAS	210450300	LEANDRO CESAR FEDERICO	20	60	80	Classificado
2º	FHEMIG - CHU	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 24 HORAS	210450262	MOISES ARANTES DINIZ	8	60	68	Cadastro Reserva

MÉDICO CLÍNICO – ÁREA DE ATUAÇÃO TOXICOLOGIA -24 HORAS

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU	MÉDICO CLÍNICO – ÁREA DE ATUAÇÃO TOXICOLOGIA -24 HORAS	210450110	ANTONIO JOSE MARINHO CEDRIM FILHO	20	58	78	Classificado
2º	FHEMIG - CHU	MÉDICO CLÍNICO – ÁREA DE ATUAÇÃO TOXICOLOGIA -24 HORAS	210450030	CAIO GONCALVES NOGUEIRA	15	56	71	Cadastro Reserva

MÉDICO INTENSIVISTA - 24 HORAS

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU	MÉDICO INTENSIVISTA - 24 HORAS	210451090	SYLMARA JENIFER ZANDONA FREITAS	30	60	90	Classificado
2º	FHEMIG - CHU	MÉDICO INTENSIVISTA - 24 HORAS	210450188	HARLLEN THADEU MERCHED	30	48	78	Cadastro Reserva

MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO - 24 HORAS

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU	MEDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO - 24 HORAS	210450241	VANESSA CARLA DE MORAES GONCALVES CIRINO FIDELIS	28	54,5	82,5	Classificado
2º	FHEMIG - CHU	MEDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO - 24 HORAS	210451351	IZABELA ALMEIDA LOUREIRO	25	54,5	79,5	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - CHU	MEDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO - 24 HORAS	210450465	CAMILA SEGALL COUTO	25	53,5	78,5	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - CHU	MEDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO - 24 HORAS	210450151	MARIANA NOVAES CARVALHO	25	50	75	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - CHU	MEDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO - 24 HORAS	210450399	AMANDA HENRIQUES PEREIRA	13	59	72	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - CHU	MEDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO - 24 HORAS	210450243	BARBARA AMELIA DA MOTA MARQUES	20	52	72	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - CHU	MEDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO - 24 HORAS	210450902	NAYARA GABRIELLE GUIMARAES MELO	16	53	69	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - CHU	MEDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO - 24 HORAS	210450023	SORAYA LUIZA CAMPOS SILVA	15	53,5	68,5	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - CHU	MEDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO - 24 HORAS	210450005	JULIA LOPES DE BRITO COSTA	10	54	64	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - CHU	MEDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO - 24 HORAS	210450600	TATIANE DUARTE FIGUEIREDO	4	50	54	Cadastro Reserva

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202109302305280125.

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 12 HORAS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 12 HORAS	210451354	GILBERTO RAMOS FROTA	6	60	66	Classificado
2º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 12 HORAS	210450269	BEDA BARROS BARKOKEBAS	3	57	60	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 12 HORAS	210450107	ALVARO MOREIRA DA LUZ	0	58	58	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 12 HORAS	210450727	ANDERSON MATSUBARA	0	58	58	Cadastro Reserva
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS	210450588	LEONARDO BARNSLEY ARAUJO	20	60	80	Classificado
2º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS	210450015	RAPHAEL PEREIRA COUTINHO	8	58	66	Classificado
3º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS	210450091	GUSTAVO ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	0	56	56	Classificado
4º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS	210450201	MARCELO QUESADO FILGUEIRAS FILHO	0	56	56	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS	210450480	BRUNO VICTOR DA COSTA	0	59	59	Cadastro Reserva
MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM - 24 HORAS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU	MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM - 24 HORAS	210451390	KAMILLA LEOLINA MONTEIRO OLIVEIRA	20	60	80	Classificado
2º	FHEMIG - CHU	MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM - 24 HORAS	210451230	JULIANA BARRETO CALDAS	10	60	70	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - CHU	MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM - 24 HORAS	210450113	MONICA MARTINS SCARPELLI	0	60	60	Cadastro Reserva
MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM - 12 HORAS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU	MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM - 12 HORAS	210451230	JULIANA BARRETO CALDAS	10	60	70	Classificado
2º	FHEMIG - CHU	MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM - 12 HORAS	210450808	VINICIUS SILVA CURCIO	10	60	70	Classificado
3º	FHEMIG - CHU	MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM - 12 HORAS	210450524	JULIANA CRISTINA DE SOUZA DIAS	10	60	70	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - CHU	MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM - 12 HORAS	210450113	MONICA MARTINS SCARPELLI	0	60	60	Cadastro Reserva

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

84 cm -30 1538063 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 85/2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Cristiano Machado - HCM, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: à partir das 09h00min do dia 05/10/2021 até às 17h00min do dia 19/10/2021 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Assistente Social, Auxiliar Adminstrativo, Enfermeiro, Farmacêutico (área de atuação em farmácia hospitalar), Nutricionista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Patologia Clínica, Terapeuta Ocupacional, Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS:12 meses, prorrogáveis por igual período contado à partir de sua homologação.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEPE

5 cm -30 1538148 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: 3º Termo Aditivo de Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A;Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 08/11/2021a 08/11/2022, sem reajuste conforme acordado entre as partes.Valor: R$248.760,86 (Valor Global).Vigência: Início: 08/11/2021 – Término: 08/11/2022. Número do Processo: 202/2018 Modalidade: Registro de Preço. Dotação orçamentária:4291.10.302.158.4452.0001 - Natureza despesa: 3390.3917- Fonte: 92.1.Data de Assinatura: 29/09/2021

3 cm -30 1538101 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO - BACTERIOLÓGICO, Planejamento nº 205/2021, Pregão 205/2021, RP 151/2021. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 30/09/2021.

1 cm -30 1538112 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 748/2021 para a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA GRUPO MOTO GERADOR.O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 19/10/2021 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 30/09/2021.

2 cm -30 1538066 - 1

DECISÃO
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO
PROCESSO CIAPAP Nº. 206/2014

A Autoridade Delegada da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial n.º 1.715, de 31 de julho de 2020 CIAPAP, tendo em vista o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO apresentado pela empresa FARMACONN LTDA - CNPJ Nº. 04.159.816/0001-13 (fls.180/193) e a MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 206/2014, de 29/07/2019 (fl.179), decide pelo não provimento do Pedido de Reconsideração/Recurso apresentado pelo fornecedor, implicando na integral manutenção da decisão à fl. 178 a seguir arrolada:

Multa de 0,3% (três décimos por cento por dia) até o trigésimo dia de atraso.

Base Legal:

Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

Inciso II, alínea "a" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;

Item 13.1.2.1 das Atas de Registro de Preços 154/2013 - Pregão Eletrônico 302/2012 e RP 125/2013 – Pregão Eletrônico 303/2012;

Item 14.1.2.1 das Atas de Registro de Preços 106/2012 – Pregão Presencial 192/2011 e RP 98/2012 – Pregão Presencial 191/2011.

Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

Base Legal:

Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;

Item 13.1.2.2 da Ata de Registro de Preços 106/2012 e 98/2012.

Encaminhar à Procuradoria da FHEMIG para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento, de forma a subsidiar a decisão da autoridade superior.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2021.
Thiago Maia de Oliveira
Autoridade Delegada - FHEMIG
MASP 1194707-4

8 cm -30 1538146 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 84/2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no MG Transplantes/Belo Horizonte, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 04/10/2021 até às 17h00min do dia 18/10/2021 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Enfermeiro.Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Leonan Felipe dos Santos
Diretoria de Gestão de Pessoas

4 cm -30 1538153 - 1

DECISÃO
PROCESSO CIAPAP Nº. 150/2019

A Autoridade Delegada da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial n.º 1.715, de 31 de julho de 2020 CIAPAP, considerando o Relatório 57/2019 (fl. 10) e a MANIFESTAÇÃO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 150/2019 (fls. 48/50), promovidos em face da empresa ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 38.681.730/0001-78, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

1. Multa de vinte por cento sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

Base Legal:

Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;

Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2021.
Thiago Maia de Oliveira
Autoridade Delegada - FHEMIG
MASP 1194707-4

6 cm -30 1538141 - 1

DECISÃO
PROCESSO Nº 115/2018

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.852/2020, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e na Portaria Presidencial nº 1.766, de 09 de dezembro de 2020, art. 11º, tendo em vista o descumprimento de obrigações contratuais por parte da empresa FAMILY RESTAURANTES LTDA – CNPJ Nº 03.178.438/0001-52, bem como a Nota Jurídica 1506/2021 da Procuradoria de Fls. 502/504 e Relatório CIAPAP, de fls. 493/498, DECIDE negar provimento ao Recurso, de fls. 343/360, interposto pela contratada, mantendo, por conseguinte, a decisão de fl. 499.

- à CIAPAP para os procedimentos administrativos cabíveis;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

4 cm -30 1538460 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a publicação de edital de licitação do seguinte processo licitatório processo de compra nº 0519031 240/2021- serviços técnicos de Manutenção para Cardioversores e Eletrocardiógrafos sem o fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital Regional João Penido – HRJP/FHEMIG - Data: 20/10/2021 às 09:00 hs. Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR . Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -30 1538492 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – PNAE e Contrapartida Estadual.

A Caixa Escolar DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 008/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. MARIA JOSÉ DE PAULA , localizada na rua: José de Oliveira e Silva, n° 128, Bairro; Maria José de Paula - CEP: 38770-000 - Telefone (038) 3561-1692,email: escola.108570@educacao.mg.gov. a partir do dia 04/10/2021 até ás 17:00 horas e dia 11/10/2021, até às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – PNAE – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 009/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. MARIA JOSÉ DE PAULA , localizada na rua: José de Oliveira e Silva, n° 128, Bairro; Maria José de Paula - CEP: 38770-000 - Telefone (038) 3561-1692,email: escola.108570@educacao.mg.gov. a partir do dia 04/10/2021 até ás 17:00 horas e dia 11/10/2021, até às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – PNAE

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 07h:00 horas, Processo licita/tório nº 14/2021, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos, localizada na Praça Governador Magalhães Pinto n°59 – Centro – CEP: 38600-164 – Telefone (038) 36716025, e-mail: escola.108855@educacao.mg.gov.br. até o dia 13/10/2021, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 08h:00 horas, Processo licitatório nº 15/2021, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos, localizada na Praça Governador Magalhães Pinto n°59 – Centro – CEP: 38600-164 – Telefone (038) 36716025, e-mail: escola.108855@educacao.mg.gov.br. até o dia 13/10/2021, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS- CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE VAZANTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de Outubro de 2021, ás 17 horas, Processo licitatório nº 05/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Pereira Guimaraes, localizada na Rua Coronel Quintino Vargas n° 375 – Bairro Centro, Vazante/MG – CEP 38780-000 – Telefone (034) 3813-1238, e-mail: escola.109151@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/10/2021 às 17h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar "CAPITÃO SPERIDIÃO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 014/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação - CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual "Capitão Speridião", localizada na Rua 21 de abril n° 115 – centro – CEP 38770-000 – Centro - Telefone (38) 3561-2129, e-mail: escola.108511@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10 /2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUSIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar NIVALDA BARTO PEREIRA GONÇALVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 10 horas, Processo licitatório nº 07/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso de CONTRAPARTIDA TC: 951651/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alminda Alves da Silva, localizada na Rua Gervásio Cardoso n° 402 – Bairro Centro – CEP 38779-000 – Telefone (38 3562-1144), e-mail: escola.239402@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10/2021, às 9h30mm.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUSIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar NIVALDA BARTO PEREIRA GONÇALVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 10 horas, Processo licitatório nº 06/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do FNDE. TC: 948122/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alminda Alves da Silva, localizada na Rua Gervásio Cardoso n° 402 – Bairro Centro – CEP 38779-000 – Telefone (38 3562-1144), e-mail: escola.239402@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10/2021, às 9h30mm.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇAÕ DE GENEROS ALIMENTICIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Dona Mariana Solis Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Mariana Solis Rosa, localizada na Rua João Vieira n° 593 sala 03 – Centro -Vazante MG CEP:38780-000– Telefone (034-3813-2892) email:ecola.109177@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10/2021 às 09 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Dona Mariana Solis Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Mariana Solis Rosa, localizada na Rua João Vieira n° 593 sala 03 – Centro -Vazante MG CEP:38780-000– Telefone (034-3813-2892) email:ecola.109177@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10/2021 às 09 horas.

24 cm -30 1538232 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais PROFESSOR JOÃO ALVES FILGUEIRAS CAMPOS E Escola Estadual RIBEIRO PENA, do Município de Pedra do Indaiá, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE no 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada no 02/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço escola.35262@educacao.mg.gov.br, até dia 22/10/2021, às 12 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Senhora de Fátima torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/10/2021, às 09:00 horas, processo licitatório N° 01/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Senhora de Fátima, localizada na Rua Juca Baeta, 528, Bairro Cidade Jardim, município de Santo Antônio do Monte - MG – CEP 35560-000 – Telefone (037) 3281 3641 e-mail: escola.35572@educacao.mg.gov.br. Até o dia 18/10/2021, às 08:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS–PNAE

A Caixa Escolar Padre Elpídio Rosa de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 007/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PADRE GREGORIO, localizada na Rua Antônio Pereira de Resende, n° 54- Bairro Nogueiras - Município Itaguara–CEP 35488-000 –Telefone(031)3184-1129, e-mail: escola.33758@educacao.mg.gov.br. até o dia 13/10/2021, às 12:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS–PNAE

A Caixa Escolar Padre Elpídio Rosa de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/21, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 008/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PADRE GREGORIO, localizada na Rua Antônio Pereira de Resende, n° 54- Bairro Nogueiras Município Itaguara – CEP 35488-000 –Telefone(031)3184-1129, e-mail: escola.33758@educacao.mg.gov.br. até o dia 13/10/2021, às 14:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar "CESEC Monsenhor 'Geraldo Mendes Vasconcelos" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 15 horas, Processo licitatório nº 001/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Monsenhor "Geraldo Mendes Vasconcelos", localizada à Rua Messias Macedo, nº 580, bairro Macedos, Arcos/MG – CEP: 35588-000, telefone: (37)3351-3700, e-mail: escola.32093@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021, às 14 horas.

14 cm -30 1538090 - 1

EDITAIS LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar da Escola Estadual do Prata 1º e 2º graus, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Termos Compromissos n° nº 947423/2021 e 950952/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio dos endereços de e-mail: escola.167045@educacao.mg.gov.br e/ou escola.167045.financeiro@educacao.mg.gov.br da E. E. do Prata 1º e 2º Graus, localizada na Rua Travessa Olímpica n° 38 – Bairro Centro – CEP 38.140-000 – Telefone (34) 3431-1336 até o dia 08/10/2021, às 17:00 h.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Professor Valentim, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Termos Compromissos n° 947424/2021 e 943834/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio dos endereços de e-mail: escola.167053@educacao.mg.gov.br e/ou na E. E. Professor Valentim, localizada na Rua João de Almeida Macedo, 724 – Bairro Centro – CEP 38.140-000 – Telefone (34) 3431-2100 até o dia 08/10/2021, às 17:00 h.

A Caixa Escolar Antônio Flauzino Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite, Termos de Compromisso nº 947427/2021 – PNAE e 950956/2021- Contrapartida Estadual para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Braulino Mamede, localizada na Rua Rodrigo do Vale nº 340, Bairro Primavera – CEP:38.480-000 – Telefone (034 – 3281-2023) ou e-mail: escola.167185@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/10/2021 às 17:00 h.

A Caixa Escolar Dr. Guilherme Ribeiro torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/10//2021, às 11h30min, Processo Licitatório nº. 04/2021, modalidade Convite, Termo de Compromisso n° 948292/2021 e nº 951821/2021, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE e Contrapartida/QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Nicodemus de Macedo, localizada na avenida 23 n° 590 - Campina Verde/MG – CEP 38.270-000, telefone (34)3412-2726, e-mail: escola.319147@educacao.mg.gov.br até o dia 07/10/2021 às 17:00 h.

A Caixa Escolar Castro Alves torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/10/2021, às 16:30h, Processo Licitatório nº. 01/2021, modalidade Convite, Termos de Compromissos nº 950944/2021 e 947415/2021, para aquisição de gêneros alimentícios para formar kits aos alunos com os recursos Qese e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Cesec JK, localizada na Rua Sacramento, 41, Bairro Jóquei Clube, Araguari – MG, telefone (34)3241-4691, e-mail: escola.166821@educacao.mg.gov.br até o dia 07/10/2021 às 18:00 h.

A Caixa Escolar Coronel Lindolfo Rodrigues da Cunha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 08/10/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Termo de Compromisso nº 947417/2021 e Termo de compromisso nº 950946/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Lindolfo Rodrigues da Cunha, localizada em Piracaíba-MG, na Rua Matheus Pereira n° 150 – B. Centro – CEP 38.452.000 – Telefone (34) 98871-0927, e-mail: escola.166855@educacao.mg.gov.br até o dia 07/10/2021, às 17:00h.

14 cm -30 1538264 - 1

CHAMADAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – SRE PONTE NOVA

A Caixa Escolar Antônio Carlos realiza chamada pública nº 02/2021 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar - PNAE (parcela extra - recurso federal) do Termo de Compromisso nº 946937/2021 para beneficiar Aluno do Ensino Fundamental e Médio, Alunos de Atendimento Educacional Especializado – AEE com Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/10/2021, às 10:30 horas, na E.E. "Antônio Carlos, localizada na Rua Santa Efigênia, 219 – Distrito de Fonseca-Alvinópolis/MG, CEP:35.955-000 Telefone: (31) 3855-4002 ou via email:escola.128252@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Antônio Carlos, no endereço acima citado até o dia 05/10/2021, de 07:00 horas às 13:00 horas.

A Caixa Escolar Antônio Carlos realiza chamada pública nº 03/2021 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar - QESE do Termo de Compromisso nº 950466/2021 para beneficiar Aluno do Ensino Fundamental e Médio, Alunos de Atendimento

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202109302305280126.

Educacional Especializado – AEE, Alunos de Educação Especial (Fundamental e Médio) e dos Servidores da Escola com Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/10/2021, às 11:30 horas, na E.E. "Antônio Carlos, localizada na Rua Santa Efigênia, 219 – Distrito de Fonseca-Alvinópolis/MG, CEP: 35.955-000 Telefone: (31) 3855-4002 ou via e-mail: escola.128252@ educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Antônio Carlos, no endereço acima citado até o dia 05/10/2021, de 07:00 horas às 13:00 horas.

A Caixa Escolar Sílvia Maura Cotta Martins, realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e projeto de venda até o dia 06/10/2021, às 08:00 horas na Escola Estadual Custódio Martins da Silva, localizada na Usina Jatiboca, s/nº, zona rural, Urucânia – MG, CEP: 35.380-000, e-mail: escola.129801@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http// agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Sílvia Maura Cotta Martins, realiza Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e projeto de venda até o dia 06/10/2021, às 08:00 horas na Escola Estadual Custódio Martins da Silva, localizada na Usina Jatiboca, s/nº, zona rural, Urucânia – MG, CEP: 35.380-000, e-mail: escola.129801@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http//agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Helder de Aquino realiza Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade seu regulamento próprio de licitação lei federal nº 11.947/2009 artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, Resolução FNDE n.º 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, para habilitação e projeto de venda até o dia 06/10/2021, até 17:00 horas na Escola Estadual Helder de Aquino, localizada à Rua Geraldo Marcolino Luna, nº 45, Bom Jesus de Cardosos, Urucânia - MG, CEP 35380-000 - Telefone: 3876-2029, e-mail: escola.129828@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http//agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Helder de Aquino realiza Chamada Pública nº 07/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade seu regulamento próprio de licitação lei federal nº 11.947/2009 artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, Resolução FNDE n.º 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, para habilitação e projeto de venda até o dia 06/10/2021, até 17:00 horas na Escola Estadual Helder de Aquino, localizada à Rua Geraldo Marcolino Luna, nº 45, Bom Jesus de Cardosos, Urucânia - MG, CEP 35380-000 - Telefone: 3876-2029, e-mail: escola.129828@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http//agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

LICITAÇÕES – SER PONTE NOVA.

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (parcela extra - recurso federal) do Termo de Compromisso nº 946937/2021 para beneficiar alunos do Ensino Fundamental e Médio, Alunos de Atendimento Educacional Especializados – AEE com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Antônio Carlos", localizada na Rua Santa Efigênia nº 219, distrito de Fonseca, Alvinópolis - CEP: 35.955-000 telefone: (031)3855-4002 ou via e-mail: escola.128252@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/10/2021, de 07:00 horas às 13:00 horas.

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso estadual – QESE, Termo de Compromisso nº 950466/2021 para beneficiar alunos do Ensino Fundamental e Médio, Alunos de Atendimento Educacional Especializados – AEE, Alunos de Educação Especial (Fundamental e Médio), Servidores da Escola com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Antônio Carlos", localizada na Rua Santa Efigênia nº 219, CEP:35955-000, distrito de Fonseca, Alvinópolis telefone: (031)3855-4002 ou via e-mail: escola.128252@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/10/2021, de 07:00 horas às 13:00 horas.

A Caixa Escolar Helder de Aquino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/10/2021, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Helder de Aquino, localizada na Rua Geraldo Marcolino Luna, n° 45, Bom Jesus de Cardosos, Urucânia – MG, CEP 35380.000 - Telefone (031) 3876-2191, e-mail: escola.129828@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/08/2021, às 17:00hs.

A Caixa Escolar Helder de Aquino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidadeconvite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Helder de Aquino, localizada na Rua Geraldo Marcolino Luna, n° 45, Bom Jesus de Cardosos, Urucânia – MG, CEP 35380-000 - Telefone (031) 3876-2191, e-mail: escola.129828@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/08/2021, às 17:00hs.

A Caixa Escolar Effie Rolfs torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 09:00, Processo Licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite para aquisição de Kits de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Federal TC 946993/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Effie Rolfs, localizada no Campus Universitário, CEP 36570-900, telefone (31) 3612-3991, e-mail: escola.129861@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/10/2021, até as 9:00hs.

29 cm -30 1538296 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE GOVERNADOR VALADARES

A CAIXA ESCOLAR MANOEL PEDRO SALES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021 às 14 h, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos da QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Machado de Assis localizado na Rua Bias Fortes, nº 26 – Centro – Aimorés – CEP.35.200-000. Telefone (33)3267- 1109, e-mail: escola.41793@educacao.mg.gov.br. Até o dia 22/10/2021 às 18:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE MACEDONIA CNPJ nº19.634.336/0001-34, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/10/2021 ás 08:00 horas processo licitatório nº04/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos das fontes VINCULADOS e QESE para compor os Kits 4 e 5. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Macedônia, localizada na Rua Antônio Boechat, nº160, bairro Macedônia, cidade de Divino das Laranjeiras, MG-CEP 35265-000, telefone (33) 99938- 6698 e-mail escola.42439@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021, às 08:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE MACEDONIA CNPJ nº19.634.336/0001-34, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/10/2021 ás 09:00 horas processo licitatório nº05/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos das fontes VINCULADOS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Macedônia, localizada na Rua Antônio Boechat, nº160, bairro Macedônia, cidade de Divino das Laranjeiras, MG-CEP 35265-000, telefone (33) 99938- 6698 e- mail escola.42439@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021, às 09:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE MACEDONIA CNPJ nº19.634.336/0001-34, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/10/2021 às 10:00 horas processo licitatório nº06/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos das fontes QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Macedônia, localizada na Rua Antônio Boechat, nº160, bairro Macedônia, cidade de Divino das Laranjeiras, MG-CEP 35265-000, telefone (33) 99938- 6698 e- mail escola.42439@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA-QESE – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR LEVINDO VALADARES DA FONSECA, CNPJ nº 19.611094/0001-63 realiza Chamada Pública nº 004/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/10/2021 às 09:00 horas, na seda da EE Levindo Valadares da Fonseca, localizada no endereço Rua Coronel Farias, 218 no município de Galileia- Minas Gerais, CEP:35.250.000 Telefone nº (33) 32441325, email:escola.42935@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR MARY LEAL DE PAULA, CNPJ nº 19.634.195/0001-50, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 15:30 horas, processo licitatório nº 14/2021, modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar (KIT MERENDA 4 e 5), com recursos VINCULADOS E QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. MARIA GUILHERMINA PENA, localizada na Rua Orlando Vaz, nº420, Centro, no município de Conselheiro Pena, Minas Gerais, CEP:35240-000, Telefone nº (33)3261-1572, email:escola.42145@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/10/2021 às 15:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR MILTON SOARES CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 13/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da PMMG, localizada na Rua Marechal Floriano, n° 2781 – bairro Lourdes – Governador Valadares/MG – CEP 35030-330 – Telefone (0XX33) 32010168, e-mail: escola.43371@educacao.mg.gov.br até o dia 07/10/2021 às 16h00.

A CAIXA ESCOLAR SARDOÁ, CNPJ nº 20.218.871/0001-93 realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/10/2021, às 08:00 horas, na sede da E.E. Geralda Pereira de Almeida, localizada à Rua Pepita Simões Vieira, nº 289, bairro Centro, município de Sardoá, Minas Gerais - CEP 39728-000, telefone (33)32961133,e-mail: escola.45632@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR SARDOÁ, CNPJ nº 20.218.871/0001-93 realiza Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/10/2021, às 08:00 horas, na sede da E.E. Geralda Pereira de Almeida, localizada à Rua Pepita Simões Vieira, nº 289, bairro Centro, município de Sardoá, Minas Gerais - CEP 39728-000, telefone (33)32961133,e-mail: escola.45632@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, para compor kits de alimentação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. ANTONIO JOB DA CRUZ, localizada na Rua Professora Maria Celeste da Silva, n°.: 400 – Vila Nova Floresta – Governador Valadares/MG – CEP 35107-500 – Telefone (33) 32155320, e-mail: escola.43508@educacao.mg.gov.br. Até o dia 19/10/2021, às 16:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR FREI RAFAEL HAZEWINKEL torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021 às 14h e 15 min , Processo Licitatório nº 06/2021. Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Não -Perecíveis com recursos de fonte VINCULADOS.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Américo Martins da Costa localizada na Rua Doutor Hugo Lopes Nally , 830 , Aimorés – MG – CEP: 35200-000 , Telefone: (33) 3267-1320 , e email: escola.41769@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/10/2021 às 14h e 15 min .

A CAIXA ESCOLAR FREI RAFAEL HAZEWINKEL torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021 às 14h , Processo Licitatório nº 05/2021. Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis com recursos de fonte VINCULADOS.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Américo Martins da Costa localizada na Rua Doutor Hugo Lopes Nally , 830 , Aimorés – MG – CEP: 35200-000 , Telefone: (33) 3267-1320 , e email: escola.41769@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/10/2021 às 14h .

26 cm -30 1538329 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DONA LOURENÇA DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/10/2021, às 09:00 horas, Processos Licitatórios nºs 07/2021 e 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Santa Maria, localizada na Avenida Dona Lourença, s/n, Muquém – Mirabela/MG – CEP 39.373-000 – Telefone (038) 3239-4126, e-mail: escola.242217@educacao.mg.gov.br até o dia 07/10/2021, às 08:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de Outubro de 2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 007/2021 TC:946537/2021 e 008/2021 TC: 950066/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Dôra Barbosa, localizada na AV. Dr. Osório Adrião Da Rocha, 438, Centro, São João do Paraíso-MG – CEP: 39.540-000 – Telefone (038) 3832-1180, e-mail: escola.382716@educacao.mg.gov.br até o dia 07/10/2021, às 14h00.

5 cm -30 1538351 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE Coronel Souza Maia torna público, ara conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021 às 09:30 horas, Processo licitatório nº 12/2021. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 947016/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Assis Resende, localizada na Praça Professora Rosa Soares Penido n° 82 – Centro – Resende Costa - MG-CEP: 36340.000 – Telefone (032) 3354.1203, e-mail: escola.134368@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021, às 22h00.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Coronel Souza Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 13/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 950545/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Assis Resende, localizada na Praça Professora Rosa Soares Penido n° 82 – Centro – Resende Costa - MG- CEP: 36340.000 – Telefone (032) 3354.1203, e-mail: escola.134368@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021, às 22h00.

EXTRATO DE EDITAL: A CE JÚLIO BUENO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13/10/2021, às 10 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do Termo de Compromisso 950535/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital através do e-mail: escola.134007@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL: A CE DOM DELFIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de outubro de 2021, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 950538/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE de Dom Delfim, localizada na Rua Dr. Hélio Andrade n° 182 – Centro – Itumirim MG CEP 37210-000 – Telefone (35) 3823-1114, e-mail: escola.134121@educacao.mg.gov.br até o dia 07/10/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE DOM DELFIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de outubro de 2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 947009/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE de Dom Delfim, localizada na Rua Dr. Hélio Andrade n° 182 – Centro – Itumirim MG CEP 37210-000 – Telefone (35) 3823-1114, e-mail:escola.134121@educacao.mg.gov.br . até o dia 07/10/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de outubro de 2021, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE referente ao Termo de Compromisso nº 947000/2021 Beneficiar Alunos das Escolas Estaduais de Minas Gerais com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antônio Carlos de Carvalho, localizada na Praça São José, 359, Bairro São José, Bom sucesso –MG CEP 37.220-000 Telefone 3841-1203, e-mail:escola.133728@educacao.mg.gov.br até o dia 07/10/2021, às 13: 00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de outubro de 2021, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 13/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos referente ao TC 950529/2021 Contrapartida para Beneficiar Alunos da Rede Estadual de Ensino com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antônio Carlos de Carvalho, localizada na Praça São José, 359, Bairro São José, Bom sucesso –MG CEP 37.220-000 Telefone 3841-1203, e-mail:escola.133728@educacao.mg.gov.br até o dia 07/10/2021, às 13: 00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Cônego Osvaldo Lustosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de outubro de 2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 17/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 947022/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego Osvaldo Lustosa, localizada na Rua Comandante José Flores n° 13 – Bairro Guarda Mor – CEP 36309-026 – Telefone (32) 3371-1198, e-mail: escola.134562@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/10/2021 às 09 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Cônego Osvaldo Lustosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de outubro de 2021, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 18/2021,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 950551/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego Osvaldo Lustosa, localizada na Rua Comandante José Flores n°13 –Bairro Guarda Mor – CEP 36309-026 – Telefone (32) 3371-1198, e-mail:escola.134562@educcao.mg.gov.br. até o dia 08/10/2021, às 10 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE DO COLÉGIO TIRADENTES DA PMMG/UNIDADE SJDR realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, TC 952000/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/10/2021, às 10 h, no Colégio Tiradentes da PMMG/Unidade SJDR, localizada na Avenida Leite de Castro, 1277 – Fábricas – São João del-Rei – MG – CEP 36.301-182 – Telefone (32) 3322-1028, e-mail: escola.368148@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola.

EXTRATO DE EDITAL: A CE DO COLÉGIO TIRADENTES DA PMMG/UNIDADE SJDR realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, TC 948465/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/10/2021, às 10:30 h, no Colégio Tiradentes da PMMG/Unidade SJDR, localizada na Avenida Leite de Castro, 1277 – Fábricas – São João del-Rei – MG – CEP 36.301-182 – Telefone (32) 3322-1028, e-mail: escola.368148@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola.

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
RESULTADOS DE CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: A CE Francisco Ribeiro de Carvalho da Escola Estadual Professor Basílio de Magalhães, cidade de Nazareno, torna público o resultado da Chamada Pública no 04/2021 (individual) declarando Abílio Geraldo de Andrade como apto a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: A CE Francisco Ribeiro de Carvalho da Escola Estadual Professor Basílio de Magalhães, cidade de Nazareno, torna público o resultado da Chamada Pública no 05/2021 (individual) declarando Abílio Geraldo de Andrade como apto a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

26 cm -30 1538353 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ELENICE QUEIROZ DE SOUZA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 10h00 via web conferência através do Google Meet, Processo licitatório 8/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital exclusivamente através do e-mail: escola.346233@educacao.mg.gov.br da EE DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO - Distrito Paredão de Minas - Buritizeiro/MG – Telefone:(38)99742-7750, até o dia 07/10/2021 às 17h00.

A CAIXA ESCOLAR MAXIMILIANO GAIDZINSKI torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/10/2021 às 16h00 via webconferência através do Google Meet, Processo licitatório 4/2021 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, exclusivamente através do e-mail: escola.82988@educacao.mg.gov.br do CESEC MAXIMILIANO GAIDZINSKI - Várzea da Palma/MG – Telefone:(38)3731-1588 até o dia 07/10/2021 às 17h00.

A CAIXA ESCOLAR MAXIMILIANO GAIDZINSKI torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/10/2021 às 16h30 via webconferência através do Google Meet, Processo licitatório 5/2021 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, exclusivamente através do e-mail: escola.82988@educacao.mg.gov.br do CESEC MAXIMILIANO GAIDZINSKI - Várzea da Palma/MG – Telefone:(38)3731-1588 até o dia 07/10/2021 às 17h00.

A CAIXA ESCOLAR DANIEL GOMES FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 10h00 via webconferência através do Google Meet, Processo licitatório 4/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital exclusivamente através do e-mail: escola.80675@educacao.mg.gov.br da E.E PROFESSOR LUCIANO – Jequitaí/MG – Telefone:(38)3744-1124, até o dia 07/10/2021 às 18h00.

A CAIXA ESCOLAR ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 08/10/2021 às 10h00 via Webconferência através do Google Meet, Processo licitatório 12/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital exclusivamente através do e-mail: escola.82007@educacao.mg.gov.br, da E.E. ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA - Pirapora/MG – Telefone: (38)3741-3740, até o dia 08/10/2021 às 8h00.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA HELOÍSA PASSOS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/10/2021 às 15h00, Processo licitatório 5/2021 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital exclusivamente através do e-mail: escola.81957@educacao.mg.gov.br, da E.E PROFESSORA HELOÍSA PASSOS - Pirapora/MG – Telefone:(38)3741 1915 - até o dia 08/10/2021 às 14h00.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ NATALINO BOAVENTURA LEITE realizará no dia 08/10/2021 às 10h00, Processo licitatório 3/2021 para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital exclusivamente através do e-mail: escola.81931@educacao.mg.gov.br da EE JOSÉ NATALINO BOAVENTURA LEITE - Pirapora/MG - Telefone:(38)3741-1042 até o dia 08/10/2021 às 09h30.

A CAIXA ESCOLAR FERNÃO DIAS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/10/2021 às 10h00 via webconferência através do Google Meet, Processo licitatório 9/2021 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital exclusivamente através do e-mail: escola.81922@educacao.mg.gov.br da EE FERNÃO DIAS até o dia 07/10/2021, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR DOUTOR MOISÉS FREIRE realizará Chamada Pública Individual 1/2021, no dia 20/10/2021 as 14h30 via webconferência através do Google Meet, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais poderão obter informações, cópia completa do Edital e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas exclusivamente através do e-mail: escola.81973@educacao.mg.gov.br da EE DO BAIRRO CIDADE JARDIM - Pirapora MG – Telefone: 3741-2680 até o dia 20/10/2021 às 08h00.

A CAIXA ESCOLAR ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA realizará Chamada Pública Individual 1/2021, no dia 26/10/2021 às 08h00 via webconferência através do Google Meet, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais poderão obter informações, cópia completa do Edital e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas exclusivamente através do e-mail: escola.82007@educacao.mg.gov.br da E.E. ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA - Pirapora/MG – Telefone:(38)3741-3740 até o dia 25/10/2021 às 17h00.

A CAIXA ESCOLAR PEDRO RODRIGUES DE MENEZES realizará Chamada Pública 4/2021, no dia 20/10/2021 às 08h00 via webconferência através do Google Meet, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais poderão obter informações, cópia completa do Edital e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas exclusivamente através do e-mail: escola.82937@ educacao.mg.gov.br da EE JOAQUIM DE PAULA FERREIRA - Várzea da Palma/MG - Telefone:(38)3731-1433 até o dia 19/10/2021, às 17h30.

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL CONJUNTO PALMAS realizará Chamada Pública 4/2021, no dia 25/10/2021, às 14h00 via webconferência através do Google Meet, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais poderão obter informações, cópia completa do Edital e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas exclusivamente através do e-mail: escola.82945@educacao.mg.gov.br da EE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - Várzea da Palma/MG – Telefone:(38)3731-1944 até o dia 22/10/2021, às até 17h00.

25 cm -30 1538354 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA– AGRICULTURA FAMILIAR/LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Lindolfo Barbosa Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Euclides Pinto de Oliveira, localizada na Rua Paulino José Leandro, s/ n° Tabajara – Inhapim – CEP 35.330-000 – Telefone (033) 999471439, e-mail: escola.20699@educacao.mg.gov.br até o dia 07/10/2021, às 17h00.

A Caixa Escolar Lindolfo Barbosa Vieira, do Município de Inhapim, realizará Chamada Pública nº 07/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/10/2021, exclusivamente no e-mail: escola.20699@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033) 999471439.

A Caixa Escolar Gerson Gomes De Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Gerson Gomes de Almeida, localizada na Rua Joaquim Vicente Bonfim, n. º 92, Centro, Ipaba, CEP 35.198-000 – Telefone (31) 3320-1061, e-mail: escola.19674@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/10/2021, às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Gerson Gomes De Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Gerson Gomes de Almeida, localizada na Rua Joaquim Vicente Bonfim, n. º 92, Centro, Ipaba, CEP 35.198-000 – Telefone (31) 3320-1061, e-mail: escola.19674@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/10/2021, às 12:00 horas.

A Caixa Escolar da E.E. Antônio Penna Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Penna Sobrinho, localizada na Praça Nico Araújo n° 32 – Santo Antônio do Manhuaçu – CEP 35321-000 – Telefone (0XX33) 3318-8090, e-mail: escola.19828@educacao.mg.gov.br . até o dia 07/10/2021, às 16h.

A Caixa Escolar Dom Silv

ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/10/2021 exclusivamente no e-mail: escola.20770@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033) 3316-1344.

A Caixa Escolar Dom Silvério De Souza, do Município de Pocrane, realizará Chamada Pública nº 06/2021 (Vinculados) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/10/2021 exclusivamente no e-mail: escola.20770@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033) 3316-1344.

A Caixa Escolar Da Escola Estadual No Povoado De Patrocínio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 9:00, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.20001.edital@educacao.mg.gov.br e informações pelo telefone (033) 98801 2712. Os documentos devem ser enviados por e-mail no formato PDF até o dia 07/10/2021, às 08:00h.

Caixa Escolar Da Escola Estadual No Povoado De Patrocínio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 09:00, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.20001.edital@educacao.mg.gov.br e informações pelo telefone (033) 98801 2712. Os documentos devem ser enviados por e-mail no formato PDF até o dia 07/10/2021, às 08:00h.

A Caixa Escolar Secundino Vieira De Andrade, do Município de Tarumirim, realizará Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução CD/ FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/11/2021, exclusivamente no e-mail: escola.20974@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033) 98403-3656.

A Caixa Escolar Secundino Vieira De Andrade, do Município de Tarumirim, realizará Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/11/2021, exclusivamente no e-mail: escola.20974@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033) 98403-3656.

A Caixa Escolar Secundino Vieira de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021 , às 17:00, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Osinteressados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.20974@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (033) 98403-3656. Os documentos devem ser enviados por e-mail no formato PDF até o dia 25/10/2021, às 17:00.

A Caixa Escolar Secundino Vieira de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021 , às 17:00, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e- mail: escola.20974@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (033) 98403-3656. Os documentos devem ser enviados por e-mail no formato PDF até o dia 25/10/2021, às 17:00.

A Caixa Escolar Presidente Tancredo de Almeida Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 9:00, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.20265@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (033)999663178. Os documentos devem ser enviados por e-mail no formato PDF até o dia 07/10/2021, às 17:00HS.

A Caixa Escolar Zelinda Ribeiro Chagas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 14:30hs, Processo licitatório nº16/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.20419@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone(33)3315-1313(Watsap) até o dia 15/08/2021 às 18:00hs.

A Caixa Escolar Zelinda Ribeiro Chagas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 15:00hs, Processo licitatório nº 17/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.20419@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone(33)3315-1313(Watsap) até o dia 15/10/2021, às 18:00h.

A Caixa Escolar Manoel Machado Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Machado Franco, localizada na Rua Gessy de Assis Pena, n° 436 – Centro – Ipaba/MG - CEP 35.198-000 – Telefone (031) 3320.1116, e-mail: escola.19658@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021, às 10:30horas.

A Caixa Escolar Manoel Machado Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Machado Franco, localizada na Rua Gessy de Assis Pena, n° 436 – Centro – Ipaba/MG - CEP 35.198-000 – Telefone (031) 3320.1116, e-mail: escola.19658@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021, às 10:30horas.

A Caixa Escolar Manoel Machado Franco realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021 às 11h, na EE Manoel Machado Franco, localizada na Rua Gessy De Assis Pena n° 436 – Centro/Ipaba – CEP 35198000 – Telefone (031)3320-1116, e-mail: escola.19658@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na escola.

A Caixa Escolar Manoel Machado Franco realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021 às 11h, na EE Manoel Machado Franco, localizada na Rua Gessy De Assis Pena n° 436 – Centro/Ipaba – CEP 35198000 – Telefone (031)3320- 1116, e-mail: escola.19658@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na escola.

A Caixa Escolar Manoel Joaquim Teodoro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 10:00 horas, processo licitatório nº 06/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente no e-mail: escola. 19615@educacao.mg.gov.br da EE Manoel Joaquim Teodoro. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser entregues digitalmente à Comissão de Licitação exclusivamente no e-mail: escola.19615@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/10/2021 às 08:00hrs.

A Caixa Escolar Manoel Joaquim Teodoro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 10:30 horas, processo licitatório nº 07/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente no e-mail: escola. 19615@educacao.mg.gov.br da EE Manoel Joaquim Teodoro. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser entregues digitalmente à Comissão de Licitação exclusivamente no e-mail: escola.19615@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/10/2021 às 08:00hrs.

44 cm -30 1538333 - 1

SRE CARATINGA NOTIFICAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO/CHAMADA PÚBLICA

A SRE de Caratinga,comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia 28/09/2021, registro 27 1536374-1- 1,caderno 1, Processo Licitatório 0008/2021, CE Celina Resende Vilela,, onde se lê "fará realizar no dia 01/10/2021 às 13:00 horas, processo licitatório nº 0008/2021", leia-se fará realizar no dia 07/10/2021, às 13:00 horas, processo Licitatório nº 0007/2021.

A SRE de Caratinga,comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia 28/09/2021, registro 27 1536374-1- 1,caderno 1, Processo Licitatório 0009/2021, Celina Resende Vilela,, onde se lê "fará realizar no dia 01/10/2021 às 13:00 horas, processo licitatório nº 0009/2021", leia-se fará realizar no dia 07/10/2021, às 13:00 horas, processo Licitatório nº 0008/2021.

A Caixa Escolar Manoel Joaquim Teodoro torna sem efeito a publicação do extrato de Chamada Pública n° 05/2021 do dia 28/09/2021, página 46, coluna 3 por motivo de replanejamento das aquisições.

A SRE de Caratinga,comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia 28/09/2021, registro 27 1536374-1-1,caderno 1, Chamada Pública 03/2021 e 04/2021, CE Marta Rezende de Carli, onde se lê Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 02/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/10/2021 às 15hs, leia-se Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 02/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/10/2021 às 15hs,

6 cm -30 1538336 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Professor Paulo Roberto Reis de Almeida realiza Chamada Pública nº 06/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/10/2021, às 15 h, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço: escola.182214@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado, até o dia 21/10/2021, às 12 h. Termo de compromisso 947691/2021 MERENDA FEDERAL.

A Caixa Professor Paulo Roberto Reis de Almeida realiza Chamada Pública nº 07/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/10/2021, às 15 h, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço: escola.182214@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado, até o dia 21/10/2021, às 12 h. Termo de compromisso 951220/2021 MERENDA ESTADUAL.

A Caixa Escolar Hilarinda Maria de Souza, da Escola Estadual Prefeito Ruy Bouchardet, torna pública a Chamada Pública nº 04/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 21/10/2021, às 09 horas, na sede da EE Prefeito Ruy Bouchardet, localizada à Rua Wolf Akl Couri, nº 184, Bairro Ducília Carone, em Visconde do Rio Branco, ou enviar pelo e-mail: escola.182338@educacao.mg.gov.br . Telefone: (32) 3551-1328. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Prefeito Ruy Bouchardet, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 20/10/2021, às 16 horas.

A CAIXA ESCOLAR COMENDADOR ANTÔNIO GOMES da Escola Estadual Coronel Teixeira Ervilha, torna pública a Chamada Pública nº 07/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 20/10/2021, às 17 horas, na EE Coronel Teixeira Ervilha, localizada na Rua Santa Maria n° 500, Centro – Diamante de Ubá – CEP 36509-100, Telefone (32) 3533-6264, e-mail: escola.182087@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado, até o dia 19/10/2021, às - 17 hs.

A CAIXA ESCOLAR COMENDADOR ANTÔNIO GOMES da Escola Estadual Coronel Teixeira Ervilha, torna pública a Chamada Pública nº 08/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 20/10/2021, às 17 horas, na na EE Coronel Teixeira Ervilha, localizada na Rua Santa Maria n° 500, Centro – Diamante de Ubá – CEP 36509-100, Telefone (32) 3533-6264, e-mail: escola.182087@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado, até o dia 19/10/2021, às - 17 hs.

A Caixa Escolar de Doutor José Januário Carneiro da Escola Estadual Doutor José Januário Carneiro, torna pública a Chamada Pública nº 06/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 22/10/2021, às 13 horas, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço: escola.181978.financeiro@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado, até o dia 21/10/2021, às 17 hs.

A CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO da Escola Estadual Terezinha Pereira torna pública a Chamada Pública nº 03/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/10/2021 às 16:00 hs, na E.E Terezinha Pereira, localizada à rua Umbelina Marotta n° 190,centro, na cidade de Dores do Turvo-MG – CEP 36513-000 – Telefone (32) 35761160, e-mail:eeterezinhapereira@yahoo.com.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Terezinha Pereira, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia até o dia 22/10/2021, às 11:00h.

A CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO da Escola Estadual Terezinha Pereira torna pública a Chamada Pública nº 04/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/10/2021 às 16:00 hs, na E.E Terezinha Pereira, localizada à rua Umbelina Marotta n° 190,centro, na cidade de Dores do Turvo-MG – CEP 36513-000 – Telefone (32) 35761160, e-mail:eeterezinhapereira@yahoo.com.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Terezinha Pereira, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia até o dia 22/10/2021, às 11:00h.

A Caixa Escolar PROFESSORA VERA SOARES da Escola Estadual PADRE VICENTE CARVALHO torna pública a Chamada Pública nº 03/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 20/10/2021, às 10 horas, na sede da EE PADRE VICENTE CARVALHO, localizada à Rua São José, 25 – Centro Presidente Bernardes-MG, telefone (32) 3538-1102, e-mail: escola.181412@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual PADRE VICENTE CARVALHO, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 19/10/2021, às 13 horas.

A Caixa Escolar PROFESSORA VERA SOARES da Escola Estadual PADRE VICENTE CARVALHO torna pública a Chamada Pública nº 04/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 20/10/2021, às 10 horas, na sede da EE PADRE VICENTE CARVALHO, localizada à Rua São José, 25 – Centro Presidente Bernardes-MG, telefone (32) 3538-1102, e-mail: escola.181412@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual PADRE VICENTE CARVALHO, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 19/10/2021, às 13 horas.

A Caixa Escolar EMÍLIO JARDIM da Escola Estadual EMÍLIO JARDIM torna pública a Chamada Pública nº 05/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/10/2021, às 08:30 horas, na sede da EE EMÍLIO JARDIM, localizada à RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 280, CENTRO COIMBRA, telefone (32) 3555-1800, e-mail: escola.128635.financeiro@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual EMÍLIO JARDIM, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 28/10/2021, às 21:30 hs.

A Caixa Escolar de Professora Celeste Batista da Silva da Escola Estadual Professor Cícero Torres Galindo, torna pública a Chamada Pública nº 05/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 21/10/2021, às 17:00 horas, por e-mail no endereço: escola.181609@educacao.mg.gov.br ou na sede da EE Professor Cícero Torres Galindo, localizada a Rua João Custódio de Moura, nº 118, Senador Firmino - MG. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado, até o dia 21/10/2021, às 12:00 hs.

A Caixa Escolar Professor Manoel Arthidoro de Castro do CESEC "Prof. José Carneiro de Castro" torna pública a Chamada Pública nº 005/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 25/10/2021, às 18 horas, na sede do CESEC "Prof. José Carneiro de Castro", localizado à rua José Emídio Teixeira, nº 135, Bairro Vitória, - Ubá/MG, telefone (32) 3531-1634, e-mail: escola.182028@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede do CESEC "Prof. José Carneiro de Castro", no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 22/10/2021, às 18h.

A Caixa Escolar ''Antônio Lucas Martins'' da Escola Estadual ''Antônio Lucas Martins'', torna pública a Chamada Pública nº 04/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 20/10/2021, às 10h00min, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço: escola.181404@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado, até o dia 19/10/2021, às 16h00min.

A Caixa Escolar de MARIANA DE PAIVA da Escola Estadual MARIANA DE PAIVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 14 horas, a Chamada Pública nº 04/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 19/10/2021, às 18h00min, POR E-MAIL, no endereço: escola.181137.financeiro@educacao.mg.gov.br ou na referida escola. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado, até o dia 18/10/2021, às 18h00min.

EXTRATO DE EDITAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Doutor José Januário Carneiro da Escola Estadual Doutor José Januário Carneiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021, às 12 horas, Processo licitatório 08/ 2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181978.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 21/10/2021 às 17 horas.

A Caixa Escolar Monsenhor Lisboa da Escola Estadual Professor Samuel João de Deus, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar verba estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181277@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021 às 16:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR MENELICK DE CARVALHO da Escola Estadual Menelick de Carvalho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181692@educacao.mg.gov.br até o dia 11/10/2021 às 18:00 horas.

A Caixa Escolar São José da E. E. Santo Antônio de Silveirânia, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/10/2021, às 10h, Processo licitatório nº 13/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE para merenda escolar.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Antônio, localizada na Rua Padre Cerqueira, nº 175 – Centro- Silveirânia, MG – CEP 36.185-000 – Telefone (32) 3572-1168, e-mail: escola.181641.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 05/10/2021, até às 16:00h.

A Caixa Escolar São José da E. E. Santo Antônio de Silveirânia, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/10/2021, às 10h, Processo licitatório nº 14/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE para merenda escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Antônio, localizada na Rua Padre Cerqueira, nº 175 – Centro- Silveirânia, MG – CEP 36.185-000 – Telefone (32) 3572-1168, e-mail: escola.181641.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 05/10/2021, até às 16:00h.

A Caixa Escolar Dulvina Ferreira dos Santos da Escola Estadual José Maurílio Valente, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 13:30 horas, Processo licitatório 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço escola.181251@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Dulvina Ferreira dos Santos da Escola Estadual José Maurílio Valente, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço escola.181251@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar MARIANA DE PAIVA da Escola Estadual MARIANA DE PAIVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2021, às 16 horas, Processo licitatório 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e Proposta até o dia 08/10/2021 às 18 horas por e-mail, no endereço: escola.181137.financeiro@educacao.mg.gov.br ou na referida escola. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado, até o dia 07/10/2021, às 18h00min.

59 cm -30 1538374 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar JONAS DE MAGALHÃES GOMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/102021, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite merenda Federal para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Interventor Júlio de Carvalho, localizada Av. Jaime Tole,126 do município de Espera Feliz, MG - CEP 36830-000, Tel.: (32) 37461396, e-mail:escola.97705@educacao.mg.gov.br. Até o dia 07/10/2021, às 12:00h.

A Caixa Escolar JONAS DE MAGALHÃES GOMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/06/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite merenda Estadual para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Interventor Júlio de Carvalho, localizada Av. Jaime Tole,126 do município de Espera Feliz, MG - CEP 36830-000, Tel.: (32) 37461396, e-mail:escola.97705@educacao.mg.gov.br. Até o dia 07/10/2021, às 13:00h.

A Caixa Escolar Nascimento Leal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021 às 13h30min, Processo Licitatório 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital 05/2021 completo na sede da Escola Estadual Nascimento Leal, localizada na Praça Nascimento Leal, s/n, distrito de Alvorada – Carangola – MG, e-mail escola.97039@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/10/2021 às 13:30 horas.

A Caixa Escolar Pedro de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2021 às 09:30, Processo licitatório nº 11/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr Jonas de Faria Castro, localizada na Av Dr Pedro Nolasco nº 585 município de Carangola MG, CEP 36.800-000 Telefone (32) 3741-5294, e- mail: escola.96890@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados, até o dia 19/10/2021, às 17:00 e no dia 20/10/2021 ate as 09:00 hrs.

A Caixa Escolar Pedro de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021 às 10:30, Processo licitatório nº 12/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr Jonas de Faria Castro, localizada na Av Dr Pedro Nolasco nº 585 município de Carangola MG, CEP 36.800-000 Telefone (32) 3741-5294, e- mail: escola.96890@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados, até o dia 19/10/2021, às 17:00 e no dia 20/10/2021 ate as 10hrs.

A Caixa Escolar São Mateus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Mateus, localizada na Praça Darcet Batalha, Nº 01- Centro do município de FariaLemos, MG - CEP 36840-000, Tel.: (32) 3749-1154, e-mail: escola.98035@educacao.mg.gov.br. até o dia 21/10/2021, de 08:00 às 20:00h e no dia 22/10/2021 de 08:00 às 08:30.

A Caixa Escolar São Mateus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Mateus, localizada na Praça Darcet Batalha, Nº 01- Centro do município de Faria Lemos, MG - CEP 36840-000, Tel.: (32) 3749-1154, e-mail: escola.98035@educacao.mg.gov.br. até o dia 21/10/2021, de 08:00 às 20:00h e no dia 22/10/2021 de 08:00 às 08:30.

15 cm -30 1538382 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO 05/2021.

A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes -Unidade Doutor José de Grisolia, realizará Licitação Pública nº 05/2021, Modalidade CONVITE, no dia 13/10/2021, às 10:00hs, para Aquisição de Gênero Alimentícios, KIT 04 e 05 com recursos do PNAE, mediante os Termos de Compromisso: TC: 948479/2021Federal e TC 952014/2021 Estadual. Os interessados deverão encaminhar os envelopes contendo a "proposta comercial" e documentação de habilitação, entre os dias 01/10/2021 a 11/10/202, de 08:00hs às 17:000h, de segunda a sexta-feira, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade doutor José de Grisolia, na Rua Espírito Santo n° 133 – Amazonas – Itabira/MG CEP 35.900-381 – Telefone (031) 3835-5310/98886-5310, e-mail: escola.370002@educacao.mg.gov.br.

3 cm -30 1538458 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL E FEDERAL

A Caixa Escolar Dr. Geraldo Parreiras realiza Chamada Pública nº 001/2021, TC: 950225/2021 – Alimentação Estadual e 002/2021 TC: 946696/2021 – Alimentação Federal, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/10/2021, às 9:00 h, na E. E. Dr. Geraldo Parreiras localizada na Av. Aeroporto - s/nº, Bairro: Vila Tanque, Cidade: João Monlevade - MG, CEP: 35.930-004 Telefone (031) 3852-3066, e-mail: escola.103527@educacao.

EXTRATO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL E RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Dr. Geraldo Parreiras realiza Edital de Licitação nº 008/2021, Termo de Compromisso 946696/2021 – Federal e Edital de Licitação nº 009/2021 Termo Compromisso 950225/2021 - Estadual, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Os fornecedores deverão apresentar a documentação prevista no Edital - artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013 - para habilitação até o dia 08/10/2021, às 11:00 h, na E. E. Dr. Geraldo Parreiras localizada na Av. Aeroporto - s/nº, Bairro: Vila Tanque, Cidade: João Monlevade - MG, CEP: 35.930-004 Telefone (031) 3852-3066, e-mail: escola.103527@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola. Solicitar através do e-mail: escola.103527@educacao.mg.gov.br

4 cm -30 1538494 - 1

SRE DIAMANTINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cônego José Inácio de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/10/2021 às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 011/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Darcília Godoy, localizada na Rua Oliveira Pinto, n° 21 - centro - CEP: 39190-000, Telefone (038) 3525-1233, Município: Senador Modestino Gonçalves-MG, e-mail: escola.24783@educacao.mg.gov.br até o dia 06/10/2021 às 17:00 h.

NOTIFICAÇÃO

A SRE de Diamantina comunica que a publicação do dia 28/__09/2021, terça-feira, página _49__,A Notificação sobre a Caixa Escolar Cônego José Inácio de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/10/2021 às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. tornam-se CANCELADAS por motivo de (erro na publicação da NOTIFICAÇÃO)

5 cm -29 1538061 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Escola Estadual de Três Corações de 1º e 2º Graus realiza Chamada Pública nº 002/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/10/2021, às 13h, na EE Américo Dias Pereira , localizada na Rua Nelson Rezende Fonseca n° 294 CEP37.410.175 – Telefone (35____) 3231-1443, e-mail: escola.174416@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Escola Estadual de Três Corações de 1º e 2º Graus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 012/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Américo Dias Pereira , localizada na Rua Nelson Rezende Fonseca n° 294 – Centro – CEP37.410.175 – Telefone (035____) 3231-1443, e-mail: escola.174416@educacao.mg.gov.br até o dia 06/10/21 as 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Mãe Maria realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia18/10/2021às 17:00 horas, na EE Professor Alfredo Galdino, localizada na Rua Prefeito José Frederico Schimidt n° 478 – Jardim Bela Vista –Paraguaçu - CEP 37.120-0000 – Telefone (035) 3267-4200, e-mail: escola.173631@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar João XXIII realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/10/2021, às 16:00, na EE "Jose Augusto de Mesquita, localizada na Rua Francisco Augusto de Mesquita n°85,Capitão Gomes- Campos Gerais-MG – CEP 37160, 000 – Telefone (35) 38531012, e-mail:escola.171671@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar João XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jose Augusto de Mesquita, localizada na Rua Francisco Augusto de Mesquita n° 85 – Capitão Gomes, Campos Gerais/MG – CEP 37.160.000– Telefone (035) 3853-1012, e-mail: escola.171671@educacao.mg.gov.br. Até o dia 18/10/2021, às 16hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Aurea Lex Engel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Edital 07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Emílio Silveira, localizada na Rua Duque de Caxias n° 1359 – Centro – CEP 37.130-089 – Telefone (035) 32911493, e-mail: escola.170798@educacao.mg.gov.br. Até o dia 08/10/2021, às 12:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar João Luís Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/10/2021, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, destinado a distribuição do Kit Merenda conforme Lei Federal nº13.987, de 7 de abril de 2020. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel José Bento, localizada na Praça Dr. Fausto Monteiro n° 435 – Centro – CEP 37.130-001 – Telefone (35) 3291-1137, e-mail: escola.170755@educacao.mg.gov.br. até o dia 06/10/2021, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Delfraro Anselmo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, exclusivamente pelo e-mail escola.175048@educacao.mg.gov.br. Telefone (035) 3221-4239, até o dia 08/10/2021, às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Dr. Sá Brito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 7:30 horas, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Sá Brito, localizada na Rua Nestor Barbosa, nº 26 - Centro – CEP 37.170-000 – Telefone (35)3851-1450, e-mail: escola.171191@educacao.mg.gov.br até o dia 07/10/2021, às 18h.

22 cm -30 1538271 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Santa Maria, da E.E Agenor Guerra, comunica que fará a Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/10/21 às 08 horas, na EE Agenor Guerra, localizada na Rua Casemiro Andrade, 403 – Centro, CEP 35910-000 – Cidade Santa Maria de Itabira, MG – Telefone 31-3838-1216. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/..

3 cm -30 1538514 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar José Eduardo Aquino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/10/2021, às 10:00 horas, através do aplicativo Google Meet, através do link: videochamada: https://meet.google.com/inn-bphg-drd (10:00 às 10:30), para o Processo Licitatório nº 12/2021, modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do TC 951439/2021 – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199133@educacao.mg.gov.br até o dia 07/10/2021, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Pedro de Souza Caixeta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Elmiro Alves do Nascimento, localizada na Rua Professor José de Novais, n° 981 - CEP 38.749-700 – telefone (34) 3839-7044, e-mail: escola.199214@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/10/2021 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar Pedro de Souza Caixeta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Tempo Integral com recurso estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Elmiro Alves do Nascimento, localizada na Rua Professor José de Novais, n° 981 - CEP 38.749-700 – telefone (34) 3839-7044, e-mail: escola.199214@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/10/2021 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar Pedro de Souza Caixeta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios para a entrega dos Kits aos alunos da escola com recurso estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Elmiro Alves do Nascimento, localizada na Rua Professor José de Novais, n° 981 - CEP 38.749-700 – telefone (34) 3839-7044, e-mail: escola.199214@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/10/2021 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar "Irmã Gislene" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 09h, através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/qec-sjjj-yvm, Processo Licitatório nº 09/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199061@educacao.mg.gov.br até o dia 07/10/2021, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA EQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Padre Bertrando Lindeman, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 9:00hs, Processo Licitatório nº 08/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 951433/2021-PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199036@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10/2021, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Nely Amaral realiza Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE/CD nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/10/2021, às 18h, na EE Nely Amaral, localizada na (rua/av) Péricles Borges de Paiva ° 416 – Bairro Cidade Jardim - CEP 38.747-058 – Telefone (34) 3831-1620. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no edital que pode ser solicitado completo pelo e-mail: escola.199117@educacao.mg.gov.br..

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar IRMÃ RENÉE realiza Chamada Pública nº 02/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os grupos formais e informais deverão encaminhar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE/CD nº 06/2020 para habilitação e projeto de venda, escaneados, para o e-mail escola.310603@educacao.mg.gov.br até o dia 21/10/2021. A realização do certame se dará pelo aplicativo Google Meet: meet.google.com/wfw-xebm-ocw dia 22/10/2021, às 10:00h, através de link disponibilizado pela escola aos interessados. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no edital que pode ser solicitado completo pelo e-mail escola.310603@educacao.mg.gov.br.

21 cm -30 1538532 - 1

SRE MANHUAÇU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Francisco Gabriel de Medeiros realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/10/2021, às 14h, na EE MANOEL AGOSTINHO FERREIRA, localizada na Rua Francisco Gabriel de Medeiros nº 23 em Dom Corrêa, Manhuaçu CEP 36909-800 – Telefone (033) 3378 3090, e-mail: escola.74345@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A Caixa Escolar Francisco Gabriel de Medeiros torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/CONTRAPARTIDA DO ESTADO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Agostinho Ferreira localizada na Rua Francisco Gabriel de Medeiros n° 23 em Dom Corrêa, Manhuaçu – CEP 36909-800 – Telefone (033) 3378 3090, e-mail: escola.74345@educacao.mg.gov.br . até o dia 25/10/2021 às 12 HORAS.

A Caixa Escolar Professora Maria das Graças Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 11/10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório N° 04/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda, localizado na rua Artur Lobato,Nº 117, centro- Mutum-.MG, CEP 36955-000 Telefone (0xx33) 3312-1188, e-mail: escola.312479@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021 de 12h00 ás 21:45.

A Caixa Escolar Professora Maria das Graças Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 11/10/2021, às 14:30 horas, Processo licitatório N° 05/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda, localizado na rua Artur Lobato,Nº 117, centro- Mutum-.MG, CEP 36955-000 Telefone (0xx33) 3312-1188, e-mail: escola.312479@educacao.mg.gov.br até o dia 08//10/2021 de 12h3ás 21:42.

A Caixa Escolar Padre Geraldo Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quinca Franco, localizada na Avenida Álvaro Moreira da Silva n° 705 – Centro – Durandé CEP 36.974-000 – Telefone (33)3342-1210, e-mail: escola.75477@educacao.mg.gov.br até o dia 14/10/2021, às 08:00h.

A Caixa Escolar ORSINO MACHADO DA ESCOLA ESTADUAL CÉLIA PEREIRA MENDES realizará no dia 14/10/2021, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 05/2021 - Modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso destinado a Alimentação dos Alunos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Célia Pereira Mendes, localizada na Rua Lopes Abelha n° 215, Bairro Cruzeiro, Santana do Manhuaçu MG– CEP 36.940-000– Telefone (33) 3373-1151, e-mail: escola.75809@educacao.mg.gov.br. até o dia 13/10/2021, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERNANDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 09:00 horas, o Processo Licitatório nº 08/2021, na modalidade convite, para aquisição de ITENS DE MOBILIÁRIOS com recursos do TERMO DE COMPROMISSO Nº 962388/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E JUAREZ CALIXTO DA CRUZ JÚNIOR, localizada no Distrito de Santa Rita do Mutum, Rua principal, SN – Mutum MG – CEP.369555-000, telefone (33) 9 9127-2181, ou solicitando por e-mail: escola.75574@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10/2021 às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Padre Geraldo Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quinca Franco, localizada na Avenida Álvaro Moreira da Silva n° 705 – Centro – Durandé CEP 36.974-000 – Telefone (33)3342-1210, e-mail: escola.75477@educacao.mg.gov.br até o dia 14/10/2021, às 08:00h.

A Caixa Escolar Santa Quitéria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 10:30h, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de contrapartida estadual (fonte 21). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. do Povoado de Santa Quitéria, localizada no Povoado de Santa Quitéria, na rua Principal, s/nº – Zona Rural - Santana do Manhuaçu – CEP:36.940-000 – Telefone (033) 3373-2000, email: escola.75817@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/10/2021, às 10:00h.

19 cm -30 1538537 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Deputado Olavo Costa realiza Chamada Pública nº 09/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/10/2021, às 10h, na Escola Estadual Deputado Olavo Costa, localizada na Rua: Maria Geralda de Freitas, s/nº, Bairro: Monte Castelo, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.081-180 – Telefone: (32) 3221-4265, e-mail: escola.68608@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Deputado Olavo Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2021, às 10h, Processo Licitatório nº 18/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Deputado Olavo Costa, localizada na Rua: Maria Geralda de Freitas, s/n°, Bairro: Monte Castelo, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.081-180 – Telefone: (32) 3221-4265, e-mail: escola.68608@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/10/2021, às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Doutor José Guilherme de Almeida realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/10/2021, às 17h, na Escola Estadual Cornélia Ferreira Ladeira, localizada na Rua: Presidente Juscelino Kubistcheck, n° 181, Bairro: Glória, Cidade: Santos Dumont – MG – CEP: 36.242-060 – Telefone: (32) 3251-8117, e-mail: escola.69906@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Doutor José Guilherme de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10h, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Cornélia Ferreira Ladeira, localizada na Rua: Presidente Juscelino Kubistcheck, n° 187, Bairro: Glória, Cidade: Santos Dumont – MG – CEP: 36.242-060 – Telefone: (32) 3251-8117, e-mail: escola.69906@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/10/2021, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Oswaldo Veloso realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/10/2021, às 14h, na EE Clorindo Burnier, localizada na Rua: Cabo Raul Jose Maria, n° 154, Bairro: Barbosa Lage, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.085-030 – Telefone: (32) 3221-6227, e-mail: escola.68543@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Oswaldo Veloso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 14h, Processo Licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Clorindo Burnier, localizada na Rua: Cabo Raul Jose Maria, n° 154, Bairro: Barbosa Lage, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.085-030 – Telefone: (32) 3221-6227, e-mail: escola.68543@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/10/2021, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Presidente Costa e Silva realiza Chamada Pública nº 07/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/10/2021, às 09h, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, localizada na Rua: Afonso Garcia, s/ n°, Bairro: Benfica, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.090-640 – Telefone: (32) 3222-2378, e-mail: escola.68764@educacao.mg.gov.br.

19 cm -30 1538558 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E OBRAS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar "Cônego José Eugênio de Faria" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54607@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/10/2021, as 12h00.

A Caixa Escolar Simão Cirineu De Castro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2021, às 10 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56537@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/10/2021 às 17h.

A Caixa Escolar Francisco Ribeiro da Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: eefrf@yahoo.com.br, até o dia 11/10/2021, às 12h00.

A Caixa Escolar "Dr. Delfim Moreira" realiza Chamada Pública nº 009/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/10/2021, as 17h30, exclusivamente através do e-mail: escola.56588@educacao.mg.gov.br, Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar "Dr. Delfim Moreira" realiza Chamada Pública nº 010/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/10/2021, as 17h30, exclusivamente através do e-mail: escola.56588@educacao.mg.gov.br, Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Professor Afonso Antônio Florenciano torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lauro Afonso Megale, localizada na Rua Duque de Caxias n° 621 – São Judas Tadeu ,Borda da Mata – CEP 37564000 – Telefone (035)34451316, e-mail: escola.54356@educacao.mg.gov.br. até o dia 22/10/2021, às 18h00.

A Caixa Escolar José Cândido de Faria torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 15:00 horas Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Pnae/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54399@educacao.mg.gov.br. Até o dia 18/10/2021 às 17 horas.

A Caixa Escolar José Cândido de Faria realiza Chamada Pública nº 07/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/10/2021, às 17 h, exclusivamente através do e-mail: escola.54399@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar José Cândido de Faria realiza Chamada Pública nº 08/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar - PNAE, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/10/2021, às 17 h, exclusivamente através do e-mail: escola.54399@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar José Cândido de Faria torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 15:00 horas Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Pnae. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54399@educacao.mg.gov.br. Até o dia 18/10/2021 às 17 horas.

A Caixa Escolar Rosalina e Silva Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54615@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 10:00 h.

A Caixa Escolar "Cel. Gabriel Capistrano" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2021, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56677@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/10/2021, às 17:00 horas

A Caixa Escolar "Cel. Gabriel Capistrano" realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/10/2021, as 15:00 horas, exclusivamente através do e-mail: escola.56677@educacao.mg.gov.br, Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Antônio Felipe de Salles realiza Chamada Pública nº 27/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/10/2021, às 8h30, exclusivamente através do e-mail: escola.54682@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar ProfessoraInáh Nogueira de Sá realiza Chamada Pública nº 09/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202109302305280129.

o dia 25/10/2021, às 18h, no CESEC "Professora Paulita de Queiroz Miranda", localizada a Avenida Barão do Rio Branco, n° 145 – 2º piso - Centro – CEP 37570-000 – Telefone (0XX35) 3441-2775 e através de e-mail: ceseppqm@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Professora Ináh Nogueira de Sá realiza Chamada Pública nº 08/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/10/2021, às 18 h, no CESEC "Professora Paulita de Queiroz Miranda", localizada a Avenida Barão do Rio Branco, n° 145 – 2º piso - Centro – CEP 37570-000 – Telefone (0XX35) 3441-2775 e através de e-mail: ceseppqm@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Professor Januario Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 15 horas, Processo licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail : escola.55590@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/10/2021 as 17h.

A Caixa Escolar Professor Januario Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 14 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail : escola.55590@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/10/2021 as 17h.

34 cm -30 1538147 - 1

SRE DIAMANTINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Mestra Lourdes Maria Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 005/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Juliana Catarina da Silveira, localizada na Rua São Gonçalo, s/n° - Tombadouro - CEP: 39.130.000, Telefone (038) 99902-6970, Município: Datas, e-mail: escola.254355@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021 às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar BOM JESUS DE MATOZINHOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2021 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. MESTRE SEBASTIÃO JORGE, localizada na RUA ESPIRITO SANTO, n°333 – MATOZINHOS - CEP: 35860-000, Telefone (031)38681386, Município: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, e-mail: escola.23515@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/ CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar PROFESSORA GABRIELA NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2021 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE/ MERENDA FEDERAL E CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E PROFESSORA GABRIELA NEVES localizada na Rua da Palha n° 1.666 - Palha - CEP: 39.100-000 Telefone 38-3531-2243, Município: Diamantina e-mail: escola.23817@educacao.mg.gov.br até o dia 07/10/2021 até às 18:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/ CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar PROFESSORA GABRIELA NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2021 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE/ MERENDA FEDERAL E CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E PROFESSORA GABRIELA NEVES localizada na Rua da Palha n° 1.666 - Palha - CEP: 39.100-000 Telefone 38-3531-2243, Município: Diamantina e-mail: escola.23817@educacao.mg.gov.br até o dia 07/10/2021 até às 18:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – REPASSE FEDERAL E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar da escola Estadual de Gouveia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2021 às 09:00 h, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de repasse Federal e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Gouveia, localizada na Rua Sebastião Gomes de Sousa, S/N – Povoado de Gouveia - CEP: 39655-000, Telefone (033) 37646016, Município: Leme do Prado, e-mail: escola.24511@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021 às 11:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2021 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Indaiá, localizada na Rua Vicente das Neves, n° 120 – Distrito de Baixa Quente - CEP: 39.650-000, Município: Minas Novas/MG, e-mail: escola.24520@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021 às 15 h 00 min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DOA ALUNOS CONTRAPARTIDA ESTADUAL E MERENDA FEDERAL

A Caixa Escolar Professor Leopoldo Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021 às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda dos alunos presenciais com recursos da Contrapartida Estadual e da Merenda Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Leopoldo Miranda, localizada na Rua Macau do meio, n°338- Centro- CEP: 39.100-0000, Telefone 3531-3591 –Diamantina/MG, email: escola.23809@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021 as 13:00 min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE e CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Cecília Meireles torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2021 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE e CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora edite Gomes, localizada na Rua das Rodas, n° 361 – Manga da Roda - CEP: 39660-000, Telefone (038) 35271133, Município: Turmalina, e-mail: escola.246344@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021 às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

A Caixa Escolar Francisco de Moura e Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2021 às 08:00horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE e com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. João Nepomuceno Kubitschek, localizada na Rua Santa Rita, n° 110 - CEP: 39.150-000, Telefone (38) 3541-1254, Município: Serro- MG, e-mail: escola.24902@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE e CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2021 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel João André, localizada na Avenida Minas Novas, n° 509 – distrito de Cruzinha - CEP: 39.650-000, Telefone (33) 37649070, Município: Minas Novas/MG, e-mail: escola.24414@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021 às 16:00 h.

25 cm -30 1538592 - 1

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO CRONOGRAMA DE POSSE SRE METROPOLITANA B

Referente ao Edital SEPLAG/SEE 07/2017, publicado dia 18/09/2018, página 73, coluna 1 e 2. Leia-se: cargo PEB Química - Metropolitana B/ IBIRITÉ. *Motivo: Conteúdo e município incompletos no Cronograma – não haviam sido convocados.

Metropolitana B/IBIRITÉ			
Data: 29/09/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – Química	9º ao 11º	16:00

3 cm -29 1537892 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9196447/2018 - Processo SEI nº 1260.01.0005537/2020-60. Assinatura: 29/09/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Microtécnica CemaLTDA. - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência, sem reajuste de preços. Valor: R$694.194,00. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001.339040-02 - FONTE 23.1.0-UPG 2973. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2021. Assinantes: Renata Abdala Nascimbene e Marcelo da Silva Mascarenhas.

2 cm -30 1538612 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021.Portal de Compras nº 9275386/21. SEI nº 2350.01.0001339/2021 - 42. Pregão Eletrônico nº 2351240 000003/2021.Partes:UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS-UEMG e SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA – ME. Objeto: Acrescer ao contrato original o valor de R$4.100,00 (quatro mil e cem reais)que corresponde ao percentual de24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento)referente à adequação do Projeto Executivo da nova subestação CEMIG da Unidade Acadêmica de Ituiutaba; Retificação na redação do item 4.1 daCLÁUSULA QUARTA - PREÇO E REAJUSTE do termo original, com a inclusão dos valores unitários, conforme previsto no termo inicial e naproposta comercial. Inclusão dacláusula 16º - DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS,renumerando as cláusulas subsequentesdo contrato original. Valor global: R$20.600,00. DotaçãoOrçamentária:2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.22.0.10.1. Data da Assinatura: 29.09.21.

4 cm -30 1538213 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2351053 000031/2021. PROCESSO DE COMPRAS nº 2351053 31/2021 – Processo SEI: 2350.01.0007029/2021-60. TIPO: Menor Preço – OBJETO: Contratação de prestação de serviços comuns de engenharia - reforma, incluindo material e mão de obra a ser executado na Unidade Acadêmica de Barbacena, localizada na Avenida Coronel José Máximo, 200, Bairro São Sebastião, em Barbacena, MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 19/10/2021 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital no endereço: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br .

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2351230 000005/2021. PROCESSO DE COMPRAS nº 2351230 05/2021 – Processo SEI: 2350.01.0007010/2021-88. TIPO: Menor Preço – OBJETO: Aquisição de Material de Combate a Incêndio, para a unidade acadêmica da UEMG - DIVINÓPOLIS, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 20/10/2021 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital no endereço: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br .

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

7 cm -30 1538142 - 1

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS - FADENOR

RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021;

Processo 2349/2021; Objeto: Aquisição de material permanente no valor de R$ 29.380,00 (Vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais); Fonte de Recursos: PROJETO SENDAS, Fundamento legal: Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93; Autorização: Comissão Permanente de Licitação, em 19/04/2021. Ratificação: Tatiane Martins da Silva – Diretora Administrativa - Financeiro; em 28/09/2021.

2 cm -28 1536769 - 1

RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021;

Processo 3147/2021; Objeto: Aquisição de material permanente no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); Fonte de Recursos: PROJETO SENDAS, Fundamento legal: Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93; Autorização: Comissão Permanente de Licitação, em 07/06/2021. Ratificação: Tatiane Martins da Silva – Diretora Administrativa - Financeiro; em 28/09/2021.

2 cm -28 1536770 - 1